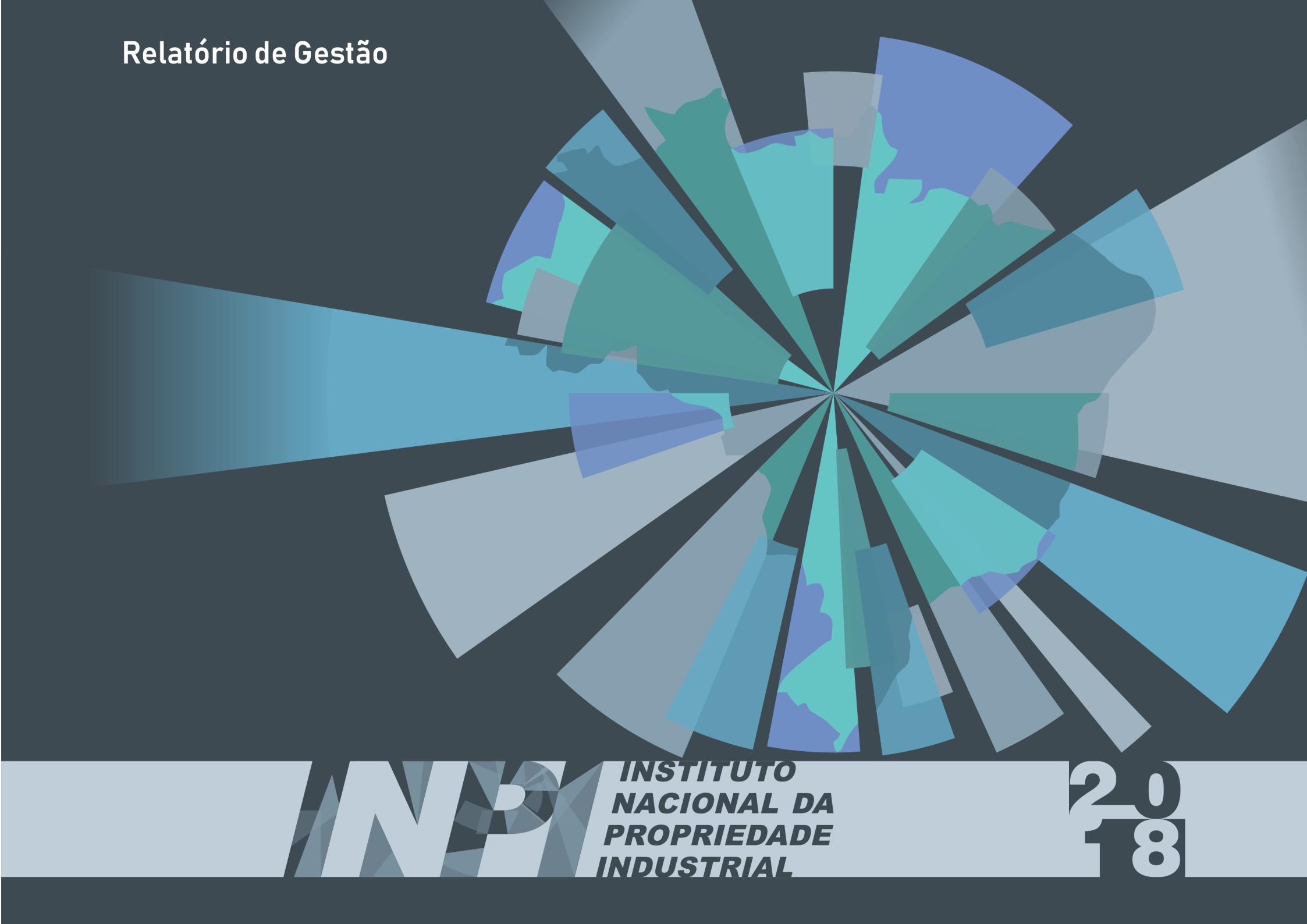


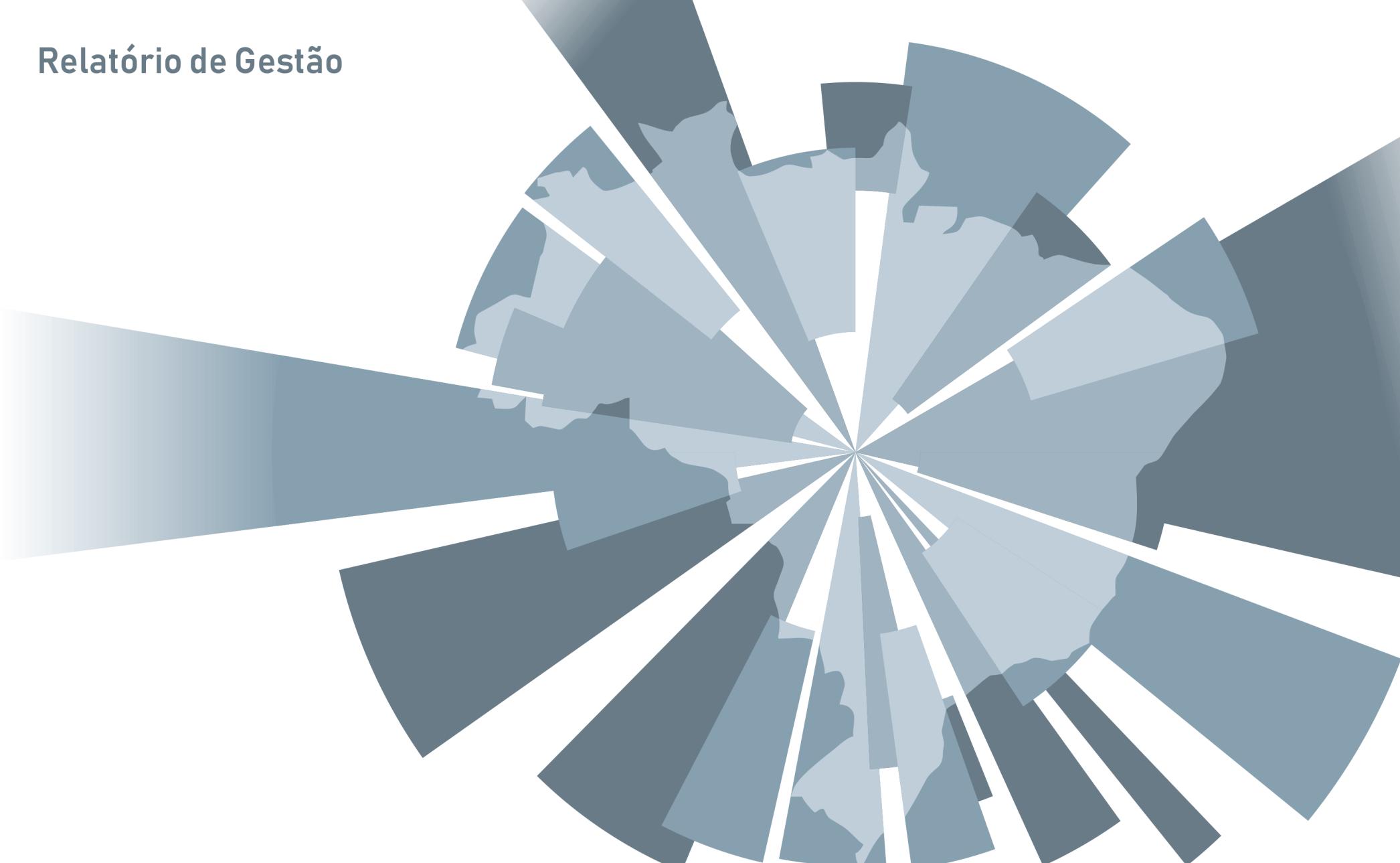
Relatório de Gestão



**INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

2018

Relatório de Gestão

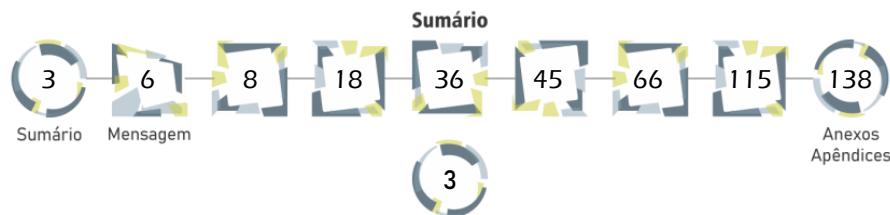


**INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL**

**20
18**

SUMÁRIO

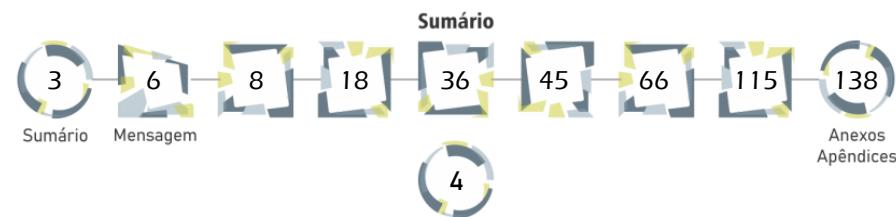
SUMÁRIO		45	
Mensagem do Presidente	06	Declaração do Diretor Executivo em exercício	46
Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo	08	O Plano de Ação 2018	48
Finalidade, Competências, Missão e Visão	09	A Revisão do Plano de Ação	49
Organograma	15	O Plano Estratégico 2018-2021 e os Objetivos Estratégicos	49
Dirigentes de 2018	16	Indicadores e Metas do Plano Estratégico e do Plano de Ação	50
Modelo de Negócios	17	Resultados 2018	51
Planejamento Estratégico e Governança	18	Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão	66
Ciclo de Planejamento Estratégico do INPI	19	Declaração do Diretor de Administração	67
Mapa Estratégico	20	Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos	69
Governança	21	Gestão de Pessoas	85
Modelo de Governança Corporativa do INPI	22	Gestão de Licitações e Contratos	100
Atuação da Unidade de Auditoria Interna	24	Infraestrutura e Gestão Patrimonial	104
Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos	26	Gestão da Tecnologia da Informação	108
Medidas adm. p/Apuração de Responsabilidade p/Danos ao Erário	28	Sustentabilidade Ambiental	112
Relacionamento com a Sociedade	29	Demonstrações Contábeis	115
Ouvidoria	32	Declaração do Contador	116
Gestão de Riscos e Controles Internos	36	Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis	123
Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral	37	Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis	127
Atitude da Organização Perante o Risco (ou apetite a riscos)	39	Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices	138
Medidas Específicas de Gerenciamento dos Riscos	40	Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU	139
Estrutura de Gestão e Controle de Demandas Judiciais	44	Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno	142
		Declaração de Integridade do Relato Integrado	143



Listas de Siglas e Abreviações

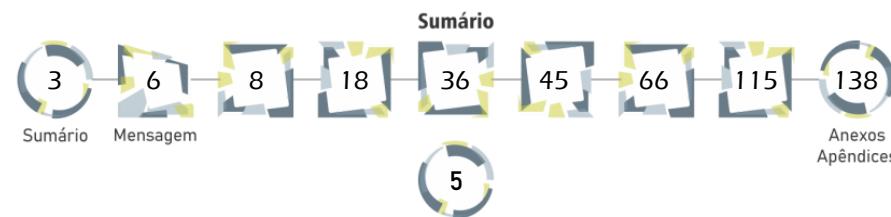
ABDI – Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial
 ACAD – Academia de Propriedade Intelectual, Inovação e Desenvolvimento
 ACT – Acordo de Cooperação Técnica
 AGU – Advocacia-Geral da União
 AECON – Assessoria de Assuntos Econômicos
 ANPROTEC – Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores
 AUDIT – Auditoria Interna do INPI
 CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
 CEPOP – Comitê de Exame de Pedidos de Registro de Marcas com Oposição
 CGDI – Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação
 CGE – Comitê de Governança Estratégica
 CGLI – Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura
 CGPE – Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica
 CGREC – Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade
 CGRH – Coordenação-Geral de Recursos Humanos
 CGTEC – Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia
 CGTI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
 CGU – Controladoria-Geral da União
 CGU-PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares
 CNI – Confederação Nacional das Indústrias
 CNPq – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
 COGER – Corregedoria do INPI
 CQUAL – Coordenação-Geral da Qualidade
 CTI – Comitê de Tecnologia da Informação
 DI – Desenho Industrial
 DICON – Divisão de Contabilidade Geral
 DIRAD – Diretoria de Administração
 DIREX – Diretoria Executiva
 DIRMA – Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
 DIRPA – Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados
 DKPTO – Escritório Dinamarquês de Patentes e Marcas
 DOU – Diário Oficial da União
 EaD – Educação a Distância
 EBC – Empresa Brasileira de Comunicação
 ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

EFTA – Associação Europeia de Livre Comércio
 EPO – Escritório Europeu de Patentes
 EPP – Empresa de Pequeno Porte
 e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
 FENACON – Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas
 FENAJU – Federação Nacional das Juntas Comerciais
 GAB – Gabinete
 GDAPI – Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial
 GDACT – Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Ciência e Tecnologia
 GIPI – Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual
 GRU – Guia de Recolhimento da União
 ICT – Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação
 IEL – Instituto Euvaldo Lodi
 IG – Indicação Geográfica
 IIA Brasil – Instituto dos Auditores Internos do Brasil
 IN – Instrução Normativa
 INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
 INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INPI/PR – Presidência do Instituto Nacional da Propriedade Industrial
 INTOSAI – Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores
 IPAS – *Industrial Property Automation System*
 IP5 – Os Cinco Escritórios de PI
 JPO – Escritório Japonês de Patentes
 LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
 LOA – Lei Orçamentária Anual
 LPRP – Limite de pagamento e Restos a Pagar
 MCASP – Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
 MDIC – Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 ME – Microempresa
 MEC – Ministério da Educação
 MEI – Microempreendedor Individual
 MP – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
 MPF – Ministério Pùblico Federal
 NBCT – Norma Brasileira de Contabilidade Técnica
 NBR – Norma Brasileira
 OMPI – Organização Mundial da Propriedade Intelectual
 OUVID – Ouvidoria
 PAC – Plano Anual de Capacitação



PAD – Processo Administrativo Disciplinar
 PAG – Protocolo Automatizado Geral
 PAINT – Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
 PAR – Plano de Ação Regional
 PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
 PCT – Tratado de Cooperação em Matéria de Patentes
 PDA – Plano de Dados Abertos
 PDTéc – Programa de Desenvolvimento Técnico
 PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação
 PETI – Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação
 P&D – Pesquisa e Desenvolvimento
 PFE – Procuradoria Federal Especializada
 PI – Propriedade Intelectual
 PPA – Plano Plurianual do Governo Federal
 PPH – *Patent Prosecution Highway*
 PPP – Plano de Providências Permanente
 PR – Presidência
 PROAMB - Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores
 PROFIP - Programa de Fomento à Integridade Pública
 PROINS - Programa de Orientação e Integração de novos servidores
 PROSUL – Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e Propriedade Industrial
 RAINT – Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
 RH – Recursos Humanos
 RMB – Relatório de Movimentação de Bens
 ROF – Registros de Operações Financeiras
 RP – Restos a Pagar
 RPI – Revista da Propriedade Industrial
 SEADE – Serviço de Apoio dos Escritórios de Difusão Regional
 SEBRAE – Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
 SEI – Sistema Eletrônico de Informação
 SEMPE – Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
 SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
 SEPEX – Serviço de Protocolo e Expedição
 SGQ – Sistema de Gestão da Qualidade
 SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
 SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
 SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
 SIC – Serviço de informação do Cidadão

SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores
 SICON – Sistema de Gestão de Contratos
 SIGINPI – Sistema Eletrônico de Gestão do INPI
 SINPI – Sistema Integrado da Propriedade Industrial
 SIOP – Sistema de Integrado de Planejamento e Orçamento
 SISGD – Sistema de Gestão do Desempenho Individual dos servidores do INPI
 SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
 SLTI – Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação
 SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
 SPU – Secretaria do Patrimônio da União
 TCE – Tomada de Contas Especial
 TCU – Tribunal de Contas da União
 TI – Tecnologia da Informação
 UG – Unidade Gestora
 UJ – Unidade Jurisdicionada
 UKIPO – Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido
 USPTO – Escritório Norte-americano de Marcas e Patentes
 VPD – Variações Patrimoniais Diminutivas
 WIPO – *World Intellectual Property Organization* (Organização Mundial da Propriedade Intelectual)



Mensagem do Presidente



CLÁUDIO VILAR FURTADO

Presidente

O ano de 2018 teve resultados importantes para o INPI, efeito tangível das iniciativas implementadas nos últimos três anos, em articulação com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), incorporado ao atual Ministério da Economia.

Desejo tributar ao ex-Presidente Dr. Luiz Otávio Pimentel, cujo mandato expirou em 8 de fevereiro de 2019 e à sua dedicada e competente equipe executiva, o mérito de haver conduzido o INPI ao nível de eficiência, profissionalismo e qualidade de gestão alcançados em 2018, como se documenta neste Relatório de Gestão.

Em 2018 foi elaborado o Planejamento Estratégico do INPI 2018-2021. Foi redefinida a missão institucional do INPI, sua visão de futuro, bem como se estabeleceram os objetivos estratégicos pertinentes aos desafios enfrentados pela Instituição responsável pela concessão de direitos de propriedade intelectual no Brasil.

Dentro de sua missão de "estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial", compartilhamos a visão de que o INPI "terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial do mundo".

São cinco os nossos objetivos estratégicos: (i) otimizar a qualidade e o tempo para concessão de direitos de propriedade industrial; (ii) expandir e aperfeiçoar a disponibilidade de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial; (iii) contribuir para a participação do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial; (iv) alcançar a excelência organizacional; e (v) promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI.

Também em 2018, elevou-se de modo expressivo a produção técnica do INPI, tanto nas concessões de patentes como nos registros de marcas e de desenhos industriais.

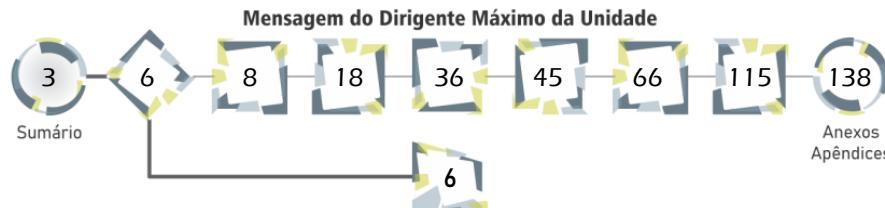
Foi conseguida a redução dos *backlogs* de desenhos industriais e de marcas de 63% e 47%, respectivamente, em relação ao ano de 2017. A elevação da produtividade refletiu-se na redução dos tempos de exame para o usuário dos serviços do INPI, para menos de 13 meses em marcas e de 7 meses em desenhos industriais.

Em patentes, foi possível reduzir o *backlog* em 7% e manter a produção de decisões em nível recorde, que superou a casa de 40.000 anuais. O registro de programas de computador, por sua vez, passou a ocorrer em apenas 7 dias e a demanda por esse serviço atingiu seu maior patamar histórico com mais de 2.500 pedidos de registro em 2018. O plano de ação para 2019 prevê implantar projeto ainda mais ambicioso para eliminar de vez esse histórico e persistente volume de pedidos de exame de patentes pendentes de decisão.

Vale ressaltar que a redução do tempo médio de exame de pedido de registro de marcas para menos da metade do que era observado no final de 2017, indica que o INPI já atende ao requisito de prazo de análise de 12 meses, necessário para a provável adesão do Brasil ao Protocolo de Madri, o que facilitará e reduzirá o custo do registro de marcas brasileiras no exterior e de estrangeiras no Brasil.

O Acordo de Cooperação Técnica com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), que prevê o investimento de R\$ 40 milhões no INPI até 2020, possibilitou a modernização da infraestrutura básica de Tecnologia da Informação do Instituto em 2018.

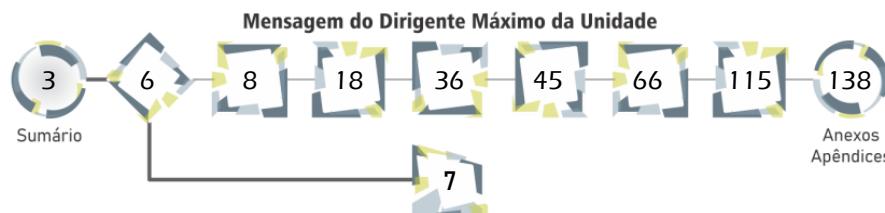
Foi alcançada a informatização quase total (93%) dos pedidos de patentes e de programas de computador, sendo estes últimos processados e decididos em sete dias úteis. Também merecem destaque os programas de trâmite prioritário de patentes, incluindo os acordos de *Patent Prosecution Highway* (PPH), cujo prazo médio de decisão reduziu-se a 5,5 meses a partir da avaliação do requerimento. Outros pedidos com processamento prioritário, como as "patentes verdes" apresentaram prazo médio de decisão de 8,4 meses a partir da avaliação do requerimento.



Ainda em 2018, foi criado o Comitê de Governança Estratégica do INPI - CGE responsável pela supervisão da execução do Plano Estratégico, por operacionalizar a monitorar a gestão de riscos, a desburocratização e gestão da integridade - em observância do Decreto nº 9.203 de 22 de novembro de 2017, assim traduzindo a plena sintonia da alta administração do INPI com a modernização dos mecanismos de governança e gestão estratégica na administração pública federal.

A atuação do CGE do INPI se somará aos esforços permanentes da Auditoria Interna, da Ouvidoria, da Corregedoria e da Procuradoria Federal Especializada para a garantia da qualidade, lisura e *accountability* nos serviços prestados pelo Instituto aos usuários do sistema de propriedade industrial no Brasil.

Os avanços conquistados nos últimos anos habilitam o INPI a enfrentar novos desafios. De um lado, o INPI deverá alcançar e garantir, de forma sustentável, padrões internacionais de desempenho operacional na concessão de direitos de propriedade industrial. De outro, deverá fomentar a criação de ativos econômicos pela transformação de conhecimento privado em propriedade intelectual, promovendo a divulgação massiva de oportunidades de proteção dos direitos de propriedade intelectual no Brasil.





Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

Finalidade, Competências, Missão e Visão

O INPI é uma autarquia federal criada pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, vinculada até o final de 2018 ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, e atualmente ao Ministério da Economia. Tem por finalidade principal executar, no âmbito nacional, as normas que regulam a propriedade industrial, tendo em vista a sua função social, econômica, jurídica e técnica, bem como pronunciar-se quanto à conveniência de assinatura, ratificação e denúncia de convenções, tratados, convênios e acordos sobre propriedade industrial.

Desta forma, o INPI é a entidade responsável no País por conceder patentes de invenção e de modelo de utilidade; registros de marcas, de desenhos industriais e de indicações geográficas; assim como por registrar e averbar contratos de transferência de tecnologia e de franquia empresarial, nos termos da Lei nº 9.279, de 1996. Ao INPI também competem os registros de programas de computador e de topografias de circuito integrado, conforme estabelecem o Decreto nº 2.556, de 1998 e a Lei nº 11.484, de 2007, respectivamente. Além disso, de acordo com suas competências regimentais, o INPI também desenvolve ações objetivando divulgar o sistema de propriedade industrial.

Sob o sistema de proteção dos direitos relativos à propriedade industrial, novos produtos foram inventados, novos usos para antigos produtos foram elaborados e oportunidades de emprego foram criadas para os brasileiros. A força da economia brasileira também é potencializada quando são eficientes os mecanismos de proteção de novas ideias e de investimentos em inovação e criatividade. **A grande demanda por registros ao longo dos anos no INPI é um dos indicadores do crescimento da economia criativa, do aumento dos investimentos em pesquisa e desenvolvimento e do empreendedorismo.** Isso demonstra a importância do fortalecimento do sistema de propriedade industrial como instrumento de promoção da inovação e da competitividade, uma das condições fundamentais para alavancar o desenvolvimento tecnológico e econômico nacional, estimular a concorrência leal, logo, melhorar o ambiente de negócios, sendo também um dos fatores de manutenção e de atração de novos investimentos estrangeiros.

A proteção da propriedade industrial cumpre um papel estratégico no contexto da economia do conhecimento, ao viabilizar a transformação do conhecimento resultante da atividade intelectual em ativos econômicos valiosos e transacionáveis no mercado.

Assim, o Instituto participa do Plano Plurianual – PPA 2016-2019 do governo federal com três iniciativas não individualizadas (04MA, 04MB e 04MC), do Objetivo 1038, do Programa Temático 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços. A importância desta contribuição está ligada à promoção da inovação nas empresas, ao estímulo à pesquisa e desenvolvimento, bem como à qualificação profissional, mediante integração internacional, divulgação nacional e fortalecimento da administração do sistema brasileiro de proteção da propriedade industrial.

Nesse sentido, a Missão definida para o INPI em 2018, no âmbito de seu Planejamento Estratégico, associa suas atribuições legais às razões que levam o País a manter uma autarquia dedicada a tais finalidades:



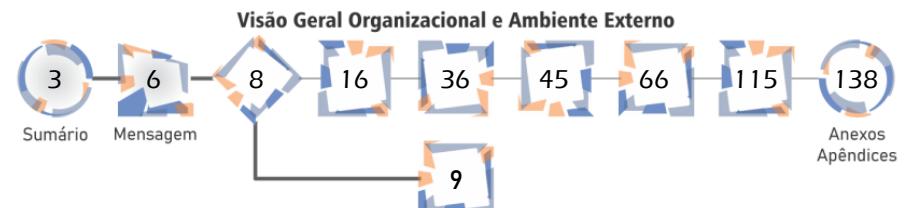
A Missão foi formulada com três elementos principais:

Um resultado (impacto) esperado pela sociedade – “estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil”;

A forma que o INPI possui de fazê-lo – “por meio da proteção da propriedade industrial”;

Uma qualificação do desempenho esperado no cumprimento da Missão – a proteção “eficiente” da propriedade industrial.

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Vale esclarecer que, na formulação da Missão do INPI, o conceito de eficiência é empregado de modo abrangente, como uma síntese de três dimensões do desempenho: qualidade, prazo e custo. Isso significa dizer que a prestação dos serviços de propriedade industrial deve ocorrer em conformidade com os padrões técnicos aplicáveis, em prazos aceitáveis e custos razoáveis para os usuários do INPI.

A Visão, por sua vez, traduz a necessidade e o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho.

 **O alcance das Metas e a execução das Iniciativas estratégicas permitirão equiparar o nível da qualidade e os prazos dos serviços prestados pelo INPI àqueles praticados nos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.**

Pretende-se alçar o INPI ao mesmo nível de importância da economia brasileira no mundo. Parte-se da premissa de que um país forte economicamente exige um escritório de propriedade industrial igualmente forte e protagonista no cenário internacional:



Ambiente externo - Cenário internacional

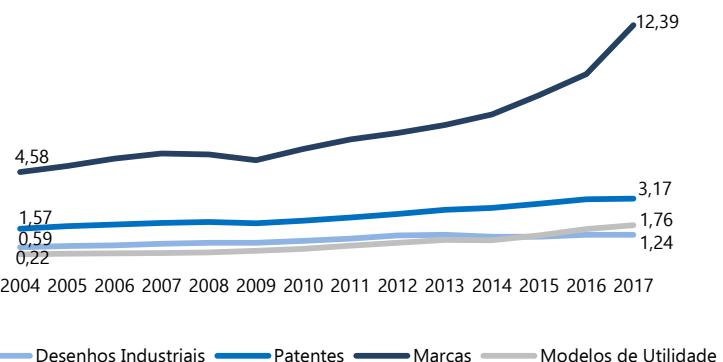
Com as transformações ocorridas no cenário econômico internacional, os ativos imateriais ocupam local central na economia globalizada, cada vez mais dependente de sistemas eficientes para a sua apropriação e comercialização. Tal natureza de atividades é típica dos processos de inovação que constroem a competitividade das empresas na

chamada “economia do conhecimento”. Assim, tem crescido a importância dada aos órgãos de propriedade industrial nos países.

Deter portfólios de marcas, patentes e outras formas de propriedade intelectual se afirma, no mundo inteiro, como fundamental para conquista e manutenção da competitividade, especialmente nos mercados de maior valor agregado.

Em 2018, assim como em 2017, o tema da propriedade intelectual se destacou como ponto estratégico em negociações comerciais internacionais, em especial no Acordo de Livre comércio birregional entre Mercosul e União Europeia, mas também com capítulos em negociação com a Associação Europeia de Livre Comércio – EFTA, Canadá, Chile e Coreia do Sul. Dados da Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, em recente relatório anual¹ sobre números do cenário internacional de PI, utilizando dados de 2017, demonstram que o número de depósitos de pedidos de patentes, marcas e desenho industrial no mundo atingiram níveis históricos naquele ano:

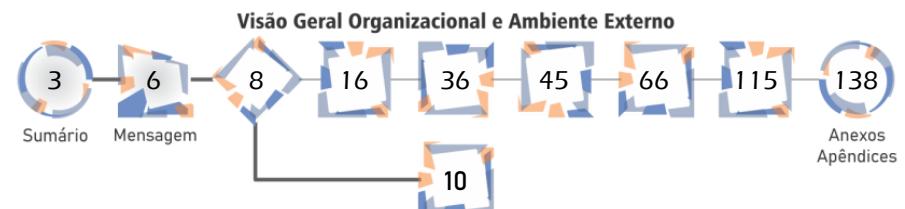
Depósitos de pedidos de PI no mundo (em milhões)



Fonte: Elaboração própria com dados da base estatística da OMPI

¹ Fonte: “WIPO IP Facts and Figures 2018”, World Intellectual Property Organization, 2019. Disponível em: <https://www.wipo.int/publications/en/details.jsp?id=4382&plang=EN>

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

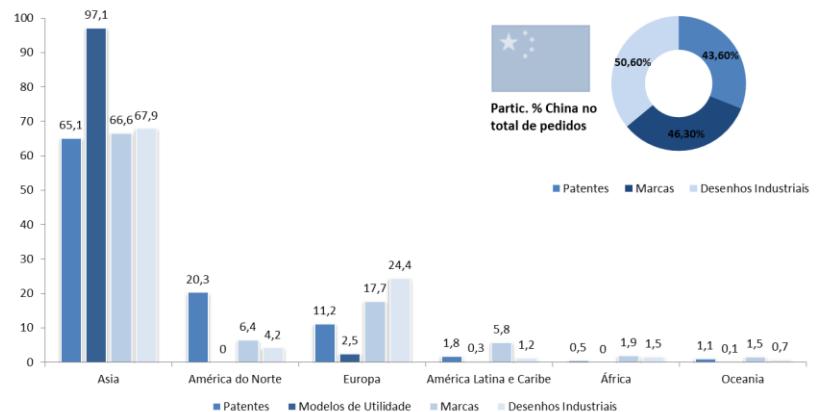


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Por sua vez, o IP5, "The five IP Offices", nome dado ao fórum dos cinco maiores escritórios de propriedade intelectual do mundo, criado para melhorar a eficiência do processo de exame de patentes ao redor do mundo, que inclui os Estados Unidos (*United States Patent and Trademark Office – USPTO*), o Japão (*Japan Patent Office – JPO*), a China (*National Intellectual Property Administration – CNIPA*, antigo *State Intellectual Property Office – SIPO*), a Coreia (*Korean Intellectual Property Office – KIPO*) e o Instituto Europeu de Patentes (*European Patent Office – EPO*), em recente relatório², sinaliza que, conforme o sistema internacional de patentes se torna mais harmonizado, as questões relativas ao cenário econômico mundial influenciarão cada vez mais a demanda por depósitos de patentes. Neste sentido, aquela Organização espera uma manutenção dos altos níveis de depósitos nos escritórios ao redor do mundo, nos próximos anos, a menos que haja alguma mudança disruptiva no cenário econômico internacional. Este panorama representa um desafio adicional para o INPI, considerando o estoque de pedidos pendentes de exame.

A Ásia é o continente com maior demanda por pedidos de direitos de propriedade industrial, fortemente impulsionados pela China, que representou, em 2017, 43,6% da demanda mundial por patentes e 46,3% por registro de marcas e mais de 50% da demanda por registro de desenhos industriais³.

Participação percentual dos continentes na demanda por direitos de PI, com destaque para a China



Fonte: Elaboração própria com dados da base estatística da OMPI

Neste contexto internacional, o Brasil representa um dos vinte maiores países em demanda por concessão de patentes, registro de marcas e desenhos industriais, conforme dados da OMPI⁴ referentes a 2017. No caso de patentes, o Brasil se situa em 11º; 12º para marcas; e 19º para desenhos industriais.

Ambiente externo - Cenário nacional

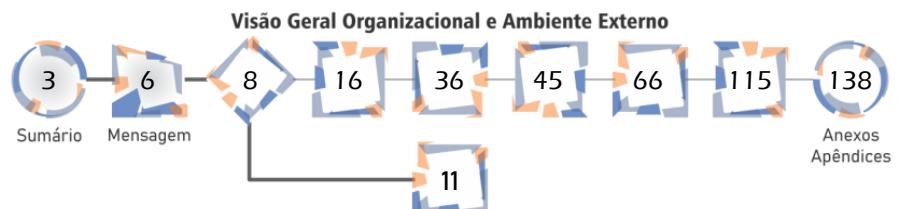
Em tal contexto, com a importância do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial, o INPI desempenha um papel estratégico em gerar um ambiente onde se possam efetuar, com segurança, transações envolvendo a proteção da propriedade industrial.

Desde a sua criação, o INPI tem como desafio central manter uma estrutura operacional capaz de garantir a eficiência no cumprimento da sua finalidade legal, de

² Fonte: IP5 Statistics Report 2017 Edition

³ WIPO IP Facts and Figures 2018.

⁴ Fonte: Base estatística da OMPI. Disponível em: <https://www3.wipo.int/ipstats/>



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

concessão e registro de direitos de propriedade industrial, de registro de programas de computador e de topografia de circuitos integrados, visando atingir padrões de desempenho comparáveis aos dos melhores institutos congêneres do mundo.

 No Brasil, a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, alterada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001, regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial.

Três anos após a publicação daquela lei, em 1999 foram depositados 19.584 pedidos de patentes, atingindo 33.075 pedidos em 2014⁵. Desde então o número tem ficado próximo da estabilidade, com ligeira queda, chegando a 27.551 em 2018⁶.

No caso de marcas, o número de pedidos de registro em 1999 foi de 93.278⁷, crescendo desde então e alcançando em 2018 o seu maior valor histórico, com 204.419 pedidos⁸.

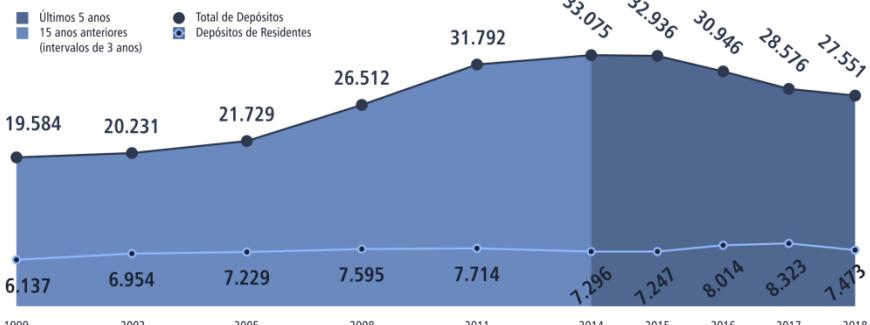
Os pedidos de registro de desenho industrial, que em 1999 totalizaram 2.958, aumentaram progressivamente até 2011, quando se verificou o seu maior valor histórico com 6.889 pedidos. Apesar da ligeira queda a partir de então, alcançou-se em 2018 um total de 6.111 pedidos.

No caso de programa de computador destaca-se o crescimento expressivo nos últimos 10 anos, elevando-se de 822 em 2008 para 2.511 pedidos em 2018⁹.

A elevada procura por serviços relacionados à proteção dos direitos de propriedade industrial reafirma a relevância do INPI no cenário nacional e internacional e ratifica a importância da sua contribuição para a promoção da inovação, da competitividade e do

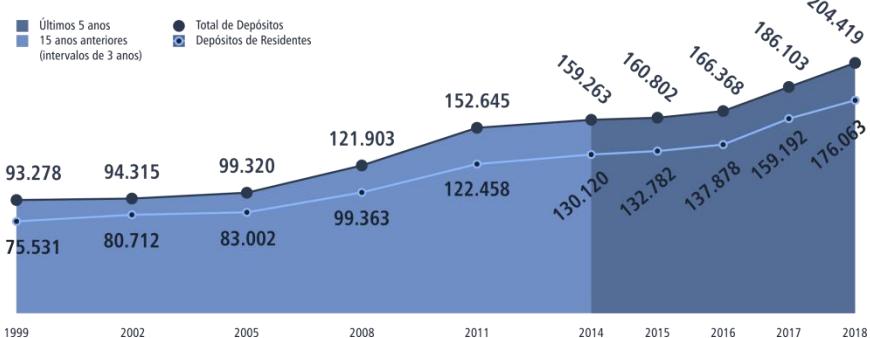
desenvolvimento tecnológico, econômico e social. As figuras seguintes demonstram a evolução dos depósitos de patentes, marcas e desenhos industriais no INPI.

Depósitos de Pedidos de Patentes (Invenção + Modelos de Utilidade) - Série Histórica



Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

Depósitos de Pedidos de Marcas - Série Histórica



Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

⁵ Fonte: "INPI em números", informe institucional público, dez/2017. Disponível em: <http://www.inpi.gov.br/noticias/inpi-divulga-material-com-infograficos-sobre-suas-principais-atividades/infografico-inpi-em-numeros.pdf/view>

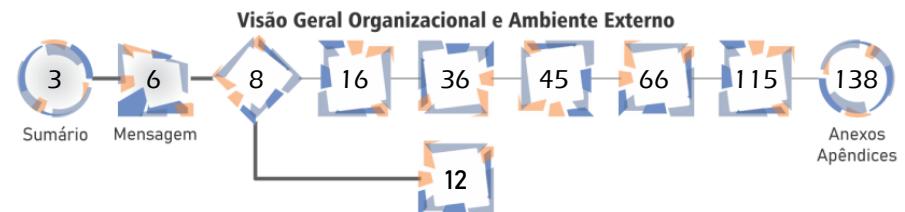
⁶ Fonte: AECON e CGPE/DIREX

⁷ Fonte: "INPI em números"

⁸ Idem nota 5

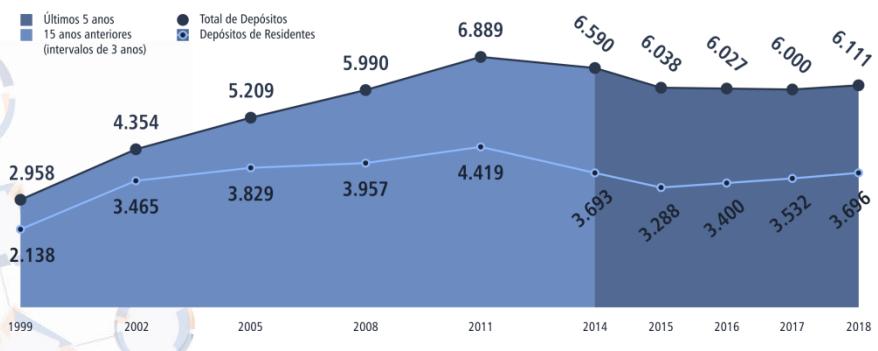
⁹ Idem nota 5

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

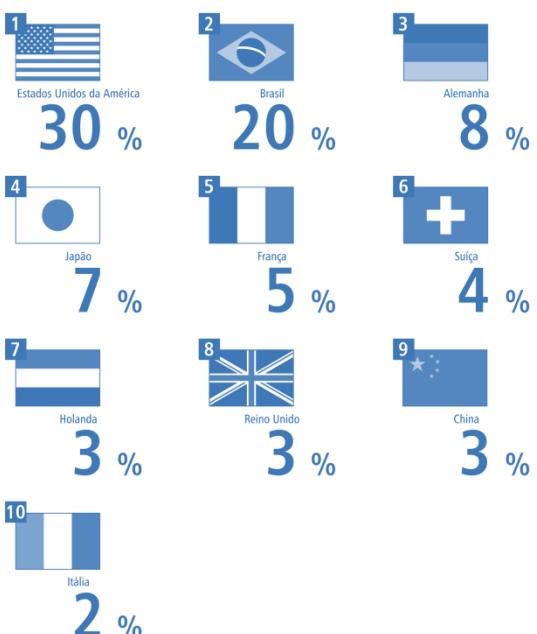
Depósitos de Desenhos Industriais - Série Histórica



Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

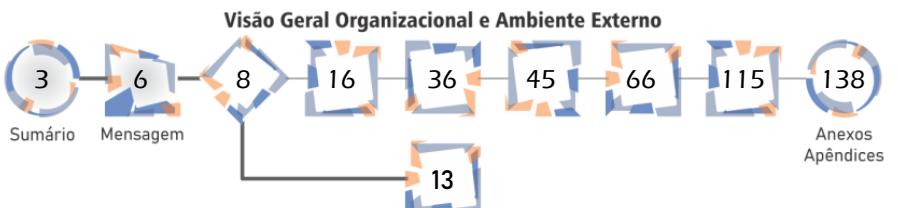
Contudo, ainda é tímida a participação dos brasileiros no sistema de proteção da propriedade industrial, em especial no que tange às patentes. São relativamente poucas as solicitações de residentes de concessão de patentes no território brasileiro, correspondendo a cerca de 20% do total de pedidos anuais recebidos no INPI, dos quais 42% correspondem a pessoas físicas, 28% a instituições de ensino, pesquisa e governo, 18% a empresas de médio e grande porte e 11% a empresas de pequeno porte, microempresas (ME) e microempreendedores individuais (MEI).

Origem dos depositantes de patentes de invenção no Brasil

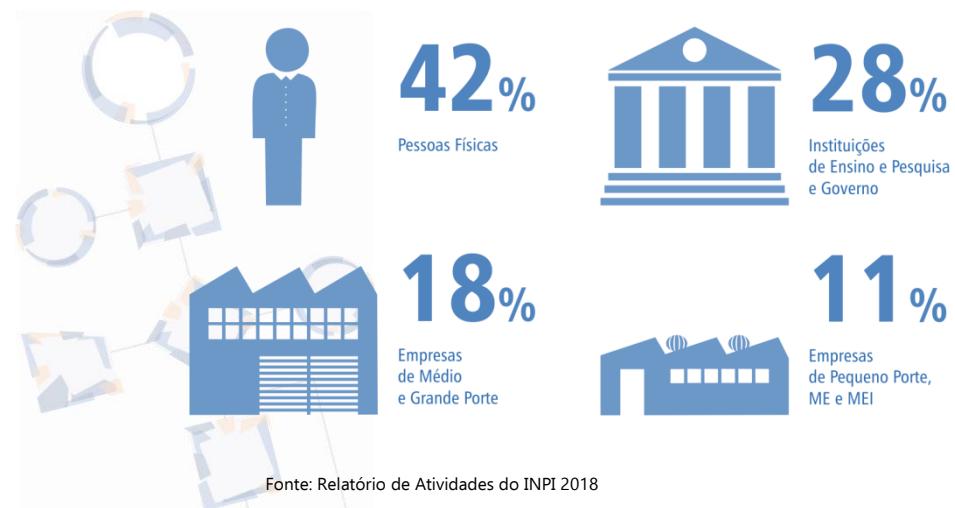


Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo



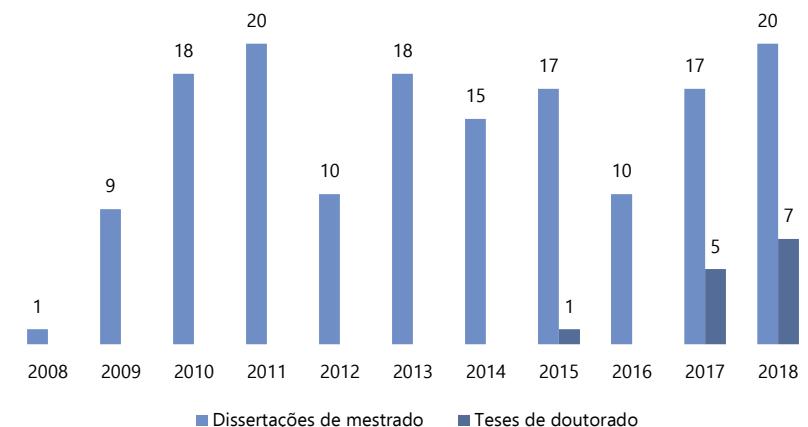
Perfil de depositantes de patentes de invenção – Residentes no Brasil



A melhoria da qualidade dos pedidos depositados, que contribui para a maior eficiência do INPI, requer que o Instituto realize atividades de disseminação a respeito do sistema de proteção da propriedade industrial junto a agentes multiplicadores do conhecimento, a fim de ampliar, diversificar e qualificar a demanda nacional.

Neste sentido, o INPI contribui para a divulgação do sistema de propriedade industrial, difundindo informações e conhecimento para que cidadãos e empresas de todos os portes conheçam os meios de proteção de direitos relativos à propriedade industrial no Brasil e nos demais mercados relevantes. Como exemplo, tem-se a parceria com a Academia da Organização Mundial da Propriedade Intelectual – OMPI, que fornece cursos nos assuntos relativos à PI e que possui o Brasil entre seus principais participantes. São promovidos também os cursos acadêmicos em nível de Mestrado e Doutorado da Academia de Propriedade Intelectual e Inovação do INPI – ACAD:

Programa de Pós-Graduação: Mestrado e Doutorado Profissionais



Desta forma, considerando as demandas e oportunidades do seu ambiente de atuação, o INPI direciona seus esforços no sentido de promover a inovação e a criatividade a serviço da competitividade e do desenvolvimento tecnológico, econômico e social, por meio da proteção eficiente e equilibrada dos direitos relativos à propriedade industrial no Brasil.

Organograma

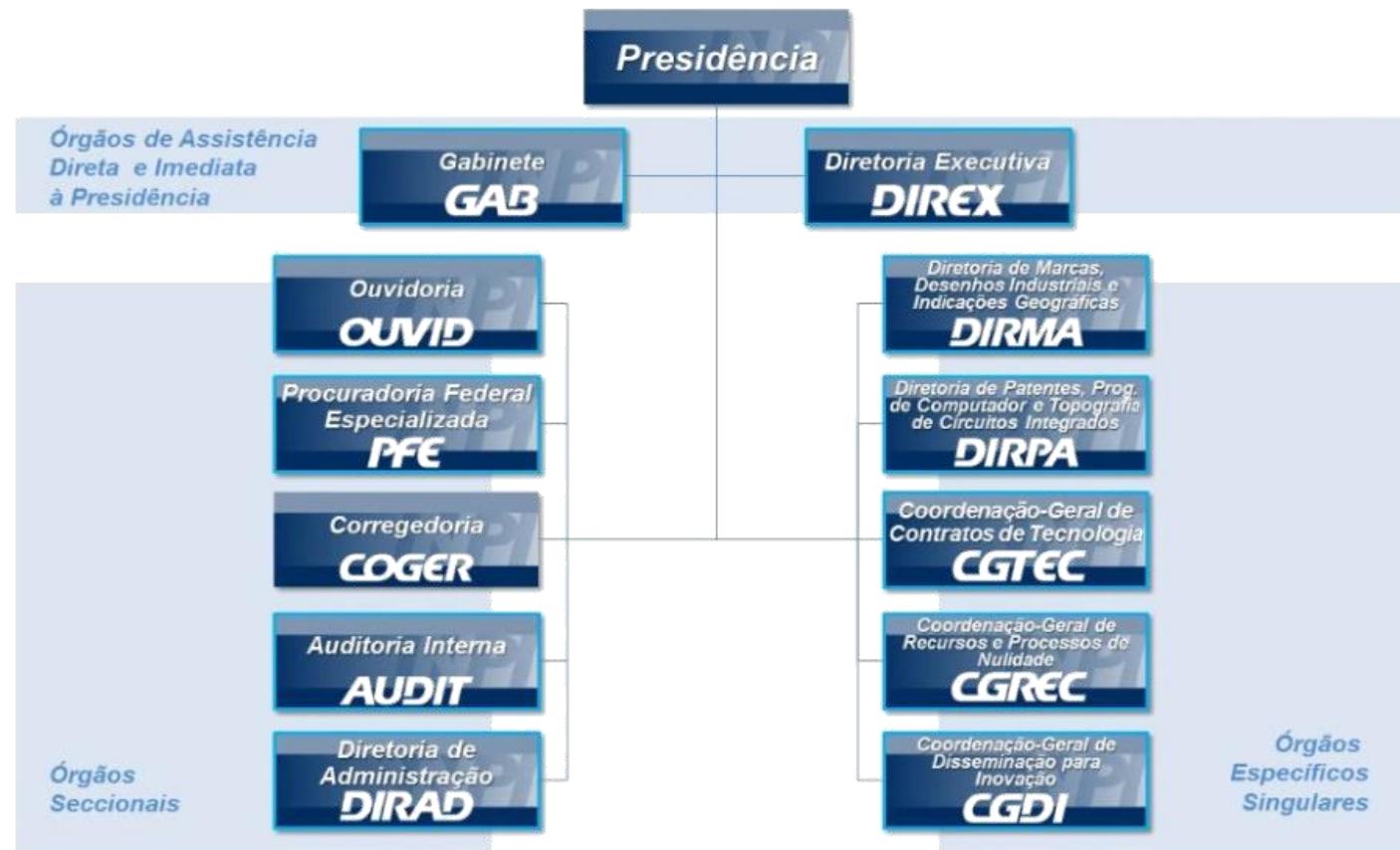
O Regimento Interno do INPI, aprovado pela Portaria MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, em conformidade com o Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, detalha as unidades administrativas integrantes da estrutura regimental do Instituto, suas competências e as atribuições de seus dirigentes.



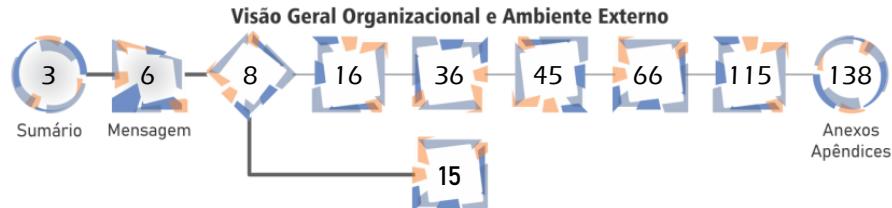
Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
8

Organograma funcional do INPI



Fonte: Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016



Dirigentes de 2018

**Presidente**

Luiz Otávio Pimentel

**Diretora de Patentes,
Programas de Computador e
Topografias de Circuitos Integrados**

Liane Elizabeth Caldeira Lage

**Diretor Executivo**

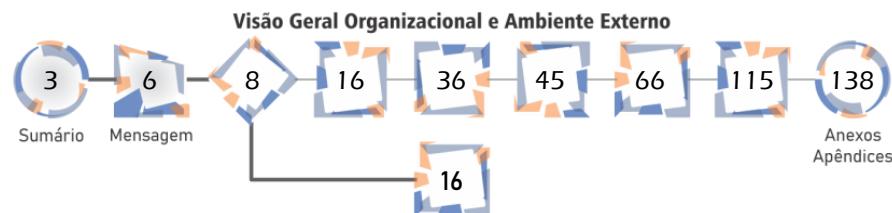
Mauro Sodré Maia

**Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e
Indicações Geográficas**

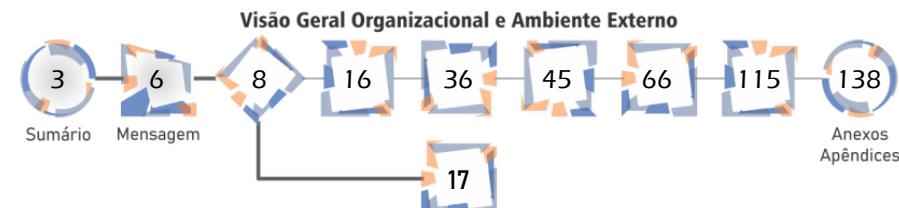
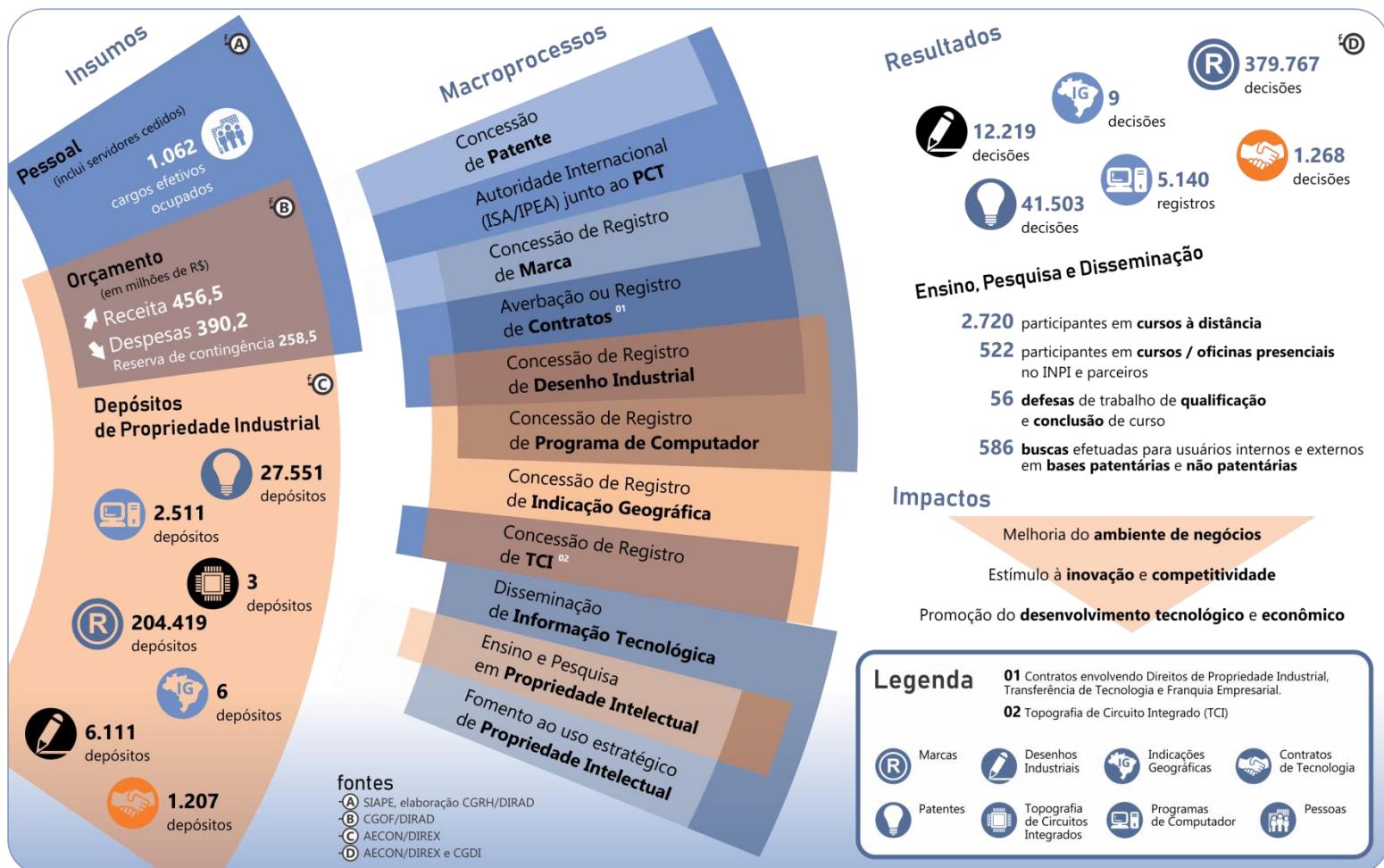
André Luis Balloussier Ancora da Luz

**Diretor de Administração**

Júlio César Castelo Branco Reis Moreira



Modelo de Negócios do INPI





Planejamento Estratégico e Governança

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

Ciclo de Planejamento Estratégico do INPI

Em 2018 o INPI avançou na modernização de seus mecanismos de gestão estratégica e de governança. O Plano Estratégico do INPI para o período 2018-2021 é fruto de um processo que contou com o envolvimento direto dos dirigentes do Instituto, bem como a participação indireta dos servidores por meio de consultas internas, e que permitiu profunda reflexão sobre as diretrizes e prioridades do INPI para o médio prazo e as necessidades a serem supridas para o seu alcance.

Retomar o Planejamento Estratégico do INPI representou mais um avanço no conjunto de medidas, implementadas nos últimos anos, que têm buscado transformar a gestão do Instituto de forma a permitir a superação de dificuldades históricas e modernizar o sistema de propriedade industrial do País. Até então, os instrumentos de planejamento do Instituto eram os Planos de Ação anualmente estabelecidos.

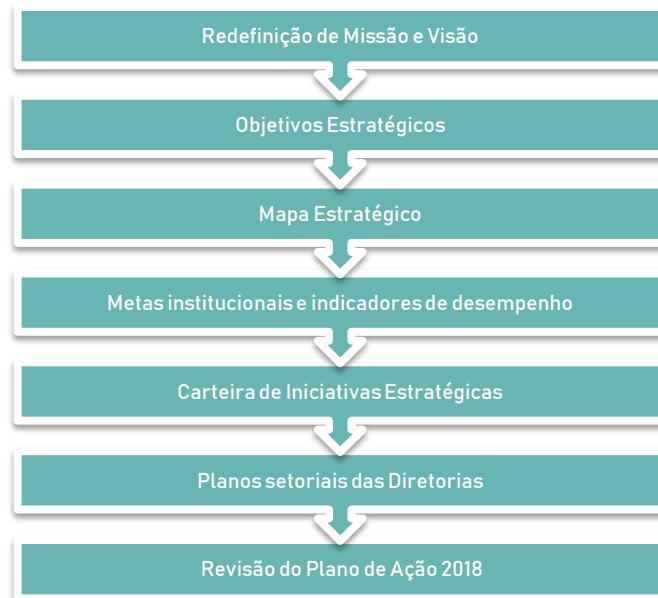
Neste contexto, em 2018 iniciou-se o ciclo de planejamento da mesma forma que os anteriores, com a publicação do [Plano de Ação](#), que estabeleceu diretrizes, iniciativas prioritárias e indicadores de desempenho para o ano. Em seguida, iniciou-se a discussão do Plano Estratégico 2018-2021. Ao longo da discussão do Plano Estratégico as iniciativas previstas no Plano de Ação 2018 foram então revistas e incorporadas ao documento, de forma a compor as iniciativas do primeiro ano do planejamento quadrienal.



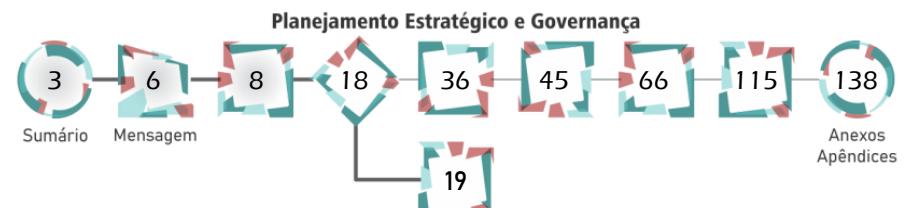
O Plano Estratégico 2018-2021 foi instituído pela Portaria/INPI/PR nº185, de 30 de novembro de 2018 e está disponível em <http://www.inpi.gov.br/sobre/planejamento>

A publicação do Plano Estratégico motivou a [republicação do Plano de Ação 2018¹](#) para sua adequação e priorização das atividades com entregas ainda previstas para 2018.

Em resumo, o processo de planejamento estratégico do INPI em 2018 resultou em:



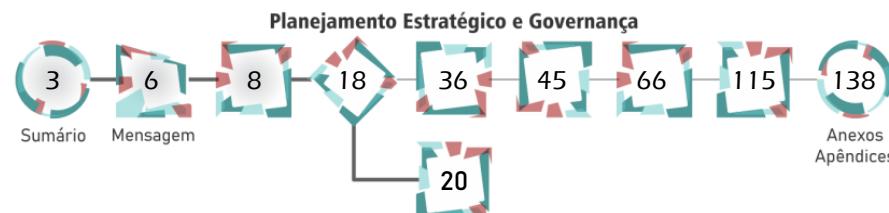
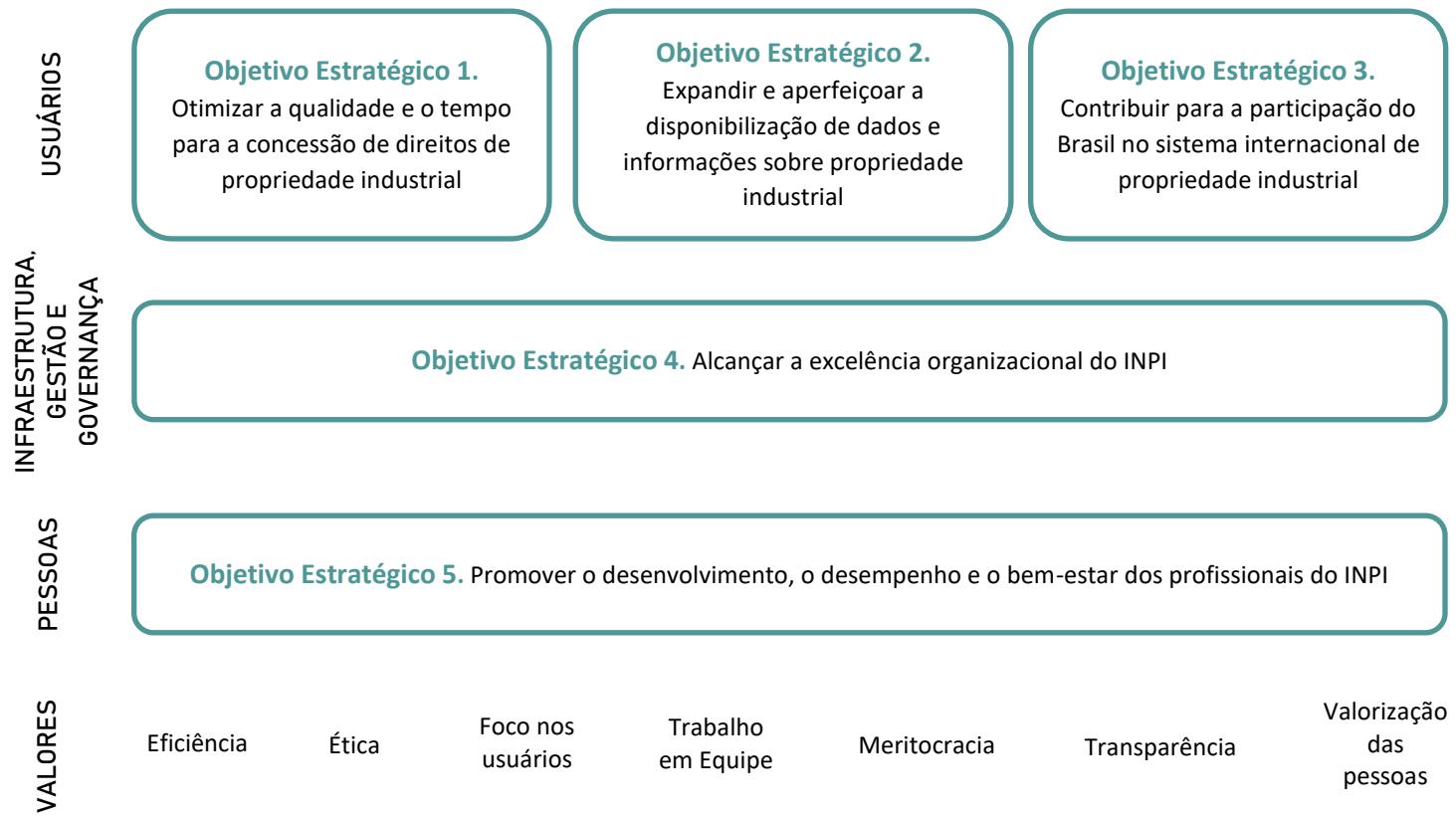
¹ Portaria/INPI/PR nº 186, de 30 de novembro de 2018



Mapa Estratégico

MISSÃO: "Estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da **proteção eficiente da propriedade industrial**"

VISÃO: "O INPI terá um desempenho comparável ao dos melhores institutos de propriedade industrial **do mundo**"



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

O mapa estratégico do INPI apresenta a Missão e a Visão do Instituto, formuladas ao longo do processo de construção do Planejamento Estratégico 2018-2021.

Foram definidos cinco objetivos estratégicos transversais às unidades do Instituto e seus macroprocessos de trabalho, que se complementam na definição de transformações internas pretendidas nos próximos quatro anos. *Cada objetivo estratégico está associado a uma das dimensões: (i) Pessoas, (ii) Infraestrutura, Gestão e Governança e (iii) Usuários.*

O mapa estratégico traz ainda, em sua base, os valores que devem balizar a atuação e a atitude dos gestores, servidores e demais colaboradores do INPI.

Os objetivos estratégicos abarcam uma série de estratégias de implementação, que podem ser conhecidas no documento do Plano Estratégico 2018-2021 do INPI.

As estratégias, por sua vez, são desdobradas em iniciativas temporalmente distribuídas até o ano de 2021.



O Plano Estratégico 2018-2021 e os materiais relacionados ao processo de planejamento do INPI podem ser acessados no portal do INPI em <http://www.inpi.gov.br/sobre/planejamento>

Governança

Além da elaboração do seu Plano Estratégico, em 2018 o INPI instituiu o Comitê de Governança Estratégica – CGE, pela Portaria nº 177, de 19 de novembro de 2018.

O CGE representa a instância máxima de governança no âmbito do Instituto, com a participação do Presidente, dos Diretores, Coordenadores-Gerais vinculados diretamente à Presidência e os chefes das estruturas de apoio à governança, como a Corregedoria, a Ouvidoria, a Auditoria Interna e a Procuradoria Federal Especializada.

A partir de então, a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Estratégico são acompanhados no âmbito do CGE, o qual tem, dentre outras, as seguintes competências relacionadas ao processo de elaboração e de execução do Plano:

1. institucionalizar o processo de planejamento estratégico do INPI;
2. estabelecer diretrizes, objetivos, iniciativas e indicadores estratégicos;
3. monitorar a implementação e avaliar os resultados das ações previstas no planejamento estratégico;
4. revisar periodicamente a estratégia institucional; e
5. empreender ações no sentido de buscar os meios e os recursos suficientes e necessários para execução e sustentação dos projetos relacionados à estratégia institucional.

O CGE é ainda responsável por liderar e supervisionar a institucionalização de estruturas de governança, gestão da integridade, gestão de riscos e controles internos adequadas ao desenvolvimento do ambiente de controle e à melhoria contínua do INPI.



Outro avanço na governança do Instituto, em 2018, foi a aprovação do **Plano de Integridade** pelo CGE. O Plano de Integridade foi estabelecido pela Portaria INPI/PR nº 200, de 20 de dezembro de 2018.

Boas práticas de Governança



Planejamento Estratégico 2018-2021



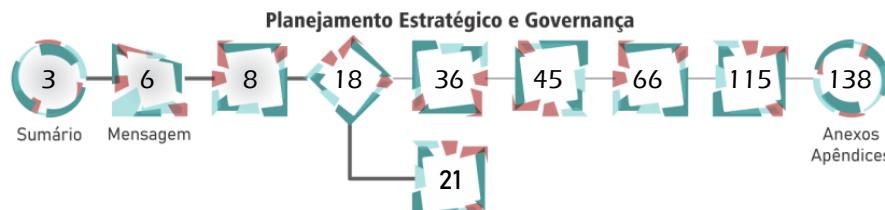
Comitê de Governança Estratégica do INPI



Corregedoria desde 2010

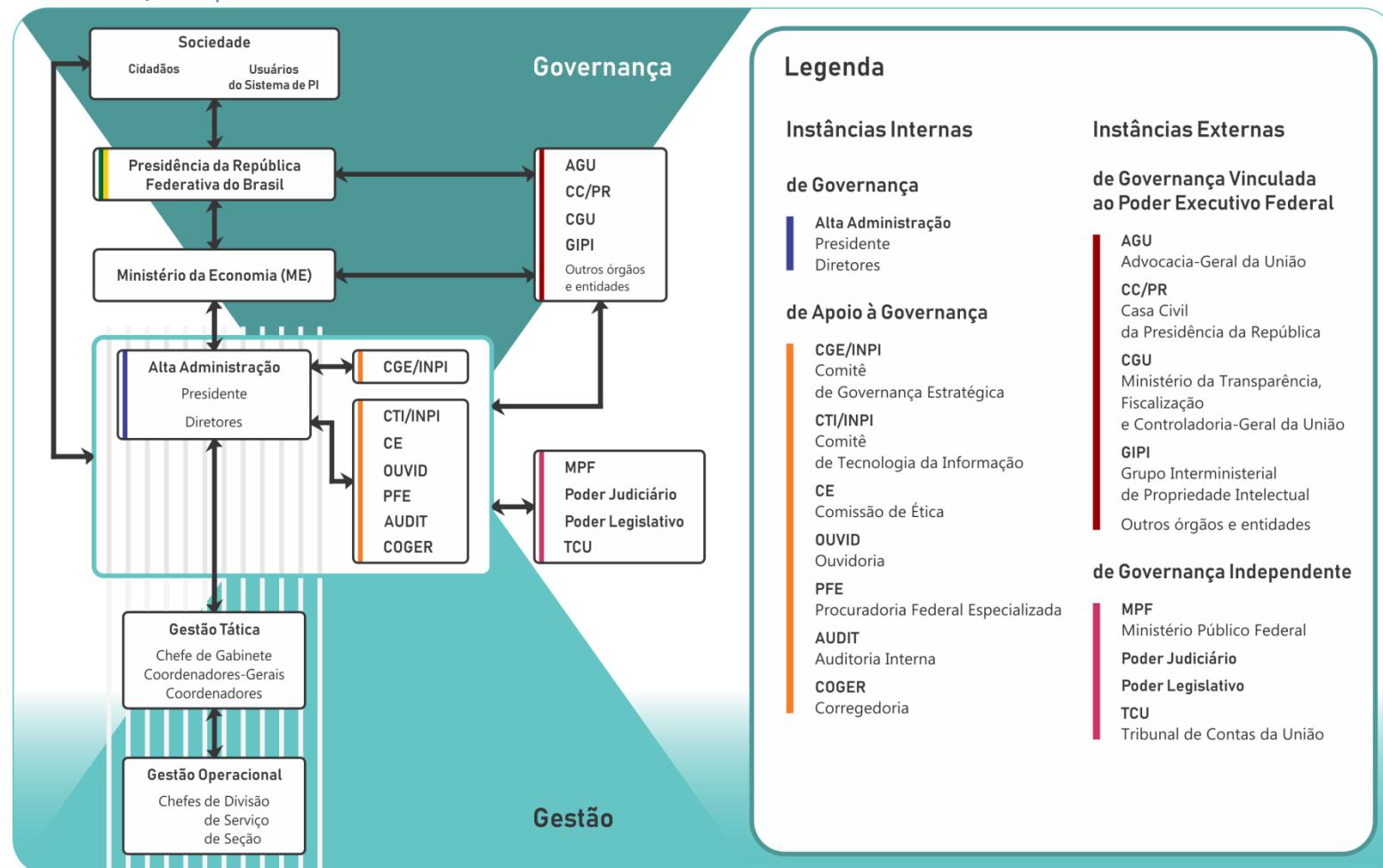


Plano de Integridade e Política de Gestão de Riscos



Governança e Estrutura Organizacional

Modelo de Governança Corporativa do INPI



Principais Instâncias Internas de Governança

Alta Administração

- Presidente do INPI
- Diretor Executivo
- Diretor de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados
- Diretor de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas
- Diretor de Administração

Comitê de Governança Estratégica (CGE)

O Comitê de Governança Estratégica (CGE) é órgão colegiado criado pela Portaria/INPI/PR nº 177 de 19 de novembro de 2018 como instância colegiada superior da governança, da gestão da integridade, do planejamento estratégico, da desburocratização, do monitoramento e da avaliação de políticas e da gestão de riscos no âmbito do Instituto.

Ele incorpora a função de Comitê de Governança, Riscos e Controles, conforme o disposto no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, e de Comitê Interno de Governança do INPI, para o atendimento ao disposto no Art. 14, do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017.

O CGE é composto, com participação deliberativa, pelo Presidente do INPI e os titulares dos seguintes órgãos: Diretoria Executiva; Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados; Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; Diretoria de Administração; Coordenação-Geral de Contratos de Tecnologia; Coordenação-Geral de Recursos e Processos Administrativos de Nulidade; Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação; e Gabinete da Presidência. Possuem participação consultiva: Ouvidoria; Corregedoria; Auditoria Interna; e Procuradoria Federal Especializada.

A Portaria/INPI/PR nº 177 de 19 de novembro de 2018 revogou a Portaria/INPI/PR nº 163, de 18 de setembro de 2017, que havia instituído o Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles do INPI.

Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)

Instituído pela Resolução INPI/PR nº 221 de 04 de junho de 2018, com as seguintes atribuições básicas:

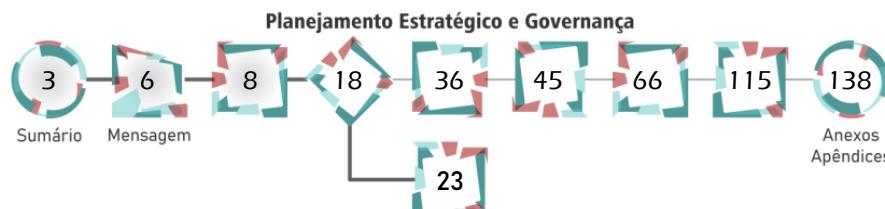
1. acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de Tecnologia da Informação, com os objetivos estratégicos do órgão;
2. apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do INPI;
3. promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação no âmbito deste Instituto; e
4. implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação.

O CTI é composto pelos dirigentes máximos das seguintes áreas: Presidência, Gabinete da Presidência, Diretoria Executiva; Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados; Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; Diretoria de Administração; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica; Coordenação-Geral da Qualidade.

A Resolução INPI/PR nº 221 de 04 de junho de 2018 revogou a Resolução INPI/PR nº 06 de 18 de março de 2013, considerando as determinações da Portaria SETIC/MP nº 19, de 29 de maio de 2017 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014.

Principais Instâncias Internas de Apoio à Governança

- CGE
- CTI
- Comissão de Ética do Servidor
- Ouvidoria
- Corregedoria
- Auditoria Interna
- Procuradoria Federal Especializada



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Principais Instâncias Externas de Governança Vinculadas à Estrutura do Governo Federal

- Advocacia-Geral da União (AGU)
- Casa Civil da Presidência da República e Comitê Interministerial de Governança
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (até 2018)
- Controladoria-Geral da União (CGU)
- Grupo Interministerial de Propriedade Intelectual (GIPI)
- Outros órgãos e entidades

Principais Instâncias Externas de Governança Independentes

- Ministério Público Federal (MPF)
- Poder Judiciário
- Poder Legislativo
- Tribunal de Contas da União (TCU)

Atuação da Unidade de Auditoria Interna

O Decreto nº 8.854, de 22 de setembro de 2016, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8854.htm, aprovou a atual estrutura regimental do INPI, na forma do seu Anexo I. Com efeito, as competências da Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) estão estabelecidas no art. 9º.

Conforme disposto no art. 2º do Anexo I ao Decreto nº 8.854/2016, a AUDIT encontra-se diretamente subordinada ao Presidente da Autarquia, em conformidade com o preconizado no § 4º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm.

Ademais, o § 3º do art. 3º do Anexo I ao Decreto nº 8.854/2016 estabelece que a nomeação e a exoneração do Auditor-Chefe serão submetidas pelo Presidente do INPI à aprovação da Controladoria-Geral da União, em harmonia com as disposições expressas no § 5º do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.304/2002,

assim como com o disposto na Portaria CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/portarias>.

Importante registrar que a Portaria CGU nº 2.737/2017 também estabelece pré-requisitos para que o titular da auditoria interna indicado seja aprovado pela CGU, assim como que a sua permanência no cargo deve ser limitada a três anos consecutivos, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

Além desses elementos caracterizadores da independência e da objetividade da atuação da AUDIT, o seu Código de Ética, norteador das atividades exercidas pelos servidores lotados na Auditoria Interna, aprovado por meio da Resolução INPI/PR n.º 246/2010 e ratificado com a sua republicação por intermédio da Resolução INPI/PR n.º 20/2013, disponível em: <http://www.inpi.gov.br/links-destaques/sobre/legislacao-1>, consagra tais elementos como princípios complementares de ética profissional, baseado no Código de Ética da Organização Internacional das Entidades Fiscalizadoras Superiores (INTOSAI) e do Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), conforme excerto a seguir:

"Código de ética dos auditores internos do INPI

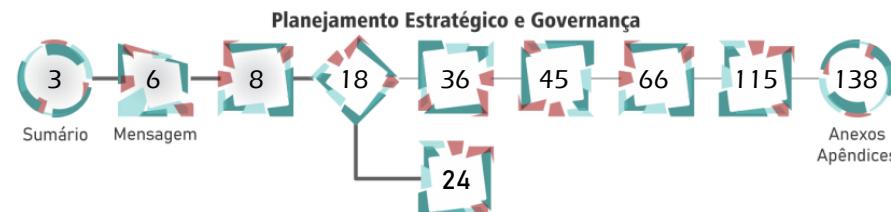
[...]

4.2.4 Objetividade e Independência

No desempenho de suas responsabilidades profissionais, o auditor deve manter objetividade e não ter conflito de interesse. Ao prestar serviços de auditoria e outros serviços de certificação, o auditor deve ser independente – de fato e na aparência.

[...]"

Considerando que o caput do art. 15 do Decreto nº 3.591/2000, na redação dada pelo Decreto nº 4.440/2002, estabelece que as unidades de auditoria interna das entidades da Administração Pública Federal indireta vinculadas aos Ministérios e aos órgãos da Presidência da República ficam sujeitas à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Federal, a AUDIT também atua tendo por referência o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado por meio da Instrução Normativa SFC nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08_2017.pdf), bem como a Instrução Normativa SFC n.º 9, de 9 de outubro de 2018, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) (disponível em: <http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>).

Por seu turno, o atual Regimento Interno do INPI, aprovado por meio da Portaria GM/MDIC nº 11, de 27 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, preceituou as competências da Auditoria Interna, de suas Divisões e do Auditor-Chefe. Com efeito, para cumprimento das suas competências regimentais, a AUDIT possui a estrutura organizacional demonstrada na Figura I.

Figura I - Organograma da Auditoria Interna do INPI



Fontes: Decreto nº 8.854/2016 e Portaria GM/MDIC nº 11/2017.

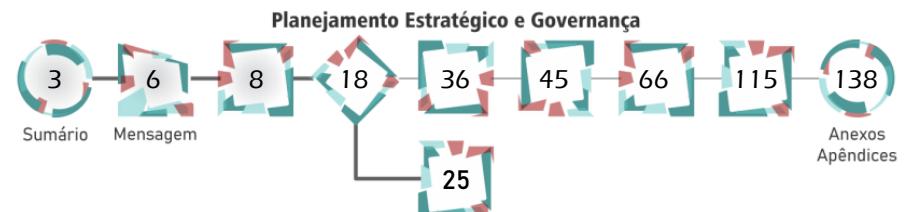
Quanto aos instrumentos de comunicação dos trabalhos de auditoria, a AUDIT utiliza-se de relatórios, notas de auditoria e notas técnicas, contendo as recomendações pertinentes. Importa ressaltar que as recomendações e orientações emitidas pela Auditoria Interna têm a finalidade de eliminar ou ao menos mitigar os riscos decorrentes das falhas constatadas. Destarte, para cada recomendação registrada nos relatórios de auditoria são consignados os riscos pelo não atendimento.

Utilizando-se de prerrogativa estabelecida no art. 4º da Instrução Normativa INPI/PR nº 02/2013, a AUDIT propôs a edição da Instrução Normativa/INPI/PR Nº 60, de 7 de outubro de 2016, disponível em: <http://www.inpi.gov.br/links-destaques/sobre/legislacao-1>, que orienta a prática de reunião de busca conjunta de soluções nas atividades de auditoria interna e estabelece rotina de acompanhamento e de implementação das recomendações emitidas pela Auditoria Interna e pelos órgãos de controle interno e externo por parte das unidades do INPI.

Somente a partir de então as discussões das recomendações com os gestores das áreas auditadas passaram a ser formalizadas, elaborando-se, ao final, ata de reunião contendo as recomendações apresentadas no relatório preliminar e, se for o caso, aquelas obtidas por meio de consenso, com os respectivos prazos de implementação.

O compromisso formal do gestor no atendimento das recomendações, nos prazos estabelecidos na reunião de busca conjunta de soluções, viabilizou a instituição do Plano de Providências Permanente (PPP) como instrumento dinâmico de monitoramento que consolida as recomendações da AUDIT e dos órgãos de controle interno e externo, de cada unidade auditada, no qual o seu gestor responsável e/ou servidor por ele designado deve registrar as providências adotadas para regularizar ou sanear as falhas apontadas pelos referidos órgãos nos prazos estabelecidos.

A propósito, a AUDIT mantém controle eletrônico das suas recomendações expedidas, assim como das emitidas pelos órgãos de controle interno e externo, em observância ao disposto no art. 22 da Instrução Normativa SFC n.º 9, de 9 de outubro de 2018, e apresenta ao Presidente do INPI, mensalmente, relatório consolidado sobre a situação das recomendações sob monitoramento, que contém as providências adotadas pelos gestores para regularizar ou sanear as falhas apontadas pelos órgãos de controle nos prazos estabelecidos.



Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A Corregedoria do INPI foi criada, conforme o [Decreto nº 7.356, de 12 de novembro de 2010](#), visando à obtenção de resultados mais efetivos e consistentes na apuração de responsabilidade administrativa, para a maior qualificação, em matéria correcional, dos servidores incumbidos dessa tarefa, com a implementação de uma estrutura adequada ao volume de feitos disciplinares instaurados e a instaurar.

 Vinculada diretamente à Autoridade Máxima do INPI, a nomeação do Corregedor Titular é submetida previamente à apreciação da CGU

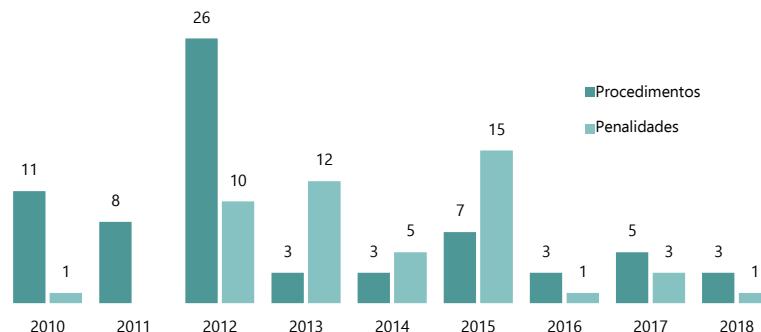
Em 2018, houve a continuidade das seguintes ações:

1. práticas preventivas de disseminação de informações correcionais; e
2. capacitação interna em direito administrativo disciplinar e transparência ativa em matéria correcional, iniciativas premiadas na II edição do Concurso de Boas Práticas da CGU em 2014, que efetivamente reduzem a instauração de repressivos disciplinares baseados em notícias abstratas, genéricas e/ou por desconhecimento da legislação.

Premiações da II Edição do Concurso de Boas Práticas da CGU em 2014:

- Capacitação Interna em Direito Administrativo Disciplinar
- Transparência Ativa em Matéria Correcional

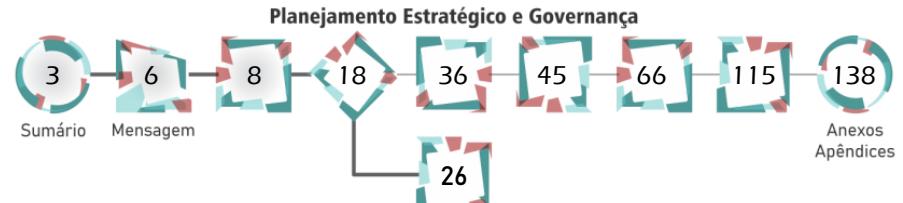
Procedimentos de Natureza Disciplinar Instaurados e Penalidades Aplicadas



Penalidades e Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) aplicados

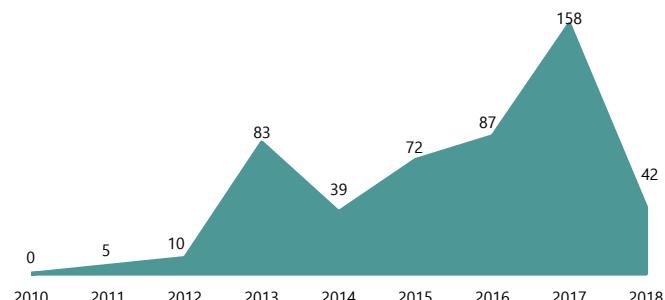


A Corregedoria é responsável pela capacitação em matéria disciplinar com o objetivo de elevar a qualidade dos trabalhos realizados e disseminar conhecimentos em matéria correcional, objetivando a sensibilização e a capacitação dos servidores públicos e a criação de um canal de atendimento destinado a esclarecer questionamentos sobre matéria correcional.



Em 2018, a Corregedoria ministrou evento de capacitação abrangendo temas relacionados ao direito administrativo disciplinar, planejamento de contratação, licitação e fiscalização de contratos administrativos a vários entes da Administração Pública Federal.

Servidores Capacitados em Direito Administrativo Disciplinar



Fonte: COGER/INPI

A diminuição dos eventos de capacitação neste exercício decorreu da necessidade de atuação direta da Corregedoria na elaboração do Plano de Integridade do INPI, importante conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta.

A experiência do INPI demonstra que a gestão ineficiente e a inexistência de mecanismos de controle interno podem gerar impacto nas atividades disciplinares, onde a COGER tem atuado no mapeamento dessas fragilidades visando coibir a reincidência de ilícitos administrativos.

A Corregedoria compõe a Comissão de Coordenação e Correição, ente integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal como instância colegiada com funções consultivas, objetivando fomentar a integração e uniformizar entendimentos dos órgãos e unidades que integram o Sistema, destacando-se, em 2018, a publicação do Enunciado nº 21, de relatoria da Corregedoria do INPI, dispondo sobre a apreciação motivada das provas

do processo pela autoridade julgadora e a possibilidade de agravamento da penalidade proposta pela comissão.

Enunciado CGU n.º 21, de 26 de fevereiro de 2018:

"AGRAVAMENTO DA SANÇÃO PELA AUTORIDADE JULGADORA SEM NOVA MANIFESTAÇÃO DA DEFESA."

A autoridade julgadora poderá, motivadamente, agravar a penalidade proposta, sendo desnecessária a abertura de novo prazo para a apresentação de defesa."

Em se tratando de colaboração interinstitucional, a Corregedoria indicou servidores de seu quadro permanente para compor seis comissões de Processo Administrativo Disciplinar em outros órgãos da Administração Pública, colaborando para o fortalecimento do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal.



Medidas administrativas para apuração de responsabilidade por danos ao Erário

No que concerne às medidas administrativas para apuração de danos ao Erário, o INPI em 2018, em consonância com as Recomendações do Relatório de Auditoria Interna n.º 08/2017, instaurou o Processo Administrativo INPI n.º 52400.081501/2018-15, com objetivo de edição de norma interna para regulamentar os procedimentos necessários ao monitoramento das medidas administrativas para a caracterização ou elisão de dano e à proposição de instauração de tomada de contas especial, bem como definir a unidade integrante da estrutura regimental responsável por tais atos. A citada norma está em fase final de revisão pela Diretoria de Administração, com previsão para publicação em março de 2019.

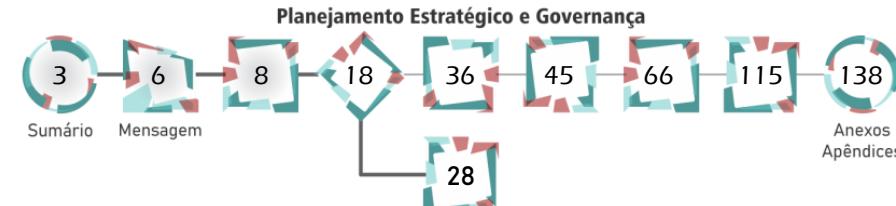
Em que pese a não publicação da norma em 2018, o INPI instaurou o Processo Administrativo INPI n.º 52400.125744/2018-64, visando ao ressarcimento de valores referentes às despesas condominiais do Edifício "A Noite" junto à Empresa Brasileira de Comunicação – EBC e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Como resposta aos procedimentos realizados pela DIRAD, a EBC ressarciu ao INPI em 2018 o valor total de R\$ 4.276.784,14. Observamos que de início concordamos que o valor pago daria quitação até o mês de novembro, restando a correção monetária e aspectos relacionados aos serviços de vigilância, limpeza e manutenção, ainda em avaliação interna pelo INPI. Até o mês de novembro de 2018, conforme Ofício 39/2018/DIRAD, requestamos a quitação da dívida ainda pendente com a ECT no valor de R\$ 734.221,58.

Dois outros processos citados no Relatório de Gestão de 2017 merecem destaque. O primeiro deles refere-se ao Processo INPI N.º 52400.075745/2-13-46, referente à penalidade relacionada ao contrato nº 20/2013 - onde a empresa foi multada e impedida de contratar com o serviço público por dois anos - contudo ainda não foram esgotadas as ações para a elisão de dano, nos termos do artigo 3º da Instrução Normativa – TCU – nº 71/2012. O outro se refere à resolução da dívida do INMETRO, conforme acordado no Termo de Conciliação 002/CCAF/CGU/AGU-CJU/RJ, o qual teve a transferência financeira no valor de R\$ 2.200.187,21 ao INPI, quitando-se assim as obrigações acordadas.

Em adição, duas Tomadas de Contas Especiais foram abertas ao final do ano de 2018 – Portaria INPI/PR Nº 188 e nº 187, de 30 de novembro de 2018, que versam sobre os contratos relacionados à Geração da Revista Eletrônica da Propriedade Industrial e com a empresa de recursos humanos HOPE. Ambas as Tomadas de Contas Especiais ainda estão em curso, com previsão de fechamento no início do ano de 2019.

Também, estão sendo tomadas as ações necessárias para ressarcimento dos valores relacionados ao edifício situado na Praça da Bandeira. Reiteradamente, o INPI tem enviado ofício ao INMETRO sobre o referido ressarcimento, conforme Ofícios INPI/DIRAD Nº 20/2018; Nº 27/2018, aguardando posicionamento daquele órgão.



Relacionamento com a Sociedade

O relacionamento entre o INPI e a sociedade dirige-se à consecução dos seguintes objetivos:

1. consolidar a participação social como método de gestão dos recursos do INPI, com a observância dos direitos e deveres dos usuários dos serviços públicos prestados pelo Instituto;
2. zelar pela prestação de contas da implementação e dos resultados dos sistemas de governança e de gestão, de acordo com a legislação vigente e com o princípio de *accountability*;
3. promover a simplificação administrativa, a modernização da gestão pública e a integração dos serviços públicos prestados pelo INPI;
4. assegurar o cumprimento, de forma eficiente e adequada, das normas relativas ao acesso à informação e à publicação de dados abertos no âmbito do INPI;
5. articular os meios de comunicação e os instrumentos tecnológicos de divulgação das informações públicas geradas ou mantidas pelo INPI;
6. coordenar as unidades administrativas do INPI no desenvolvimento da cultura de transparência e de *compliance* social, fomentando a reflexão sobre a integridade, disponibilidade e clareza das informações e sobre a sua conformidade com os anseios e valores sociais vigentes; e
7. zelar pela governança, transparéncia, credibilidade ou imagem institucional, por meio de perspectiva instrumental de gerenciamento de crises, estabilização das relações, agregação de valores, retornos de reputação e potencialização dos atributos do INPI.

A gestão da transparéncia do INPI tem a finalidade de conferir efetivo selo de qualidade no relacionamento do Instituto com a sociedade, mantendo especial alinhamento com as seguintes disposições normativas:

1. Código de Defesa do Usuário do Serviço Público;
2. Decreto de Desburocratização;
3. Decreto instituidor do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal;
4. Lei da Racionalização Administrativa e Simplificação dos Serviços Públicos;
5. Lei de Acesso à Informação;

6. Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal;
7. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Canais de Acesso ao Cidadão e Grau de Satisfação dos Usuários

Além do conteúdo de transparéncia ativa disponibilizado no Portal do INPI e da progressiva consolidação da cultura da abertura de dados, o INPI mantém canais de relacionamento integrados e organizados em sistema horizontal, e também dotados de recursos tecnológicos para a pesquisa de satisfação dos usuários, em atendimento ao disposto no art. 20, do Decreto nº 9.094, de 2017:

“Os órgãos e as entidades do Poder Executivo federal deverão utilizar ferramenta de pesquisa de satisfação dos usuários dos seus serviços, constante do Portal de Serviços do Governo federal e do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal, e utilizar os dados como subsídio relevante para reorientar e ajustar a prestação dos serviços.”

O *feedback* dos usuários é elemento fundamental para o exercício democrático e a consolidação da confiança dos cidadãos nos serviços do Instituto, e para a orientação da tomada de decisões gerenciais e o efetivo atendimento das necessidades da sociedade a partir da construção de boas políticas e superação daquelas consideradas nocivas.

Fale Conosco



Para tratamento de reclamações, solicitações de providência e pedidos de acesso a dados e informações públicas relacionadas a requisitos, documentos, formas, etapas e procedimentos operacionais para acessar e acompanhar os serviços públicos prestados pelo INPI.



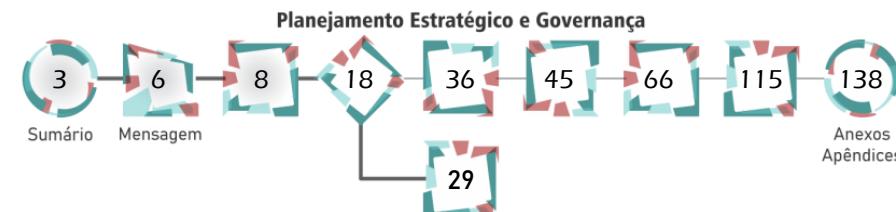
Prazo de atendimento de 7 dias úteis



Acesso via [formulário eletrônico](#) disponível no Portal do INPI



129.021 mensagens atendidas



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18



Fonte: Sistema Fale Conosco

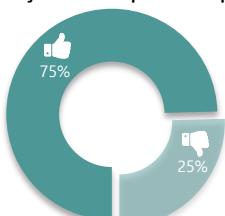
Avaliação do atendimento prestado pelo Fale Conosco



Avaliação dos serviços prestados pela área responsável pelo assunto atendido



Avaliação do tempo de resposta



Fonte: Sistema Fale Conosco

Sistema Ouvidoria



Para tratamento de denúncias, elogios, últimas reclamações, solicitações de providência e sugestões, promovendo a conciliação entre os resultados demandados e as reais possibilidades do INPI



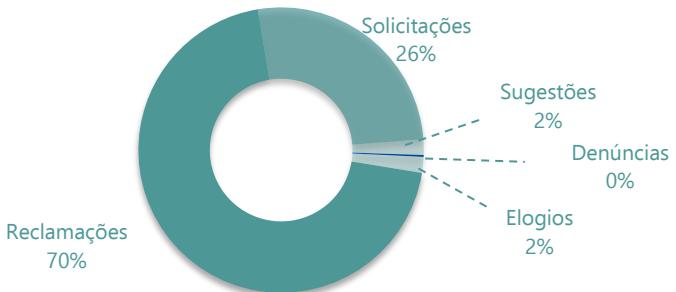
Prazo de atendimento de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa



Acesso via [Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV](#), formulário eletrônico disponível no [Portal do INPI](#) na página, atendimento presencial previamente agendado ou envio de carta à sede do INPI

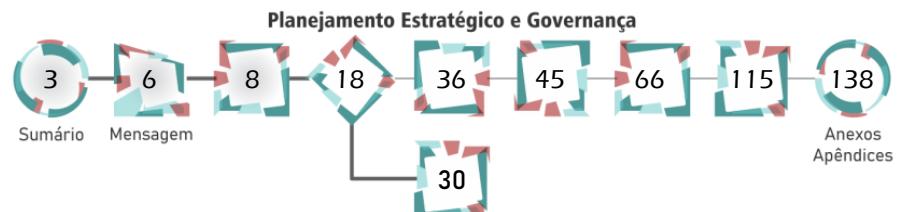


2.889 mensagens atendidas, com tempo médio de resposta de 10 dias



Fonte: OUVID/INPI

Planejamento Estratégico e Governança



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Avaliação do atendimento prestado pela Ouvidoria



Avaliação dos serviços prestados pelo INPI

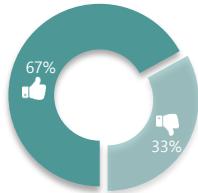


Avaliação da diretoria responsável pelo processo ou assunto atendido

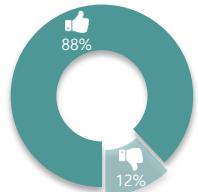


Excelente Bom Regular Ruim Péssimo

Avaliação do tempo de resposta



Avaliação da credibilidade da Ouvidoria



Fonte: Sistema Ouvidoria

Sistema Simplifique!



Para tratamento de denúncias, primeiras reclamações e solicitações de providência relacionadas à simplificação de processos e procedimentos de atendimento, à racionalização de métodos e procedimentos de controle, e à eliminação de formalidades e exigências



Prazo de atendimento de 30 dias, prorrogável uma única vez por igual período, mediante justificativa



Acesso via [Sistema de Ouvidorias do Poder Executivo Federal – e-OUV](#) ou formulário físico disponível nas unidades regionais e no Serviço de Protocolo e Expedição (SEPEX), situado na sede do INPI



2018 17 solicitações de simplificação atendidas

Serviço de Informação ao Cidadão



Para tratamento de pedidos de acesso a dados e informações públicas produzidas ou custodiadas pelas unidades administrativas do INPI



Prazo de atendimento de 20 dias, prorrogável por mais 10 dias mediante justificativa



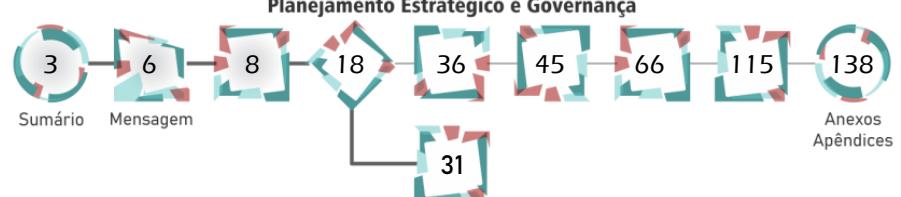
Acesso via [Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC](#) ou formulário físico disponível nas unidades regionais e no SEPEX



2018 149 pedidos de acesso à informação atendidos, com tempo médio de resposta de 20 dias, dos quais:

- 92 pedidos de acesso concedidos
- 52 pedidos de acesso descaracterizados
- 3 pedidos de acesso negados
- 2 pedidos de acesso parcialmente concedidos

Planejamento Estratégico e Governança



Anexos
Apêndices

INPI
INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Perfis Institucionais nas Redes Sociais

Para propagação de informações atualizadas sobre a atuação do Instituto e estabelecimento de interação direta com a sociedade, de forma ágil e transparente.

	18.629 seguidores	158 postagens
	158 curtidas	23 descurtidas
	8.304 seguidores	185 tweets
	1.702 inscritos	38 vídeos

A Ouvidoria do INPI atua como instância de controle e participação social responsável pelo tratamento das reclamações em última instância, solicitações, denúncias, sugestões e elogios relativos às políticas e aos serviços públicos prestados pelo INPI.

Desde que foi instituída, em julho de 2004, a Ouvidoria está diretamente subordinada à Presidência do INPI, mantendo conformidade com o art. 9º, do Decreto nº 9.492, de 2018.

O Sistema Ouvidoria constitui um modelo de atendimento ao cidadão e de integração das unidades do INPI, composto de ferramentas tecnológicas e mecanismos proativos e reativos, para receber, analisar e responder as manifestações no prazo legal, bem como para elaborar relatórios gerenciais que sinalizam falhas e direcionam à melhoria na prestação dos serviços, em atendimento à Lei nº 13.460, de 2017.



20% das manifestações recebidas pela Ouvidoria em 2018 se referiram a reclamações dos usuários com a demora no recebimento de resposta do Fale Conosco, com relação aos serviços de marcas

Carta de Serviços ao Cidadão e Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual

Ao longo de 2018, o INPI atualizou a [Carta de Serviços ao Usuário](#), em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 2017.

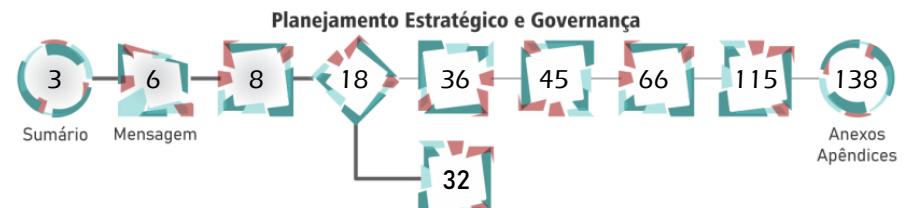
Foram estruturadas e consolidadas as informações relativas aos serviços oferecidos pelo INPI, os requisitos e documentos necessários para acessá-los, as etapas para o seu processamento, os prazos e a forma para a sua prestação, bem como os locais de acesso aos serviços e às ferramentas de comunicação com os usuários.

A Carta tem a finalidade de centralizar e uniformizar o acesso dos usuários aos serviços prestados pelo INPI, sendo utilizados *hyperlinks* que direcionam para páginas eletrônicas, em geral disponibilizadas no Portal do INPI, para o maior detalhamento possível.

A Carta de Serviços é revista com periodicidade mínima semestral, sendo aprimorada por sugestões recebidas pelo [Sistema Ouvidoria](#).

Integram a Carta os serviços públicos de atendimento, assim entendidos aqueles que representam processos normatizados e que realizam a entrega de um benefício ao usuário, a partir de uma ou mais interações, conforme [metodologia aplicada pela Escola Nacional de Administração Pública para a definição dos serviços públicos de atendimento](#).

O Instituto também divulgou a [Cartilha ao Investidor Estrangeiro na Área de Propriedade Intelectual](#) tendo em consideração a participação do INPI na Rede de Pontos Focais do *Ombudsman* de Investimentos Diretos, para oferecer apoio ao investidor estrangeiro por meio de consultas e questionamentos, conforme Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos firmado pelo Brasil com diversos países.



Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes

A transparência institucional provém da colaboração entre as diversas unidades da estrutura organizacional do INPI, com significativos resultados oriundos da combinação da promoção do acesso à informação à eficiente gestão dos documentos.

Dentre os mecanismos de transparência disponibilizados pelo INPI, destacam-se os seguintes:

Portal do INPI

O [Portal do INPI](#) observa os padrões de interoperabilidade e o modelo de acessibilidade instituídos pelas Portarias nº 5, de 14 de julho de 2005, e nº 3, de 7 de maio de 2007, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, além de seguir as orientações da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República.

O INPI disponibiliza, de maneira proativa, amplo conteúdo de transparência ativa em seu Portal, especialmente no menu "[Acesso à Informação](#)".

O Portal também dispõe de agenda oficial atualizada, com as informações sobre os compromissos dos dirigentes do Instituto.

Desde 2017, o INPI divulga [vídeos tutoriais](#) de marcas e patentes, compilando conceitos e procedimentos, e esclarecendo as principais dúvidas sobre cadastro, buscas, emissão de guias e peticionamento eletrônico.

Revista da Propriedade Industrial

A Revista da Propriedade Industrial (RPI) é a publicação oficial do INPI, onde são publicados seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial do Brasil, em conformidade com a [Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970](#).

A RPI comprehende a publicação dos registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados,

bem como as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das modalidades de transferência de tecnologia.

A criação de códigos de despacho para as decisões do Instituto representou grande avanço para a organização, sistematização e, sobretudo, agilidade na identificação das decisões, permitindo ao usuário localizar de maneira rápida a decisão relacionada a seu pedido.

Os despachos estão agrupados por tipo, contando com um texto explicativo e, em alguns casos, orientações sobre como proceder.

A partir de 2005, após a publicação da [Resolução INPI/PR nº 117, de 10 de junho de 2005](#), a RPI deixou de ser veiculada em papel e se tornou eletrônica, disponibilizada no [Portal do INPI](#).

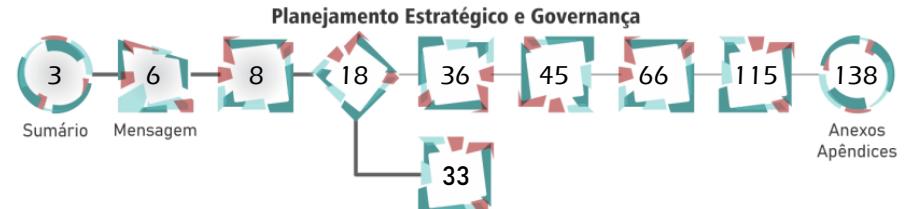
Desde a edição de 31 de janeiro de 2017, ano em que completou seu 84º aniversário, a RPI foi remodelada para otimizar o acesso do usuário à informação, sendo divididas suas publicações por seções, que correspondem aos serviços do INPI: Contratos de Tecnologia, Desenhos Industriais, Indicações Geográficas, Marcas, Patentes, Programa de Computador e Topografia de Circuitos Integrados.

Com a nova versão, o usuário pode contar com arquivos mais leves e localizar com maior facilidade o assunto de seu interesse, o que torna o acesso mais rápido e prático. Outra novidade é a seção dedicada exclusivamente a "[Comunicados](#)", onde são publicadas informações gerais, como devolução de prazos.

A RPI ainda apresenta um layout mais funcional e facilitado, direcionado aos usuários do INPI.

Estatísticas

As principais estatísticas relativas aos serviços prestados pelo INPI, no desempenho de suas atribuições de concessão de direitos de propriedade intelectual, são periodicamente produzidas pela Assessoria de Assuntos Econômicos (AECON), em cooperação com as diretorias do Instituto. Nesse contexto, eis os principais produtos entregues à sociedade:



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
8

Boletim Mensal de Propriedade Industrial

Relatório mensal que tem como principal objetivo fornecer uma visão geral sobre os serviços prestados pelo INPI, obtidos a partir das estatísticas preliminares do mês anterior.

Estatísticas Preliminares

Dados preliminares obtidos a partir dos pedidos de depósito protocolados no INPI e de algumas decisões publicadas na Revista da Propriedade Industrial, divulgados mensalmente;

Indicadores de Propriedade Industrial

Relatório anual resultante do projeto de sistematização e tratamento dos registros administrativos de depósitos e concessões de direitos de propriedade industrial, englobando indicadores diversificados e com maior nível de desagregação de dados em relação às Estatísticas Preliminares.

Publicações

O Portal do INPI também facilita o acesso a relatórios com informações do Instituto, estudos com análises detalhadas de temas relevantes e materiais produzidos em parceria, como folders e guias:

Relatórios de Gestão do INPI

Relatórios apresentados pela Coordenação-Geral de Planejamento Estratégico (CGPE) aos órgãos de controle interno e externo, e à sociedade, como prestação de contas anual.

Relatórios de Atividades do INPI

Divulgação do balanço anual de gestão do INPI, com a apresentação, em especial, dos resultados de estratégias voltadas para problemas históricos.

Relatórios Gerenciais de Patentes

Relatórios periódicos com foco na busca continuada de melhorias de processos e procedimentos.

Guias Básicos

Instruções para acompanhamento dos pedidos de patentes e registro de direitos da propriedade industrial.

Estudos Setoriais

Trabalhos com a apresentação de informação estratégica sobre setores específicos da indústria nacional.

Radar Tecnológico

Relatório estatístico setorial, baseado em informação de patentes, com a finalidade de estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.

Patente: História e Futuro

Obra de cunho historicista, disposta em três partes — “A Genealogia do Futuro”, “Patente, um Livro Aberto” e “Uma Encyclopédia Tecnológica”.

Série Propriedade Intelectual e as Atividades Empresariais (INPI/OMPI)

Cartilhas de introdução aos direitos da propriedade intelectual para pequenas e médias empresas.

Catálogo de Indicações Geográficas Brasileiras de 2016 (INPI/Sebrae)

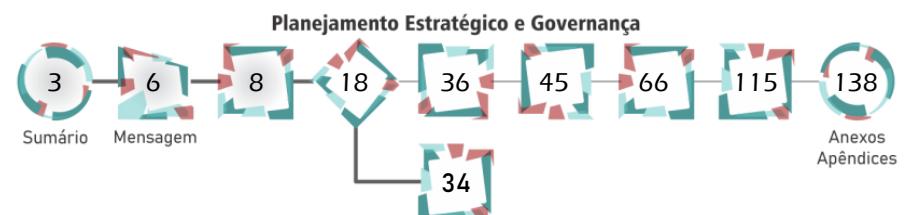
Publicação da 5ª edição, desenvolvida para divulgar as 48 indicações geográficas brasileiras registradas no INPI até julho de 2016, sendo 39 Indicações de Procedência e nove Denominações de Origem.

Programa de PI para Inovação na Indústria (INPI/IEL/SENAI)

Guia desenvolvido para levar informações sobre os principais aspectos da propriedade intelectual.

Panorama de Patentes de Nanotecnologia (ABDI/INPI)

Boletim que reúne os pedidos de patentes de residentes brasileiros feitos no mundo todo, com soluções técnicas em nanotecnologia.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
8

A Propriedade Intelectual e o Comércio Exterior (INPI)

Publicação que apresenta a gestão da propriedade industrial como oportunidade de negócios.

Dados Abertos

O INPI instituiu seu [Plano de Dados Abertos \(PDA\)](#) para o biênio 2017-2018, por meio do qual o Instituto promoveu a devida publicidade às ações previstas para a implementação e promoção da abertura de dados sob a sua responsabilidade, sendo orientado pelas premissas da Parceria para Governo Aberto — *Open Government Partnership (OGP)*, iniciativa multilateral entre diversos países, tendo o Brasil como um de seus fundadores.

Desde 2017, a base de dados da Revista da Propriedade Industrial está catalogada no Portal Brasileiro de Dados Abertos, em formato JSON, conjugando o total de sete conjuntos de dados e recursos.

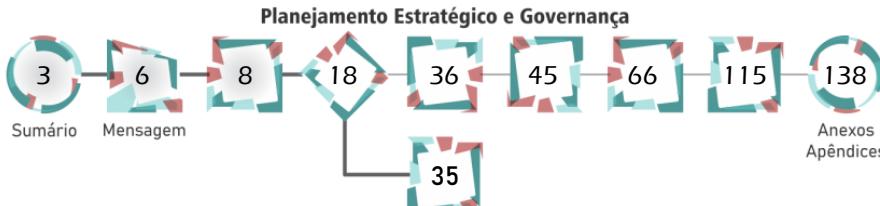
A RPI, nas versões XML e TXT, constitui-se em arquivo com informações simplificadas, sem os comunicados do Instituto.

Medidas de Garantia da Acessibilidade aos Serviços

Para garantir informações atualizadas e links em funcionamento, com a descrição dos serviços e critérios de atendimento, a Ouvidoria do INPI coordena o projeto de integração de seus sistemas ao Módulo “[Login Único](#)” da Plataforma de Cidadania Digital e acompanha a atualização das informações do Instituto disponibilizadas no [Portal de Serviços do Governo Federal](#).



Conforme a [Portaria INPI/PR nº 342, de 29 de outubro de 2015](#), o Ouvidor do Instituto exerce a função de [autoridade de monitoramento de implementação da Lei de Acesso à Informação](#).





Gestão de Riscos e Controles Internos

Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Gestão de Riscos no Âmbito do INPI: Contexto e Visão Geral

Em 2017, o INPI instituiu a sua Política de Gestão de Riscos e desde então vem aperfeiçoando suas práticas e o desenvolvimento de ferramentas para a implantação desta política em todo o Instituto.

2018 Neste contexto, em 2018 o INPI estabeleceu o primeiro trabalho institucional estruturado no campo da gestão de riscos, que teve como objetivo a promoção de medidas e ações com vistas a remediar, prevenir e punir os casos de quebra de integridade.

O foco nesta temática teve origem na decisão do Instituto em aderir ao Programa de Fomento à Integridade Pública – PROFIP, em 19 de dezembro de 2016. A publicação do [Decreto CGU nº 9.203](#), de 22 de novembro de 2017, e da Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, que instituíram a Política de Governança da Administração Pública Federal e estabeleceram as bases para que os órgãos e entidades estruturassem a execução e o monitoramento de seus Programas de Integridade, forneceram o arcabouço legal para o INPI conceber e instituir, em novembro de 2018, o seu [Plano de Integridade](#).

Toda a documentação relacionada ao [Programa de Integridade](#) do INPI está disponível em <http://www.inpi.gov.br/sobre/estrutura/programa-de-integridade>.

2018 Neste contexto, não apenas com vistas a subsidiar a elaboração do supracitado Plano, mas também com a intenção de prover a Administração dos meios necessários para a instituição de uma cultura de gerenciamento de riscos no Instituto, em 2018 o INPI publicou o seu [Manual de Gestão de Riscos](#).

O documento atende ao previsto na Instrução Normativa MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, que determinou aos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal a criação de uma Política de Gestão de Riscos e, em decorrência, o estabelecimento de uma metodologia que tem por finalidade definir um conjunto de princípios, objetivos, diretrizes e responsabilidades a serem observados para o gerenciamento de seus riscos, com o

intuito de assegurar que sejam formalmente gerenciados os potenciais impactos de eventos que possam influenciar o alcance dos objetivos estratégicos do Instituto.

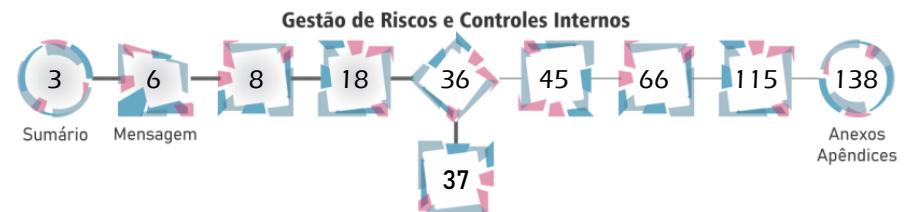


O INPI instituiu através da Portaria INPI/PR nº 124 de 17 de julho de 2018 o seu [Manual de Gestão de Riscos](#), adotando modelo próprio institucional para gerenciamento dos riscos de qualquer natureza. O modelo tem como premissa básica a avaliação de riscos dentro dos processos organizacionais, e está apoiado em diretrizes da norma [ABNT NBR ISO 31000:2009](#).

Conforme disposto no predito Manual, a categorização de riscos no INPI seguirá as seguintes definições:

- **Estratégico:** eventos que possam impactar na missão, nas metas ou nos objetivos estratégicos da unidade/órgão, caso venham a ocorrer.
- **Operacional:** eventos que podem comprometer as atividades da unidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas, afetando o esforço da gestão quanto à eficácia e a eficiência dos processos organizacionais.
- **Orçamentário:** eventos que podem comprometer a capacidade do INPI de contar com os recursos orçamentários necessários à realização de suas atividades, ou eventos que possam comprometer a própria execução orçamentária, como atrasos no cronograma de licitações.
- **Reputação:** eventos que podem comprometer a confiança da sociedade em relação à capacidade do INPI em cumprir sua missão institucional e interferem diretamente na imagem do órgão.
- **Integridade:** eventos que podem afetar a probidade da gestão dos recursos públicos e das atividades da organização, causados pela falta de honestidade e desvios éticos.
- **Conformidade:** eventos que podem afetar o cumprimento de leis, diretrizes de exame e regulamentos aplicáveis.

Quanto ao processo de gestão de riscos, este deverá percorrer um conjunto de etapas, em um ciclo de melhoria contínua, quais sejam:



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

1^a etapa: Identificação de Riscos – consiste em identificar, para cada processo da unidade, os riscos associados, considerando os contextos em que estão inseridos. Descreve os eventos que possam afetar os objetivos, as fontes que possam originar tais eventos, as possíveis causas e consequências.

2^a etapa: Análise e Avaliação de Riscos – consiste em compreender e analisar os riscos identificados, classificando-os em níveis de criticidade (muito baixo, baixo, médio ou alto), de acordo com o impacto e probabilidade de ocorrência dos mesmos. Avalia os controles já existentes e classifica-os quanto ao tipo e grau de maturidade.

3^a etapa: Resposta e Tratamento de Riscos – consiste em definir a resposta, comparando os resultados encontrados com os critérios para tratamento de riscos previamente definidos no Manual e determina se o risco identificado exige tratamento (aceita, mitiga, transfere ou evita). Planeja ações e medidas de tratamento do risco e as implementa, visando à modificação do nível do risco para aquele desejado pela organização. Informa datas de início e conclusão das ações, além de indicar o “proprietário do risco” designado pelo dirigente máximo da unidade.

4^a etapa: Monitoramento e Revisão – consiste em monitorar se o processo (de gestão de riscos) planejado, precisa sofrer alterações, informando o responsável e a frequência de revisão. Monitora se houve alguma mudança no contexto ou no processo no qual o risco está associado, no seu nível de risco ou, ainda, se existem novos riscos identificados. Propõe ações corretivas e registra lições aprendidas, dentre outras informações relevantes (como atividades não programadas e decisões tomadas durante o processo de gestão de riscos).

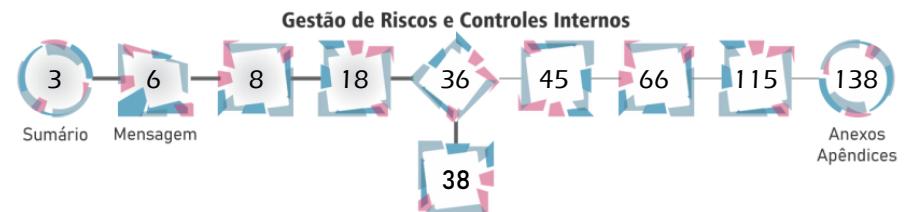
Ciclo do processo de gestão de risco



Antes de iniciar a etapa de identificação dos riscos, consta no Manual a orientação de que as unidades do Instituto deverão mapear os seus processos, uma vez que isto garantirá uma adequada visualização do fluxo das atividades, suas interferências e interdependências, de onde poderão se originar os riscos.

Após a etapa de identificação dos riscos, devemos compreender, criticar, e estimar o nível de criticidade de cada um, que pode ser determinado com base na probabilidade (chance de ocorrência) e no impacto (consequências) sobre um ou mais objetivos do programa, projeto ou processo finalístico.

A análise dos riscos fornece uma base para a etapa posterior, de planejamento de respostas e tratamento dos riscos, e podemos utilizar como ferramenta para a avaliação global de um conjunto de riscos a Matriz de Probabilidade e Impacto (ou “Mapa de Calor”), na qual posicionamos e avaliamos as combinações de probabilidade e impacto, gerando, como resultado, uma classificação quanto ao nível de risco para cada evento identificado. A utilização de uma escala com os graus alto/médio/baixo/muito baixo para probabilidade e impacto pode ser suficiente, vinculando cada nível a uma pontuação de referência.



Avaliação de a **probabilidade** de um risco ocorrer, através da escala:

- Muito baixa (1) – baixíssima possibilidade de o evento ocorrer, embora ainda não tenha ocorrido.
- Baixa (2) – o evento ocorre raramente.
- Média (3) – o evento já ocorreu algumas vezes e pode voltar a ocorrer.
- Alta (4) – o evento já ocorreu repetidas vezes e provavelmente voltará a ocorrer muitas vezes.

Avaliação de **impacto** na organização, dada a ocorrência do risco, através da escala:

- Muito baixo (1) – consequências insignificantes caso o evento ocorra.
- Baixo (2) – consequências menores em atividades ou processos que não sejam considerados prioritários.
- Médio (3) – consequências relevantes em atividades e processos que não sejam considerados prioritários, ou consequências menores em atividades e processos prioritários.
- Alto (4) – consequências relevantes em atividades e processos prioritários.

Modelo de avaliação do risco, considerando probabilidade e impacto

NÍVEL DE RISCO		IMPACTO			
		1 Muito baixo	2 Baixo	3 Médio	4 Alto
PROBABILIDADE	1 Muito baixa				
	2 Baixa				
	3 Média				
	4 Alta				

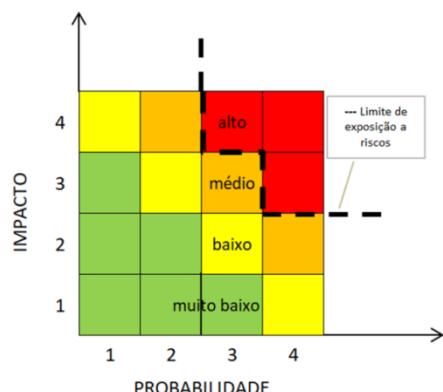
A análise e classificação quanto ao grau de criticidade dos riscos também é o instrumento que subsidiará a estabelecer respostas preliminarmente definidas para cada nível de risco, de acordo com a atitude da organização perante o risco (ou apetite a risco), que será tratada em seguida.

Atitude da Organização perante o risco (ou apetite a riscos)

Conforme a metodologia descrita no Manual, no INPI, serão considerados como acima do limite definido aqueles riscos classificados como de nível alto.

Este limite entre riscos aceitáveis ou não pode ser visualizado graficamente através de uma **linha limite de exposição a riscos**, indicada no próprio Mapa de Calor.

Mapa de Calor

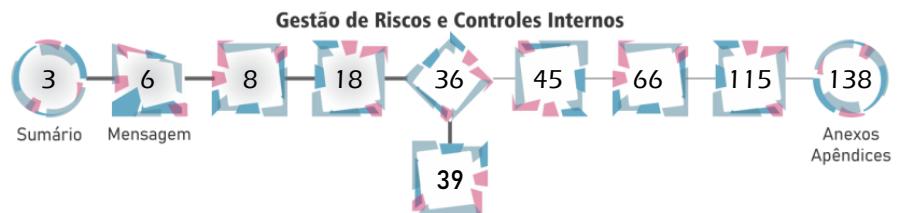


O INPI adota em seu planejamento as seguintes respostas aos riscos identificados:

- Aceitar (ou tolerar);
- Mitigar (ou reduzir);
- Transferir (ou compartilhar);
- Evitar (ou eliminar).

E, para o seu Modelo de Gestão de Riscos, consideramos as seguintes ações:

- Riscos de nível ALTO: devem ser transferidos ou evitados (se possível);
- Riscos de nível MÉDIO: devem ser mitigados ou transferidos (se possível);



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

- Riscos de nível BAIXO: devem ser mitigados;
- Riscos de nível MUITO BAIXO: devem ser aceitos ou mitigados.

No INPI, todas as diretorias e unidades ligadas à Presidência deverão identificar e gerenciar **todos** os seus riscos, utilizando a metodologia definida no Manual de Gestão de Riscos do INPI.

Dentre todos os riscos identificados e avaliados, aqueles classificados como de nível alto deverão ter seu plano de gestão de riscos encaminhado para a Divisão de Gestão de Riscos – DIGER para que seja realizada a análise de conformidade com as definições estabelecidas na metodologia de Gestão de Riscos do INPI. Os riscos de nível alto serão, obrigatoriamente, avaliados e monitorados pelo Comitê de Governança e Gestão Estratégica – CGE do Instituto, que possui as seguintes atribuições dentro do processo de Gestão de Riscos do INPI:

- Monitorar e acompanhar a execução e efetividade dos planos de gestão de riscos para aqueles classificados como de nível alto;
- Propor recomendações e ações de melhorias contínuas nas atividades de gestão de riscos.

Finalmente, buscando a excelência do processo de gestão de riscos da organização, o processo de monitoramento dos planos está alinhado com o princípio das “três linhas de defesa”, o qual preconiza a formação de instâncias distintas de monitoramento e revisão da gestão de riscos para garantir a qualidade do processo, que seriam:

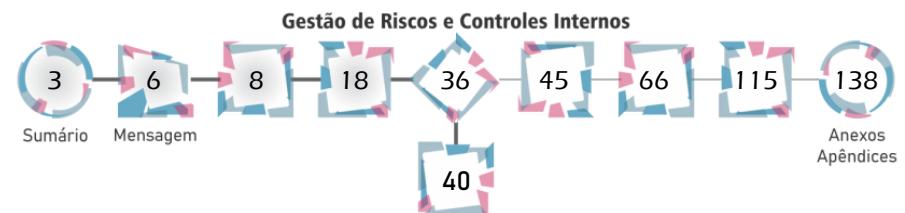
- **Primeira linha de defesa:** formada pelos responsáveis pela execução das atividades e os respectivos gestores;
- **Segunda linha de defesa:** formada pelas áreas funcionais especializadas em risco, o *Chief Risk Officer*, representado no INPI pela Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, bem como colegiados responsáveis pela coordenação da gestão de riscos, representado inicialmente no INPI pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, cujas competências foram incorporadas pelo Comitê de Governança Estratégica em 2018;
- **Terceira linha de defesa:** formada pela Auditoria Interna do INPI.

Medidas específicas de gerenciamento dos riscos

No processo de gestão dos riscos para a integridade do INPI, a Coordenação-Geral da Qualidade - CQUAL, responsável por coordenar o projeto de implementação do Programa de Integridade do INPI, selecionou, a partir de relatórios contendo casos pretéritos de quebra de integridade gerados pela Corregedoria, Auditoria Interna e Ouvidoria do INPI, as unidades que, em função da natureza de suas atividades, foram consideradas como mais frágeis e suscetíveis à possibilidade de ocorrência de quebra de integridade.

Desse modo, foram identificados os riscos de integridade nas atividades finalísticas na Diretoria de Marcas e na Diretoria de Patentes; e, adicionalmente, na Diretoria de Administração, responsável pelas atividades meio, como gestão de recursos humanos, finanças e contratos e licitações; e a Diretoria Executiva, com foco exclusivo na gestão da tecnologia da informação.

Cabe ressaltar que os riscos identificados relacionados a questões ligadas à infraestrutura física e tecnológica, além de práticas de gestão e governança do Instituto, estão vinculados ao objetivo estratégico nº 4 – Alcançar a excelência organizacional do INPI, descrito no documento [“Plano Estratégico INPI 2018-2021”](#). Já os riscos relacionados às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial se vinculam ao objetivo estratégico nº 1 – Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial, contido no mesmo documento.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

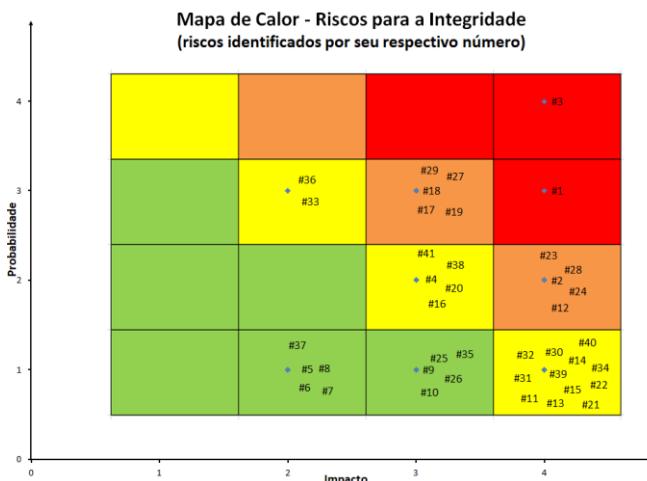
Assim, ao final da etapa de levantamento dos riscos para a integridade, as unidades participantes chegaram ao seguinte resultado:

Total de Riscos para a integridade identificados por Unidade

Unidade	Riscos	Nível			
		Alto	Médio	Baixo	Muito Baixo
CGRH	7	0	3	2	2
CGOF	10	2	1	1	6
CGLI	10	0	4	6	0
DIREX/CGTI	5	0	2	3	0
DIRPA	7	0	0	5	2
DIRMA	2	0	0	2	0
Total	41	2	10	19	10

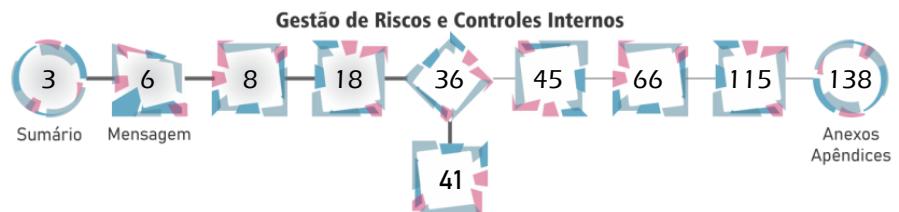
Fonte: Plano de Integridade do INPI, pag. 33

Mapa de Calor dos Riscos para a Integridade do INPI



Fonte: Plano de Integridade do INPI, pag. 34

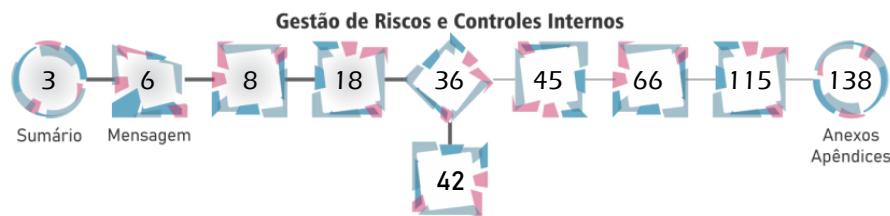
Apresentamos, ao final deste tópico, um quadro resumido, contendo as informações referentes aos dois riscos identificados, vinculados ao [Objetivo Estratégico nº 4 do Planejamento Estratégico 2018-2021- Alcançar a excelência organizacional do INPI](#), que foram classificados como de nível alto, incluindo o macroprocesso, os processos em que estes estão inseridos, a descrição dos riscos, os controles existentes e o seu grau de maturidade, além dos controles propostos com as informações necessárias ao seu monitoramento.



A CQUAL, por meio de sua Divisão de Gestão de Riscos - DIGER, é a unidade responsável por monitorar o cumprimento dos planos de tratamento dos riscos para a integridade propostos pelas Diretorias.

Esse acompanhamento se dará por meio de reuniões bimestrais, por Diretoria, com os pontos focais das respectivas unidades, que tratarão da evolução do cumprimento dos referidos planos indicados em cada risco.

 No próximo exercício, como um dos produtos do monitoramento realizado bimestralmente, os pontos focais elaborarão relatórios técnico-operacionais que deverão ser encaminhados à DIGER e conter, não somente a evolução do cumprimento destes planos de tratamento, como também apontar a necessidade de incorporação ou exclusão de algum risco. Já quadrimensalmente, a CQUAL/DIGER irá elaborar relatórios executivos que serão encaminhados ao Comitê de Governança Estratégica – CGE do Instituto e tratarão, em linhas gerais, da evolução da implantação do Plano de Integridade, de sua incorporação à cultura do Instituto, além de destacar os resultados quadrimensais / anuais relativos ao cumprimento dos planos de tratamento propostos em cada risco. Ao final de cada ano, será realizada a revisão do Plano de Gestão de Riscos por todos os atores envolvidos, que, posteriormente, o submeterão à aprovação do CGE.



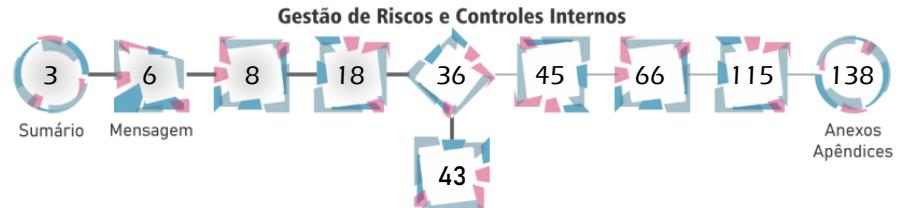
Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Quadro: Riscos para a integridade identificados com nível de risco alto

Macroprocesso	Processos	Identificação		Medidas de Controle	Maturidade	Resposta e Tratamento			
		Nº	Riscos (Descrição)			Plano de Tratamento		Proprietário do Risco	
			Fraco		Controles Propostos				
					Prazo				
					Proprietário do Risco				
Gestão Financeira	Conformidade Contábil das atividades relacionadas ao patrimônio	1	Representação sem fidedignidade dos valores de bens do imobilizado e bens de consumo nas demonstrações contábeis	Há conferência, ao final do mês, feita pelos demais servidores da DICON. Além disso, o MDIC verifica periodicamente as contas.	Satisfatório	Estar aderente à Macrofunção 021101; Segregação de funções; Criação de um controle e/ou manualização de atividades relativas às apurações de tais bens; Conscientização dos riscos individuais. Necessidade de mapear processos, vide plano de ação DIRAD	02/2019	DICON	
	Dívida Ativa	3	Falta de confiabilidade nos valores referentes à DÍVIDA ATIVA	Controle feito pela DICON com atualização dos valores monetários	Insatisfatório	Segregação de funções; Elaboração de Relatório Gerencial pelo gestor dos créditos; Criação de um manual entre as áreas envolvidas, com intuito de se ajustar os valores a registrar e os já registrados de maneira tempestiva. Necessidade de mapear processos, vide plano de ação DIRAD	02/2019	DICON	

Fonte: Plano de Integridade do INPI, pag. 35



Estrutura de gestão e controle de demandas judiciais

Estrutura de gestão

A estrutura de gestão da Procuradoria Federal Especializada junto ao INPI (PFE/INPI) compreende três Coordenações-Gerais dedicadas aos seguintes temas: (i) contencioso; (ii) propriedade industrial; (iii) matéria administrativa.

O exame prévio de minutas de editais e contratos constitui a atividade principal do consultivo em matéria administrativa, realizado pela Coordenação-Geral de Matéria Administrativa.

O consultivo em propriedade industrial é responsável pelo exame jurídico prévio dos atos normativos dedicados à matéria finalística da autarquia e por dirimir dúvidas específicas sobre propriedade industrial. O trabalho é realizado tendo como diretriz o controle preventivo de demandas judiciais.

Inclusive, a baixa judicialização dos atos praticados na área finalística da autarquia, abaixo de 1%, decorre, em parte, do trabalho empreendido pelo consultivo em propriedade industrial.

A Coordenação-Geral de Contencioso executa as seguintes atividades, entre outras: (i) elaboração das informações em mandados; (ii) acompanhamento de procedimentos administrativos junto ao Ministério Público da União; (iii) reuniões sobre ações judiciais com advogados privados e área técnica; (iv) fornecimento de subsídios jurídicos aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal para defesa da autarquia nas ações judiciais; (v) definição de estratégias processuais nas ações relevantes.

Controle de demandas judiciais

O controle de demandas judiciais é efetuado mediante duas ferramentas principais. A primeira é o [SAPIENS, sistema de inteligência da AGU](#). As manifestações da PFE/INPI, sem exceção, são realizadas no SAPIENS, que permite o controle de prazos e emissão de relatórios gerenciais.

A segunda ferramenta de controle de demandas judiciais corresponde ao **monitoramento da natureza e do quantitativo de demandas judiciais**, o que permite aferir o comportamento da autarquia. O monitoramento adotado compreende o cálculo da taxa de judicialização para identificar se os atos administrativos ensejam maior ou menor controvérsia por parte dos usuários.

Por exemplo, a diminuição do estoque de processos pendentes de patentes e de marcas, no ano de 2018, repercutiu no decréscimo do quantitativo de mandados de segurança sobre *backlog*. O cotejamento de números e natureza das ações judiciais contribui na avaliação das políticas adotadas pela autarquia.

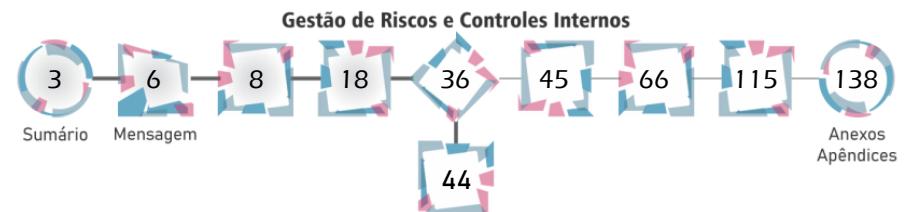
A taxa de judicialização é calculada pela Procuradoria adotando duas variáveis (número de ações judiciais e o número de decisões conclusivas do processo administrativo). A taxa de judicialização, no ano de 2018, das decisões da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas alcançou o montante de 0,11%, quando se considera o número de processos arquivados, e 0,14%, sem a referida variável.

A taxa de judicialização, em 2018, de processos no âmbito da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados é de 0,43%. Realizado o cálculo com a variável dos arquivamentos, a taxa atinge 0,17%.

Informações sobre ações trabalhistas contra a entidade

Relatório emitido pelo SAPIENS, considerando a data de corte de 31 de dezembro de 2018, informa o número de 125 ações no âmbito da Justiça do Trabalho em face do INPI, de acordo com a seguinte distribuição:

- Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região: 87 ações;
- Tribunal Regional da 2ª Região: 6 ações;
- Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região: 2 ações;
- Tribunal Superior do Trabalho: 30 ações.





Resultados da Gestão

Declaração do Diretor Executivo em Exercício

O ano de 2018 representou uma oportunidade de avanços para o INPI na capacidade institucional de planejar-se estrategicamente e de preparar-se para os desafios futuros.

A elaboração do Planejamento Estratégico para os próximos anos permitiu à Alta Administração do INPI uma reflexão partindo da pergunta “de que INPI o Brasil precisa?”. A partir daí, foi possível redefinir a missão do Instituto, sua visão até 2021, estabelecer objetivos para seu alcance e traçar estratégias que se converteram em decisões para o curto e médio prazo, que nortearão as unidades do INPI em suas atividades diárias. Os resultados da implantação bem-sucedida do Plano Estratégico permitirão ao INPI alcançar níveis de eficiência operacional dentre os mais elevados no comparativo internacional, gerando valor para os usuários do sistema de propriedade industrial brasileiro e, consequentemente, para a economia e o desenvolvimento do País.

Para além do aperfeiçoamento da capacidade de planejamento, foi possível avançar também nos mecanismos de governança. A instituição do Comitê de Governança Estratégica do INPI, que possui entre suas finalidades a de acompanhamento da formação de uma cultura de pensamento estratégico no Instituto, bem como da mentalidade de gestão de riscos, da integridade e da desburocratização, representa um grande salto em direção às boas práticas de gestão pública e aos novos rumos desejados pela sociedade brasileira para as instituições públicas.

Os resultados operacionais, acompanhados por meio dos indicadores de desempenho institucionais trazidos no Plano de Ação 2018, também apontam que o INPI avançou em relação ao exercício anterior, atingindo todas as metas propostas para 2018. Em alguns indicadores foi possível ir além do que havia sido previsto inicialmente no ano, representando verdadeiras conquistas e transposição de obstáculos por meio do trabalho dedicado de todos os profissionais do Instituto.

Deve-se dar destaque aos resultados alcançados no âmbito dos processos de exame de marcas e de desenhos industriais. Apesar de 2018 ter apresentado a maior demanda

histórica por exame de pedidos de registros de marcas, foi possível reduzir o *backlog*¹ de pedidos de registro de marcas em mais de 46%, sendo possível analisar um pedido sem oposição em cerca de 12 meses, quando no ano anterior levava-se o dobro do tempo. Isto representa um ganho real para os usuários do INPI.

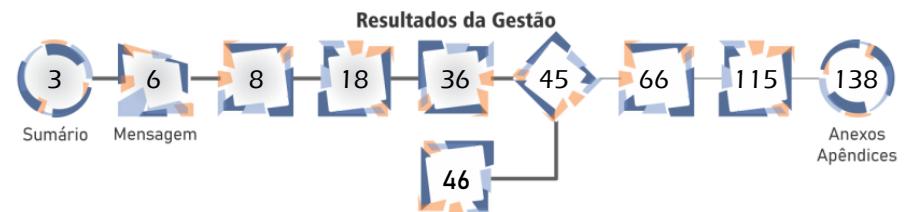
No caso de desenhos industriais foi possível eliminar o *backlog* de pedidos, passando a examinar-se a demanda do próprio ano corrente. Para tanto, obteve-se em 2018 a maior quantidade de decisões de exame técnico sobre pedidos de desenho industrial da história do Instituto.

Em grande medida, estes ganhos na capacidade operacional se deram pelas iniciativas internas de revisão de processos de trabalho e de implantação de novos mecanismos de incentivo, como o trabalho remoto, a descentralização do exame, o fortalecimento das unidades regionais do Instituto, dentre outras, previstas nos instrumentos de planejamento e realizadas.

Apesar dos avanços, algumas dificuldades ainda se apresentam como desafios para os próximos anos. A principal delas é o *backlog* de pedidos de exame de patentes.

Foi possível reduzir cerca de 7% do estoque total de pedidos de exame de patentes pendentes de decisão final em 2018 e houve um aumento de 77% nas concessões. Porém, não foi possível avançar mais na redução do estoque de pedidos. Em grande parte, isso se deveu às medidas mais efetivas previstas para o combate do *backlog* dependerem de agentes externos ao Instituto. Como por exemplo, a medida legislativa proposta para tratamento da questão, que depende da aprovação de diversas instâncias governamentais e do Congresso Nacional; a autorização para a realização de concursos públicos para contratação de examinadores; a parceria com entidades de pesquisa para a aceleração da busca de patentes; dentre outras. Tais medidas estão sujeitas aos riscos de variações do ambiente externo, seus atores, e às incertezas características da falta de governabilidade sobre estes elementos.

¹ Estoque de pedidos aguardando o 1º exame, no caso de marcas, ou a decisão final, no caso de patentes e de desenhos industriais.



Não obstante, em 2018 houve a preparação do Instituto para grandes ganhos de capacidade operacional que somente serão percebidos nos próximos anos. Destaca-se aí a modernização dos equipamentos de tecnologia da informação, por meio do Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços e a ABDI. Houve, ainda, a publicação de normativos internos que permitirão aperfeiçoar o processo de exame de patentes, tornando-o mais ágil.

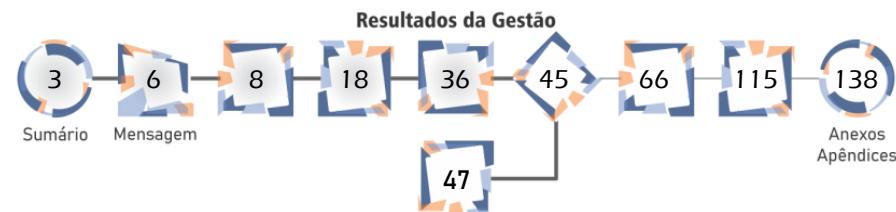
Também foi um ano de avanços nas áreas da qualidade e da gestão de riscos. O INPI publicou seu Manual de Gestão de Riscos e, mais recentemente, republicou sua Política de Gestão de Riscos, revisando a publicação original de 2017. Caminhando em direção à implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade, até 2021, conforme previsto no Planejamento Estratégico, houve avanços com a publicação do manual de gestão por processos e o mapeamento de processos de busca e exame de pedidos internacionais (ISA-IPEA/PCT). Serão foco das ações de qualidade as áreas de exame de patentes, marcas e desenhos industriais, bem como a área administrativa.

Para os próximos exercícios espera-se, portanto, o enfrentamento do desafio de elevar a capacidade operacional de exame de pedidos de concessão de patentes, mantendo-se o alto nível de desempenho alcançado nas demais áreas de exame, como marcas e desenhos industriais, que já alcançaram a eliminação total ou quase total do *backlog* de pedidos. Ao mesmo tempo, focar no crescimento da dimensão qualidade no âmbito dos processos internos, sejam de exame ou de suporte administrativo, com a implantação de sistemas de gestão da qualidade. Estes objetivos, expressados no Plano Estratégico 2018-2021 do INPI, permitirão o alcance da excelência organizacional e o atingimento de patamares de desempenho elevado, compatíveis com a importância da participação brasileira e do INPI no cenário mundial de PI.



PEDRO ARÉAS BURLANDY

Diretor Executivo em Exercício do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



Resultados da Gestão

Em 2018, considerando a importância da institucionalização da cultura do planejamento e gestão estratégica, para o aprimoramento da gestão pública e para o fortalecimento de boas práticas de governança, o INPI empreendeu esforços na retomada do seu processo de planejamento de médio prazo, publicando o seu Planejamento Estratégico 2018-2021.

Alinhado às diretrizes ministeriais, o processo de pensar coletivamente o direcionamento do Instituto no horizonte temporal mais largo contribuirá no alcance de resultados importantes para a melhoria da qualidade dos serviços prestados pelo INPI e para o aumento da sua eficiência.

A capacidade da Autarquia de pensar estrategicamente - evidenciada no processo de planejamento para o período de 2018 a 2021 - representou, por si só, um aprimoramento da sua gestão, coroando também um conjunto de medidas implementadas nos últimos anos, a fim de criar as condições necessárias para que o INPI supere as suas dificuldades históricas e contribua na modernização do sistema de propriedade industrial do País.



O Plano Estratégico 2018-2021, instituído pela Portaria/INPI/PR nº 185, de 30 de novembro de 2018, é um instrumento que reafirma os esforços de gestão que vêm sendo realizados em conjunto com o Ministério Supervisor, no sentido de elevar em definitivo o patamar operacional do INPI, aproximando-o dos melhores padrões internacionais.

O próximo avanço no aperfeiçoamento da gestão estratégica será o mapeamento das cadeias de valores dos macroprocessos do INPI, que já se encontra em elaboração. Desta forma, os objetivos estratégicos definidos para o quadriênio 2018-2021, bem como a estrutura dos instrumentos de planejamento são pensados de forma a perpassarem diferentes macroprocessos, ou seja, possuem característica transversal. Esta transversalidade estará presente nesta apresentação dos resultados da gestão, por objetivo estratégico.

O Plano de Ação 2018

Até a instituição do processo de Planejamento Estratégico, as diretrizes estratégicas do Instituto nos últimos anos foram dadas por seus planos de ação anuais. Para o ano de 2018, o Plano de Ação foi publicado na Portaria/INPI/PR nº 10, de 26 de janeiro de 2018.

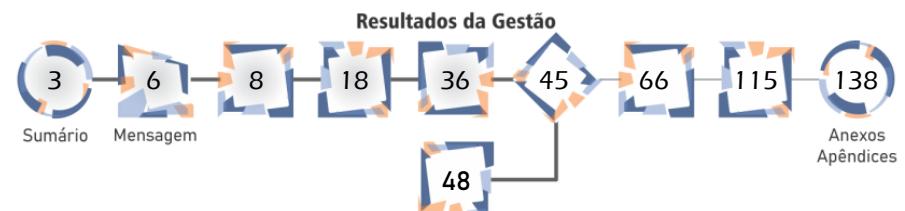
O Plano de Ação do INPI para o ano de 2018 originalmente continha 30 iniciativas, organizadas em 4 eixos de ação: (i) Eficiência Operacional, (ii) Pessoal, (iii) Cooperação, (iv) Infraestrutura e Gestão; e já evidenciava o foco em superar as dificuldades que limitam a capacidade do INPI de cumprir, com eficiência, a sua finalidade principal de concessão e registro de direitos de propriedade industrial no Brasil.

Desta forma, admitiu-se, de modo transparente e pragmático, que o principal problema operacional do INPI é o *backlog*, principalmente de patentes, assumindo-se o desafio de implementar uma solução sustentável, em tempo razoável e custo aceitável, a qual requer a conjugação de medidas extraordinárias, com intervenções estruturantes e convencionais, conforme demonstrado na figura seguinte. Além disso, o Plano de Ação 2018, originalmente publicado, trouxe três entregas prioritárias para 2018:

- 1. Redução do *backlog* de patentes em primeira instância²
- 2. Preparação do INPI para o Protocolo de Madri³
- 3. Solução da questão imobiliária do INPI

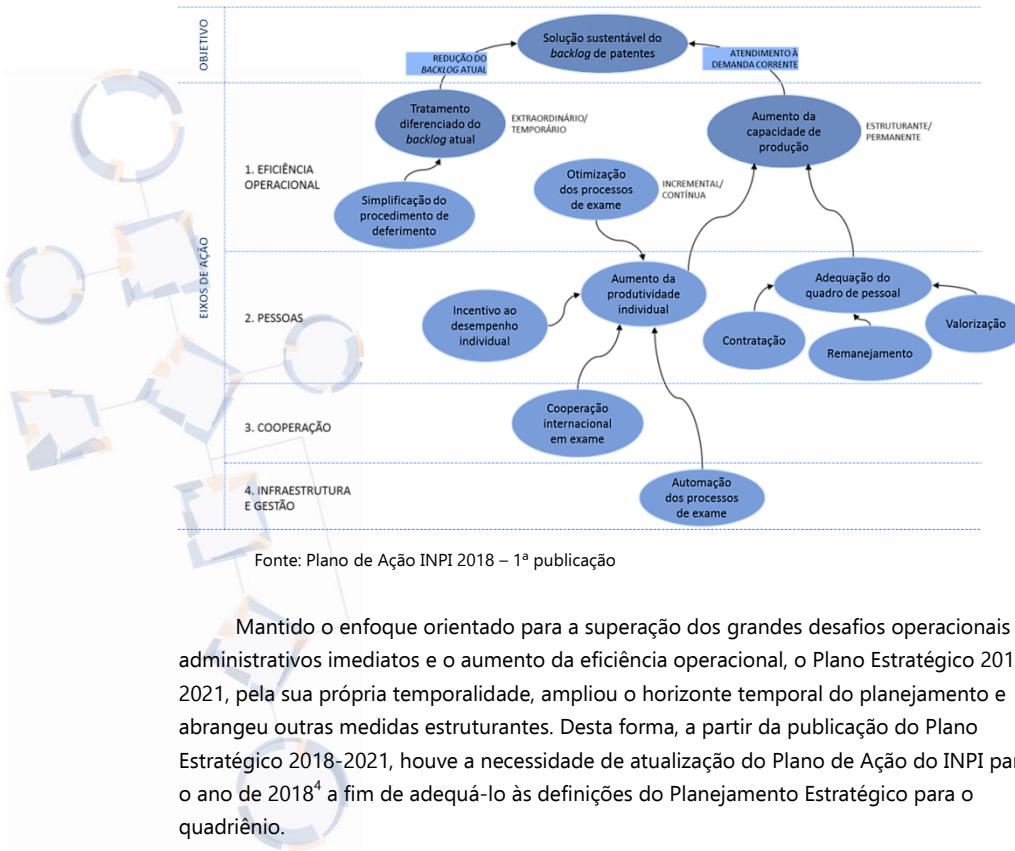
² A primeira instância administrativa do INPI é composta pelos órgãos específicos singulares, definidos pelo Regimento Interno do INPI, responsáveis pela instrução dos pedidos relativos à propriedade industrial, e enquanto processo abrange o período compreendido entre o depósito do pedido de patente e a decisão representada pelo deferimento, indeferimento ou arquivamento definitivo do pedido.

³ Protocolo de Madri, nome pelo qual é conhecido o Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas, é um tratado internacional que tem por objetivo simplificar e reduzir custos dos procedimentos para o registro de marcas em países estrangeiros. Hoje 119 países estão cobertos pelo Protocolo. Em 20 de junho de 2017, a Presidência da República enviou a Mensagem nº 201 ao Congresso Nacional com a proposta de adesão. Tal proposta tramita no Congresso como Projeto de Decreto Legislativo nº 860/2017. O INPI recebeu a missão de garantir a operacionalização para a adesão, que consiste, resumidamente, em redução de tempos de exame, análise de impactos, previsão de contratação de pessoal, adequação e desenvolvimento de sistemas de TI, criação e modificação de procedimentos operacionais, atos normativos e treinamentos de equipe.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Estratégia para solução sustentável do *backlog* de patentes



Fonte: Plano de Ação INPI 2018 – 1ª publicação

Mantido o enfoque orientado para a superação dos grandes desafios operacionais e administrativos imediatos e o aumento da eficiência operacional, o Plano Estratégico 2018-2021, pela sua própria temporalidade, ampliou o horizonte temporal do planejamento e abrangeu outras medidas estruturantes. Desta forma, a partir da publicação do Plano Estratégico 2018-2021, houve a necessidade de atualização do Plano de Ação do INPI para o ano de 2018⁴ a fim de adequá-lo às definições do Planejamento Estratégico para o quadriênio.

A Revisão do Plano de Ação

A revisão do Plano de Ação 2018 trouxe 21 iniciativas prioritárias, distribuídas nos cinco objetivos estratégicos definidos no Plano Estratégico 2018-2021. Estas iniciativas já

⁴ Portaria/INPI/PR nº 186, de 30 de novembro de 2018

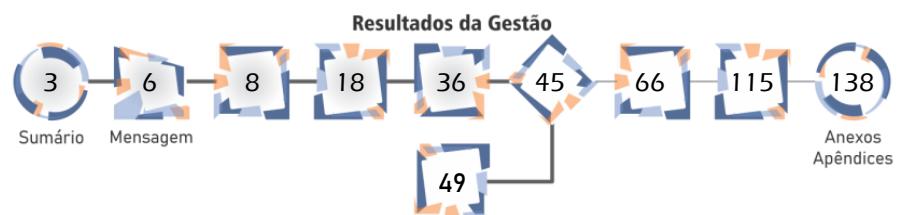
se encontravam em execução ao longo do ano, e continham previsão de conclusão ainda em 2018. A revisão do Plano de Ação não pretendeu restringir ou descontinuar a execução do conjunto mais amplo de 30 iniciativas previstas na sua versão inicial, mas especificar aquelas que se tornaram a prioridade da gestão e do monitoramento estratégicos no decorrer do ano. Assim, a Alta Administração do Instituto concentrou o monitoramento nas entregas prioritárias para o ano, a partir do enfoque trazido pela revisão, de forma a garantir a otimização dos recursos e a entrega dos resultados pretendidos. As 21 iniciativas são fortemente relacionadas àquelas três entregas prioritárias mencionadas supra: redução do *backlog* de patentes, preparação para o Protocolo de Madri e solução da questão imobiliária.

As metas de desempenho institucional estabelecidas para 2018, originalmente definidas na primeira versão do Plano de Ação 2018, foram mantidas após a revisão do documento, de forma a preservar o histórico de indicadores e metas para o ano e a série temporal de indicadores de desempenho institucional que vinham sendo utilizadas até então e que passarão a ser complementadas com novos indicadores previstos no Plano Estratégico 2018-2021, a partir de 2019.

Destaca-se, ainda, a incorporação ao Plano de Ação 2018, a partir de sua revisão, das iniciativas do INPI contidas no Plano de Desburocratização do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC (PD 2018) e as decorrentes do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INPI, a ABDI e o MDIC (ACT nº 6/2018 – SEI/MDIC - processo nº 52400.166533/2017-09), ambos com impacto relevante nas atividades do Instituto.

O Plano Estratégico 2018-2021 e os Objetivos Estratégicos

O Plano Estratégico 2018-2021 definiu cinco objetivos estratégicos para o alcance da visão: (i) otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial; (ii) expandir e aperfeiçoar a disponibilização de dados, informações e conhecimento em propriedade industrial; (iii) contribuir para a participação do Brasil no sistema internacional de propriedade industrial; (iv) alcançar a excelência organizacional do INPI; (v) promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
8

Indicadores do Plano Estratégico 2018-2021

Indicador	2018	META 2021
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	4
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico para Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	13	8
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - SEM OPOSIÇÃO	12	4
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedido de Registro de Marca - COM OPOSIÇÃO	14	8
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO	9,5	4
Tempo em anos de Primeiro Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	6,68	1
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO DEPÓSITO	10,1	5
Tempo em anos de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Patentes - A PARTIR DO PEDIDO DE EXAME	7,19	2
Percentual de Incidência do Parágrafo Único do art. 40 da LPI	61%	0%
Tempo em meses de Primeiro Exame Técnico de Pedido de Registro de Desenho Industrial	8,3	2
Tempo em meses de Decisão de Exame Técnico de Pedidos de Registro de Desenho Industrial	6,4	4
Tempo em meses de Primeiro Exame de Pedido de Registro de Indicações Geográficas	15	4
Tempo em meses de Reconhecimento para Pedidos de Registro de Indicações Geográficas	25	12
Tempo em dias de Registro de Programa de Computador	8,97	8,97
Tempo em dias de Registro de Topografia de Circuitos Integrados	109	7
Tempo em dias de Decisão da Petição de Contratos de Tecnologia	19,79	30
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Patentes	24	6
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Marcas	12	6
Tempo em meses de Instrução em Recurso em Processos de Desenho Industrial e outros Registros	12	6

Indicador	2018	META 2021
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Patentes	12	12
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Marcas	48	12
Tempo em meses de Instrução em Processo Administrativo de Nulidade de Desenho Industrial e outros Registros	12	12

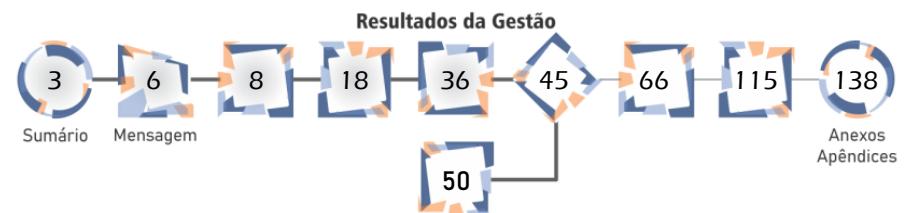
Fonte: Plano Estratégico INPI 2018-2021

Indicadores e Metas do Plano Estratégico e do Plano de Ação

Optou-se pelo estabelecimento de metas quantificáveis no Planejamento Estratégico apenas para os indicadores de desempenho institucional relacionados ao **Objetivo Estratégico 1 – “Optimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial”**, cujos resultados na prestação de serviços de propriedade industrial afetam diretamente os usuários do sistema de propriedade industrial. E optou-se por utilizar-se um recorte de indicadores que focam a dimensão de prazo para a prestação de serviços de propriedade industrial, uma vez que o tempo para o registro ou concessão de um direito de propriedade industrial é um indicador de resultado crítico para os usuários do INPI.

Importante destacar, em particular, que as metas de prazo para exame técnico de pedidos de patentes em primeira instância, fixadas para 2021, consideram o cenário operacional de solução sustentável do *backlog* que somente resultará da efetiva e tempestiva implementação das iniciativas estratégicas formuladas no instrumento de planejamento.

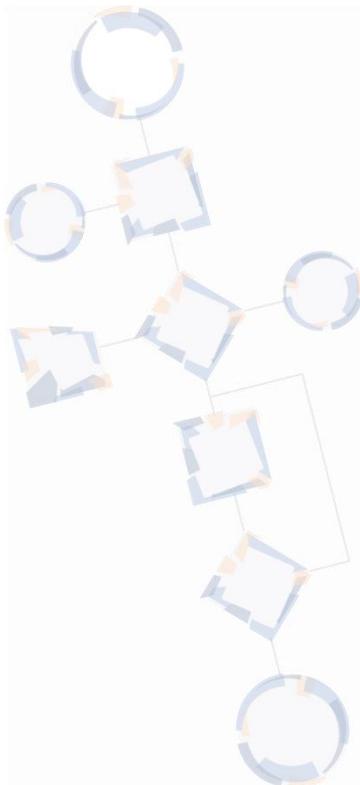
O recorte de indicadores de esforço operacional, voltados para métricas de produção das atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, as quais terminarão por afetar os indicadores do Planejamento Estratégico, é estabelecido e incluído anualmente nos Planos de Ação do INPI, como foi o caso do Plano de Ação 2018.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Os demais objetivos estratégicos do Plano Estratégico são acompanhados pelas entregas definidas na forma de iniciativas estratégicas.



Resultados 2018

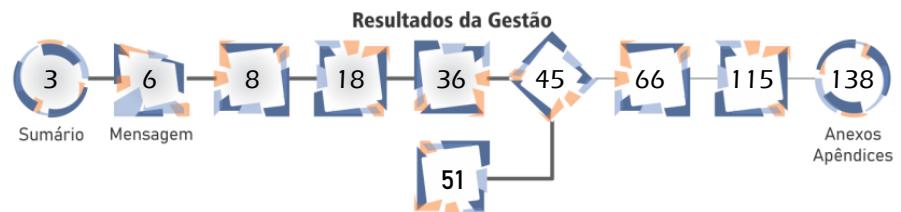
Indicadores e Metas

O Quadro abaixo apresenta as metas operacionais definidas no Plano de Ação 2018 e os resultados alcançados.

Metas e resultados 2018

	Meta 2018	Resultado 2018	Avaliação do Resultado
1º Exames Técnicos sobre Pedidos de Patentes	15.018	16.418	9,3% Acima da Meta
Decisões de Exames Técnicos sobre Pedidos de Patentes	13.948	17.264	23,8% Acima da Meta
Instruções em Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (PAN) de Patentes	1.888	2.373	25,7% Acima da Meta
Decisões de Exames Técnicos sobre Depósitos de Marcas	(R) 269.414	366.484	36% Acima da Meta
Instruções em Recursos e Processos Administrativos de Nulidade (PAN) de Marcas	23.978	33.075	37,9% Acima da Meta
Tempo Médio para Decisões de Exame Técnico de Depósitos de Marcas (sem Oposição)	18 meses	12 meses	Meta Atingida
Tempo Médio para Decisões de Exame Técnico de Depósitos de Marcas (com Oposição)	18 meses	14 meses	Meta Atingida
Decisões de Exames Técnicos sobre Depósitos de Desenhos Industriais	9.236	9.924	7,4% Acima da Meta
Instruções em Recursos e (PAN) de Desenhos Industriais e Outros Registros	1.730	2.104	21,6% Acima da Meta
Tempo Médio para Início de 1º Exame Técnico de Depósitos de Desenhos Industriais	12 meses	8,3 meses	Meta Atingida
Taxa de Desempenho de Decisões de Contratos e Faturas Averbadas ou Registradas	97%	105%	8,3% Acima da Meta

Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018



Como se pode observar no Quadro, o exercício de 2018 foi de resultados importantes para o desempenho do INPI. Estes resultados foram impulsionados por ações da gestão do Instituto ao longo do ano e, também, como reflexo de iniciativas de anos anteriores que apresentaram seus resultados no decorrer do exercício, as quais serão detalhadas abaixo:

No caso do exame de patentes, foram utilizadas medidas que combinaram o incentivo à majoração da produção individual e a melhoria de processos operacionais:

- Projeto de trabalho remoto, cuja exigência para participação de servidores da área de exame é um aumento de produtividade que corresponda a 30% acima das metas contratadas para os servidores da mesma divisão técnica não participantes do projeto;
- Projeto de expansão do exame para as unidades regionais do INPI - para pleitear vagas para lotação nas unidades do INPI em outros estados, os pesquisadores promoveram um aumento na sua produção, considerando que esta foi um dos critérios adotados para classificação no número de vagas;
- Projeto de aproveitamento dos resultados das buscas feitas por outros escritórios (6.20) - pedidos que apresentam correspondentes em outros países com buscas já realizadas sofreram exigência para manifestação do depositante quanto à busca já realizada. Esta iniciativa levou a uma diminuição no número de etapas necessárias para a decisão do pedido, tornando o processo mais rápido, consequentemente possibilitando um aumento no número de decisões;
- A entrada em produção plena⁵ de examinadores que estão em estágio probatório. Esta entrada em produção plena ocorre, em média, uma ano após a entrada do examinador na divisão de exame técnico, como parte do treinamento "on the job".

Para os exames de desenhos industriais, que também tiveram um resultado superior à meta, destacam-se os seguintes fatores impulsionadores do desempenho:

- Término de treinamento de servidores iniciado em 2017, que passaram a possuir produção plena;
- Maior uniformidade nas decisões com base em estudos para elaboração do Manual de Desenhos Industriais;
- Servidor em trabalho remoto, elevando a produtividade com meta individual superior à contratada para os demais servidores, para a permanência no projeto de teletrabalho;
- Capacitações recebidas ao longo do ano;
- Incentivo da liderança à superação das metas pelos servidores para finalizar o backlog de pedidos de exame de desenhos industriais ao fim de 2018.

Em relação ao exame de marcas, que obteve resultados expressivos em relação às metas estabelecidas para o exercício, têm-se as seguintes ações da gestão como motivadoras:

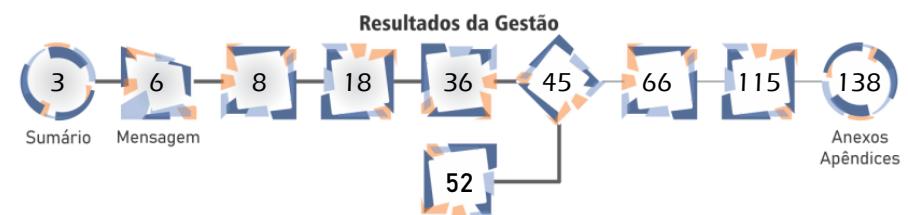
- Aumento da produção, decorrente da plena capacidade de exame alcançada pelos examinadores contratados em 2017 (janeiro e abril); e
- Superação das metas de produtividade individual pelos examinadores que pretendem ingressar no programa de trabalho remoto e dos examinadores que já estão em trabalho remoto.

Objetivo Estratégico 1 - Otimizar a Qualidade e o Tempo para a Concessão de Direitos de Propriedade Industrial

Esse Objetivo Estratégico está relacionado especificamente às atividades de exame de pedidos de propriedade industrial, bem como de pedidos de registro de programa de computador e de topografia de circuito integrado.

As estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo indicam as ações necessárias e os resultados projetados de melhoria do desempenho em qualidade, produtividade e prazo de execução dos processos de exame e prestação de serviços de propriedade industrial.

⁵ Os examinadores em produção plena são aqueles que já concluíram período de treinamento/formação e não se encontram em afastamentos/licenças, atividades distintas de exame, ou cargos em comissão ou funções comissionadas de chefia e assessoramento.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Pretende-se com as estratégias, metas e iniciativas associadas a esse Objetivo, atingir patamares de desempenho em qualidade, produtividade e prazo comparáveis aos dos melhores escritórios de propriedade industrial do mundo.

 As iniciativas propostas para 2018 em relação a esse objetivo focavam na redução do *backlog* de pedidos de exame e na implementação de programas de qualidade nos exames.

Sendo a superação do *backlog* a maior prioridade desta gestão, destacam-se os seguintes resultados operacionais observados em dezembro de 2018, em relação a dezembro de 2017, os quais indicam o aumento da capacidade de produção técnica do INPI no período, possibilitando a redução dos prazos de exame e do estoque de pedidos pendentes (*backlog*):

- Aumento de aproximadamente 33% da produção de decisões finais⁶; redução de 63% no *backlog* de desenho industrial (estoque de pedidos de desenhos industriais pendentes de decisão final) e redução de 61% do tempo para decisão de exame técnico entre dezembro de 2017 e 2018.
- Aumento de aproximadamente 47% da produção de decisões finais⁷ e redução de aproximadamente 47% do *backlog* de marcas (estoque de pedidos de registro de marcas pendentes de primeiro exame);
- Diminuição em 35 meses do tempo de primeiro exame de pedidos de marcas com oposição e em 12 meses do tempo de primeiro exame de pedidos de marcas sem oposição;
- Redução de aproximadamente 7% do estoque total de pedidos de patentes pendentes de decisão final⁸.

⁶ As "decisões finais" de desenhos industriais incluem concessões, indeferimentos, arquivamentos e outras decisões específicas. As "decisões de exame técnico" de desenhos industriais abrangem apenas indeferimentos e concessões.

⁷ As "decisões finais" em marcas incluem arquivamentos, concessões, indeferimentos, e pedidos considerados inexistentes. As "decisões de exame técnico" em marcas incluem deferimentos e indeferimentos.

⁸ As "decisões finais" em patentes incluem arquivamentos, concessões, indeferimentos e desistências homologadas. As "decisões de exame técnico" incluem deferimentos, indeferimentos e arquivamentos técnicos.

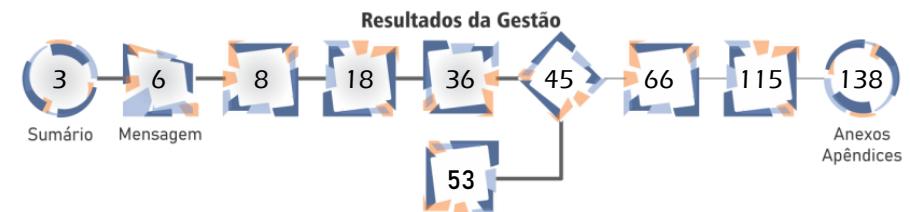
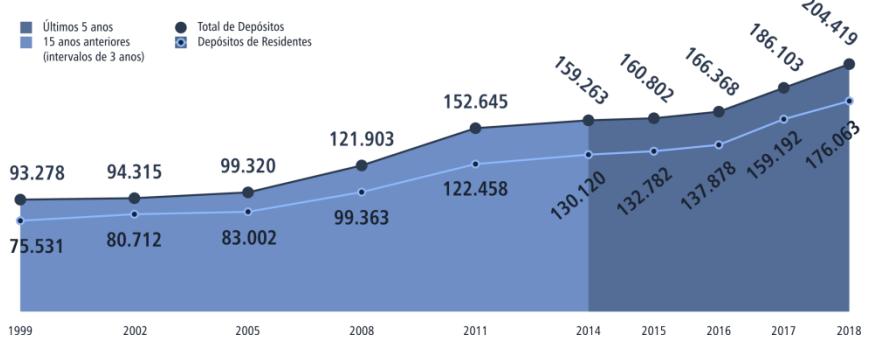


Merece destaque o desempenho da Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas (DIRMA), que alcançou um conjunto de resultados significativos em 2018, tendo ultrapassado a meta de 18 meses de tempo de exame exigida para adesão do Brasil ao Protocolo de Madri. A previsão é extinguir o *backlog* nos registros sob responsabilidade da DIRMA antes do término de 2019. Colaboraram para os números alcançados a dedicação do corpo funcional, a expansão do trabalho remoto, o ingresso de novos servidores e a automação dos processos.



O estoque de pedidos de registro de marcas pendentes de exame foi reduzido de 358.776 ao final de 2017 para 191.535 ao final de 2018. No exercício de 2018, foram recebidos 204.419 novos pedidos, com crescimento de 9,84% em relação ao ano anterior. Um dos indicadores do Objetivo, o tempo entre o depósito e o exame técnico de marcas foi reduzido de 48 meses, em pedidos com oposição, e 24 meses, em pedidos sem oposição, para 13 e 12 meses, respectivamente. A queda do tempo dos pedidos com oposição deveu-se à capacitação de servidores para o exame de pedidos com oposição e à ampliação do Comitê de Exame de Pedidos de Registro de Marcas com Oposição (CEPOP).

Série histórica de depósitos de marcas

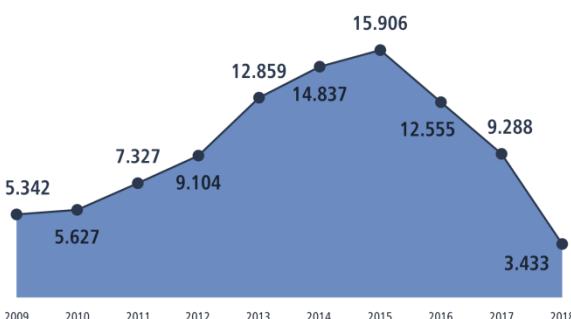


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

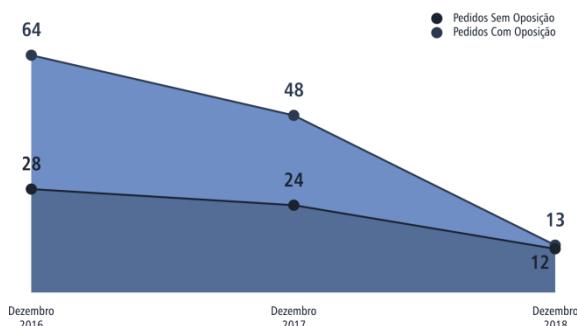
Série histórica de depósitos de marcas pendentes de 1º exame (*backlog*)



Série histórica de depósitos de desenhos industriais pendentes de decisão final (*backlog*)



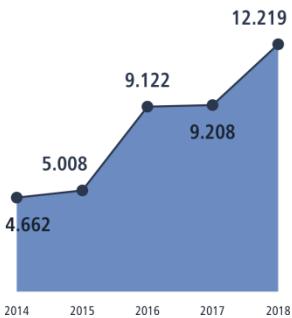
Tempo para exame de pedidos de marcas (em meses)



Fonte dos gráficos: Relatório de Atividades do INPI 2018

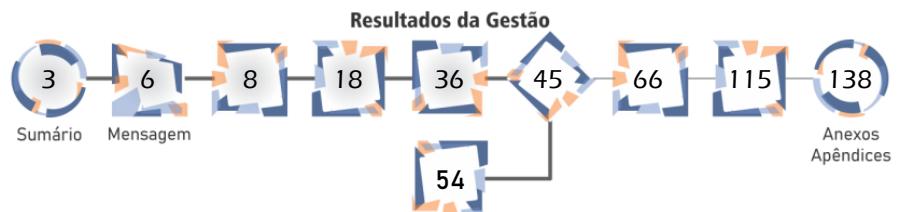
Para o registro de Desenhos Industriais, o ano de 2018 também foi de grandes resultados. O estoque de pedidos de registro de desenhos industriais pendentes de exame foi reduzido de 9.288 ao final de 2017 para 3.433 ao final de 2018. No período, foram emitidas 12.219 decisões, com crescimento de 32,7% em relação ao ano anterior. Foram recebidos 6.111 novos pedidos. Um dos indicadores para o Objetivo, o tempo para decisão de exame técnico foi reduzido de 16,5 meses no final de 2017 para 6,4 meses em dezembro de 2018.

Decisões finais sobre desenhos industriais



Fonte dos gráficos: Relatório de Atividades do INPI 2018

Em relação ao desempenho da Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA), em 2018 trabalhou-se intensamente em ações preparatórias para viabilizar a implementação de medidas para redução do *backlog* de patentes. Neste sentido, destacou-se a celebração do Acordo de Cooperação Técnica nº 06/2018 entre o MDIC, a ABDI e o INPI em 22 de janeiro de 2018, visando ao estabelecimento de parceria para a execução de ações conjuntas e coordenadas a serem



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

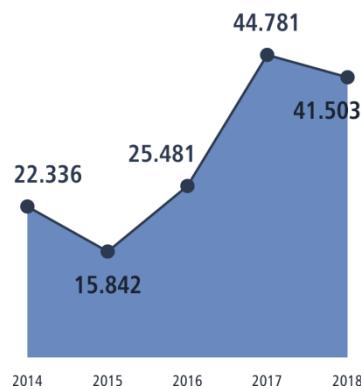
implementadas entre 2018 e 2020. Num contexto de restrição orçamentária, no qual a Alta Administração do INPI, apoiada pelo Ministério Supervisor, tem buscado fontes externas de cooperação para a execução de projetos estratégicos para a Reestruturação do INPI, as ações previstas têm ênfase na reestruturação tecnológica do INPI e na otimização e automação dos processos de exame.

O Plano de Trabalho do referido ACT (SEI/MDIC - processo nº 52400.166533/2017-09) está estruturado em 3 eixos e as atividades realizadas em 2018 inserem-se predominantemente no Eixo 1 – Apoio à solução do *backlog* de patentes: Digitalização, saneamento, armazenamento e disponibilização adequada dos processos de pedidos de patentes de invenção e de modelos de utilidade, depositados pelos usuários do sistema brasileiro de propriedade industrial, visando a dinamizar o exame e a concessão de patentes. No âmbito deste Eixo foram viabilizadas as aquisições para modernização da infraestrutura de tecnologia da informação do INPI e a contratação dos serviços de digitalização e saneamento dos documentos de patentes. Em 2019, serão intensificadas as tratativas para execução das atividades previstas no Eixo 2 do ACT - Modernização dos processos de exames de patentes.



Em 2018, a Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografias de Circuitos Integrados (DIRPA) alcançou o índice de 17.264 decisões de exame técnico, o que correspondeu a um aumento de decisões técnicas de aproximadamente 36%. Essa produção técnica foi resultado da consolidação de iniciativas bem sucedidas de estímulo à produtividade, como o trabalho remoto, que atualmente contempla 30% do total de examinadores. Um dos indicadores do Objetivo - o tempo para decisão de exame técnico - foi reduzido de 10,4 para 10,1 anos, em média. Importante destacar que em números de decisões finais, o INPI tem apresentado um grande aumento da produção. De 2015 a 2018 houve um aumento de aproximadamente 162%, como demonstra o gráfico seguinte:

Evolução do número de decisões finais sobre pedidos de patentes (Invenção + Modelos de Utilidade)

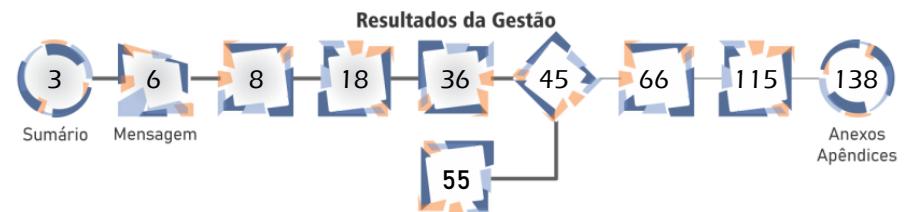


Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

Outro destaque no exame de pedidos de patente em 2018 é a evolução dos programas de trâmite prioritários. O INPI oferece trâmite prioritário para algumas situações relacionadas ao depositante ou titular, ou ao pedido em si. Nestes casos, o tempo de exame é diferenciado, com o tempo de decisão variando em média entre 311 e 327 dias, contados após a avaliação do requerimento.



Para saber mais sobre o trâmite prioritário de pedidos de patentes acesse www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/exame-prioritario



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

O quadro abaixo traz as situações que permitem o trâmite prioritário e as resoluções que as regulamentam:

Motivo	Quem pode pedir?	Resolução
Processo pertencente à pessoa física com idade igual ou superior a 60 anos.	Depositante idoso	INPI PR nº 151/2015
Processo pertencente à pessoa física com deficiência física ou mental.	Depositante deficiente	INPI PR nº 151/2015
Processo pertencente à pessoa física portadora de doença grave.	Depositante portador da doença	INPI PR nº 151/2015
Processos pertencentes a Microempresas e/ou Empresas de pequeno porte.	Depositante MEI, ME ou EPP	INPI PR nºs 160/2016, 181/2017, 211/2018 e 236/2019
Processos pertencentes a Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação - ICT.	Depositante ICT	INPI PR nºs 191/2017, 220/2018
Processos cuja concessão é condição para obter recursos financeiros.	Qualquer depositante	INPI PR nº 151/2015
Processo cujo objeto é reproduzido por terceiros sem a autorização.	Qualquer depositante	INPI PR nº 151/2015
Terceiros estão sendo acusados de contrafação.	Terceiro acusado	INPI PR nº 151/2015
Terceiros são detentores de tecnologia que posteriormente foi depositada como patente.	Terceiro detentor da tecnologia	INPI PR nº 151/2015
Processos que pleiteiam a proteção de tecnologia verde.	Qualquer depositante	INPI PR nº 175/2016
Processos cujo objeto é produto para tratamento de doenças específicas.	Qualquer depositante, qualquer terceiros e Autoridades Públicas	INPI PR nº 217/2018.
Processos de famílias de patente cuja proteção foi inicialmente requerida no Brasil.	Qualquer depositante	INPI PR nºs 153/2015, 180/2017, 212/2018
Processos cuja matéria foi considerada patenteável por um escritório parceiro.	Qualquer depositante	Projeto Piloto

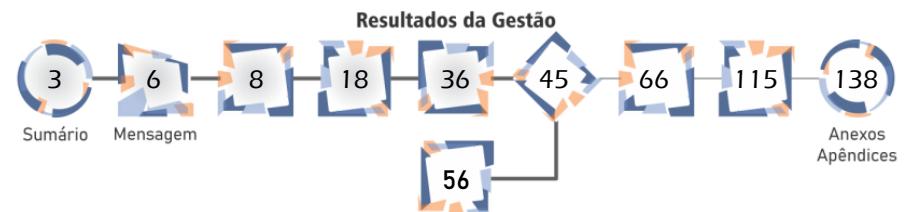
Outra iniciativa priorizada para 2018, associada a este Objetivo Estratégico, que teve destaque foi a expansão dos acordos de *Patent Prosecution Highway* (PPH). Foi assinado um memorando de entendimento para estabelecer o projeto-piloto com o Escritório Dinamarquês de Patentes e Marcas (DKPTO), sendo o Brasil o primeiro país da América do Sul que aquele escritório firmou um acordo de cooperação. Foi ainda publicada nova fase do acordo PPH com os Estados Unidos; assinado acordo entre o Brasil e o Reino Unido; renovado o PPH com o PROSUR e iniciado o projeto-piloto de PPH com a China.

 O PPH – *Patent Prosecution Highway* é um programa implementado no INPI que busca a otimização do trabalho de exame. Propõe a redução do trabalho e o aproveitamento do trabalho feito por um outro escritório de patente de forma a potencializar os resultados e diminuir os esforços de exame. O tempo médio de decisão de um pedido de PPH é de 164 dias, contados a partir da avaliação do requerimento.

A implantação dos procedimentos de aproveitamento de busca e exame de pedidos de patentes não conseguiu ser concluída ainda em 2018, porém foi desenhado um projeto-piloto e encaminhadas as minutas de normativos para o aprovação pelo Ministério Supervisor, aguardando-se o começo da execução para o início de 2019. Esta modificação nos procedimentos de exame permitirá uma aceleração nos tempos de exame, auxiliando no combate ao *backlog*.

Duas iniciativas, também importantes para o combate ao *backlog*, não foram finalizadas no ano de 2018, por dependerem de atores externos ao INPI: (i) a medida legislativa proposta pelo Instituto e o Ministério Supervisor, que visa à adoção de procedimento simplificado de deferimento de pedidos de patentes e (ii) a revisão do marco regulatório administrativo, cujo objetivo é a redução do estoque de pedidos pendentes de decisão de primeira instância.

A medida, que depende da aprovação governamental e legislativa, não chegou a ser enviada ao Congresso Nacional, apesar dos esforços empreendidos pelo Instituto. Também não foi possível concluir no exercício de 2018 a colaboração técnica com instituições científicas e tecnológicas para a expansão da capacidade de exame de pedidos de patentes.



Houve a apresentação de um projeto-piloto junto ao CNPq e trabalhou-se num Plano de Trabalho para o projeto, sendo necessários ainda ajustes na forma de operação dessa cooperação, tendo em vista seu ineditismo e complexidade.

Assim, estas duas iniciativas serão desafios para implementarem-se no próximo exercício, no âmbito deste Objetivo Estratégico.

Outro desafio para os próximos exercícios trata-se da implementação de um sistema de qualidade nos exames. Para além dos esforços empreendidos no sentido de melhorar o desempenho institucional na sua dimensão temporal, em 2018 o INPI iniciou os debates sobre as premissas de qualidade que nortearão suas ações até 2021, horizonte do plano estratégico, então em construção. O comprometimento da Alta Administração do INPI com a melhoria da qualidade dos seus serviços é evidenciado na redação final do Objetivo Estratégico 1.

 Em decorrência, foi publicada a Instrução Normativa nº 088, de 20 de junho de 2018, com as diretrizes para elaboração, emissão, revisão e padronização de documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) do INPI.

Em seguida foi publicada a Portaria/INPI/PR nº 109, de 27 de junho de 2018, que aprovou o Manual de Gestão por Processos do INPI, que tem como objetivo definir o modelo de gestão por processos de negócio do INPI, com vistas à promoção da melhoria do desempenho no cumprimento de suas atribuições institucionais e de favorecer o alcance dos seus objetivos estratégicos com qualidade. A metodologia sugerida permitirá estruturar a sequência de trabalhos a ser desenvolvida no INPI, visando à análise, à simplificação e à melhoria dos processos, como forma de promover a permanente busca da melhoria de desempenho.



Mais recentemente, foi instituída pela Instrução Normativa nº 097, de 21 de janeiro de 2019, a **Política da Qualidade do INPI**⁹, alinhada com a missão institucional, visando orientar o INPI na busca constante pela excelência da gestão e satisfação máxima de seus usuários e partes interessadas.

Princípios da Política de Qualidade do INPI:

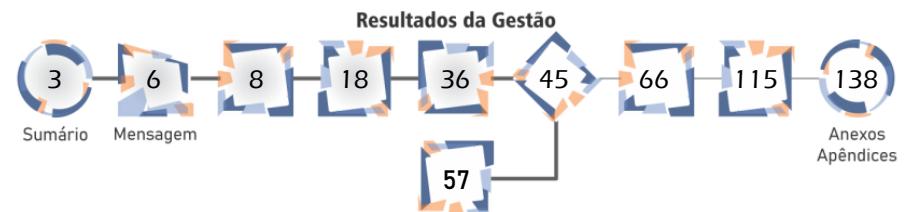
1. Oferecer serviços com eficiência, em tempo adequado e em conformidade com os padrões estabelecidos pela legislação vigente e pelos acordos e tratados internacionais.
2. Prover sistemas que permitam manter um contato contínuo e eficiente com seus usuários, analisando suas expectativas, avaliando seu nível de percepção e lidando com quaisquer reclamações recebidas para garantir a máxima satisfação.
3. Capacitar e valorizar seu corpo funcional para o cumprimento dos objetivos institucionais, por meio do compartilhamento do conhecimento, aproveitamento da expertise de cada um e assumindo responsabilidade compartilhada pelo desempenho e alcance das metas.
4. Estar alinhado com as boas práticas de gestão e governança.

Esses princípios serão marco para o estabelecimento dos objetivos e metas da qualidade, que serão periodicamente avaliados e revisados pelo Presidente e pelo Comitê de Governança Estratégica – CGE do INPI.



Pretende-se, no horizonte do Plano Estratégico 2018-2021, concluir a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade dos processos de exame de patentes, marcas e desenhos industriais, bem como dos processos de gestão administrativa. A dimensão qualidade se somará à melhoria da produtividade, com a continuidade do aprimoramento dos processos de exames, o avanço na capacidade tecnológica do Instituto para o

⁹ <http://www.inpi.gov.br/sobre/estrutura/politica-da-qualidade>



processamento de pedidos, a elaboração e revisão das diretrizes de exames de patentes, dentre outras medidas previstas no planejamento estratégico.

Objetivo Estratégico 2 - Expandir e Aperfeiçoar a Disponibilização de Dados, Informações e Conhecimento em Propriedade Industrial

Esse Objetivo Estratégico relaciona-se com a atuação institucional complementar às atividades de exame, compondo um conjunto mais amplo de transformações exigidas para garantir a eficiência do sistema de proteção dos direitos de propriedade industrial. As Estratégias e Iniciativas definidas estão voltadas para a divulgação, a capacitação e a facilitação do acesso aos dados, informações e conhecimentos técnicos produzidos ou mantidos pelo INPI, com foco na difusão do conhecimento do sistema de propriedade industrial, na geração de inteligência competitiva para o setor produtivo e no subsídio à formulação e avaliação de políticas públicas.

 Em resumo, durante o ano de 2018, no que tange a este Objetivo Estratégico, o INPI, por meio da sua Coordenação-Geral de Disseminação para Inovação, concentrou esforços:

- Na implantação de parcerias com foco na melhoria da qualidade dos pedidos de PI depositados;
- Na maior eficiência do INPI na concessão de direitos;
- Na sensibilização de pequenas e microempresas sobre a importância do conhecimento e da utilização do sistema de propriedade intelectual; e
- No treinamento de multiplicadores, capazes de difundir o conhecimento de PI para outros atores do Sistema Nacional de Inovação, como por exemplo, consultores de entidades representativas, atores governamentais, entre outros.

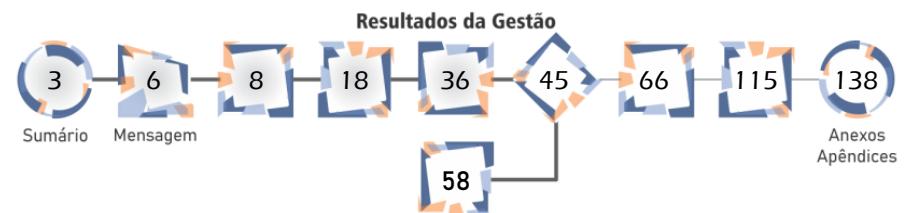
Em 2018, realizou-se o alinhamento das atividades de disseminação do uso do sistema de propriedade industrial às diretrizes associadas ao aumento da eficiência operacional, contribuindo com o incremento da produção técnica do INPI. Nesse sentido, instituiu-se uma Política de Ação Regional para os próximos 4 anos, que promove o fortalecimento e o aperfeiçoamento da disponibilização de dados e conhecimento sobre propriedade industrial aos principais atores do sistema nacional de inovação, com foco na

indústria (público-alvo prioritário). Em atuação conjugada com a Academia de Propriedade Intelectual, Desenvolvimento e Inovação - ACAD, as Unidades Regionais do INPI passaram a dispor de material padronizado para exercício da difusão especializada da propriedade industrial junto às redes locais de inovação, que contarão, a partir de 2019, com mais examinadores de patentes e marcas capazes de potencializar o desenvolvimento tecnológico e a competitividade de empresas e setores industriais por meio de ações orquestradas com demais atores do sistema nacional de inovação.

A partir da publicação do Plano de Ação Regional 2017-2022 (PAR), os escritórios regionais passaram por modernização da infraestrutura e revisão de missão, atuando prioritariamente como células de exame e concessão de direitos, e, em 2019, contarão com recursos humanos compatíveis qualitativa e quantitativamente às vocações tecnológicas de cada estado federativo, mudança proporcionada com a normatização do exame desconcentrado, a adoção de acordos de cooperação técnica como principal instrumento jurídico e de gestão e o reposicionamento físico-espacial das unidades regionais, que permitiram a redução de custos operacionais e a inserção em *habitats* de inovação.

 Tais medidas permitiram uma redução de 25% dos gastos, em comparação a 2017, com a mudança de sede das unidades de SC, MG e RS para locais com menor custo e mais próximos das instituições público-alvo do INPI. Destaque-se que a redução dos custos de operação das unidades (serviços especiais) foi de 42% em relação ao período de 2016 a 2017. Observou-se que os servidores em regime de trabalho desconcentrado obtiveram um resultado de produção em média 22% superior à meta anualmente contratada pela Diretoria de Patentes. Aqueles que participaram do processo seletivo em 2018, visando à reestruturação das unidades regionais, alcançaram uma produtividade média 60% acima da anual estipulada, o que ratifica as contribuições do novo modelo de atuação regional no aumento da eficiência operacional do INPI.

 Destacam-se em 2018 as mudanças físicas dos escritórios de Florianópolis/SC, Curitiba/PR, Belo Horizonte/MG e Porto Alegre/RS, sendo os dois últimos caracterizados pela inserção junto aos parques tecnológicos do SENAI/DRMG e TECNOPUC/RS, respectivamente. Nesses iniciou-se um planejamento de atividades de promoção da



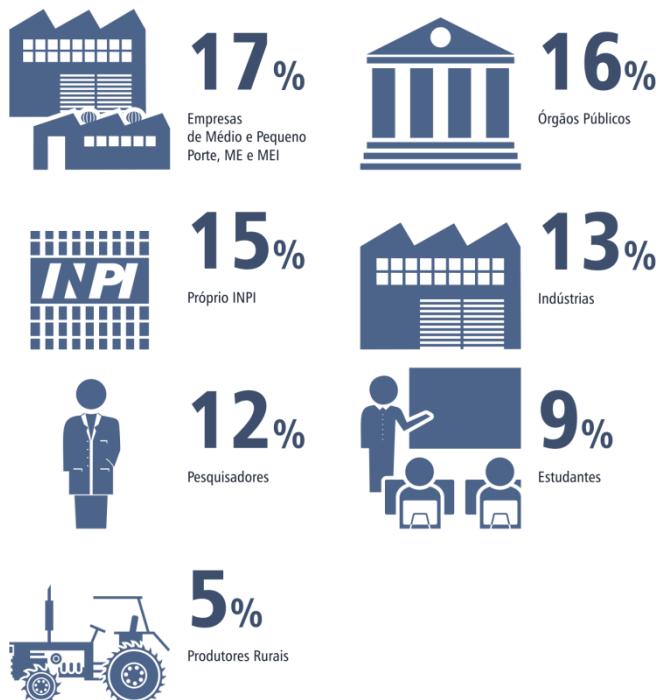
proteção da propriedade industrial, uso estratégico e difusão da informação tecnológica junto a unidades gestoras dos parques, instituições de pesquisa, incubadoras e empresas residentes (startups). As próximas unidades a serem adaptadas ao modelo são os escritórios de Fortaleza/CE e Recife/PE.

Destaca-se também a inserção formal das unidades do INPI em Goiás e Rio Grande do Sul nas redes regionais de inovação; a de Santa Catarina no arranjo estadual de inovação (Pacto pela Inovação); e a de Pernambuco em atividades compartilhadas com o polo tecnológico do Porto Digital. A articulação regional tem atingido especialmente o público de micro e pequenas empresas (16%) e órgãos públicos (16%), de acordo com o Relatório de Atividades das Unidades Regionais 2018, diferentemente do observado em passado relativamente recente (universidades).

Sublinha-se que em 2017-2018 diversos Acordos de Cooperação contribuíram para o enfrentamento dos desafios de gestão, fortalecendo a infraestrutura de Tecnologia, Informação e Comunicação (TIC) e a capacitação de servidores em temáticas associadas à fronteira tecnológica, ações essas viabilizadas, sem ônus financeiro para o INPI, por meio das parcerias técnicas e cooperações realizadas dentro do conceito da tríplice-hélice (Governo-Universidade-Empresa).

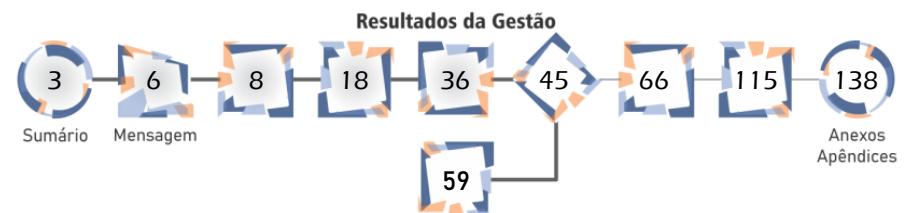
Priorizaram-se atividades de disseminação, junto a agentes multiplicadores de conhecimento, na formação de agentes públicos e na construção de capacidades nas instituições parceiras, visando à melhoria da qualidade dos pedidos depositados e que contribuem para a maior eficiência do INPI.

Público-alvo dos objetivos das ações de articulação



Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

Dentre os Acordos de Cooperação Técnica (ACT) vigentes, destacam-se as parcerias com a Confederação Nacional das Indústrias (CNI); o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE); a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI); a Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa (SEMPE/MDIC); a Federação Nacional das Juntas Comerciais (FENAJU); a Federação Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas (FENACON); o Protocolo de Intenções com o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

(CNPq). Destaca-se a parceria com a Associação Nacional de Entidades Promotoras de Empreendimentos Inovadores (ANPROTEC) que possibilitará a inserção da propriedade industrial em *habitats* de inovação e o desenvolvimento de estudos que conferirão maior competitividade às empresas brasileiras¹⁰.

2018 No âmbito da Academia do INPI, em 2018, além das atividades que cumprem um importante papel na capacitação e formação em propriedade intelectual (PI) e temas correlatos no Brasil, com foco nas questões do Instituto e no aumento da participação de nacionais no sistema de proteção intelectual, destacam-se relevantes ações administrativas: a) publicação do Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em PI (PPGPI); b) autorização do MEC para expedição pelo INPI dos próprios diplomas; c) adequação do número de orientandos por orientador; d) harmonização da quantidade de créditos das disciplinas; e) aprimoramento do processo de elaboração dos editais de seleção para o mestrado e doutorado, a fim de contemplar temas de interesse das demais unidades do Instituto; f) reestruturação dos grupos de pesquisa do PPGPI; g) elaboração de resolução para credenciamento de docentes e h) elaboração de resolução para a oferta de estágio pós-doutoral.



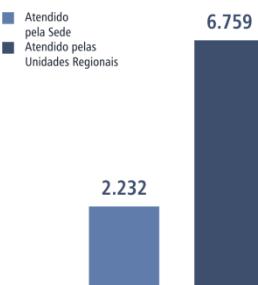
Em 2018, após recomendação da CAPES, o doutorado da ACAD do INPI passou a ser profissional, sendo o primeiro dessa modalidade no Brasil, o que reafirma o compromisso com a formação de quadros de alto nível, capazes de aprimorar o sistema brasileiro de propriedade industrial.



Quanto aos cursos de extensão, os resultados em 2018 foram: 522 participantes em 14 cursos presenciais e 2.720 concluintes em 4 edições de cursos a distância, totalizando 3.242 pessoas capacitadas.

¹⁰ Informações detalhadas sobre todos os Acordos vigentes com os respectivos objetos encontram-se no Portal do INPI. <http://www.inpi.gov.br/sobre/acordos-de-cooperacao>

Público em atividades de disseminação



Fonte: Relatório de Atividades do INPI 2018

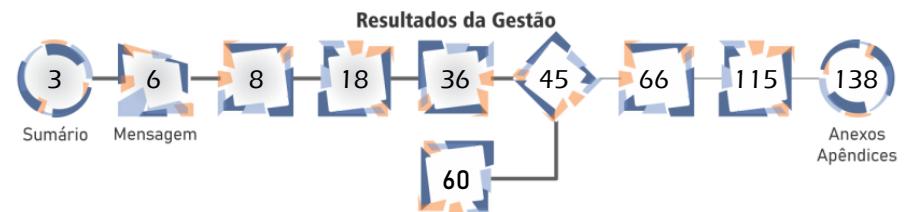
Foram customizados 4 cursos avançados a distância a partir da assinatura de Memorando de Entendimento com a Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), sendo concluída a experiência-piloto com 130 alunos. Tais cursos, em conjunto com os demais que compõem o portfólio do INPI, estão em estudo para operacionalização da Academia como centro de receitas para a Autarquia.



Com a customização, a administração e a tutoria do Curso Geral de Propriedade Intelectual à Distância – DL 101P BR (WIPO), realizadas pelo INPI, o Brasil passou a liderar o número de matrículas anuais dos cursos a distância oferecidos pela OMPI, seguido pelo México e pela China.

O INPI apresentou em 2018 dois estudos denominados Radares Tecnológicos¹¹ sobre Cidades Inteligentes – Controle de Tráfego e Veículos Elétricos e Híbridos, inseridos no

¹¹ O Radar Tecnológico é um relatório estatístico setorial, baseado em informação de patentes cujo principal objetivo é estimular o uso estratégico da informação tecnológica para a indústria brasileira.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

escopo das atividades previstas no Eixo 3 do ACT firmado entre o MDIC, a ABDI e o INPI, intitulado “Geração de Inteligência Competitiva e Capacitação”.



Para as ações futuras, no âmbito do ACT, está prevista a elaboração de estudos que incorporem análises de oportunidades e desafios, no campo da propriedade industrial, para o desenvolvimento tecnológico do setor produtivo brasileiro. Após tratativas entre o MDIC, a ABDI e o INPI, o Plano de Estudos com definições de curto prazo e prospecções para o biênio 2019/2020 foi aprovado na 5ª reunião do Comitê Gestor do ACT.

O Plano prevê a realização de estudos setoriais e a produção de um estudo dedicado à análise do impacto do sistema brasileiro de propriedade industrial no ambiente de negócios do País.



Os estudos setoriais são elaborados pelo INPI com o objetivo de gerar informação estratégica sobre setores específicos, com as finalidades de subsidiar a elaboração de novos marcos regulatórios, auxiliar na avaliação setorial dos resultados da política industrial e permitir melhor utilização dos recursos de fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, podendo ser desenvolvidos, inclusive, em parceria com outras instituições do governo ou entidades de classe.

Quanto ao estudo sobre impacto do sistema brasileiro de propriedade industrial no ambiente de negócio do País, pretende-se realizar um trabalho mais estruturado, pautado tanto nas informações disponíveis nas bases de dados de patentes quanto na base de dados econômicos do INPI.

Objetivo Estratégico 3 - Contribuir para a Participação do Brasil no Sistema Internacional de Propriedade Industrial

Sob o “guarda-chuva” desse Objetivo Estratégico, foram agrupadas as estratégias e as iniciativas relacionadas à preparação do INPI para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, bem como a cooperação técnica internacional orientada para a melhoria operacional do Instituto e o fortalecimento da articulação entre os escritórios de PI de países em desenvolvimento.



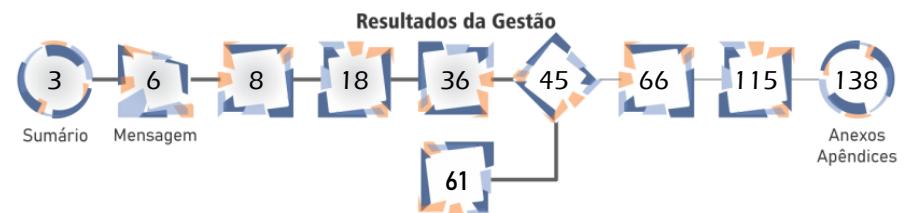
A principal iniciativa relacionada a este Objetivo é a preparação do INPI para a eventual adesão do Brasil ao Protocolo de Madri.

A preparação para o Protocolo representou um ano de superação de metas para a Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas. O tempo para exame de marcas foi reduzido sensivelmente, ficando abaixo dos 18 meses exigido como mínimo para a adesão. Ademais, várias modificações nos procedimentos relacionados ao exame de marcas foram necessárias para a implantação do sistema multiclasse, utilizado no Protocolo. Encaminhou-se ao Ministério Supervisor proposta de fortalecimento da estrutura regimental do INPI, de forma a dotar a Diretoria de Marcas de unidades especializadas no atendimento de demandas oriundas de acordos e tratados internacionais, como o Protocolo de Madri. Este pleito, de reforço na estrutura, não foi atendido no exercício de 2018, dependendo de fatores externos não controláveis pelo INPI e condicionados ao cenário econômico.



2018 Para além da preparação para a adesão ao Protocolo de Madri, em 2018, o INPI buscou crescentemente o fortalecimento da sua cooperação técnica internacional com os principais institutos de propriedade industrial do mundo, sempre com foco no intercâmbio de experiências com vistas à melhoria de sua gestão e ao treinamento contínuo de seus examinadores.

Deste modo, em iniciativas também relacionadas com o Objetivo Estratégico 1, o INPI firmou novos memorandos de entendimento com institutos de propriedade intelectual e implantou projetos-piloto do tipo *Patent Prosecution Highway*, que visa ao



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

compartilhamento de informações tecnológicas e aceleração do exame técnico de pedidos de patentes. Entre os países e escritórios parceiros estão os institutos de propriedade industrial dos países sul-americanos integrantes do Sistema de Cooperação sobre Aspectos de Informação Operacional e de Propriedade Industrial (PROSUL); o Instituto Europeu de Patentes (EPO); o Instituto de Propriedade Intelectual da China (CNIPA); o Escritório Dinamarquês de Patentes e Marcas (DKPTO); o Instituto de Propriedade Intelectual do Reino Unido (UKIPO). Além disso, destaque-se a renovação do PPH com o Instituto Norte-Americano de Patentes e Marcas (USPTO) e com o Instituto Japonês de Patentes (JPO) - cuja data de início está prevista para o dia 1º de abril de 2019.

 Em 2018 o INPI assumiu a Presidência Pro-Tempore do Programa Iberoamericano de Propriedade Industrial (IBEPI), avançando em diversos produtos para a região.

Para o futuro próximo, de forma coerente com a Visão Institucional estabelecida no Plano Estratégico do INPI 2018-2021, que traduz a necessidade e o desafio da conquista da eficiência operacional na prestação de serviços de propriedade industrial, tendo como referência os melhores padrões internacionais de desempenho, o INPI pretende continuar em 2019 as iniciativas relacionadas à preparação para viabilizar a adesão do Brasil a acordos e tratados internacionais envolvendo propriedade industrial, assim como vem se dedicando à preparação operacional para adesão ao Protocolo de Madri.

 Destaca-se, nos próximos exercícios, a preparação operacional do INPI para adesão ao Tratado de Budapeste¹²; ao Acordo de Haia¹³; à Classificação de Locarno¹⁴; ao Acordo de Nice¹⁵; ao Tratado de Viena¹⁶; e ao Acordo de Lisboa¹⁷.

¹² Tratado relativo a invenções envolvendo microorganismos.

¹³ Sistema de registro internacional para desenhos industriais.

¹⁴ Classificação internacional para registro de desenhos industriais.

¹⁵ Classificação internacional de bens e serviços para registro de marcas.

Objetivo Estratégico 4 - Alcançar a Excelência Organizacional do INPI

Neste Objetivo Estratégico foram agrupadas as Estratégias e Iniciativas relacionadas ao fortalecimento da infraestrutura física e tecnológica e à modernização das práticas de gestão e governança do INPI, que respondem pelo suporte organizacional necessário ao cumprimento da Missão institucional ao alcance da sua Visão de futuro.



As principais iniciativas em relação a este Objetivo Estratégico para 2018 estavam relacionadas a avanços na área de tecnologia da informação, ao aperfeiçoamento dos mecanismos de governança, à otimização do uso dos imóveis do INPI, à alteração da estrutura organizacional do Instituto, à implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) para trâmite digital de documentos, e à reestruturação das unidades regionais.

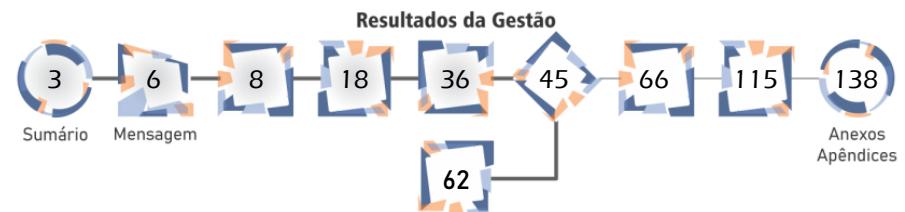
Em 2018, importantes avanços foram alcançados no âmbito da Governança, sistemas e infraestrutura de TI no INPI, no que se refere à governança, aos sistemas e à infraestrutura, como por exemplo, o planejamento e a definição do Plano de Modernização dos Sistemas e a padronização do Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados.

A evolução do ciclo de desenvolvimento de sistemas permitirá, a partir de 2019, que o Instituto diminua sensivelmente sua dependência de serviços terceirizados, concentrando a inteligência, o controle e a aferição da produção nos servidores do INPI, potencializando as entregas, na medida do aprimoramento e simplificação do fluxo de desenvolvimento, assim como diminuindo a quantidade de contratos de terceirização.

Os recentes investimentos em infraestrutura de TI, por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o INPI e a ABDI, viabilizaram a aquisição de novos *switches*, servidores e *storages*. Com a aquisição desses equipamentos, foram atendidas as necessidades de armazenamento e de processamento de dados do INPI por pelo menos 5 anos. Com a entrega dos novos *storages* e *switches* de rede, foi quadruplicada a

¹⁶ Classificação internacional de elementos figurativos de marcas.

¹⁷ Sistema de registro internacional de denominações de origem.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

capacidade de armazenamento e de processamento de dados do Instituto e foi garantido um ambiente de rede seguro. Além disso, foram adquiridos ainda novos desktops com maior capacidade de processamento e memória.

Os novos computadores e a disponibilização do INPI Drive - serviço de armazenamento em nuvem para os servidores do INPI -, juntamente com a revisão da topologia e da estratégia de comunicação às unidades regionais, permitiram a redução em 54% dos custos da prestação de serviços de links que atendem a essas unidades.



Adicionalmente, merecem destaque:

- A conclusão da implantação do Sistema Eletrônico de Informação (SEI), visando desburocratizar, simplificar e automatizar os processos administrativos.
- A cessão em 06 de dezembro de 2018 ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) do Edifício "A Noite";
- A criação do Comitê de Governança Estratégica do INPI (CGE-INPI), instituído pela Portaria/INPI/PR nº 177 de 19 de novembro de 2018, como instância colegiada superior da governança, da gestão da integridade, do planejamento estratégico, da desburocratização, do monitoramento e da avaliação de políticas e da gestão de riscos no âmbito do Instituto, em substituição e com competências ampliadas em relação ao Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles, instituído pela Portaria/INPI/PR nº 163 de 18 de setembro de 2017.
- A implantação do programa de integridade pública do INPI, em conformidade com as requisições da Controladoria Geral da União (CGU), tendo como resultado principal a elaboração e a publicação do Plano de Integridade do INPI, aprovado pelo CGE-INPI em 29 de novembro de 2018. O Plano de Integridade do INPI, com ações previstas até 2021, está alinhado ao Plano Estratégico do Instituto e visa à criação de uma cultura institucional de gerenciamento de riscos, tratando, mais especificamente, os riscos para a integridade. O Programa de Integridade do INPI tem por alicerce os princípios, os valores e os padrões normativos do setor público, além de adotar uma abordagem baseada em riscos,

descrita no Manual de Gestão de Riscos do INPI, publicado através da Portaria INPI/PR Nº 124, de 17 de julho de 2018.

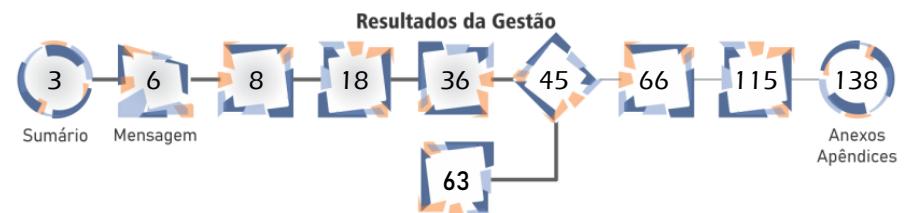
Entre as iniciativas previstas ainda para 2018 e que não foram concluídas, destaca-se a elaboração da política de precificação de serviços do INPI e a atualização da Tabela de Retribuições aos Serviços Prestados pelo INPI. Ambas as questões foram tratadas no ano de 2018 por meio de estudos preliminares que terão seus desdobramentos no ano de 2019 na forma de entregas previstas no novo Plano de Ação.

Acerca das iniciativas deste objetivo estratégico sobre as quais o INPI não possui governabilidade no resultado final, porém são de grande relevância para o Instituto, destaca-se a proposta de aperfeiçoamento da sua estrutura organizacional. Em 2018, esta Autarquia encaminhou proposta de nova estrutura ao então MDIC, por meio dos ofícios nº 345/2018 INPI (em 13 de julho de 2018) e nº 395/2018 (em 09 de agosto de 2018, documentação complementar). A revisão da estrutura regimental do INPI foi motivada pela necessidade decorrente da iminente adesão do Brasil ao Protocolo de Madri, devido às novas atribuições relativas à operacionalização dos novos pedidos, envolvendo certificação e comunicações com a OMPI, além da expectativa de aumento da demanda por registro de marcas e da necessidade de que os pedidos provenientes do Protocolo de Madri sejam submetidos a um exame pormenorizado, além da superação, em unidades específicas do INPI, de limitações gerenciais e técnicas percebidas a partir da implantação da estrutura atual, trazida pelo Decreto nº 8. 854 de 22 de setembro de 2016.



Um dos grandes desafios para os próximos anos será mobilizar e manejar os recursos suficientes para a reestruturação operacional e administrativa sustentável do INPI, em meio ao cenário econômico restritivo do País e às limitações institucionais à autonomia de gestão da receita arrecadada com os serviços prestados aos usuários do sistema de propriedade industrial.

Resultados da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Objetivo Estratégico 5 - Promover o Desenvolvimento, o Desempenho e o Bem-estar dos Profissionais do INPI

Este Objetivo Estratégico focaliza e destaca o aperfeiçoamento da gestão de pessoas como fator crítico de sucesso para a criação de condições organizacionais sustentáveis para o cumprimento da Missão e o alcance da Visão do INPI.

As estratégias e iniciativas formuladas buscam enfrentar as complexas exigências para construção de oportunidades de valorização e crescimento profissionais, e de satisfação pessoal no ambiente de trabalho. O aperfeiçoamento da capacitação técnica e gerencial, a promoção da qualidade de vida no trabalho, o fortalecimento da carreira, a ampliação das formas de trabalho flexível e dos incentivos meritocráticos à melhoria do desempenho individual integram o leque de avanços pretendidos até 2021 no desenvolvimento, desempenho e bem-estar dos profissionais do INPI.

As principais iniciativas relacionadas a este Objetivo Estratégico em 2018 diziam respeito ao aperfeiçoamento de mecanismos de trabalho remoto, à realização de concurso público e à reestruturação da carreira.

Em continuidade à exitosa experiência-piloto de Trabalho Remoto, cuja implementação foi iniciada em 2016, a segunda fase teve início no mês de maio de 2017 e término no mês de maio de 2018. Ao longo dos 12 meses de duração da segunda fase da experiência-piloto, foram elaborados relatórios trimestrais de avaliação e publicados na intranet do Instituto. Adicionalmente, resumos executivos desses relatórios foram publicados do Diário Oficial da União, em atendimento ao §6º, do Art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995.

Com base na experiência da primeira fase do projeto, foi estabelecida a exigência de que os resultados da produção de cada servidor em trabalho remoto fossem no mínimo 30% superiores às metas previstas para os servidores não participantes do projeto. Conforme o Relatório Final da Avaliação de Resultados da 2ª fase do projeto (julho/2018), a média da produção alcançada foi de 52%, ratificando a contribuição dessa modalidade de trabalho para o aumento da produção no exame de pedidos de marca e concessão de patente e, consequentemente, na redução do *backlog* do INPI, já constatada na avaliação da primeira fase. Além disso, é inegável o impacto na melhoria da qualidade de vida do

servidor, possibilitando-lhe organizar sua jornada de trabalho de acordo com a sua conveniência e horários de maior produtividade. Por fim, de acordo com os dados levantados, verifica-se que o Trabalho Remoto pode vir a ser um instrumento de redução de despesas de funcionamento do INPI.

Considerando a avaliação positiva dos resultados verificados nas primeira e segunda fases da experiência-piloto de Trabalho Remoto, o INPI publicou a Instrução Normativa INPI/PR nº 87, de 14 de maio de 2018, que deu início à terceira fase, com duração de 12 meses, mantidas as condições de avaliação e o quantitativo de vagas da fase anterior.

A publicação da Instrução Normativa SGP/MP nº 01, de 31 de agosto de 2018, aprimorou novamente as normas do trabalho remoto, o que resultou na publicação da Portaria nº 2.176-SEI/MDIC, de 26 de dezembro de 2018. Segundo a nova Portaria, o percentual mínimo adicional às atividades ou metas para os servidores participantes do programa em relação à produtividade manteve-se em 30%. Além disso, o número total de servidores passíveis de participar do programa, por unidade indicada, não poderá ultrapassar o percentual máximo de 55%. O INPI deverá, a cada seis meses, apresentar relatório de resultados ao Ministério Supervisor, sugerindo, sempre que necessário, propostas de aperfeiçoamento do programa, o qual terá sua manutenção condicionada à efetiva apresentação de resultados e benefícios à sociedade.

Entre as iniciativas deste objetivo estratégico, sobre as quais o INPI não possui governabilidade no resultado final, destacam-se a proposição de realização de concurso público e da reestruturação da carreira de Propriedade Industrial. Apesar dos esforços empreendidos desde 2017 para viabilizá-las junto ao Ministério Supervisor e o Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, não foi obtido êxito na sua concretização, o que poderá acarretar dificuldades operacionais que tendem a agravar-se caso não se apresentem medidas efetivas para o reforço do número de examinadores e das unidades de suporte administrativo no âmbito do Instituto.

Em relação à reestruturação da carreira, o INPI enviou ao então MDIC o Ofício nº 196/2017 PR/INPI, de 8 de maio de 2017, contendo proposta de reestruturação da carreira de Propriedade Industrial, que prevê, dentre outras modificações, a equiparação da remuneração dos cargos aos patamares salariais praticados pelos órgãos que desenvolvem atividades de complexidade similar, como a de Analista de Comércio Exterior. O pleito teve

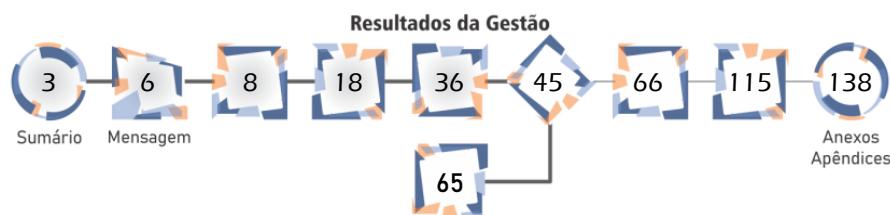


o apoio do Ministério Supervisor, o qual deu encaminhamento ao assunto por meio do Aviso MDIC nº 78/2017-SEI-GM, de 29 de maio de 2017.

A reestruturação proposta, que permanece compreendida como essencial pelos dirigentes do INPI, tornaria a carreira de Propriedade Industrial atraente a novos profissionais e aos profissionais qualificados já em atuação. Este é um desafio para os próximos exercícios, juntamente com a contratação de novos quadros para a reposição das aposentadorias e para fazer frente ao volume de demanda por pedidos de exame nas áreas de marcas e patentes.



Mais informações sobre os resultados da gestão em 2018 e nos anos anteriores podem ser acessadas nos relatórios de atividades anuais do INPI, disponíveis em: <http://www.inpi.gov.br/publicacoes>.





Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

Declaração do Diretor de Administração

A Diretoria de Administração possui papel fundamental na consecução das atividades institucionais, oferecendo o suporte necessário para o alcance de metas e resultados definidos no Planejamento Estratégico do INPI 2018-2021.

Com a missão institucional de "Garantir a eficiência da infraestrutura e dos serviços administrativos para a excelência da gestão do INPI" e a busca incessante pela modernização do sistema de propriedade industrial do País, inserção do Brasil no comércio mundial de bens e serviços, primando pela qualidade dos serviços ofertados à sociedade e pela elevação de seu patamar operacional, demanda, indubitavelmente, um aumento na sua capacidade operacional e do seu nível de Governança, de modo que a Instituição possa efetivamente cumprir sua missão.

Nesse contexto, a Diretoria de Administração tem a tarefa de planejar, organizar, dirigir e controlar a execução das atividades relacionadas à (i) área de recursos humanos, fornecendo as condições necessárias para a execução das atividades no INPI dentro dos melhores padrões de qualidade de vida e satisfação no trabalho; (ii) área orçamentária e financeira do Instituto, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados com eficiência e direcionados a um aumento de produtividade; e (iii) área de execução relacionada à aquisição de bens e todos os demais suportes ao bom funcionamento do INPI, com a consequente melhoria dos serviços prestados.

Essas tarefas são desempenhadas pelas três coordenações de trabalho: i) Coordenação-Geral de Logística e Infraestrutura; ii) Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças; e iii) Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

Em 2018, a Diretoria de Administração e suas unidades subordinadas reafirmaram o seu compromisso institucional e a busca pela excelência no serviço público, por meio da realização da 1ª Oficina de Planejamento Estratégico e do estabelecimento de um portfólio de ações para o fortalecimento e aperfeiçoamento do processo de gestão e do desenvolvimento institucional.

Por oportuno, é importante ressaltar que os objetivos estratégicos de gestão estabelecidos para a Diretoria de Administração estão alinhados com o Planejamento

Estratégico do INPI. Essas ações estão presentes no Relatório da 1ª Oficina de Planejamento Estratégico da Diretoria de Administração.

Ademais, cumpre ressaltar algumas ações depreendidas no âmbito das Coordenações-Gerais, que sem dúvida alguma, contribuíram para o alcance de resultados expressivos na melhoria da produtividade das áreas finalísticas no último exercício.

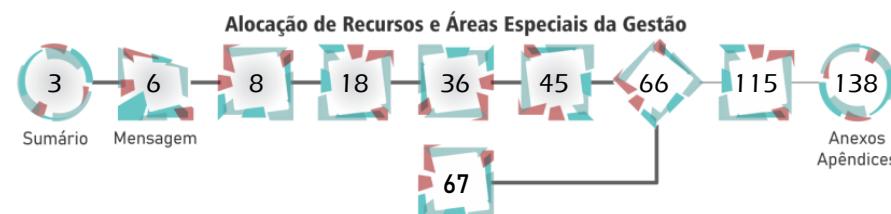
Na Coordenação-Geral de Recursos Humanos, citamos o Programa de Gestão - Trabalho Remoto no INPI como destaque, o qual possui estrita consonância com a valorização da qualidade de vida dos servidores, permitindo que o próprio servidor organize sua jornada de trabalho, otimize seu tempo, reduzindo despesas de naturezas operacionais e, em consequência, obtendo aumento substancial da produtividade das áreas finalísticas. Observamos também que se encontra em fase final de elaboração a introdução da flexibilização da jornada de trabalho, com aumento ainda maior da produtividade e melhoria da qualidade de vida no INPI.

Também ressaltamos o Programa de Qualidade de Vida do INPI, o qual no último exercício, em conjunto com outras políticas de gestão de pessoas, tem contribuído sobremaneira para a queda progressiva do número de dias em licenças médicas dos servidores.

Em se tratando da Gestão Orçamentária, obtivemos um incremento de 21,0% na Receita do INPI em relação ao inicialmente previsto na LOA 2018, mesmo sem a adequação dos valores dos serviços prestados pelo Instituto e com as restrições existentes no cenário econômico brasileiro. Quanto à execução orçamentária, verificamos uma execução de 97,4% em relação à dotação de despesas autorizada na LOA 2018 mais créditos.

Como fator de destaque também podemos citar a execução dos Restos a Pagar (RP) em 2018, registrando uma execução relevante no pagamento de RP e uma diminuição considerável de saldos desnecessários que estavam inscritos (diminuição de 96% em valor).

A DIRAD e suas unidades tiveram grandes desafios nos campos da infraestrutura e logística, os quais requereram enorme comprometimento de seus servidores para o sucesso das ações, entre elas, podemos citar a mudança do Ed. São Bento para o Ed.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Mayrink Veiga, com a perspectiva de economia de recursos públicos em locação de imóveis de 7,3 milhões de reais em 2019.

Destaco, também, a entrega do edifício "A Noite" à Secretaria do Patrimônio da União, e posterior endereçamento ao TRF-2, efetivada no final de 2018, o que resultará em redução de despesas e melhor logística na contratação de serviços para a Autarquia no exercício de 2019.

Em que pese o inquestionável avanço ocorrido em seu nível de Governança alcançado em 2018, muitos desafios na gestão administrativa se impõem para o próximo exercício que, caso não sejam enfrentados, poderão ocasionar resultados aquém do planejado.

Nesse sentido, a recomposição da força de trabalho integra um dos grandes desafios do Instituto, observando para tanto que, no curto prazo, caso não haja um planejamento adequado de recomposição, poderá haver impacto negativo na execução das atividades de apoio.

Assim, urge a necessidade de priorização de ações internas para minorar tais impactos, destacando-se a avaliação da força de trabalho; o desenvolvimento de estratégia de recrutamento e alocação de pessoas; a racionalização e a padronização dos procedimentos internos; e, principalmente, a execução das demandas por sistemas e infraestrutura de TI para a área meio.

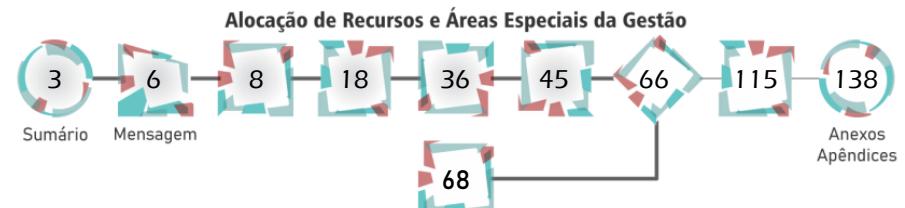
Ademais, cumpre consignar que vislumbramos na participação da formulação do PPA 2020-2023 grande oportunidade no enfrentamento de questões relacionadas ao Orçamento do INPI, que balizará o futuro do Instituto no médio prazo. Igualmente, a necessária revisão da Tabela de Retribuições do INPI, que também se encontra em fase final de elaboração e oportunizará a Instituição estabelecer uma política de preços para os seus serviços.

A DIRAD está empenhada em atender às expectativas de nossos usuários e apoiar o INPI na qualidade e eficiência na prestação de seus serviços.

Concluindo, ante o exposto, DECLARO que as informações constantes no presente capítulo atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade, tendo sido fundamentadas em informações extraídas dos principais sistemas gerenciais da Administração Pública (SIAFI, SIAPE, entre outros), observando, para tanto, a legalidade dos atos, a eficácia, a eficiência e a economicidade na gestão administrativa.

JÚLIO CESAR CASTELO BRANCO REIS MOREIRA

Diretor de Administração



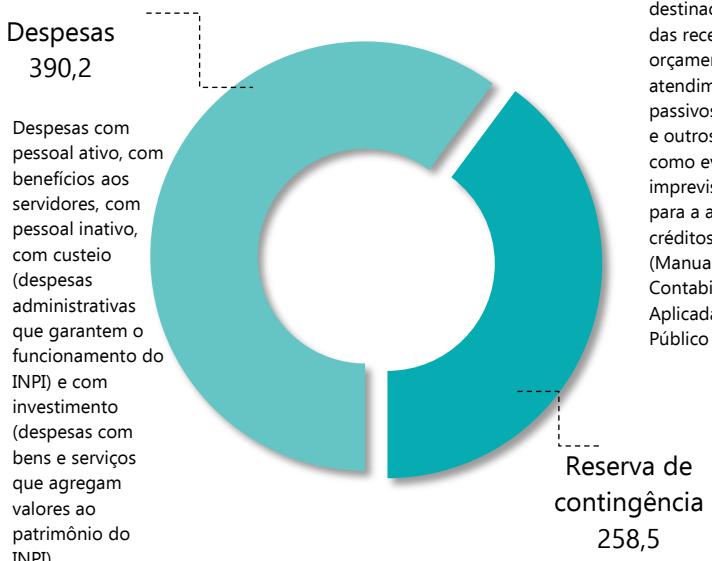
Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos

Gestão Orçamentária

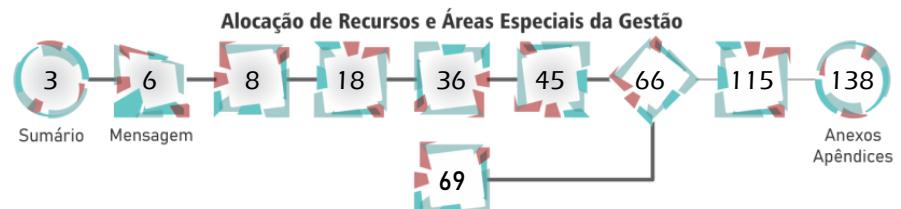
A Lei Orçamentária Anual

A Lei nº 13.587, de 2 de janeiro de 2018 (Lei Orçamentária Anual 2018 – LOA 2018) previu a receita anual do INPI em R\$ 377,3 milhões e consignou uma dotação orçamentária de R\$ 642,3 milhões. Após os créditos adicionais do exercício, que correspondem aos cancelamentos e aos acréscimos à dotação orçamentária inicialmente autorizada, a dotação final da LOA 2018 para o INPI somou R\$ 648,7 milhões. Destes, 60,2% correspondem a despesas propriamente ditas e 39,8% a Reserva de Contingência.

Despesas e Reserva de Contingência em 2018 (em R\$ milhões)

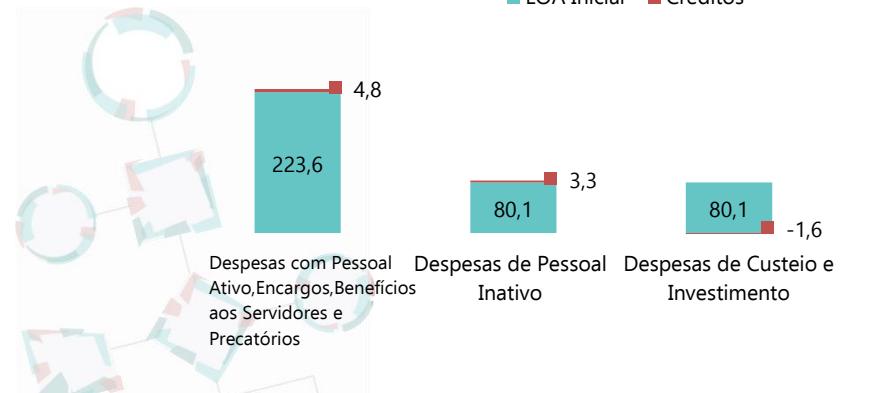


Fonte: LOA 2018



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

LOA 2018 mais créditos adicionais por grupos de despesas (em R\$ milhões)

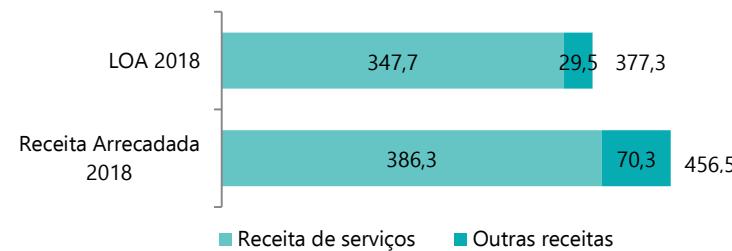


Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

Realização da Receita

O INPI possui receita própria proveniente da retribuição pela prestação dos serviços relacionados à concessão de Patentes, aos registros de Marcas, Desenho Industrial, Indicação Geográfica, Programa de Computador, Topografia de Circuito Integrado e à averbação de contratos de Transferência de Tecnologia, além da receita patrimonial e de outros serviços. A receita total arrecadada pelo INPI em 2018 superou em 21% a receita inicialmente prevista na LOA 2018, conforme gráfico a seguir.

Receita 2018 (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI



Seguindo a tendência de 2017, as retribuições pelos serviços de marcas e patentes representaram 97,3% do total da receita de serviços de 2018 (R\$ 386,3 milhões). Da mesma forma, os serviços relacionados a marcas continuaram a apresentar o maior valor de retribuições em 2018 (R\$ 227,9 milhões). A receita de marcas teve como principal serviço arrecadador o 'Decênio de Marca' (R\$ 105,4 milhões, ou 46,2%). Em relação à receita de patentes, o principal serviço arrecadador refere-se à 'Anuidade' (R\$ 49 milhões, ou 33,1%).

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

```

graph LR
    Sumario[3] --> Mensagem[6]
    Mensagem --> A[8]
    A --> B[18]
    B --> C[36]
    C --> D[45]
    D --> E[66]
    E --> F[115]
    F --> G[138]
    F --> J[70]
    
```

Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Receita 2017 e 2018 por serviços arrecadadores (em milhões R\$)

Forma de Proteção		2017	2018
Marcas	(R)	+12,7%	202,2
Patentes	(Lightbulb)	+2,8%	144,0
Desenhos Industriais	(Pencil)	+8,0%	4,9
Transferência de Tecnologia	(Handshake)	+22,3%	2,4
Outros serviços e demais receitas	(Dollar)	+37,2%	52,8
Total		+12,4%	406,3
			456,5

Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

A arrecadação dos outros serviços e demais receitas foi alavancada pela remuneração de depósitos bancários que é resultante do superávit acumulado do INPI (Gráfico Superávit Financeiro Acumulado INPI), que tem demonstrado crescimento em razão das restrições orçamentárias dos últimos exercícios. A receita arrecadada não é utilizada em sua totalidade, aumentando o saldo de recursos aplicados e consequentemente a receita de depósitos bancários (2018, R\$ 65,3 milhões e 2017, R\$ 50,9 milhões).

Superávit Financeiro Acumulado – INPI (em R\$ milhões)

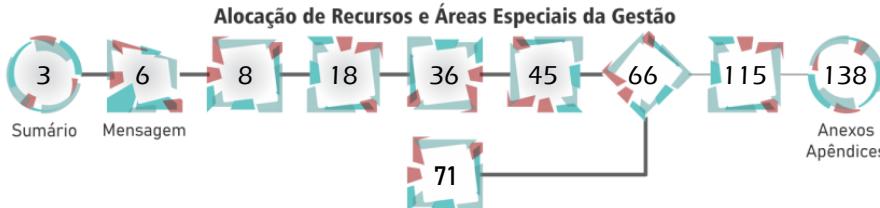


Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

Execução Orçamentária

A execução orçamentária total do INPI somou R\$379,9 milhões em 2018, representando uma execução de 97,4% em relação à dotação de despesas autorizada na LOA 2018 mais créditos adicionais (R\$390,2 milhões). Da execução orçamentária total:

- R\$ 353,1 milhões referem-se às despesas pagas no exercício;
- R\$ 26,1 milhões às despesas inscritas em Restos a Pagar (sendo R\$ 20,2 milhões relacionados à folha de pessoal de dezembro); e



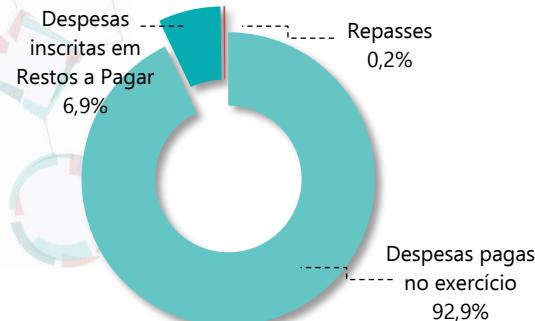
- R\$ 768,9 mil aos repasses do exercício (R\$ 708,3 mil referentes aos precatórios e R\$ 60,6 mil ao Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado entre o INPI e a SAMF/SC Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SC, relacionado às despesas do imóvel cedido para uso do INPI em Florianópolis)

Execução Orçamentária:

Valores Empenhados no exercício: parte das despesas pagas no próprio exercício e parte inscritas em Restos a Pagar (pagamento em exercícios subsequentes)

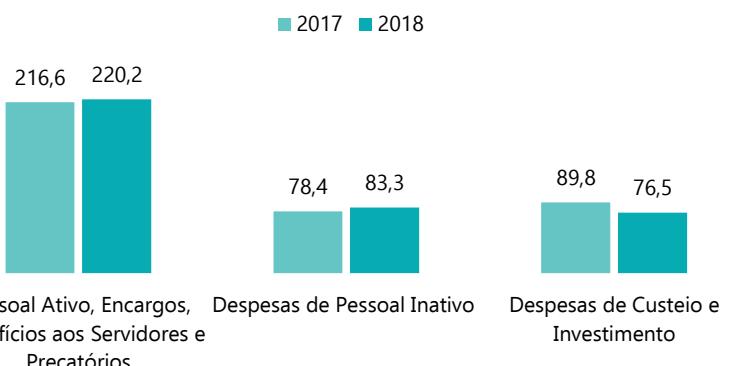
Repasses: parcela do orçamento do INPI repassada a outros órgãos para execução pelo órgão de destino

Execução Orçamentária 2018



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

Execução Orçamentária por Grupos de Despesas 2017 e 2018 (em R\$ milhões)

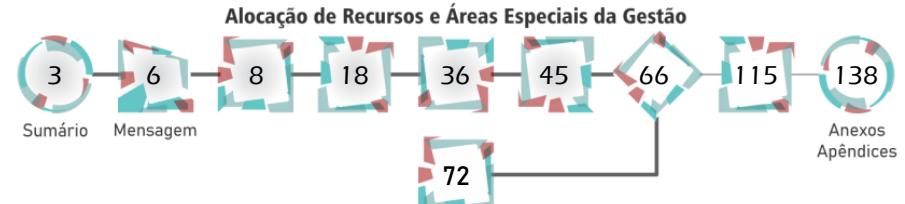
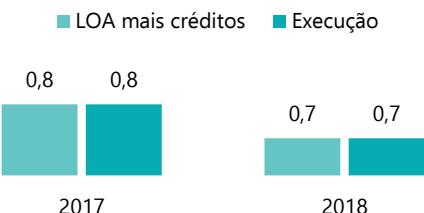


Fonte: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

Execução Orçamentária 2017 e 2018 por ação orçamentária

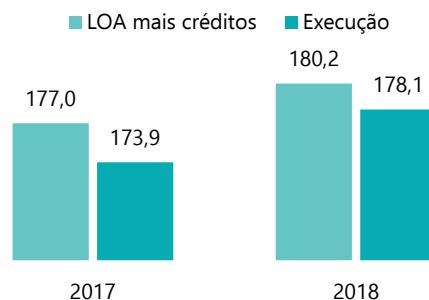
Despesas com Pessoal Ativo, Inativo, Encargos, Benefícios aos Servidores e Precatórios

0005 - Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado (em R\$ milhões)

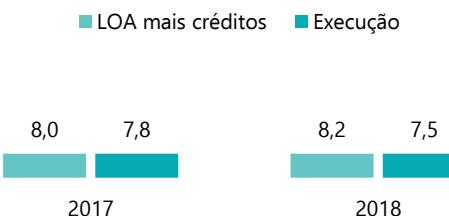


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

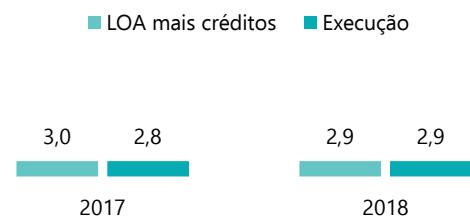
20TP - Ativos Civis da União (em R\$ milhões)



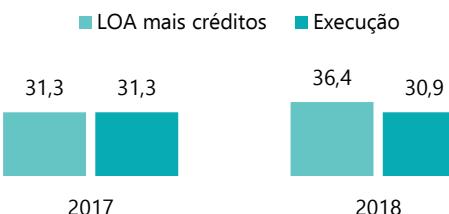
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (em R\$ milhões)



2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes (em R\$ milhões)

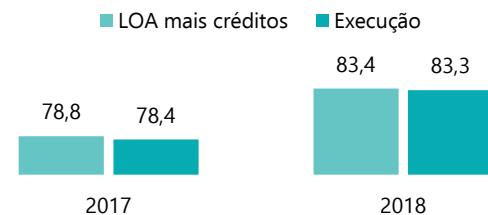


09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (em R\$ milhões)

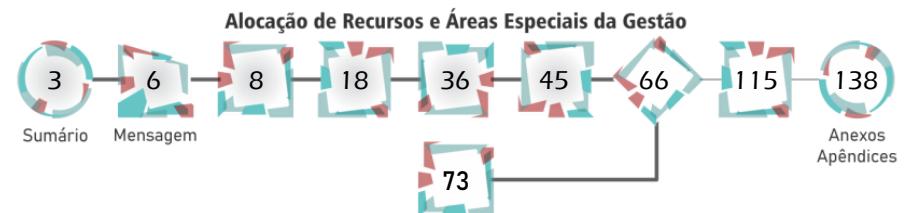


Fonte dos gráficos acima: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União (em R\$ milhões)



Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

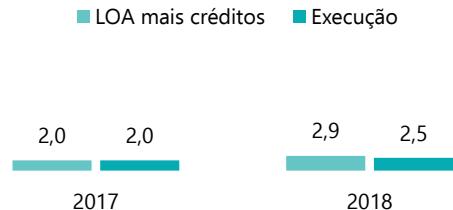


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Despesas de Custeio e Investimento

6481 - Disponibilização de Acesso a Banco de Dados de Informações Tecnológicas (em R\$ milhões)



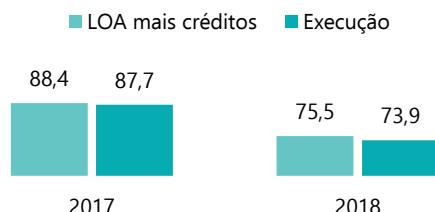
15LY - Reforma das Instalações Prediais do Edifício "A Noite"

■ LOA mais créditos ■ Execução

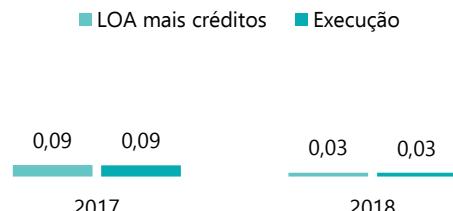


Fonte dos gráficos acima: CGOF/DIRAD/INPI com dados do SIAFI

2000 - Administração da Unidade (em R\$ milhões)



216H - Ajuda de Custo para Moradia ou auxílio-Moradia a Agentes Públicos (em R\$ milhões)



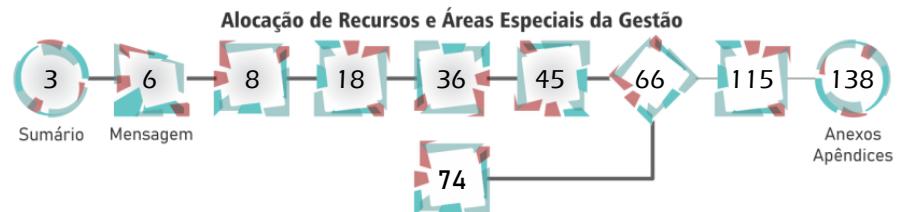
Nota em relação às despesas de Custeio e Investimento:

As ações 15LY “Reforma das Instalações Prediais do Edifício ‘A Noite’” e 10U2 “Cooperação Técnica em Propriedade Intelectual” (não demonstrada em gráfico) não executaram a LOA inicialmente prevista nos dois exercícios.

As dotações orçamentárias estabelecidas para a ação 10U2 foram remanejadas para outras ações orçamentárias na sua totalidade em 2017 e 2018. Esta ação orçamentária tem como objetivo custear o acordo de cooperação técnica entre o INPI e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI, pendente de concretização, dependendo de tratativas entre o Ministério das Relações Exteriores e a OMPI.

A dotação orçamentária estabelecida para a ação 15LY foi integralmente remanejada para outra ação orçamentária em 2018 e parcialmente em 2017. Não houve execução nos dois exercícios em razão da indefinição da destinação do Edifício “A Noite”, saneada no final do exercício 2018.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Execução Financeira

O valor pago em 2018 referente às dotações orçamentárias do próprio exercício, não incluindo precatórios e incluindo destaques concedidos pagos, totalizou o valor de R\$ 353,1 milhões, do qual 75,6% foi direcionado para pagamento de pessoal.

Já o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar – RP – processados e não processados) totalizou R\$ 20,6 milhões. As despesas que mais contribuíram neste item foram as referentes à desocupação do Edifício São Bento nº 1 e às da área de tecnologia da informação - TI.

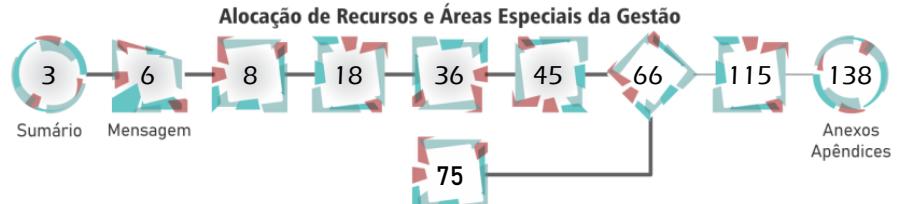
No total, a execução financeira foi de R\$ 373,7 milhões, o que significa um aumento de 0,7% em relação a 2017.

Dotação e execução das despesas do INPI (em R\$ milhões)

Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	Destaque pago	RP pago	Total pago
(a) 648,7	(b) 379,1	(c) 372,9	(d) 353,1	(e) 0,04	(f) 20,6	(g) = d + e + f 373,7
Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago	Destaque pago	RP pago	Total pago
(h) 513,4	(i) 383,9	(j) 362,8	(k) 362,7	(l) 0,03	(m) 8,4	(n) = k + l + m 371,1
Do exercício	% Do exercício	RP	% RP	Total	% Total	
(o) = (d + e) - (k+l) -9,7	(p) = o / (k + l) -2,7%	(q) = f - m 12,2	(r) = q / m 146,6%	(s) = g - n 2,6	(t) = s / n 0,7%	

Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do SIAFI - Tesouro Gerencial

Nota: Os valores originais foram arredondados para uma casa decimal.





Algumas definições:

Gastos com pessoal: trata-se de despesas correntes relativas a pessoal, quais sejam: os gastos com auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar, funeral e moradia), benefícios, indenizações, ajudas de custo, além das remunerações, proventos, gratificações e encargos.

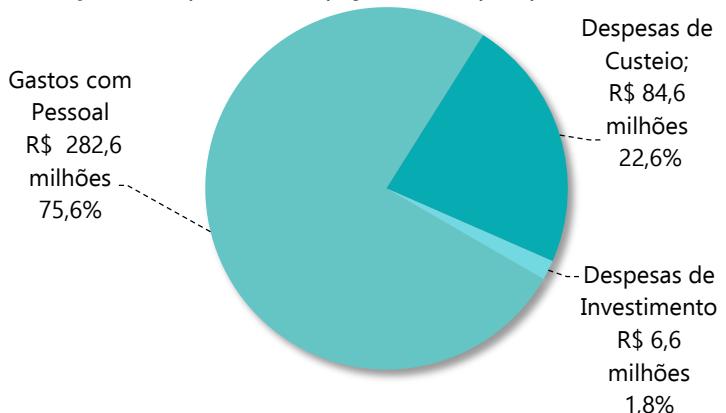
Despesas de custeio: são destinadas à manutenção das atividades administrativas do Instituto, como a prestação de serviços de terceiros e a aquisição de materiais de consumo.

Despesas de investimento: são as despesas de capital aplicadas no planejamento e execução de obras, aquisição de material permanente, instalações, desenvolvimento de sistemas de TI, etc.

Tanto as despesas de custeio como as de investimento abrangem gastos com o funcionamento das chamadas:

- **Atividades finalísticas:** concessão de patentes de invenção; modelos de utilidade; registro de marcas; desenhos industriais e indicações geográficas, assim como registro e averbação de contratos de transferência de tecnologia e de franquia; registro de programas de computador e topografias de circuito integrado; e desenvolvimento de ações objetivando divulgar o sistema de propriedade industrial;
- **Atividades de suporte:** abrangendo serviços de apoio às atividades finalísticas, como suporte administrativo, de engenharia e de tecnologia da informação.

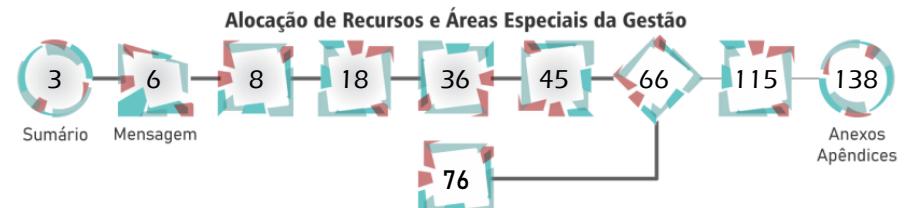
Distribuição das despesas do INPI pagas em 2018, por tipo



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

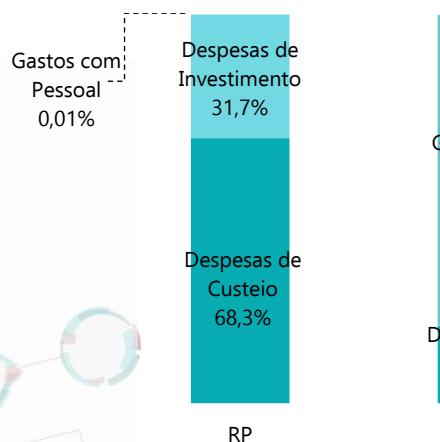


Os gastos com pessoal em 2018 apresentaram uma variação negativa de 3,9% em relação ao exercício de 2017 (-R\$ 11,7 milhões). No entanto, as despesas de custeio e de investimentos resultaram em aumentos significativos em relação a 2017, respectivamente, R\$ 8,6 milhões e R\$ 5,6 milhões, por conta da execução de grande volume de despesas inscritas em RP, resultante do contingenciamento orçamentário e financeiro em 2017.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Distribuição das despesas do INPI pagas - comparação RP x Dotação do Exercício

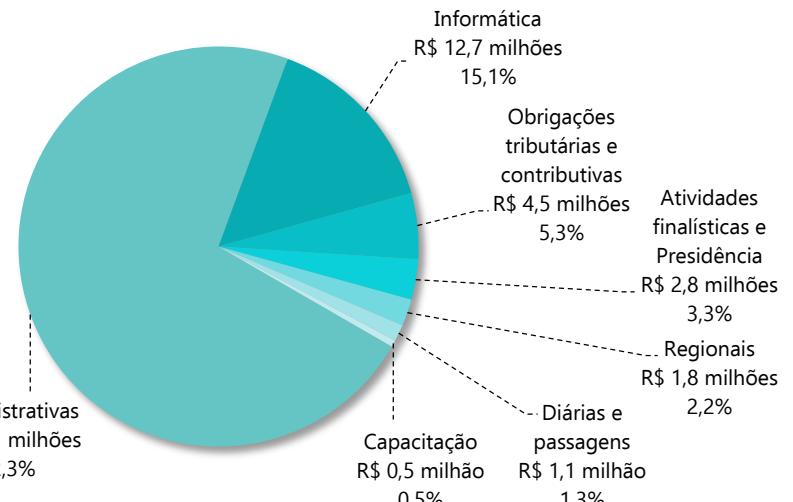


Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

A comparação referente a pagamento de dotações orçamentárias entre os anos de 2017 e 2018 não resultou em variações significativas. Os gastos com pessoal e despesas de investimento tiveram decréscimo em relação a 2017, respectivamente, -1,1% e -0,2%. As despesas de custeio resultaram em pequeno aumento de 1,3% comparado a 2017.

Custeio

Distribuição do custeio total



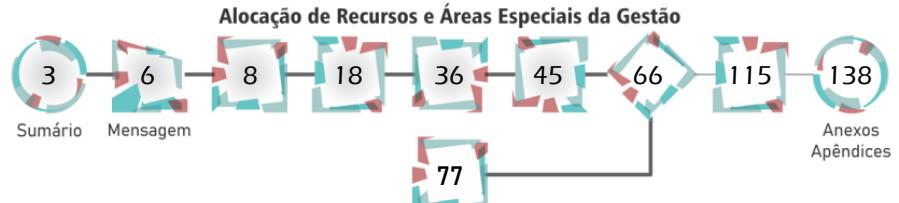
Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Em 2018, os pagamentos das despesas de custeio (R\$ 84,6 milhões), à conta de dotações da LOA, totalizaram R\$ 71,2 milhões (84%), e as inscritas em restos a pagar (RP) totalizaram R\$ 13,3 milhões (16%).

Nas atividades administrativas, estão incluídas as despesas com manutenção predial. Já nas finalísticas, foi incluída a despesa com variação cambial (na ordem de R\$ 450 mil) executada no final de exercício, necessária para que o Instituto realizasse a remessa de recursos do PCT arrecadada até uma determinada data de dezembro de 2018.

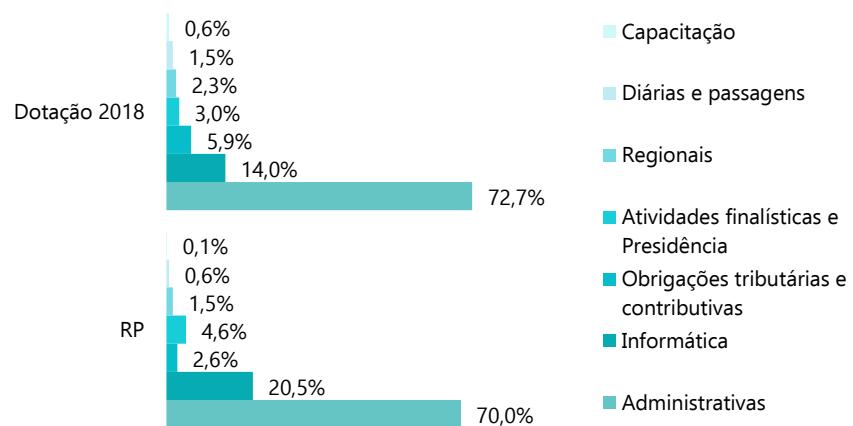
No gráfico seguinte, é possível observar as diferenças na participação dos diversos tipos de despesas quando consideramos os RP e as despesas de 2018.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

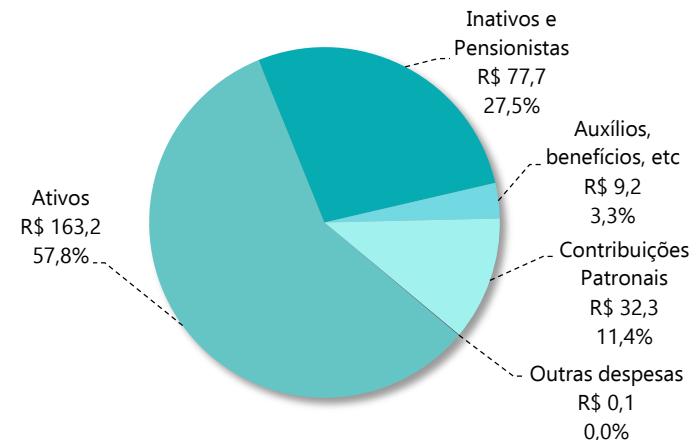
Comparativo tipos de despesa RP x Dotação 2018



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Em face das restrições fiscais, na dotação do orçamento de 2018, os gastos com investimento utilizando recursos governamentais foi irrisório.

Gastos com pessoal (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Investimentos

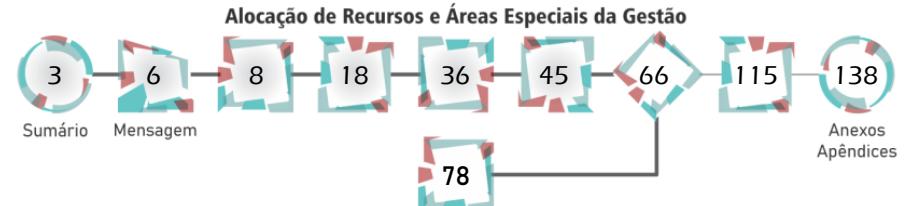
Investimentos (em milhões R\$)

Aplicação	RP	2018	Total
Equipamento de Informática	6,5	0,00	6,5
Outros	0,02	0,04	0,06
Total	6,5	0,04	6,6

Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Nota: Os valores totais foram arredondados.

Nota: Registra-se que em 31 de dezembro de 2018, houve mudança na sistemática de pagamentos do Governo Federal com consequente alteração na geração de ordens bancárias. Tal fato ensejou que as despesas com folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2018 fossem inscritas em restos a pagar processados, o que causou um aumento significativo deste tipo de inscrição.



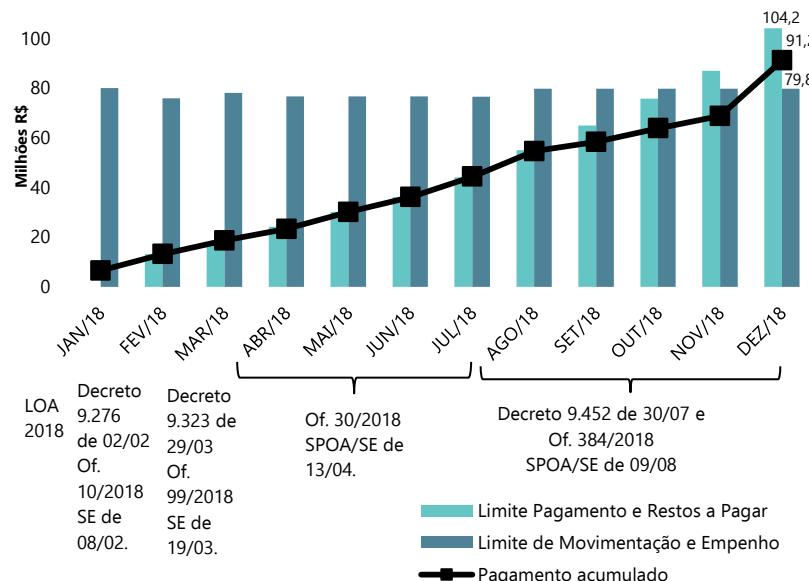
Contingenciamento de despesas

O contingenciamento consiste no retardamento ou impedimento de execução de parte das despesas discricionárias (custeio e investimento) previstas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em função da insuficiência de receitas. Ele resulta da diferença entre a Dotação autorizada na LOA e o Limite de Movimentação e Empenho (LME).

Apesar de não ocorrer frustração de receitas no INPI, este acaba participando do esforço governamental para o equilíbrio financeiro e também sofre contingenciamento.

Além do contingenciamento orçamentário, também é estabelecido um cronograma de Limite de Pagamento e Restos a Pagar Anual (LPRP) para melhor controle do fluxo de caixa do Governo Federal. Durante o exercício de 2018, houve várias alterações nos LME e LPRP estabelecidos para o INPI e o gráfico a seguir explicita esse fato, além de trazer os valores (discricionários) pagos no exercício.

Alterações nos LME e LPRP e valores discricionários pagos em 2018



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

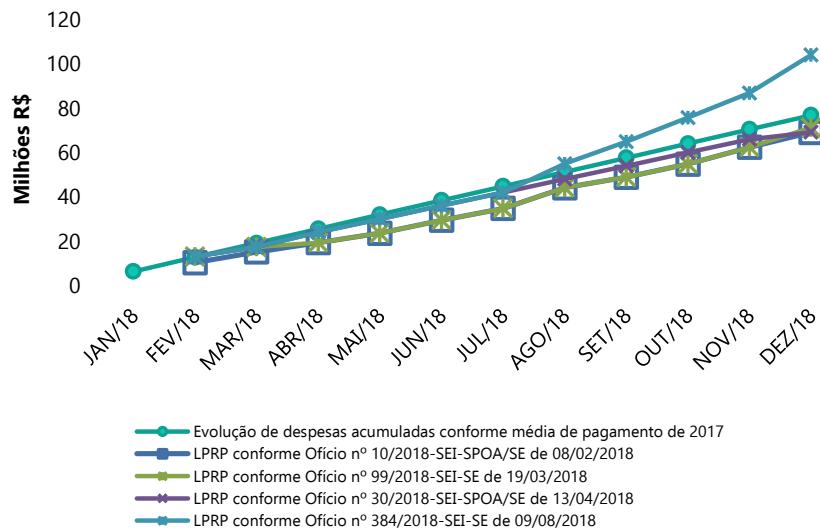
No próximo gráfico, observa-se que caso o INPI mantivesse a média de gastos executada no exercício 2017, os três primeiros LPRP não seriam suficientes para que o Instituto honrasse seus compromissos. Mesmo com medidas administrativas tomadas para diminuição de despesas do exercício 2018, o grande volume de Restos a Pagar inscrito pressionou o LPRP. Em decorrência disto, o Instituto só pôde executar despesas dentro do teto do LPRP até o mês de agosto, acarretando atraso no pagamento de suas obrigações.

A última alteração no LPRP representou um aumento considerável na autorização de gastos financeiros. Contudo, com o atraso gerado pelos limites insuficientes anteriores, houve uma concentração de pagamentos no mês de dezembro e algumas contratações previstas não foram efetivadas, o que prejudicou o desempenho financeiro do Instituto.



Ao final de 2018, a média mensal de pagamentos incluídos no LPRP ficou em R\$ 7,6 milhões, o que representa um aumento de 18,5% em relação a 2017.

Evolução de despesas acumuladas conforme média de pagamentos de 2017 e LPRP



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial



Principais impactos do contingenciamento:

- exigência de **sucessivas reprogramações orçamentárias** ao longo de 2018 com o propósito de atender obrigações contratuais e garantir a continuidade da prestação de serviços essenciais;
- **atraso** em novas contratações, fazendo com que algumas fossem adiadas para o exercício de 2019;

- **atraso** no pagamento de fornecedores;
- **concentração de pagamentos no mês de dezembro** devido aos atrasos ao longo do ano, impedindo melhor desempenho da execução financeira;
- **inscrição de valor em restos a pagar ao final do exercício**, de despesas que poderiam ter sido pagas no próprio exercício de 2018, pois havia LPRP disponível.

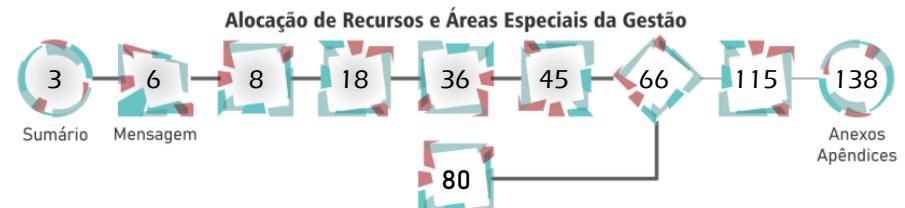
Execução dos Restos a Pagar (RP)

O forte contingenciamento orçamentário e financeiro ocorrido em 2017 ocasionou um aumento expressivo na inscrição de restos a pagar não-processados no exercício de 2018.

Nos dois primeiros meses, houve o pagamento de despesas de contratos continuados que estavam atrasadas em função do já citado contingenciamento. Contudo, o volume a pagar continuou alto por causa das despesas referentes à desocupação do edifício localizado na Rua São Bento, nº 1, Centro/Rio de Janeiro (parte paga em junho) e à aquisição de desktops. Devido a questões administrativas e ao contingenciamento financeiro do exercício, tais despesas só foram pagas em dezembro.

Como não foi percebido qualquer movimento relacionado ao cancelamento de valores de RP que não seriam utilizados, a Seção de Apoio Administrativo da CGOF (SEADM) iniciou um trabalho de sensibilização junto aos fiscais de contrato para verificação da pertinência da manutenção desses saldos ao final do primeiro semestre. Como consequência desse trabalho, nota-se uma maior movimentação ao longo do segundo semestre e uma diminuição significativa nos RP reinscritos.

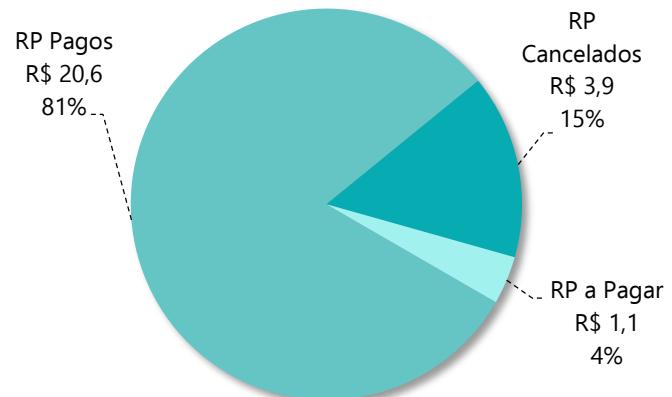
Ao final do exercício, o Instituto apresentou uma execução relevante no pagamento de RP e diminuição considerável de saldos desnecessários inscritos. Ao associarmos esses fatos com a inviabilidade de novas contratações/aquisições ocorrida devido a questões diversas, obtemos como resultado uma diminuição considerável nos RP inscritos para 2019.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

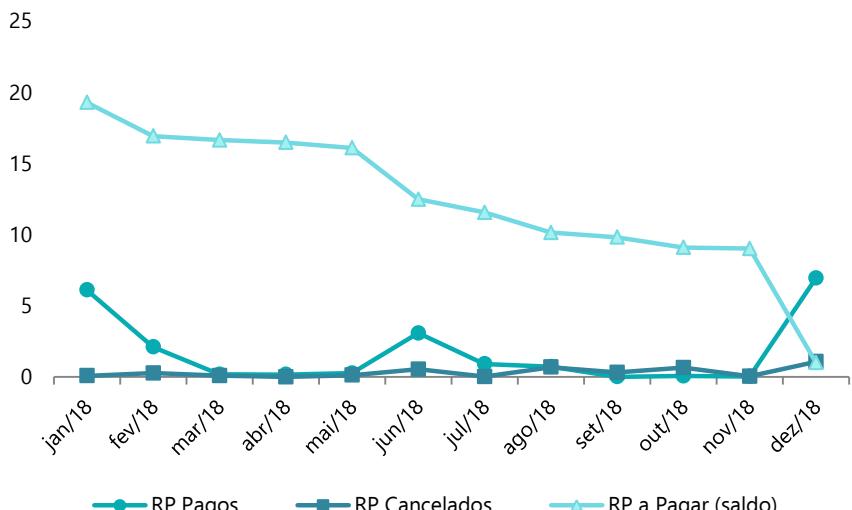
Para visualizarmos isso, é necessário desconsiderar a inscrição de RP processados relacionada à folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2018.

Execução dos restos a pagar em 2018 (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Evolução anual dos Restos a Pagar (em R\$ milhões)



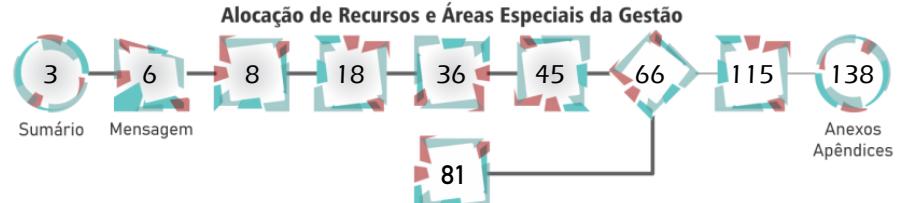
Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Evolução dos Restos a Pagar (em R\$ milhões)



Fonte: CGOF/DIRAD/INPI a partir do Tesouro Gerencial

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Gestão de Custos

Conformidade legal

A apuração de custos no âmbito do INPI teve início em setembro de 2016 quando a atribuição de elaborar estudos e relatórios sobre custos foi estabelecida para uma Unidade Regimental do órgão por meio do Decreto nº 8.854/2016.

O INPI ainda não possui sistema informatizado de apuração dos custos, porém o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal (SIC) é acessível a todos os órgãos. O SIC utiliza a estrutura orçamentária para alocação dos custos. Ou seja, os custos são apurados considerando como objetos de custeio as ações da Lei Orçamentária Anual, que por sua vez contemplam os programas, projetos e atividades de cada órgão.

Porém, a estrutura orçamentária de cada órgão nem sempre reflete os objetos de custeio específicos que se pretende mensurar. A associação dos recursos consumidos com os produtos ou serviços gerados não se dá de forma direta, necessitando de uma análise mais aprofundada para identificação do método ou combinação de métodos de custeos mais apropriados para o tipo de informação que se deseja obter.

Neste sentido, o INPI utiliza as informações do SIC combinada com as de outros sistemas e controles internos para apurar custos por meio de planilhas, tendo como objeto de custos as atividades finalísticas arrecadadoras do INPI. Destaca-se que a análise de Custos por Atividades Finalísticas/Suporte alocando os custos indiretos (custeio e investimento) é elaborada após o fechamento do exercício e com conclusão somente possível no mês de maio, não estando ainda disponíveis os dados referentes a 2018 nesse formato.

Estimativa de custos por área de atuação, demonstrando a distribuição dos recursos consumidos entre as áreas finalísticas e de suporte

A Tabela "Custos 2017 e 2018 por Tipo" demostra a composição dos custos do INPI, de acordo com dados do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC). Os custos com Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios são responsáveis por 56,9% dos custos de

2018 e em relação a 2017 houve um crescimento de 1,8%. O segundo maior grupo de custo é decorrente das Despesas de Custeio e Investimento representando, em 2018, 22% do custo total e 20,8% em 2017. Já o custo de Pessoal Inativo representou 21% do custo total em 2018 e 20% em 2017.

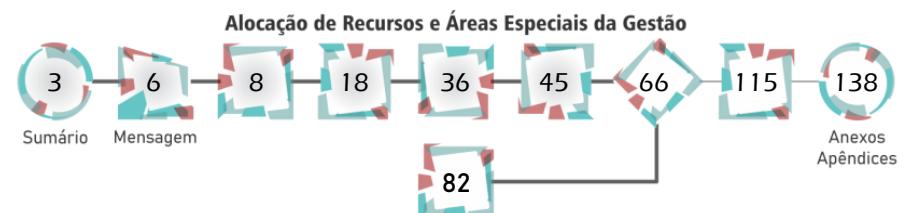
Custos por tipo 2017 e 2018 – comparativo (em R\$ milhões)

Custos	2017	Part.(%)	2018	Part.(%)	Δ (2018/2017)
Pessoal Ativo, Encargos e Benefícios aos Servidores	213,5	58,5%	217,4	56,9%	↗ 1,8%
Pessoal Inativo	72,5	20,0%	80	21%	↗ 10,3%
Despesas de Custeio e Investimento	76	20,8%	83,9	22%	↗ 10,4%
Outros Custos de Lançamentos Contábeis*	2,7	0,7%	0,4	0,1%	↘ -84,7%
Total	364,7	100%	381,7	100%	↗ 4,7%

Fonte: Tesouro Gerencial TESCUTOS – Sistemas de Informações de Custos -SIC do Governo Federal

*Lançamentos contábeis que geram Variação Patrimonial Diminutiva, tais como registro de depreciação, amortização e baixa de estoques.

Apenas os custos de pessoal ativo são associados diretamente às áreas finalísticas e de suporte, ou seja, 56,9% do custo total do INPI para o período de 2018. A tabela "Custo de pessoal ativo, encargos e benefícios aos servidores por atuação" apresenta os custos de pessoal ativo, encargos e benefícios aos servidores pelas áreas de suporte e finalísticas. As atividades finalísticas foram responsáveis por 78,0% dos custos de pessoal ativo, encargos e benefícios de 2018 e de 77,1% se analisado o ano de 2017. A composição detalhada por Diretoria ou Coordenação-Geral pode ser visualizada na Tabela "Custo de pessoal ativo, encargos e benefícios aos servidores por atuação detalhado por Diretoria/Coordenação-Geral".



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Custo de pessoal ativo, encargos e benefícios aos servidores por atuação

Atuação	2017 (R\$ milhões)	Part.(%)	2018 (R\$ milhões)	Part.(%)	Δ (2018/2017)
Supporte	48,9	22,9%	47,7	22%	↓ -2,4%
Finalística	164,6	77,1%	169,6	78%	↑ 3%
Total	213,5	100%	217,3	100%	↑ 1,8%

Fonte: Tesouro Gerencial TESCUTOS – SIC Governo Federal

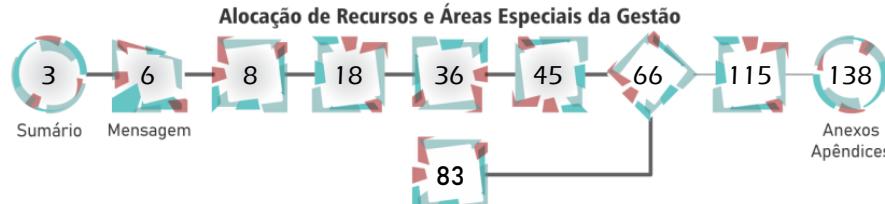
Custo de pessoal ativo, encargos e benefícios aos servidores por atuação detalhado por Diretoria/Coordenação-Geral

Atuação	Diretoria/Coordenação	2017 (R\$ milhões)	Part.(%)	2018 (R\$ milhões)	Part.(%)
Supporte	GABINETE	9,5	4,5%	9,4	4,3%
	DIRETORIA EXECUTIVA	10,9	5,1%	10,5	4,8%
	OUVIDORIA	1,3	0,6%	1,2	0,6%
	PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA	1,5	0,7%	1,5	0,7%
	AUDITORIA INTERNA	1,5	0,7%	1,7	0,8%
	CORREGEDORIA	1,5	0,7%	1,4	0,7%
	DIRAD	22,7	10,6%	22,0	10,1%
Total Supporte	48,9	22,9%	47,7	22%	
Finalística	DIRPA	94,0	44%	100	46%
	DIRMA	38,0	17,8%	39,6	18,2%
	CGTEC	5,8	2,7%	4,8	2,2%
	CGREC	10,6	4,9%	9,4	4,3%
	CGDI	16,2	7,7%	15,8	7,3%
Total Finalística	164,6	77,1%	169,6	78%	
Total	213,5	100%	217,3	100%	

Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS-SIC-Governo Federal

Estimativa de custos por programa governamental

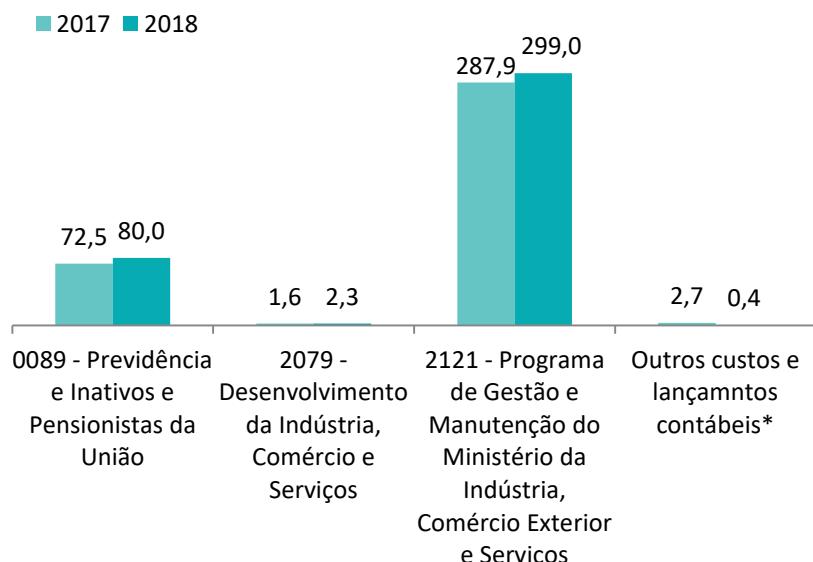
Os custos do INPI concentram-se no programa 2121 – “Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços” (78,3%), em razão das despesas com funcionamento dos órgãos (água, luz, telefone, etc) e com pessoal ativo serem necessariamente alocados neste programa. O programa 0089 – “Previdência e Inativos e Pensionistas da União” que concentra 21% dos custos do INPI não se relaciona



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

com o alcance da missão institucional do INPI por representarem despesas com pessoal inativo. Por fim, o Programa 2079 – Desenvolvimento da Indústria, Comércio e Serviços (0,6%) contribui diretamente com a atividade finalística de análise de pedidos de patentes.

Custo do INPI por Programa Governamental – 2017 e 2018 (em R\$ milhões)



Fonte: Tesouro Gerencial no módulo TESCUSTOS - SIC - Sistema de Informações de Custos do Governo Federal

*Lançamentos contábeis que geram Variação Patrimonial Diminutiva, tais como registro de depreciação, amortização e baixa de estoques

Principais desafios e ações futuras para a gestão orçamentária, financeira e de custos

A partir da perspectiva futura de restrição de concursos públicos no âmbito federal e considerando o quantitativo de servidores em vias de se aposentar, o grande desafio que

se apresenta para a Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF, responsável pela gestão orçamentária, financeira e de custos, e para o Instituto como um todo é o de fazer uma gestão eficiente e eficaz com os recursos disponíveis.

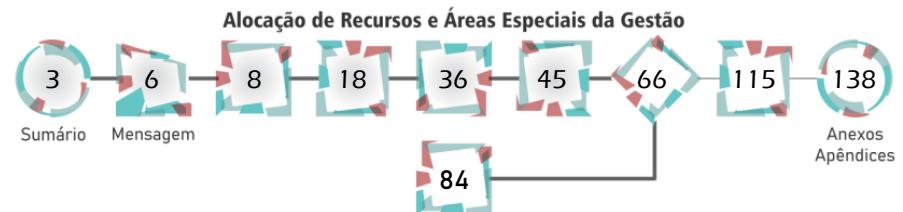
Sendo assim, há necessidade de avançar-se em termos de sistemas informatizados para apoio às atividades de gestão orçamentária, financeira e de custos. Podemos citar como desafios: a melhoria no Sistema de Protocolo Automatizado Geral – PAG (relacionado aos procedimentos de arrecadação), a construção de um Sistema de Planejamento Orçamentário (permitirá aos gestores participarem da gestão orçamentária de forma mais ágil) e o desenvolvimento de um Sistema (banco de dados) para registro das atividades ligadas à liquidação e à execução financeira (possibilitar a distribuição das atividades, o acompanhamento das metas individuais e o controle da ordem cronológica dos pagamentos).

Em 2019, com a formulação do PPA 2020-2023 o foco será nas questões relacionadas ao Orçamento do INPI.

O desafio de tornar o orçamento cada vez mais um instrumento de planejamento permitirá gastos mais eficientes e condizentes com os anseios da sociedade, nesse sentido uma das ações futuras é ampliarmos a discussão e o envolvimento de todos os níveis de gestores do INPI na formulação e na execução do orçamento, atitude primordial para que nossas despesas reflitam os objetivos do Instituto.

Aliado à eficiência e à transparência dos gastos públicos, a apuração de custos do INPI precisa avançar. Em médio prazo projeta-se a apuração de custos até o nível dos serviços prestados pelo INPI, mas para isso, é fundamental o atendimento da demanda por recursos humanos e tecnológicos.

Faz-se necessário, também, avançar nas discussões acerca da Tabela de Retribuições dos Serviços Prestados pelo INPI. Definir uma política de preços para o Instituto é cada vez mais urgente e importante. Atualmente, há uma minuta de nova tabela e o resultado de um estudo técnico feito por consultoria contratada, em 2018, pelo antigo Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços – MDIC. Alinhar esses dois instrumentos às novas diretrizes do Governo Federal, se apresenta como o primeiro passo para a construção da política de preços.

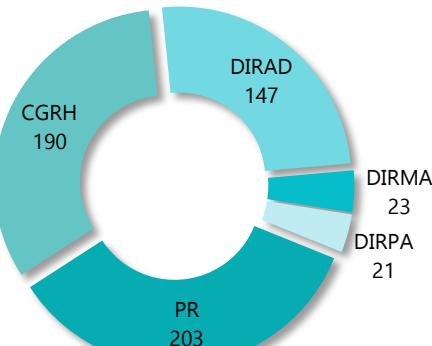


Gestão de Pessoas

Conformidade legal

No ano de 2018 foram publicados 584 atos administrativos, sendo estes relativos às Portarias, Instruções Normativas, Ordens de Serviço, Portarias de Remoção, Designação de Fiscais de Contrato e Boletins de concessão de Diárias e Passagens, correlatos a cada Diretoria e Coordenação, além dos atos da Presidência, como Exonerções, Vacâncias, Portarias de Redução de Jornada e demais atos de competência daquela unidade, conforme gráfico abaixo:

Atos administrativos por unidade



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

Segundo o Relatório de Auditoria Interna nº 201802, houve o aprimoramento dos controles internos no que diz respeito ao cadastramento dos atos de pessoal no SISAC, no e-Pessoal, e sua tempestividade. Ademais, todos os atos de pessoal foram inseridos tempestivamente no SISAC e no e-Pessoal na forma das Instruções Normativas TCU nº 55, de 24 de outubro de 2007, e 78, de 21 de março de 2018.

Foram realizados os controles e os acompanhamentos de entrega do Formulário de acesso à Declaração de bens e rendas junto à Receita Federal, em cumprimento ao artigo 13, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992 e da Lei nº 8.730 de 10 de novembro de 1993.



Em 2018, constam as repositões nos valores totais de R\$ 376.759,34 via GRU na conta 68806, devolução de salários, e R\$ 178.669,20 na folha de pagamento, totalizando o montante de R\$ 555.428,54 repostos. Os processos de reposição ao Erário observaram o procedimento disciplinado na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 05, de 21 de fevereiro de 2013 e nos artigos 44, 46 e 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.



Acompanhamento de concessões, licença e benefícios: 3.419 Análises Processuais

Fonte: Sistemas SINPI e SEI de dezembro de 2018

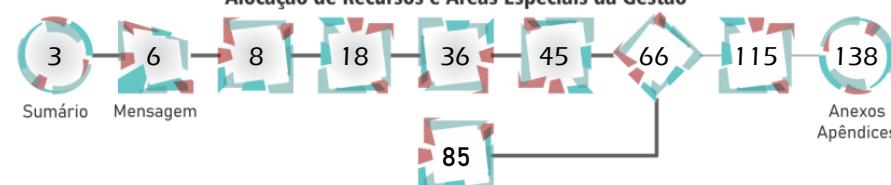
Avaliação da Força de Trabalho

O Plano de Carreiras e Cargos do INPI é regulado pela Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que abrange os cargos de Pesquisador, Tecnologista em Propriedade Industrial e de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial, de nível superior. Também contempla os cargos de Técnico em Propriedade Industrial e Técnico em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial de nível médio.

Os dois primeiros cargos respondem pela análise dos pedidos de patentes e marcas, respectivamente, enquanto o terceiro é o cargo característico das áreas administrativas. Já os cargos de nível médio atuam como apoio a estas duas atividades.

Em razão da sua complexa missão institucional, a qual se encontra ligada diretamente às áreas tecnológicas e de inovação, o quadro funcional do órgão possui uma elevada gama de formações acadêmicas e diferentes perfis profissionais. No caso do cargo de Pesquisador em Propriedade Industrial, as formações abrangem as áreas de engenharia,

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

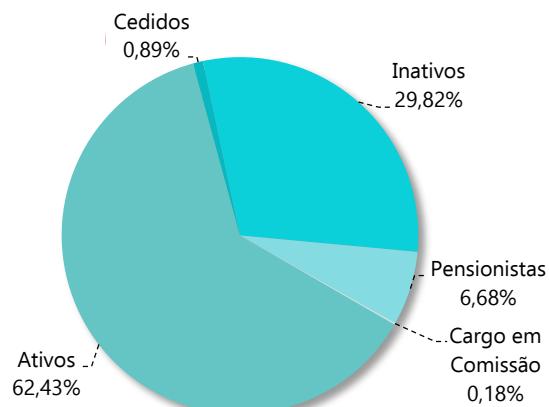


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

biologia, química e tecnológica. Já o cargo de Tecnologista abrange qualquer área de formação. Por sua vez, o cargo de Analista em Planejamento, Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial contempla as formações de Administração, Economia, Finanças e Contabilidade, por exemplo.

A seguir demonstra-se a distribuição dos servidores por faixa salarial, gênero, deficiência, faixa etária, situação funcional, carreira, área de trabalho e unidade de exercício¹.

Distribuição dos servidores por situação funcional



Fonte: SIAPE

Distribuição do quadro de servidores por carreira/cargo

Cargos	Cargos vagos	Vagas em carência p/ reversão e vacância	Cargos ocupados (inclui cedidos)	Servidores Cedidos	Total de vagas disponíveis	Quadro total do INPI (PI)
Assistente em Ciência e Tecnol.	0	0	1	0	0	0
Técnico	0	0	7	0	0	0
Tecnologista	0	0	6	0	0	0
Total carreira C&T	0	0	14	0	0	0
Analista de Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	73	17	138	2	56	211
Especialista Sênior em Propriedade Industrial	23	0	6	1	23	29
Pesquisador em Propriedade Industrial	360	52	450	6	308	810
Técnico em Propriedade Industrial	96	63	171	1	33	267
Técnico em Planejamento Gestão e Infraestrutura em Propriedade Industrial	188	33	93	5	155	281
Tecnologista em Propriedade Industrial	31	15	190	0	16	221
Total carreira PI	771	180	1.048	15	591	1.819
Total Geral	771	180	1.062	15	591	1.819

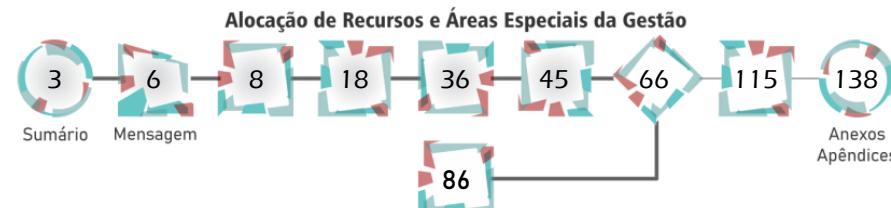
Fonte: SIAPE – dez./2018

Notas: Total de vagas aprovadas para o INPI = CARGOS VAGOS + CARGOS OCUPADOS (INCLUI CEDIDOS)

A carreira de C&T encontra-se em extinção no instituto.

Vagas em carência p/ reversão e vacância: Conforme inc. VI do art. 8, art. 20, art. 25 e inc. VIII do art. 33 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

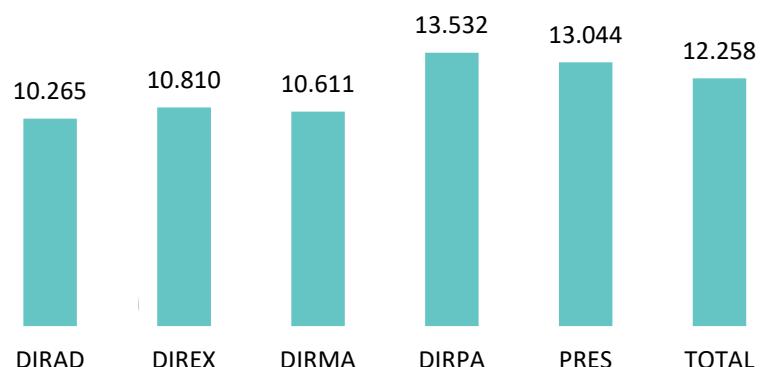
¹ Obs: Não foi possível realizar levantamento em relação à etnia, em função de questões técnicas relativas ao sistema SIAPE e ao sistema DW.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

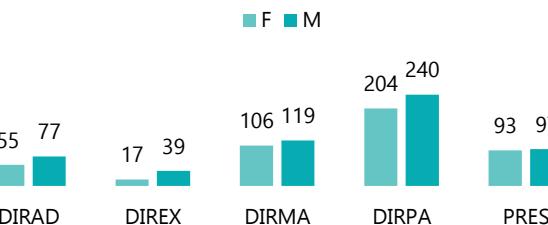
20
18

Distribuição dos servidores por faixa salarial (por unidade de exercício) (em R\$)

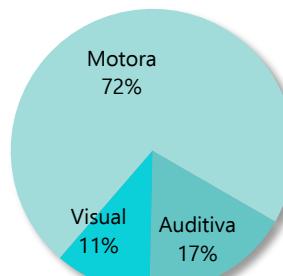


Fonte: SIAPE – dez./2018

Distribuição dos servidores por gênero e unidade de exercício

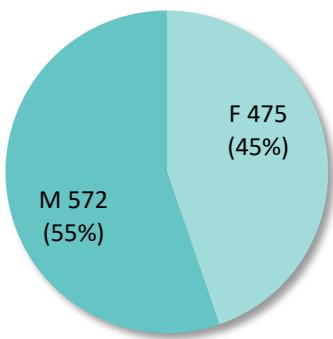


Servidores PNE distribuídos por deficiência



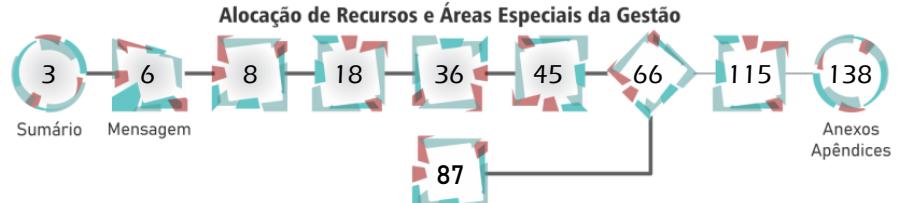
Fonte: DISAO/CGRH/DIRAD/INPI

Distribuição do quadro de servidores por gênero



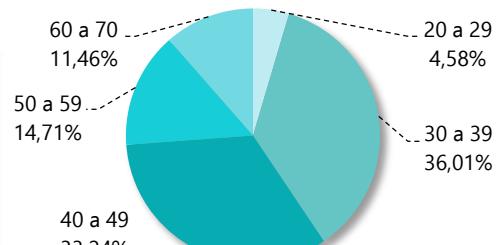
Fonte: SIAPE – dez./2018

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Distribuição dos servidores por faixa etária

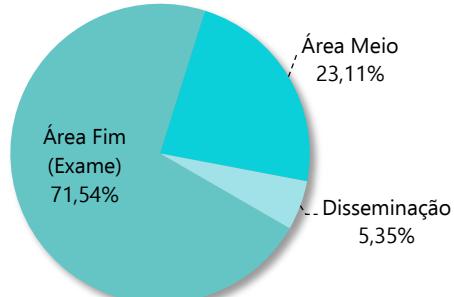


Fontes dos gráficos acima: CGRH/DIRAD/INPI com dados do SIAPE

Levando-se em consideração os concursos realizados desde 2008 e a faixa etária dos servidores que ingressaram após as respectivas nomeações, pode-se observar que cerca de 40% dos servidores do instituto encontram-se na faixa de 20 a 39 anos de idade, com o restante acima dos 40 anos. Isso representa um grande desafio para a área de recursos humanos, pois trata-se de administrar pessoas com diferentes percepções e características, o que interfere diretamente no desempenho organizacional. Como forma de lidar com tal desafio, em especial no que tange à transmissão dos conhecimentos dos servidores mais velhos para os mais jovens, o INPI vem trabalhando a partir de 2018 em uma instrução normativa que dará diretrizes para a implantação do processo de gestão do conhecimento no Instituto.

Distribuição dos servidores por área de trabalho

Distribuição dos servidores por área de trabalho



Fonte: SIAPE – Dez/2018

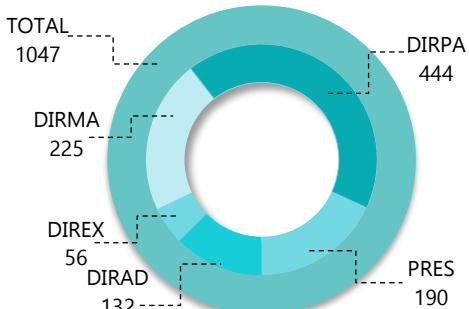
Notas:

Área fim: Diretoria de Marcas e Patentes

Área meio: Diretoria de Administração, Presidência e Diretoria Executiva

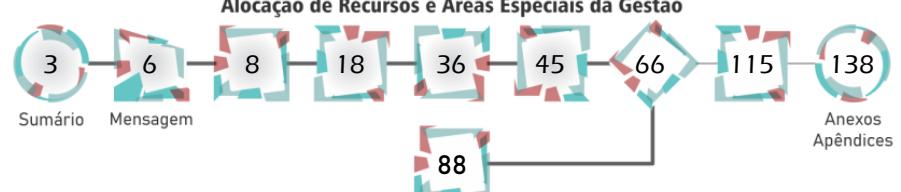
Disseminação: Unidades que promovem atividades de ensino, pesquisa, extensão e disseminação em Propriedade Intelectual.

Distribuição de servidores por unidade de exercício



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI com dados do SIAPE

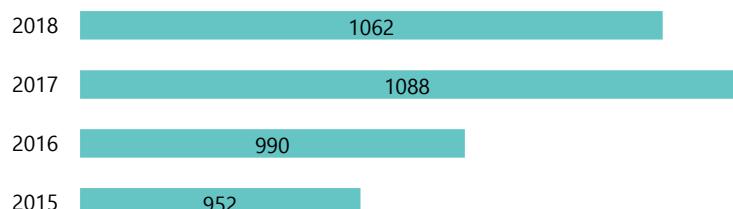
Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Verifica-se nos gráficos acima que a concentração maior de servidores encontra-se nas unidades finalísticas do INPI, ou seja, na DIRMA e na DIRPA. São estas unidades as responsáveis pelo atendimento direto dos usuários do sistema de propriedade industrial, efetuando o registro de marcas, concessão de patentes, programas de computador, topografia de circuitos integrados e indicações geográficas. No entanto, no intuito de verificar se estes quantitativos encontram-se adequados às demandas do Instituto e se a lotação das demais unidades é a ideal para o suporte às mesmas, a Administração do INPI iniciou em meados de 2018 o processo de definição da lotação ideal do Instituto, com base na metodologia para definição da força de trabalho, desenvolvida pelo então Ministério do Planejamento e regulada pela Portaria nº 477, de 27 de dezembro de 2017, que definiu os critérios e procedimentos para implementação do modelo de dimensionamento da força de trabalho nos órgãos e entidades integrantes do SIPEC.

Evolução do Quadro de Pessoal

Evolução do Quadro



Fonte: SIAPE – dez/2018



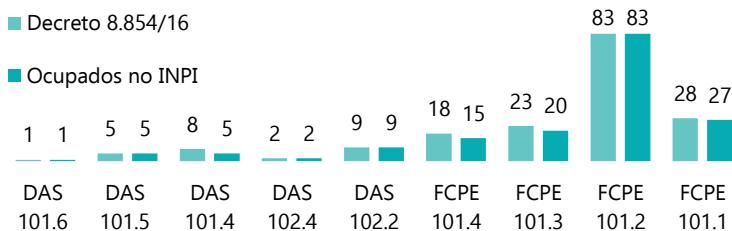
A evolução do quadro de pessoal ao longo dos últimos anos vem demonstrando o esforço que as administrações do INPI têm empreendido para dotar o órgão dos recursos humanos em quantidade suficiente para suprir a demanda da sociedade pelos serviços do Instituto. Além disso, este aumento no quadro de pessoal tem se

refletido em um aumento crescente na produção, fato este que pode ser verificado nos relatórios estatísticos do órgão disponíveis no site do INPI em <http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>.

Em 2018, no entanto, o quantitativo de recursos humanos na instituição teve um decréscimo para 1.062 servidores em função do número de aposentadorias concedidas, óbitos e do número de exonerações/vacâncias ocorridas no período. Caso esta tendência persista, este processo poderá causar impactos negativos na produtividade do órgão, revertendo a tendência de queda no backlog de marcas e patentes, comprometendo a qualidade dos serviços prestados pelo instituto.

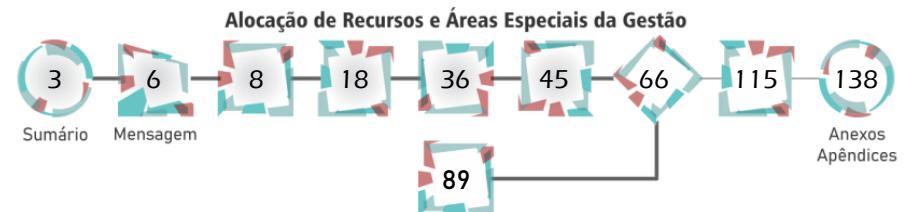
Quadro gerencial do INPI

Quadro gerencial do INPI – total de cargos e total de cargos ocupados



Fonte: Decreto 8.854/16 x SIAPE_transação GRCOSERFUN

Em virtude do grande número de aposentadorias ocorridas no ano de 2018, houve um decréscimo no número de ocupantes de cargos gerenciais, além do *turnover* existente. Além disto, alguns cargos e funções não possuíam substitutos indicados o que impactou nos números acima.

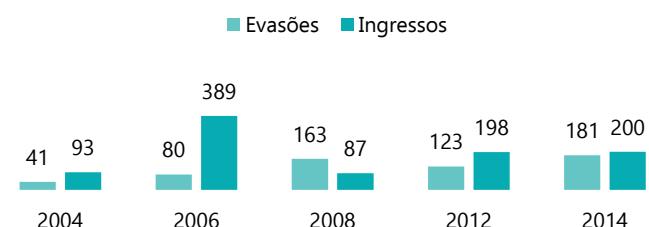


Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

Estratégia de Recrutamento

Como entidade da administração pública federal vinculada ao Ministério da Economia, o INPI tem seu processo de recrutamento e seleção de recursos humanos norteados pelo art. 37, inciso II, da Constituição Federal, na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, pela Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006 – Plano de Carreiras e Cargos do INPI e pelo Decreto nº 6.944 de 21 de agosto de 2009, ou seja: a seleção de pessoal para seus quadros se dá por meio da realização de concursos públicos. Atualmente, todo o trabalho de efetivação dos concursos públicos é realizado pelo Serviço de Governança de Recursos Humanos (CGRH/DIRAD/SEGOV), apoiando a Presidência do INPI no processo de solicitação de autorizações para os concursos e executando a fiscalização das atividades da entidade organizadora contratada.

Comparativo entre ingressos de concursados x evasão



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

INPI tem obtido êxito em realizar concursos com intervalos regulares, o que permitiu recompor e dobrar o seu efetivo desde 2004 (Concursos em 2004, 2006, 2008, 2012 e 2014). Com a etapa de Avaliação de Títulos, prevista em cada um dos editais reguladores, o instituto tem prezado em seus processos seletivos por valorizar a experiência profissional e técnica dos candidatos.

Como motivos para a evasão de servidores, temos a ocorrência de exonerações e vacâncias por posse em outro cargo inacumulável, decorrentes da aprovação dos servidores em outros concursos públicos. Durante as entrevistas de desligamento realizadas, o principal motivo alegado pelos servidores que deixam o instituto é a oferta de remuneração mais atrativa pelas outras instituições públicas, muitas vezes em outras esferas de governo e poderes.

Alocação de Pessoas

A política de alocação de pessoas no INPI é regulada pela Resolução INPI/PR nº 39/2013, que tem por objetivo disciplinar a remoção de servidores no âmbito do instituto. Esta normativa visa adequar o perfil dos servidores às demandas das suas unidades, viabilizar oportunidades de desenvolvimento profissional dos servidores, auxiliar na composição de quadros funcionais compatíveis com as demandas, atividades e desafios das unidades e, por fim, propiciar um clima organizacional que incentive relações de respeito, comprometimento e integração.

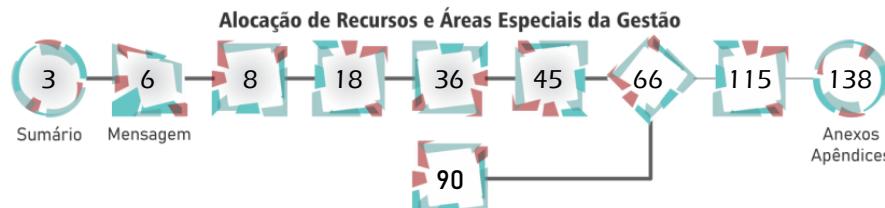
Dentro desta política, viabilizou-se, no ano de 2018, a realização de processos seletivos para as unidades regionais do INPI em outros estados, com o objetivo de sanar as carências de pessoal destas unidades.



Em dezembro de 2018, iniciaram-se as tratativas para implementar no Instituto a metodologia desenvolvida pelo Ministério da Economia para dimensionamento da força de trabalho nos institutos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal – SIPEC, conforme prevê a Portaria Nº 477, de 27 de dezembro de 2017, no intuito de definir o seu quadro de pessoal e a sua força de trabalho ideal como formas de melhor gerenciar os recursos humanos na instituição.

Detalhamento da despesa de pessoal

No ano de 2018, o orçamento destinado a pessoal foi da ordem de R\$ 302.721.063,00 incluindo-se neste montante pessoal ativo, inativos, pensionistas, PSS e benefícios. Este valor representa um aumento de cerca de 2,9% em relação ao ano de 2017.

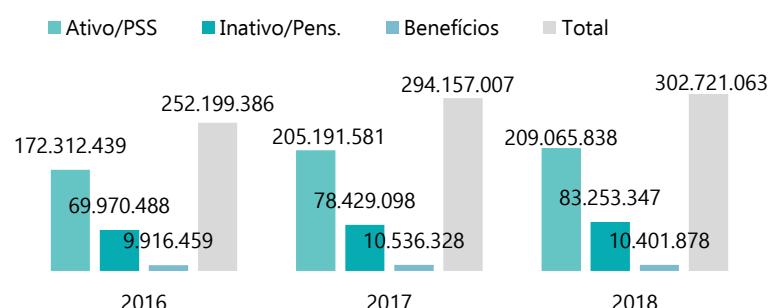


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

No que diz respeito aos servidores ativos, PSS e benefícios, o aumento decorre do ingresso de novos servidores aprovados no concurso realizado por meio do Edital nº 01/2014 (disponível em <http://www.cespe.unb.br>). Este aumento foi gradativo, pois o ingresso dos respectivos candidatos ocorreu parte em 2016 e parte em 2017. Houve uma queda em 2018 no PSS decorrente dos servidores que se inativaram.

A evolução do orçamento destinado aos inativos é consequência do grande número de servidores aptos à aposentadoria que se inativaram neste período. Em 2018, o INPI possuía cerca de 11% do seu quadro funcional recebendo o abono de permanência, o que significa que os mesmos já se encontravam aptos a requerer a aposentadoria a qualquer momento. Ao lado disto, há aqueles servidores que ainda não averbaram o seu tempo de serviço externo (iniciativa privada, tempo de serviço em outras esferas de governo, etc.) e que podem aumentar este contingente, elevando, por conseguinte, a respectiva despesa.

Evolução do orçamento da folha de pessoal (ativos + inativos + benefícios) (em R\$)



Fonte: <http://www.planejamento.gov.br/assuntos/orcamento-1>
 Obs.: Inativos e pensionistas pertencem ao mesmo programa orçamentário

Avaliação de desempenho, remuneração e meritocracia

Avaliação de Desempenho

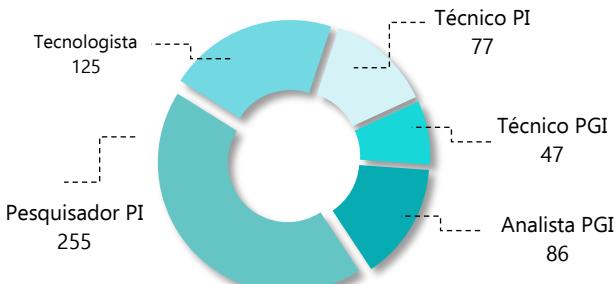
O processo de avaliação de desempenho dos servidores do INPI ocorre anualmente utilizando como referência as metas de desempenho das avaliações institucionais e

individuais. A avaliação institucional é realizada por meio da inclusão e acompanhamento de metas fixadas em ato do Presidente do INPI (em 2018, pela Instrução Normativa INPI nº 084), e o seu resultado gera impactos na gratificação de desempenho dos servidores. A avaliação individual é realizada ao longo de todo o ciclo avaliativo por meio da inclusão e acompanhamento de metas e competências individuais e gerenciais no Sistema de Gestão do Desempenho (SISGD).

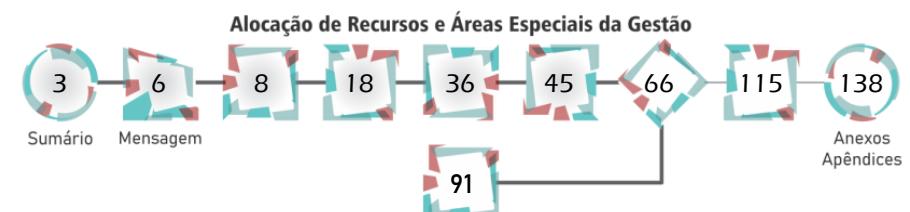
O resultado final da avaliação de desempenho impacta na progressão e promoção, bem como na gratificação dos servidores. O ciclo avaliativo em 2018 foi de 1º de janeiro a 31 de dezembro, e encontra-se em fase de apuração dos resultados.

Progressão e Promoção de Servidores

Progressão na Carreira de PI



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Promoção na Carreira de PI



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI



Progressão funcional é a passagem do servidor de um padrão para outro imediatamente superior dentro de uma mesma classe do cargo. Já a **Promoção** é a passagem do servidor do último padrão de uma classe para o padrão inicial da classe imediatamente superior do cargo.

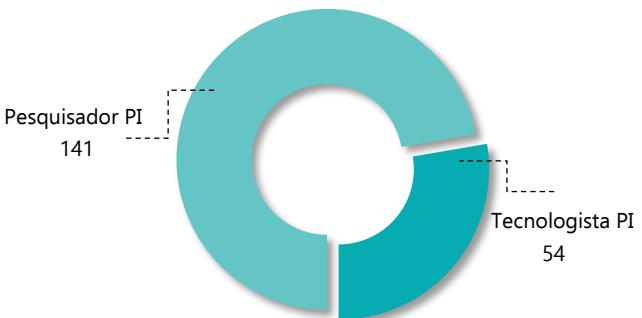
Avaliação de Estágio Probatório

No INPI as avaliações de Estágio Probatório visam aferir a aptidão e a capacidade do servidor para o desempenho das atribuições do cargo durante o estágio probatório e ocorrerão, exclusivamente, em consequência dos seguintes fatores: assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade.

O servidor, ao completar 12 e 24 meses de efetivo exercício, é avaliado pela chefia imediata, com a validação da chefia mediata, e, ao completar 30 meses de efetivo exercício, será avaliado pela Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, após consulta formal da chefia imediata, levando-se em consideração as avaliações anteriores.

As avaliações ocorridas no ano de 2018 só objetivaram aferir o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990 de servidores ocupantes dos cargos de Pesquisador e Tecnologista em PI, tendo em vista ter sido este o objeto do último concurso realizado pelo instituto.

Total avaliações estágio probatório

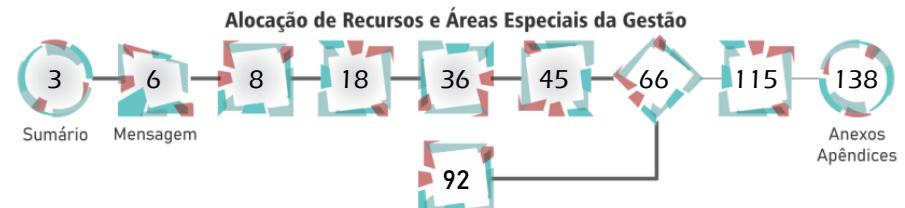


Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

Política remuneratória

A política remuneratória do instituto segue o que dispõe a Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006, que instituiu o Plano de Carreiras e Cargos do INPI e suas alterações; o Decreto nº 8.854 de 22 de setembro de 2016, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança e a Lei nº 11.526 de 4 de outubro de 2007, que fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas do instituto. Desta forma, apresentamos os valores unitários para cada cargo e a média mensal remuneratória com base na quantidade de cargos efetivamente ocupados no INPI.

A remuneração dos servidores é composta por vencimento básico, Gratificação por Desempenho na Área de Propriedade Industrial – GDAPI, Retribuição por Titulação – RT para os servidores de nível superior, podendo ser por especialização, mestrado ou

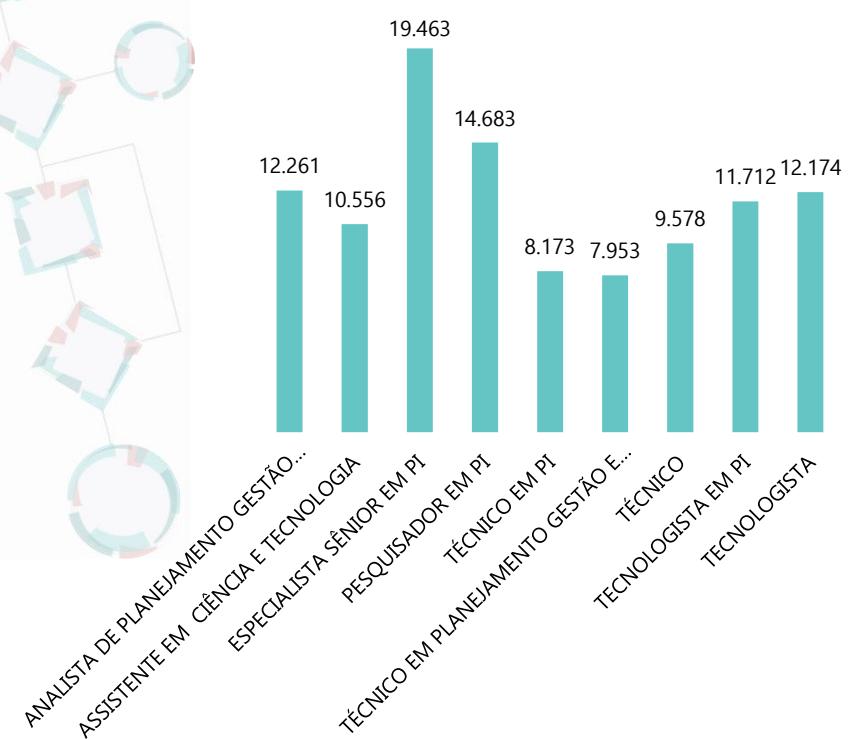


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

doutorado e Gratificação por Qualificação - GQ para os ocupantes dos cargos de nível médio.

A Gratificação de Desempenho de Atividade da Área de Propriedade Industrial - GDAPI é devida aos ocupantes dos cargos de nível superior e intermediário do Plano de Carreiras e Cargos do INPI, em função do alcance das metas de desempenho individual e do alcance das metas de desempenho institucional, quando em exercício das atividades inerentes às suas atribuições no instituto.

Média das remunerações por cargo (em R\$)



Fonte: Lei 11.355/2016 e alterações; e SIAPE

Cargos e funções comissionadas – DAS e FCPE

Códigos	Decreto 8.854/16	Ocupados no INPI	Remuneração unitária	Média Remuneratória
DAS 101.6	1	1	R\$16.215,22	R\$16.215,22
DAS 101.5	5	5	R\$13.036,74	R\$65.183,70
DAS 101.4	8	5	R\$9.926,60	R\$49.633,00
DAS 102.4	2	2	R\$9.926,60	R\$19.853,20
DAS 102.2	9	9	R\$3.292,58	R\$29.633,22
FCPE 101.4	18	15	R\$5.955,97	R\$89.339,55
FCPE 101.3	23	20	R\$3.264,44	R\$65.288,80
FCPE 101.2	83	83	R\$1.975,54	R\$163.969,82
FCPE 101.1	28	27	R\$1.551,09	R\$41.879,43
FG-1	28	22	R\$514,41	R\$11.317,02
Total			R\$552.312,96	

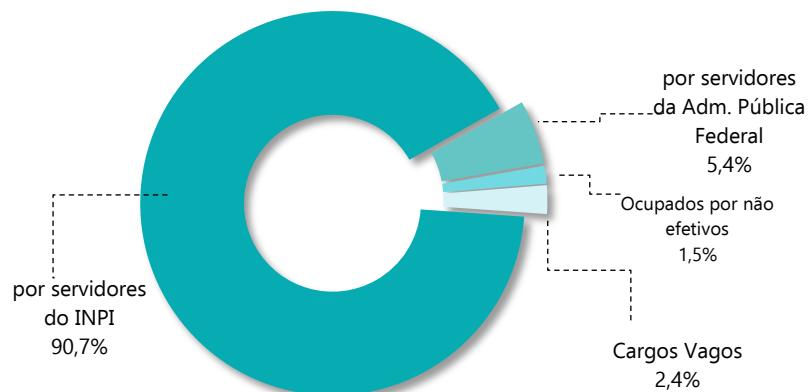
Fontes: Decreto 8.854 de 22 de setembro de 2016 x Lei 11.526 de 4 de outubro de 2007 e Sistema SIAPE_transação FPCLPAGTO

Meritocracia e igualdade de oportunidades

No que tange à existência de oportunidades e meritocracia para os servidores, o Plano de Carreiras e Cargos do INPI, regido pela Lei nº 11.355 de 19 de outubro de 2006, prevê que o servidor que cumpriu os requisitos dispostos naquele texto terá direito à progressão e promoção no cargo que ocupa. Além disto, o INPI procura valorizar aqueles servidores que apresentam resultados positivos, seja por meio das avaliações de desempenho ou, quando possível, convidando aqueles que mais se destacam para ocupar posições-chave na unidade ou participar de projetos e grupos de trabalho.



Percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos



Fonte: Sistema SIAPE

Capacitação

A política de capacitação e treinamento do INPI tem por objetivo a melhoria da eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos prestados ao cidadão por meio do fiel cumprimento da missão e objetivos institucionais. Neste contexto, a partir de um Levantamento de Necessidades de Capacitação participativo, com consulta direta às Unidades do INPI, bem como das diretrizes estratégicas que norteiam a atuação do Instituto, foi elaborado o Plano Anual de Capacitação – PAC 2018.

2018 Em 2018, as ações de capacitação foram classificadas em programas que refletem as principais frentes de ação adotadas para promover o desenvolvimento das competências requeridas (técnica, gerencial e comportamental) e as diversas temáticas relacionadas às atividades das áreas do Instituto.

Programa de Desenvolvimento de Equipes (PDE): foco comportamental: desenvolvimento de equipes de trabalho com maior integração e sinergia.

Programa de Desenvolvimento de Gestores (PDG): foco gerencial: desenvolvimento e aprimoramento de competências necessárias à gestão, liderança, decisão, negociação, entre outras; gestores atuais e potenciais.

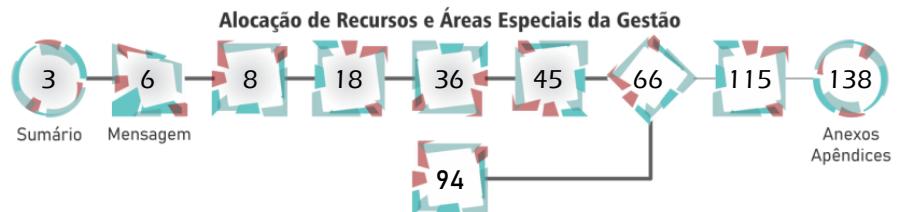
Programa de Desenvolvimento Técnico – MARCAS: foco técnico: conhecimentos específicos necessários ao exame de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas.

Programa de Desenvolvimento Técnico – PATENTES: foco técnico: conhecimentos específicos necessários ao exame de Patentes de Invenção e Modelos de Utilidade.

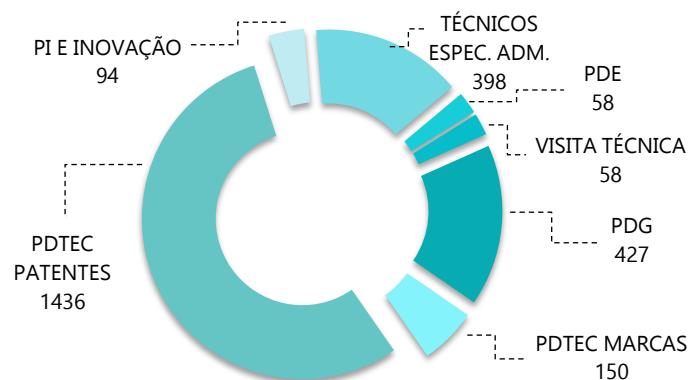
Propriedade Intelectual e Inovação: foco técnico: conhecimentos gerais relacionados à propriedade intelectual e inovação.

Técnicos Específicos/Administrativos: foco técnico: conhecimentos técnicos relacionados às atividades específicas das unidades e/ou administrativa.

Visitas Técnicas: foco técnico: visitas para conhecimento de tecnologias e processos de trabalho in loco.

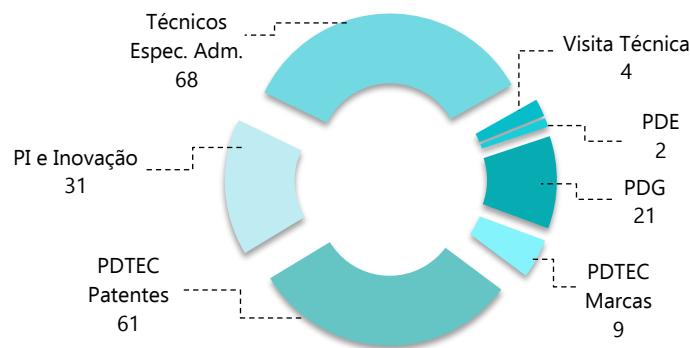


Total de vagas disponibilizadas em ações de capacitação



Fonte: CETEC/CGRH/DIRAD

Total de Ações de Capacitação



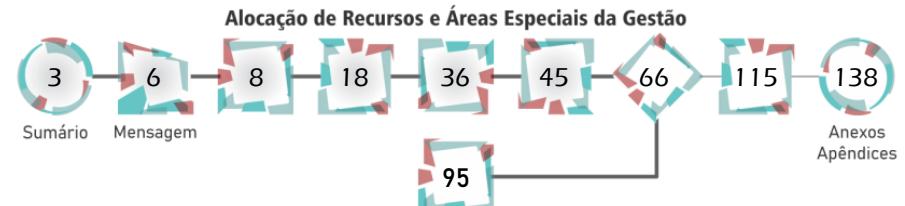
Fonte: CETEC/CGRH/DIRAD



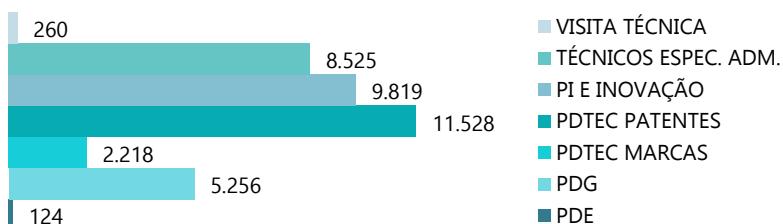
No total, **699 servidores se capacitaram em 2018**, entre capacitações promovidas pelo INPI ou de iniciativa própria do servidor. Este total representa cerca de 65% dos servidores que compuseram o quadro de servidores em exercício no INPI no ano. Cabe, ainda, destacar que são considerados capacitados somente os concluintes dos eventos de capacitação. Considerando todas as participações em capacitações, isto é, admitindo-se a repetição de servidores, foram mais de 2.600 vagas executadas em ações de capacitação.



Os servidores do INPI participaram de **196 eventos de aperfeiçoamento no ano**, entre cursos, congressos e seminários, palestras, oficinas e workshops, aprendizagem em serviço e visitas técnicas. A metodologia de contabilização das ações utilizada considera - nos casos de ações presenciais - toda turma realizada como ação individual, mesmo que se refira ao mesmo treinamento, visto que cada uma exige esforços individuais para sua realização; já as ações de educação à distância (EAD) são consideradas como únicas, mesmo que realizadas em diferentes datas ao longo do ano, visto que a flexibilidade é uma de suas prerrogativas.



Carga horária cumprida em treinamento (em horas)



Fonte: CETEC/CGRH/DIRAD

Nota: O Total Geral de Horas de Treinamento cumpridas pelos servidores durante o ano considera o somatório das cargas horárias cumpridas por cada servidor, concluinte ou não, em cada ação de capacitação. Ou seja, soma-se a carga horária referente a cada participante dentro da ação ($20+20+\dots+20 = 200$ = carga horária total da ação) e o total geral é dado pelo somatório de todas as ações (Exemplo: ação A (200h) + ação B (96h) + ...). Desta maneira, ao longo de 2018, os servidores cumpriram 37.728 horas em eventos de capacitação.

O INPI tem obtido êxito em realizar uma pequena parcela dos eventos de capacitação a custo zero por meio de parcerias com a Escola Nacional de Administração Pública – ENAP, otimizando o uso dos recursos desta rubrica. Entretanto, para que o órgão possa realmente dar um salto de qualidade e realizar todos os projetos demandados pela Administração, o INPI necessita capacitar seus servidores de forma mais intensiva e para que isso seja possível, necessita de uma dotação orçamentária mais robusta, a qual vem, desde o ano de 2012, sofrendo cortes sucessivos impactando diretamente no número e na qualidade de treinamentos efetuados.

Apesar destas dificuldades, os efeitos da política de capacitação do INPI ao longo do tempo tem se refletido na melhoria da qualidade dos serviços prestados à sociedade, como por exemplo, a diminuição no tempo de registro de marcas e a redução do *backlog* de patentes, programas de computador e topografia de circuitos integrados, o que pode ser acompanhado pelos relatórios estatísticos do INPI disponíveis em

<http://www.inpi.gov.br/sobre/estatisticas>.

Apontamentos dos órgãos de controle

No que tange à existência de pendências junto ao Tribunal de Contas da União – TCU no ano de 2018, não se recebeu nenhuma demanda desta corte relativamente aos atos de pessoal praticados naquele ano.

Já no que diz respeito à Controladoria – Geral da União - CGU, recebeu-se via Sistema de Trilhas de Auditoria alguns acionamentos sobre a necessidade de se efetuar regularizações de inconsistências em folha de pagamento de servidores, as quais são resolvidas pela Divisão de Pagamento da CGRH.

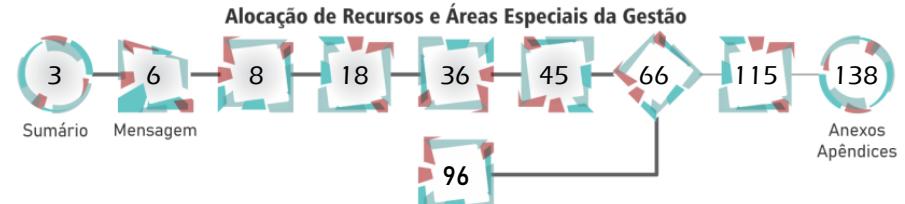
Como recomendações dos órgãos de controle, podemos destacar a elaboração de norma de execução para disciplinar os procedimentos para o pagamento de substituições que se encontra em fase final de aprovação e autorização para publicação. A norma de execução visa aprimorar o procedimento e os controles relativos ao pagamento de substituição. Também foi elaborada minuta de norma de execução sobre o pagamento de substituições no âmbito do INPI, que tramita em processo SEI, possuindo dispositivos sobre o tema na forma disposta no Ofício nº 146/2005/COGES/SRH/MP, na Orientação Normativa nº 96/91, na Nota Técnica nº 132/2010/MP/COGES/DENOP/SRH/MP, no Ofício nº 38/2006/COGES/SRH/MP e no Despacho no Processo nº 038038/2005-78.

Foi incluída nova rotina de otimização da tramitação dos processos de exoneração de cargo efetivo e vacância por posse em cargo inacumulável de forma a tornar o processo mais célere, com vistas aos acertos financeiros pertinentes.

Principais projetos e desafios da área

Programa de Qualidade de Vida

O Programa de Qualidade de Vida do INPI tem por objetivo elevar o grau de motivação, orgulho e confiança do servidor para com o Instituto. Além de estabelecer uma visão holística da cultura de bem-estar e da valorização da qualidade de vida, na qual o servidor passa a ser um agente transformador de sua realidade, em um ciclo contínuo de melhoria nos campos pessoal e profissional e, sobretudo, estimular a consciência do servidor sobre a importância de sua pró-atividade e de seu compromisso individual com a



incorporação de hábitos saudáveis como principal fator para alcance de sua plena saúde física, mental, emocional e social.

Além disto, objetiva ser uma ferramenta estratégica para a redução dos índices de reajustes anuais aplicados ao plano de saúde disponibilizado pelo INPI aos seus servidores; e contribuir para que o Instituto seja uma referência na Política de Gestão de Pessoas em âmbito nacional.

O Programa de Qualidade de Vida do INPI contempla atendimentos nas áreas de Medicina Alternativa, Ginástica Laboral, Saúde Bucal, Campanhas de Promoção, Prevenção e Vigilância, Campanhas de Vacinação, Semana da Saúde e de Saúde Bucal e a realização de Exames médicos periódicos.

Este programa, em conjunto com outras políticas de gestão de pessoas, tem contribuído sobremaneira para a queda progressiva do número de dias em licenças médicas dos servidores do INPI, ano a ano, e o consequente aumento de produtividade destes, conforme números a seguir:

Redução do número de dias em licença médica (média)



Fonte: Dados da DISAO/CGRH/DIRAD/INPI

Programa de Orientação e Integração dos Novos Servidores do INPI (PROINS)

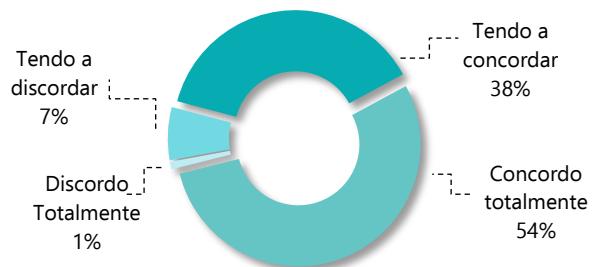
No intuito de adequar a lotação dos servidores às necessidades organizacionais por meio da valorização das competências do indivíduo, o INPI instituiu o Programa de

Orientação e Integração de Novos Servidores (PROINS), que é dividido em três etapas: mapeamento de perfil de competências/características, Programa de Ambientação e Formação de Novos Servidores (PROAMB) e oficinas visando acompanhar a integração e o clima organizacional nas equipes, além de promover encontros de integração e *feedback* com os novos servidores.

Durante a realização do PROINS, os servidores participantes são instados a responder um questionário sobre as suas percepções em relação ao seu primeiro ano de trabalho no INPI, que é repetido após 30 meses de efetivo exercício, para fins de comparação. Este questionário contém perguntas sobre o grau de acompanhamento do trabalho do servidor por parte da chefia, o nível de integração do servidor com a equipe, compartilhamento de informações entre chefe e subordinado, dentre outros aspectos.

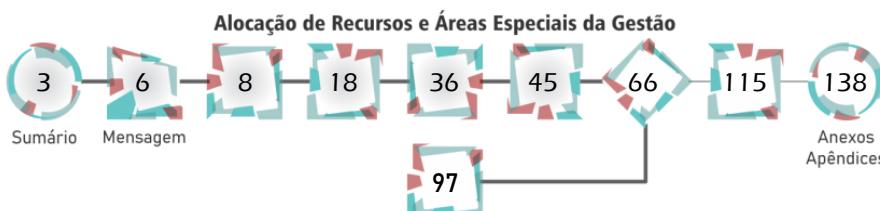
De acordo com a última pesquisa realizada com os servidores que ingressaram no INPI entre fevereiro e maio de 2017 e participaram das reuniões do Programa de Orientação e Integração dos Novos Servidores do INPI (PROINS), ocorridas em 2018, obteve-se os seguintes resultados:

Resultados da pesquisa de satisfação do PROINS



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

O índice das respostas foi positivo, tendo 92% de satisfação (54% + 38%) entre os 98 servidores que participaram desta etapa. Entre os temas mais bem avaliados pelos servidores destacam-se: integração com a equipe, intenção de continuar trabalhando no INPI e acompanhamento/orientação do gestor para a boa execução do trabalho do



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

servidor. Como pontos a melhorar estão a meritocracia na gestão de pessoas e a utilização dos pontos fortes de cada servidor.

Programa de Gestão - Trabalho Remoto no INPI

A experiência-piloto do teletrabalho ou de trabalho remoto no INPI iniciou-se em 2016, a partir da necessidade de se aumentar a produtividade dos servidores, visando produzir impacto positivo sobre o volume da produção e melhorar a eficiência operacional no Instituto, nas concessões e registros de pedidos de patentes e marcas, bem como nos serviços de apoio.

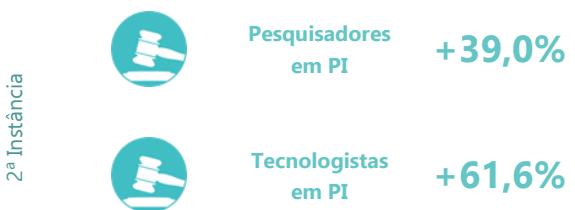
Um dos principais pilares do projeto do teletrabalho é o “Princípio de Valorização da Qualidade de Vida dos Servidores”, o que permite que os mesmos organizem sua jornada de trabalho de acordo com os horários de melhor produtividade.

O projeto pretende ainda promover uma melhor otimização do tempo e redução do estresse físico devido aos deslocamentos diários para o trabalho, e todos os impactos psicológicos desta obrigação, bem como a redução de despesas de funcionamento em ambiente físico.



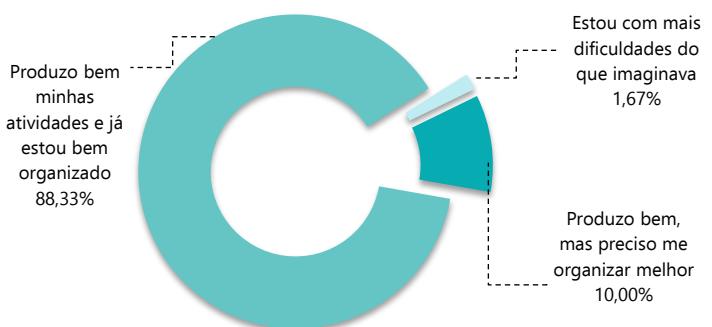
Como resultado da implantação deste programa, houve um aumento de produtividade substancial das áreas finalísticas, conforme comprova o Relatório do Trabalho Remoto – 3º Fase-Agosto 2018.

Por aquele relatório, o aumento de produtividade dos servidores participantes foi o seguinte (em média):



Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

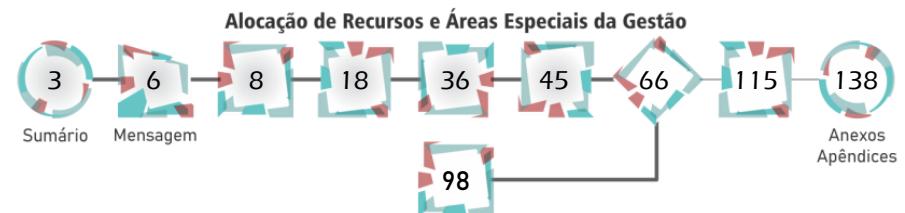
Pesquisa de satisfação – experiência piloto trabalho remoto (média das respostas entre as diretorias participantes do projeto)



Fonte: Dados COADE/SECAD/CGRH/DIRAD/INPI

Programa de Preparação para a Aposentadoria (PPA)

Preocupado com o futuro de seus servidores e com o impacto que representa o ingresso na inatividade, o INPI vem realizando desde o ano de 2017 o Programa de Preparação para Aposentadoria (PPA). Este programa tem por objetivo preparar os servidores do instituto que se encontram em idade de pré-aposentadoria para as mudanças que poderão ocorrer em suas atividades ditas produtivas. Além disto, objetiva também preparar os servidores para que realizem esta transição de maneira segura,



orientada e sustentável, de forma que as mudanças ocasionais e de fato sejam menos impactantes em suas vidas.

O Programa trabalha questões de autoestima, motivação, criatividade, descoberta de novas habilidades e potencialidades, para que os servidores possam se sentir seguros para fazer escolhas diferentes e saibam lidar com a ansiedade gerada pelo novo momento. Além disto, o programa também orienta os servidores sobre questões financeiras, sobre a possibilidade de uma nova atuação profissional, seja ela formal ou sob a forma de voluntariado.

No ano de 2018, foram realizadas duas turmas no mês de dezembro com o seguinte quórum.

1^a turma 14

2^a turma 20

Fonte: CGRH/DIRAD/INPI

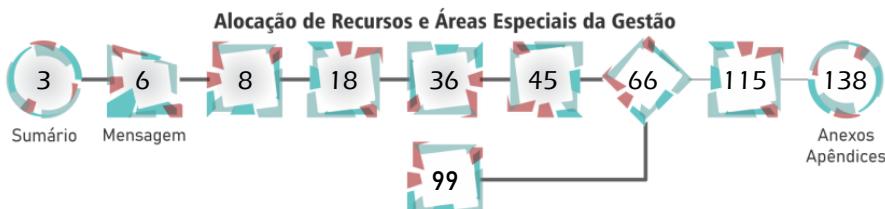
Principais desafios e ações futuras

Os principais desafios em gestão de pessoas estão centrados na melhoria dos processos internos, serviços e atividades da CGRH - responsável pela gestão de pessoas no INPI. Neste contexto, os desafios da unidade são: apoiar o desenvolvimento organizacional por meio do desenvolvimento de competências nos servidores, assim como focar no treinamento dos gestores para lidar com as diferentes gerações de servidores no ambiente de trabalho.

Outro desafio encontra-se em criar condições para gerir e ampliar novas formas de trabalho como o trabalho remoto, na absorção de novas tecnologias visando a agilidade de processos, gerir riscos e atuar para a modernização da Carreira do INPI.

Mais um aspecto desafiador para a gestão de pessoas contempla a preocupação em contribuir para a melhoria da gestão dos custos na Administração Pública. Neste contexto, viabilizar formas flexíveis de trabalho é importante para a redução da despesa organizacional e aumento da produtividade e satisfação dos servidores de todas as diretorias do INPI.

Em termos de ações futuras, pretende-se dar continuidade às ações relacionadas com o Programa Qualidade de Vida, por meio da ampliação de suas ações e do número de servidores participantes, principalmente com a inclusão dos servidores das unidades regionais do INPI; continuar atuando de forma a manter a CGRH do INPI entre as principais áreas de recursos humanos elencadas na pesquisa E-Gov do TCU; e melhor e ampliar as ações de capacitação para os servidores e gestores.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Gestão de Licitações e Contratos

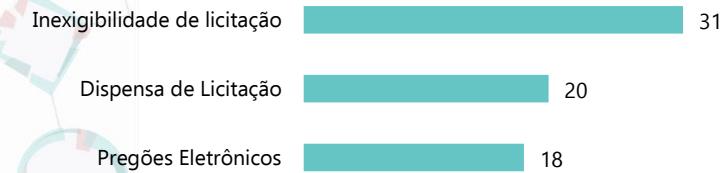
Conformidade Legal

O INPI tem observado integralmente as Instruções Normativas instituídas pela SEGES/MPDG (05/2017, 03/2017 e 04/2014) para o planejamento de contratações de serviços comuns e de Tecnologia da Informação, bem como para pesquisas de mercado e definição de valores referenciais para aquisições e contratações, além da legislação aplicável às compras governamentais, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005 e demais normas aplicáveis.

Processos de Contratação em 2018

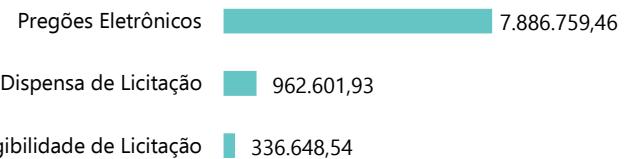
O INPI realizou 69 novos processos de contratação em 2018. A escolha da modalidade de licitação é feita em conformidade com a legislação aplicável, de acordo com a natureza do objeto e valor estimado.

Contratações por modalidade



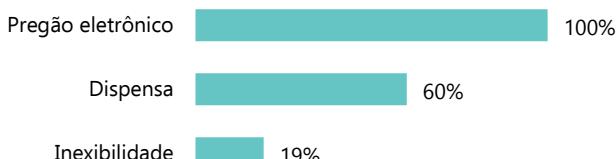
Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

Valores Pagos por modalidade (em R\$)



Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

Participação de ME/EPP nas Aquisições e Contratações do INPI

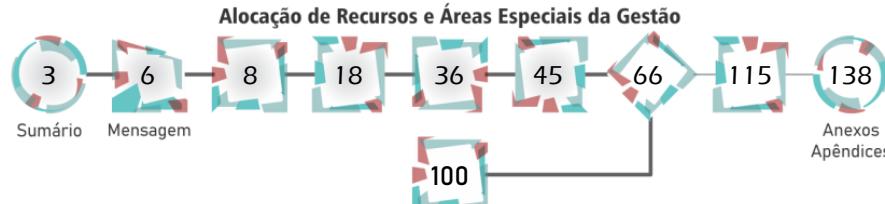


Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

Contratações por natureza (em R\$)

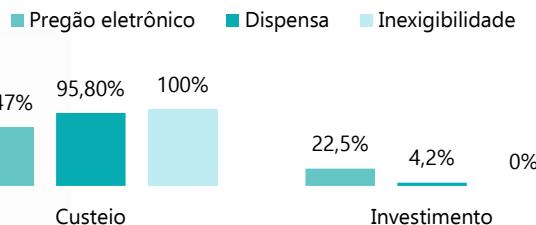
	Aquisição de Materiais	Contratação de Serviços
Pregão Eletrônico	1.660.162,87	6.226.596,59
Dispensa	433.170,87	529.431,06
Inexigibilidade	10.873,75	325.774,79

Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

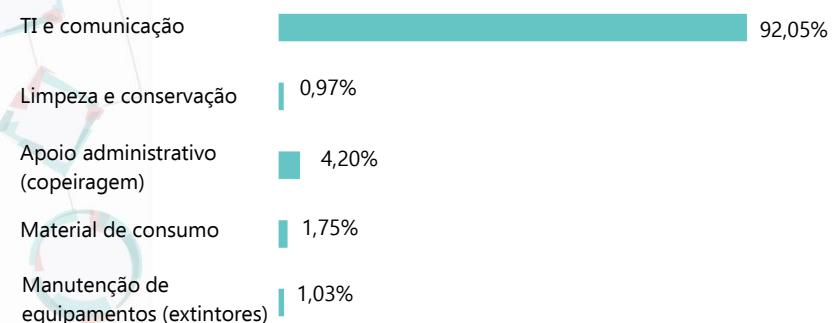
Proporção entre Custeio e Investimento por modalidade



Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

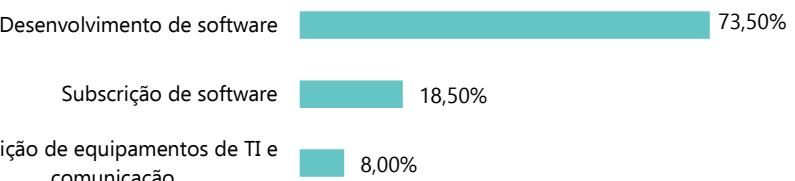
Pregão Eletrônico

Licitações Natureza de Despesa – Custeio por finalidade (percentual sobre o valor)



Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

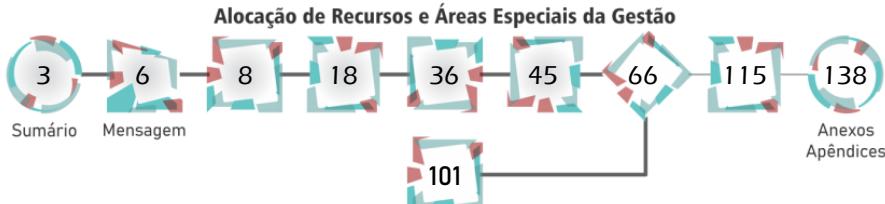
Licitações Natureza de Despesa – Investimento por finalidade (percentual sobre o valor)



Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

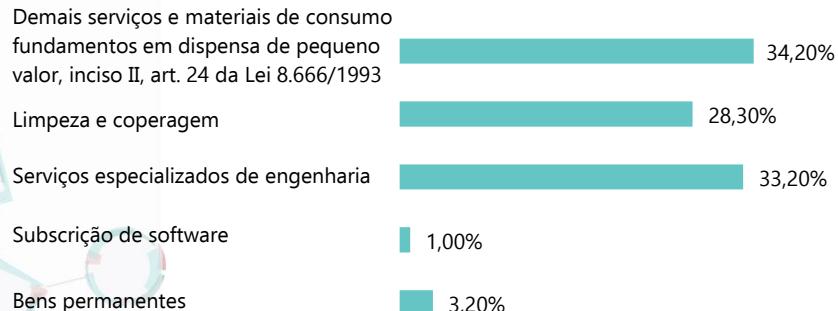
Inexigibilidade

Os eventos de capacitação representam 85,7% da despesa realizada através de inexigibilidade. Se justificam pela singularidade do evento e/ou notório saber do palestrante ou instrutor. Os serviços de água e esgoto somam 12,20%, e são prestados por concessão pública em regime de monopólio.



Dispensa

Licitações Natureza de Despesa – Custeio por finalidade (percentual sobre o valor)



Fonte: paineldecompras.planejamento.gov.br

Processos de destaque por modalidade

Pregão Eletrônico

- Contratação de serviços técnicos na área de TI (help desk, service desk e outros), no valor de R\$ 3.478.471,91 (2018), montante aproximadamente 30% inferior ao valor do contrato anterior.
- Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e manutenção de sistemas, no valor de R\$ 1.634.120,00 (2018), montante aproximadamente 50% inferior à contratação anterior.

Dispensa

- Contratação em caráter emergencial de empresa especializada para remoção das treliças do Edifício "A Noite"

Inexigibilidade

- Contratação de turma fechada do curso "Como planejar a contratação e estruturar o Termo de Referência para serviços comuns e contínuos de acordo com a IN nº 05/2017 SEGES/MP", importante ação de capacitação e formação de servidores para melhoria dos processos de contratações e aquisições do INPI.

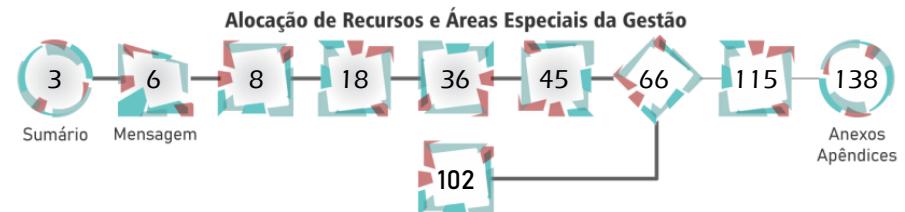
Objetivos Estratégicos

Com o objetivo de possibilitar ao INPI atender sua missão institucional de estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial, as contratações do Instituto foram alinhadas com os objetivos constantes no Plano de Ação 2018 – 1ª Revisão (disponível em <http://www.inpi.gov.br/sobre/PLANO2018.pdf/view>). O mote dessas contratações é garantir o apoio administrativo necessário ao Instituto, primando pelo equilíbrio financeiro e pela eficiência nos serviços prestados.

A gestão de licitações e contratos relaciona-se diretamente com objetivos encontrados no Plano de Ação. Abaixo citamos o exemplo:

- A viabilização de todas as aquisições, contratações e repactuações contratuais relativas à ação prioritária 10 - esvaziamento e devolução do edifício "A Noite", que possibilitou a entrega deste para o TRF2 (Rio de Janeiro), permitindo a realocação dos esforços e recursos do Instituto. Vinculado ao objetivo estratégico "4- Alcançar a excelência organizacional do INPI", e à estratégia de implementação "4.9 - Assegurar instalações físicas adequadas às necessidades finalísticas e administrativas, na sede e nas unidades regionais do INPI".
- A prorrogação do contrato de guarda de documentos ampliou a capacidade de movimentação de documentos do INPI e permitiu o início do processo de saneamento de 205 documentos de patentes. Esta ação é importante para combater o *backlog* de patentes através da medida para simplificação de exames, que possibilitará a aceleração da análise destas patentes. Esta prorrogação ainda permitiu expressiva redução do valor unitário cobrado pelo item "Armazenamento do acervo documental arquivístico", possibilitando economia de R\$ 2.773.504,32 no orçamento de 2018. Vinculado ao objetivo

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



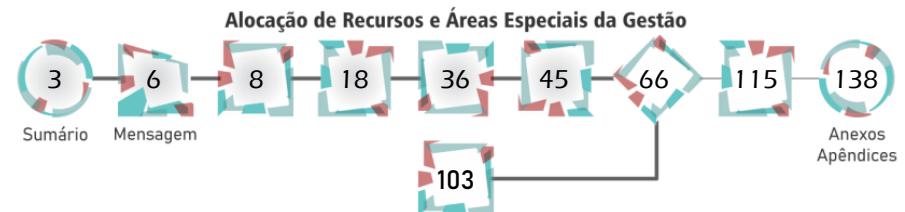
estratégico "1. Otimizar a qualidade e o tempo para a concessão de direitos de propriedade industrial.

Principais desafios e ações futuras

O principal desafio na gestão das licitações e contratos do INPI é promover ações que possibilitem o alcance dos objetivos institucionais considerando o quadro cada vez mais reduzido de servidores, o aumento no volume e complexidade das contratações e a necessidade de acompanhamento contínuo das alterações na legislação e no entendimento dos órgãos de controle. Em 2019, o INPI prevê a aposentadoria de 11% de seus servidores, sem previsão de reposição do quadro.

Outro ponto importante é o impacto de eventuais limitações orçamentárias às quais o Instituto está submetido, uma vez que, apesar de possuir arrecadação própria, depende de autorização governamental para efetivação dos gastos envolvidos nas contratações. Essas limitações acabam impactando diretamente no planejamento e na execução das licitações necessárias ao alcance de sua missão.

A unidade proporá a adesão à Rede Nacional de Compras Públicas, comunidade sustentável que agrega agentes de licitação em nível nacional e promove a difusão de informações e experiências em prol do aprimoramento das compras públicas brasileiras.



Infraestrutura e Gestão Patrimonial

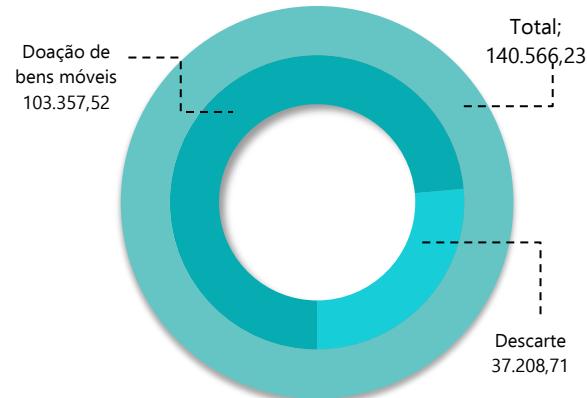
Conformidade Legal

Todas as unidades do INPI tem sua conformidade legal alinhadas com os termos do art. 37 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Lei complementar nº 101/00, Lei nº 8.429/92, Decreto nº 9.373/18 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

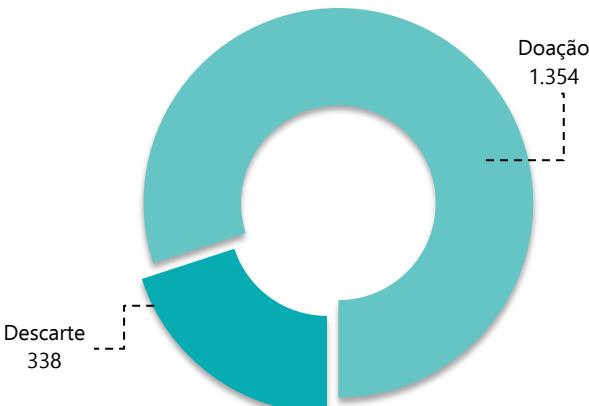
A autarquia efetuou levantamento de Inventário de bens patrimoniais em 2018, mas para aderência à Instrução Normativa nº 205/88, será instituída comissão para realização do inventário anual em 2019, o que ocorreu no exercício anterior, tendo em vista o andamento do processo de desfazimento de bens localizados no edifício "A Noite".

Desfazimento de Ativos

Desfazimento de bens móveis (doação e descarte)(em R\$)



Desfazimento de bens móveis (doação e descarte) (em unidades)



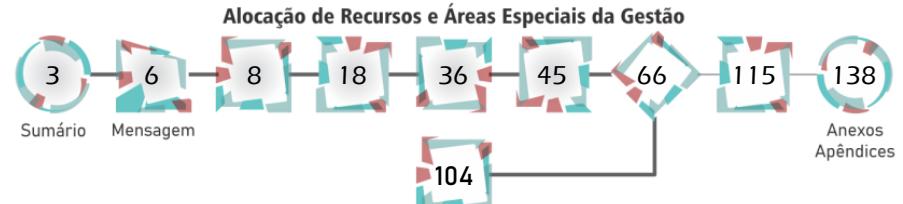
Fonte dos gráficos: CGLI/DIRAD/INPI a partir do SIGINPI módulo Patrimônio

O INPI realizou em 2018, três processos de desfazimento de ativos, entre doações e descartes ambientalmente corretos. Os ativos desfeitos totalizaram um valor de cerca de R\$ 140 mil.

Entre eles destacam-se o descarte de condicionadores de ar deteriorados e doações de mobiliário em geral. Foram favorecidos com os bens desfeitos, o Museu Nacional da UFRJ - que sofreu uma perda inestimável com o incêndio pelo qual passou - e a 9ª Brigada de Infantaria Motorizada do Exército Brasileiro.

Os bens doados e os descartes realizados em 2018 tiveram como causa principal a necessidade de devolução do imóvel situado na Praça Mauá nº 01, cedido ao INPI pela União, conhecido como Edifício "A Noite", com redução considerável do espaço físico.

Estão em andamento outras doações à instituições de ensino, tais como o Instituto Federal do Rio de Janeiro (IFRJ) Campus de Niterói, Paracambi e Paulo de Frontin. Todas elas objetivando viabilizar melhorias na infraestrutura dos locais de ensino.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

2018

Despesas com Locação

Despesas com locação e condomínio Sede (em R\$ milhões)

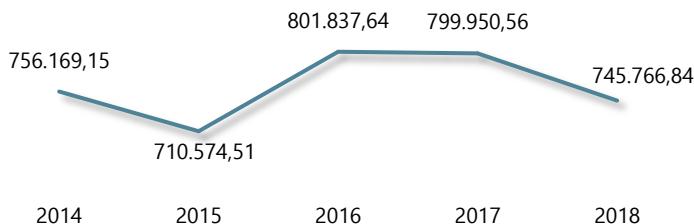


Fonte: Metas e Resultados Balanço da Gestão 2015 - 2018 Resumo Executivo
<http://www.inpi.gov.br/noticias/inpi-divulga-relatorio-2018-com-dados-consolidados-do-ano/view>

Com relação ao ano de 2018, nas despesas com locação e condomínio de imóveis no Rio de Janeiro, relativas ao imóvel "São Bento 1", foram acrescidas aquelas referentes ao acordo de rescisão contratual da locação do imóvel "São Bento 1" no valor de R\$ 7,4 milhões. As obrigações locatícias pertinentes ao imóvel encerraram-se em abril de 2018, motivadas pela necessidade de reduzir os gastos públicos com locação e que ocasionou a mudança de todo corpo funcional para o Edifício localizado na Rua Mayrink Veiga nº 09.

A previsão de redução de gastos com locação e condomínio no Rio de Janeiro em 2019 é de aproximadamente R\$ 7,3 milhões.

Despesas pagas com locação, condomínio e correlatos das unidades regionais (em R\$)
(CE, DF, GO, MG, ES, PR, RS, SC e SP)



Fonte: CGLI/DIRAD/INPI

As Unidades Regionais do INPI em Pernambuco e Aracajú estão localizadas em espaços cedidos pela Universidade Federal de Pernambuco e Sebrae/SE, respectivamente, e não há gastos de locação e/ou condomínio envolvidos.

A Unidade Regional de Santa Catarina está situada na Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda (SAMF/SC) e as despesas referentes à manutenção do imóvel ocorrem por meio da descentralização de créditos àquela entidade.

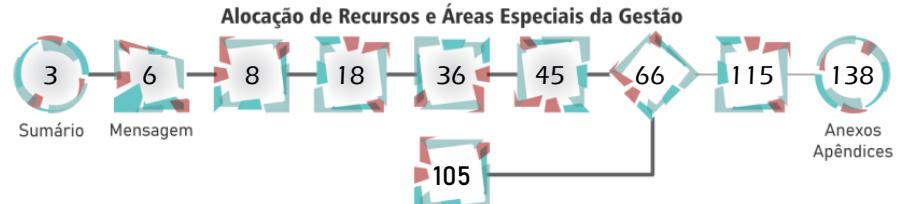
Mudanças e desmobilizações relevantes

O edifício "A Noite", localizado na Praça Mauá, na Zona Portuária do Rio, de propriedade da União e que abrigava anteriormente a Sede do INPI, foi cedido pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (MP/SPU) ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2).

O Termo de entrega, livro nº 6 – Destinação – SPU/RJ fls. 117/119, foi assinado no dia 06/12/2018, pelo superintendente do Patrimônio da União no Rio de Janeiro e pelo presidente do Tribunal. Pelo contrato, o TRF2 terá 180 dias para apresentar o plano de reformas para uso do prédio.

Com a entrega do edifício 14 (quatorze) contratos serão finalizados, conforme tabela a seguir, liberando os recursos alocados para outros objetivos estratégicos do Instituto.

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Despesas de manutenção preventiva e corretiva no Ed. "A Noite" – 2018

Serviços	INPI	EBC	ECT	TOTAL
Vigilância	R\$ 691.894,06	R\$ 171.354,92	R\$ 0,00	R\$ 863.248,98
Brigada	R\$ 707.003,52	R\$ 184.706,76	R\$ 39.081,53	R\$ 930.791,81
Energia	R\$ 609.106,56	R\$ 150.851,72	R\$ 0,00	R\$ 759.958,28
Limpeza	R\$ 324.291,64	R\$ 80.314,27	R\$ 0,00	R\$ 404.605,91
Ascensorista	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Coleta de Lixo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Água e Esgoto	R\$ 110.252,30	R\$ 27.305,15	R\$ 0,00	R\$ 137.557,45
Caixa d'água	R\$ 2.765,18	R\$ 684,83	R\$ 0,00	R\$ 3.450,01
Dedetização	R\$ 2.833,66	R\$ 701,78	R\$ 0,00	R\$ 3.535,44
Manutenção de Elevadores	R\$ 123.999,14	R\$ 32.407,45	R\$ 0,00	R\$ 156.406,59
Manutenção Predial	R\$ 644.122,89	R\$ 168.345,48	R\$ 35.609,70	R\$ 848.078,07
Escoramento	R\$ 46.245,03	R\$ 12.133,28	R\$ 0,00	R\$ 58.378,31
Manutenção Para-lixo	R\$ 111.050,92	R\$ 29.023,40	R\$ 0,00	R\$ 140.074,32
Taxa de Lixo	R\$ 684,19	R\$ 1.361,37	R\$ 0,00	R\$ 2.045,56
Total	R\$ 3.374.249,09	R\$ 859.190,41	R\$ 74.691,23	R\$ 4.308.130,73

Fonte: CGLI/DIRAD/INPI a partir do SIAFI

O INPI é responsável pelo pagamento de todos os serviços de manutenção do edifício, no total de R\$ 4.308.130,73, referente às despesas de competência de janeiro a dezembro de 2018, cabendo a Empresa Brasil de Comunicação (EBC) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), pelo uso de espaços no imóvel, o resarcimento ao Instituto dos valores indicados na tabela acima.

Mudanças e desmobilizações relevantes (em R\$)

Total
260.738,51

Mudança do PABX  26.380,00

Execução de cabeamento de rede elétrica e lógica para estações de trabalho - MV9  43.374,11

Desmontagem, transporte e montagem de mobiliário (MV9-SB1)  190.984,40

Fonte: CGLI/DIRAD/INPI

Investimento em infraestrutura e equipamentos

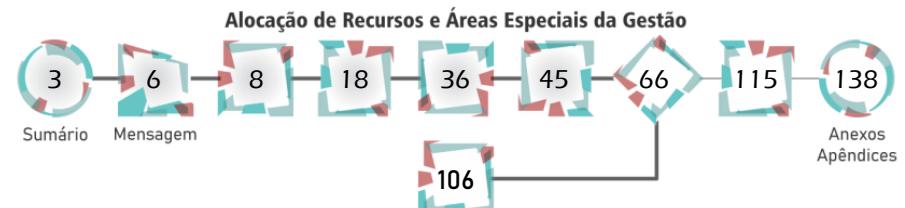
Investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos) aplicados no INPI 2018

Investimentos de capital (infraestrutura e equipamentos)	Valores
Aquisição de câmeras de segurança	R\$ 187,00
Aquisição de materiais permanentes (biombo plumbífero)	R\$ 693,00
Aquisição de painel backdrop	R\$ 2.926,50
Aquisição de materiais permanentes para consultórios	R\$ 5.930,00
Equipamentos para instalações prediais	R\$ 10.477,00
Interface s/p para o PABX	R\$ 50.130,00
Total	R\$ 70.343,50

Fonte: CGLI/DIRAD/INPI a partir do SIAFI

O INPI realizou investimentos da LOA 2018 no montante de R\$ 70.343,50, relacionados com os objetivos estratégicos de "Alcançar a excelência organizacional do

Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

INPI" e "Promover o desenvolvimento, o desempenho e o bem-estar dos profissionais do INPI", do Plano Estratégico 2018 – 2021.

Resultados Alcançados

- Promoção da qualidade de vida no trabalho, aprimorando as instalações dos consultórios de saúde ocupacional;
- Eliminação dos riscos de alagamento e inundação nas áreas do subsolo do Ed. À Noite com a aquisição de bombas hidráulicas; e
- Mudança do PABX, motivada pela mudança do Ed. São Bento para o Ed. Mayrink Veiga.

Principais desafios e ações futuras

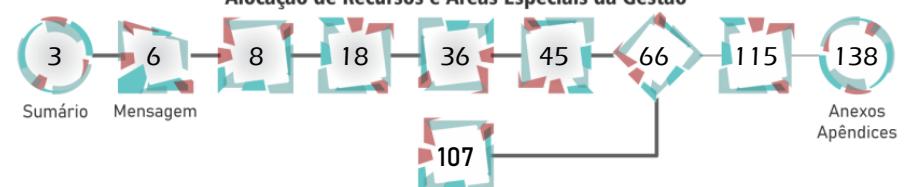
Os principais desafios na gestão da infraestrutura e gestão patrimonial do INPI serão, entre outros, a transferência gradual e eficiente das operações de manutenção preventivas e corretivas do edifício "A Noite" ao TRF2, novo cessionário do imóvel; alienar os imóveis funcionais do INPI em Brasília - 16 apartamentos e 2 casas; e promover a cessão do imóvel do INPI localizado na Praça da Bandeira - edifício cedido ao INMETRO até o ano de 2017 e que necessita de obras e ampla reforma. Estes desafios pertencem ao contexto do objetivo estratégico 4. "Alcançar a excelência organizacional do INPI", respectivamente iniciativas estratégicas 4.16, 4.17 e 4.18, do Plano Estratégico 2018 – 2021.

(<http://www.inpi.gov.br/sobre/planejamento>).

Outro desafio importante será promover o tratamento nas divergências encontradas entre os valores registrados no SIAFI e os apresentados nos Relatórios Mensais de Bens (RMB) do Patrimônio, que já foram iniciados durante o Projeto de Esvaziamento do Edifício "À Noite" através do levantamento e da classificação dos bens móveis contidos no edifício.



Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão



Gestão da Tecnologia da Informação

Conformidade legal

Para assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o Instituto Nacional da Propriedade Industrial observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão-MP, Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República – GSI/PR, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TI do INPI tem como principal instância o Comitê de Tecnologia da Informação do INPI – CTI/INPI. O CTI/INPI tem as seguintes atribuições básicas: acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos de TI com os objetivos estratégicos do órgão; apoiar a priorização de projetos de TI a serem atendidos no âmbito do INPI; promover a coordenação de ações necessárias para viabilizar a Política de Informação no âmbito deste Instituto; e implantar, desenvolver e aperfeiçoar a governança de Tecnologia da Informação.

O CTI/INPI é composto pelos dirigentes máximos das seguintes áreas: Presidência, que atua como Coordenador do Comitê; Gabinete da Presidência; Diretoria Executiva; Diretoria de Patentes, Programas de Computador e Topografia de Circuitos Integrados; Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas; Diretoria de Administração; Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação; Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Estratégica; e Coordenação-Geral da Qualidade.

A Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação atua alinhada à alta gestão institucional visando ao fortalecimento da governança de TI, analisando e reconhecendo o cenário onde opera para traçar suas ações de forma consciente, coordenada e planejada, com orientação para as melhores práticas, segundo o Plano Diretor de Tecnologia e Comunicação – PDTIC e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI vigentes. Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa da Autarquia e aos demais normativos e diretrizes do Governo Federal.

Montante de recursos aplicados em TI

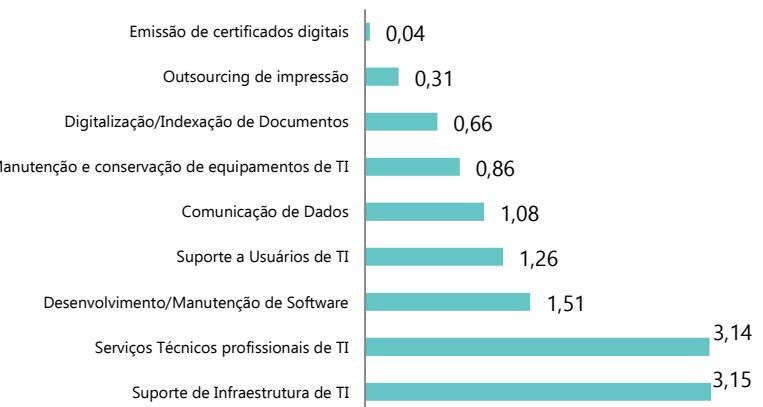
Montante de recursos aplicados em TI em 2017 e 2018 (em R\$ milhões)*

	2017		2018	
	Despesas empenhadas	Despesas pagas	Despesas empenhadas	Despesas pagas
Custeio	13,5	10,81	12,03	9,99
Investimento	7,14	0,54	0	0
Total	20,64	11,35	12,03	9,99

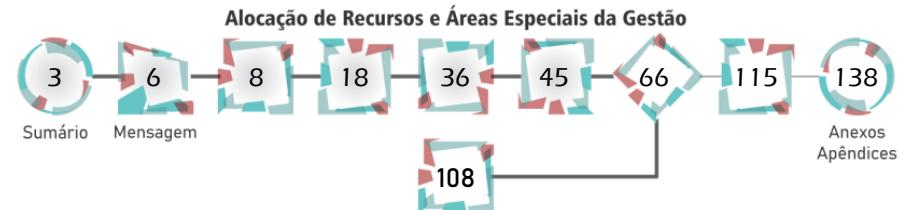
*Não estão contemplados os pagamentos de despesas inscritas em Restos a Pagar

Fonte: DISTI/CGTI/DIREX/INPI

Gastos de TI por natureza de despesa em 2018 – Custeio (em milhões R\$)



Fonte: DISTI/CGTI/DIREX/INPI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Contratações mais relevantes de recursos de TI (vigentes em 2018)

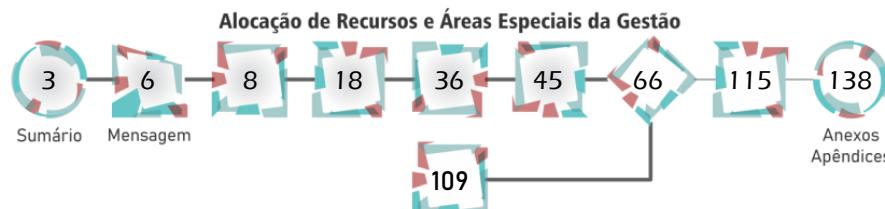
Nº Contrato	Objeto	Empresa	Valor Global (em R\$)
02/2018	Aquisição de desktops	Dell Computadores do Brasil	6.510.700,00
21/2012	Administração de rede e service desk	Ibrowse Consultoria e Informática	3.507.398,52
06/2018	Administração de rede e service desk	Connectcom Teleinformática Com. Ser. LTDA	3.478.471,91
36/2013	Desenvolvimento e manutenção de sistemas	Capgemini	3.043.950,00

Fonte: CGTI/DIREX/INPI

Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por macroprocesso

Macroprocessos	Principais iniciativas	Principais resultados
Concessão de Patente	Automação de rotinas manuais - arquivamento de pedidos por falta de pagamento da emissão da carta patente; Anulação da numeração por falta de pagamento e resposta a exigência, entre outros Harmonização dos bancos de dados de patentes Disponibilização das informações de anuidades dos processos de patentes para o usuário	Redução do <i>backlog</i> de pedidos de patentes
Autoridade Internacional (ISA/IPEA) junto ao PCT	Automação do parecer da Exigência de Pré Exame Implementação do DAS - <i>Document Access System</i> da WIPO para Patentes	Sistema implementado
Concessão de Registro de Marca	Ajustes IPAS e Sistemas INPI para o Protocolo de Madri	INPI preparado para o Protocolo de Madri
Averbação ou Registro de Contratos envolvendo Direitos de Propriedade Industrial, Transferência de Tecnologia e Franquia Empresarial.	Automação de rotinas manuais - arquivamento de exigências não respondidas em 60 dias, entre outras Controle de produção dos técnicos da área de contratos	Otimização do processo de exame de contratos de transferência de tecnologia, garantindo a conformidade com o procedimento

Macroprocessos	Principais iniciativas	Principais resultados
Concessão de Registro de Desenho Industrial	Automação da geração dos folhetos de Desenho Industrial Implantação do distribuidor de carga para o exame formal de Desenho Industrial	Redução do <i>backlog</i> de pedidos de registros de desenho industrial
Concessão de Registro de programa de computador	Automatização da Concessão do Registro - Programa de Computador	Simplificação do registro de programas de computador.
Concessão de Registro de Indicação Geográfica	Implantação do sistema de petionamento eletrônico de Indicações Geográficas	Simplificação do registro de indicação geográfica.
Concessão de Registro de Topografia de Círcuito Integrado	Implantação do sistema de petionamento eletrônico de Topografia de Circuitos	Simplificação do registro de topografia de circuito integrado
Disseminação de Informação Tecnológica	Harmonização dos bancos de dados de patentes	Bases de dados de patentes saneadas
	- Finalização da implantação do SEI – Sistema Eletrônico de Informações - Integração do sistema de Ouvidoria ao sistema e-Ouv Nacional - Implantação do sistema de <i>Single Sign On</i> no sistema de Geração de Documentos Implantação do Sistema de controle de frequência	Reestruturação e modernização da infraestrutura tecnológica, mobilizando recursos externos complementares aos recursos próprios do INPI via Acordo de Cooperação entre o INPI, MDIC e ABDI.
Processos de infraestrutura e de gestão	Certificação digital - Certificados digitais para INPI e servidores; - Apresentar estudo de viabilidade para implantação de VDI - <i>Virtual Desktop Infrastructure</i> , - Desktop - adquirir hardware; - Monitor - adquirir hardware; - Contratação (Link WAN); - Contratação (Link MAN, com redundância);	Otimização de práticas de gestão estratégica orientada para resultados, com ênfase no processo de planejamento estratégico e na intensificação do monitoramento e da avaliação de metas, iniciativas e recursos.



Macroprocessos	Principais iniciativas	Principais resultados
	<ul style="list-style-type: none"> - EDIR: otimização de serviços relacionados à internet; - Manter licenciamentos, serviços de suporte e manutenção para todos os ativos de TI, incluindo softwares diversos e arquiteturas de alta disponibilidade de redes, armazenamento e processamento, da CGTI; - Investimentos em infraestrutura, por meio de Acordo de Cooperação Técnica entre o INPI, MDIC e a ABDI, viabilizando a aquisição de novos <i>switches</i>, servidores e <i>storages</i>. 	

Segurança da Informação

A capacidade em estrutura e processos de segurança da informação do INPI foi classificada como aprimorada, segundo o Levantamento de Governança e Gestão Públicas - 2018 elaborado pelo TCU e publicado, através do Acórdão 2699/2018-Plenário. Este resultado é fruto de ações realizadas por diversas áreas desta autarquia, em especial a CGTI, desde 2013, visando adequar-se aos normativos do Departamento de Segurança da Informação e Comunicações - DSIC e aumentar o nível de maturidade em Segurança da Informação e Comunicações - SIC.

Em 2018, o INPI instituiu um grupo de trabalho para elaboração de uma nova Política de Segurança da Informação (POSIC) e institucionalização do Comitê de Segurança da Informação (CSIC). Além disso, também foram revistos diversos normativos complementares, como o procedimento de análise forense, as regras de utilização da rede wireless, dos certificados digitais e de acesso à internet.

O INPI também possui uma Equipe de Tratamentos de Incidentes em Redes Computacionais (ETIR) ativa e atuante, a qual é responsável pela análise e coordenação das ações de resposta aos incidentes verificados, além de contribuir na conscientização e educação dos usuários e colaboradores, bem como na integração com ETIRs de outras autarquias.

A elaboração e implementação do Plano de Capacitação Contínua em SIC viabilizará medidas efetivas nos pontos fracos indicados no levantamento do TCU, tais como a

classificação e tratamento das informações. E em outros assuntos prioritários como a operacionalização da política de *backup* e medidas para prevenção de perda de dados (DLP).

Principais desafios e ações futuras

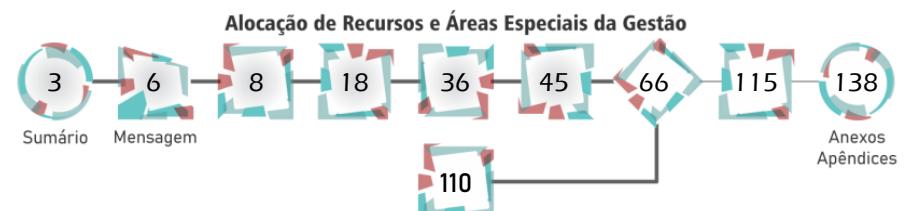
A CGTI tem como principal desafio preparar-se para a necessária transformação digital do INPI, em linha com as diretrizes de governo, as demandas da sociedade e as especificidades dos serviços prestados pelo Instituto. O aprimoramento das práticas de gestão da Tecnologia da Informação (TI) deve orientar-se por estratégias e estruturas de suporte compatíveis com a ambição de um Instituto de propriedade industrial que busca alcançar patamares de desempenho comparáveis internacionalmente, como estabelecido na visão de futuro do INPI, no Planejamento Estratégico 2018-2021.

Para tanto, será necessário nos próximos anos garantir o aporte de investimentos e de pessoal necessário à modernização tecnológica do INPI no que tange à infraestrutura, sistemas e serviços de Tecnologia da Informação. Neste sentido, apresentam-se como principais variáveis a questão orçamentária e de recursos humanos. Atualmente, existe um quadro insuficiente de servidores considerando recomendações dos órgãos técnicos centrais de governo que regulam a área de Tecnologia da Informação.

Tal insuficiência de pessoal acaba por majorar riscos e diminuir a capacidade de resposta, com consequências no alongamento no prazo da execução de projetos, na limitação da possibilidade de automatização de processos internos e na maior dependência tecnológica em relação a prestadores de serviço e fornecedores externos.

Não obstante, diante do cenário restritivo de orçamento e pessoal no âmbito do governo federal, o INPI tem planejado suas ações futuras buscando superar estes desafios por meio da conciliação entre a utilização mais eficiente dos recursos disponíveis e a prospecção de soluções alternativas para melhor estruturação da unidade responsável pela gestão de Tecnologia da Informação.

Assim, em 2018, o ACT firmado entre o então MDIC, a ABDI e o INPI, permitiu um grande avanço na melhoria da infraestrutura de TI do INPI, conforme destacado no item "Principais iniciativas". No escopo do ACT, o INPI recebeu *switches* de rede potentes e com



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

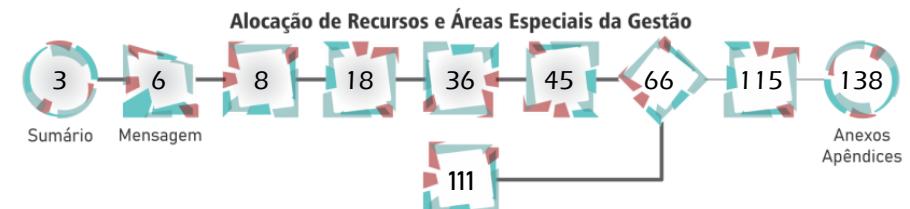
redundância, armazenamento de dados baseados em novas tecnologias, com ampliação de 250 TB para 800 TB de espaço disponível, além de equipamentos servidores de aplicação com 1,5 TB de memória RAM cada, entre outros recursos. Os *switches* de rede já se encontram em operação, e os demais equipamentos entrarão em operação ao longo de 2019, na medida em que será realizada a migração de bases de dados e aplicações.

Já no que tange às soluções de sistemas, o INPI planeja para as ações futuras a redução e/ou substituição de esforços na manutenção de sistemas legados com o seu redirecionamento para o desenvolvimento de novas soluções, mais abrangentes, integradas e estáveis. A nova estratégia eliminará soluções por área de Propriedade Industrial, substituindo-as por fluxos transversais, que permeiam etapas bem definidas nos processos referentes aos serviços de PI prestados pelo Instituto. Em paralelo, negocia-se com a OMPI a extensão da aplicação do sistema IPAS para a área de Desenho Industrial.

No âmbito dos projetos de *e-Government*, o INPI formalizou o Plano de Integração ao *Login Único* (Brasil Cidadão) da Plataforma de Cidadania Digital, que constitui um mecanismo de acesso digital único do usuário aos serviços públicos, com nível de segurança compatível com o grau de exigência, natureza e criticidade dos dados e das informações pertinentes ao serviço solicitado. Ademais, encontra-se em elaboração, juntamente à Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, o Plano PI Digital, com a definição das prioridades de transformação digital do Instituto, de acordo com mapeamento e atualização do rol de serviços, e identificação das soluções adequadas a cada serviço prestado. Pretende-se, dessa forma, prover (a) a redução dos custos de comunicação e informação, (b) o aumento da eficiência e efetividade do Instituto, (c) a ampliação do alcance dos serviços oferecidos, (d) o aprimoramento da qualidade dos serviços e dados produzidos e conservados, (e) a maximização da velocidade da prestação dos serviços, (f) a ampliação da transparência, (g) a relativização da distância e (h) o aperfeiçoamento da gestão pública.

Para a superação das questões relativas à estrutura de armazenamento de dados e de funcionamento do Datacenter, advindas da alienação do Edifício "A Noite", da Praça Mauá, o INPI realizará, em 2019, licitação de serviço de *Colocation* - hospedagem compartilhada entre diversas organizações em uma única empresa. O novo ambiente deverá ser protegido por controles rígidos de acesso, com elementos redundantes de

capacidade, atendimento por empresas de telecomunicações (rotas distintas), acessos distintos de cabeamento, sem compartilhamento de equipamentos de telecomunicações, alimentação, refrigeração e proteção contra incêndios, e com alto nível de disponibilidade. Desta forma pretende-se obter maior grau de estabilidade e segurança ao ambiente computacional da autarquia e, ao mesmo tempo, reduzir os custos de operação e manutenção desse ambiente. Complementarmente, pretende-se iniciar estudo para contingenciamento do datacenter. Ademais, para atender a demandas externas de dados públicos, o INPI pretende disponibilizar informações em ambiente de nuvem específica para essa demanda.



Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

O Instituto tem como prática a inclusão de critérios de sustentabilidade nas suas contratações e aquisições, em conformidade com a Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01/2010.

Licitações realizadas em 2018 e seus respectivos critérios de sustentabilidade:

Pregão Eletrônico nº 05/2018: Aquisição de material de consumo.

- Ser constituído, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Ser certificado pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Ser, preferencialmente, acondicionado em embalagens individuais adequadas com o menor volume possível, que utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento;
- Ser livre de substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBPs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Pregão Eletrônico nº 03/2018: Serviços de copeiragem com fornecimento de mão de obra e insumos.

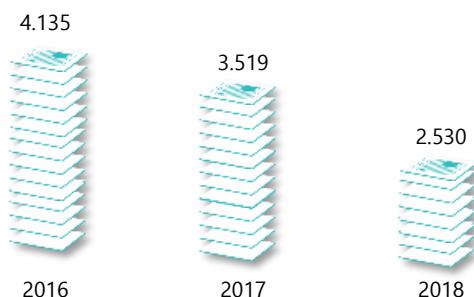
- Utilizar produtos, preferencialmente, sustentáveis e de menor impacto ambiental.
- Utilizar produtos, preferencialmente, acondicionados em embalagens que utilizem materiais recicláveis e atóxicos, conforme determinam as normas da ABNT NBR 15448-1 e 15448-2, de forma a garantir a máxima proteção durante sua utilização, transporte e armazenamento;

- Utilizar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Resolução RDC Nº 35/2008 da ANVISA.
- Realizar programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- Elaborar e manter um programa interno de treinamento de seus empregados para redução de consumo de energia elétrica, consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.

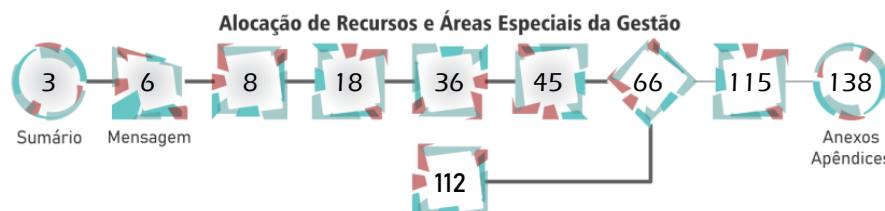
Ações para redução do consumo de recursos naturais

Consumo de papel

Quantidade de resmas de papel utilizadas por ano



Fonte: Controle de estoque de suprimentos - CGLI/DIRAD/INPI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Ações para redução do consumo de papel de impressão

Ao longo de 2018 foi realizada a implantação gradativa do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, eliminando o uso de papel nas atividades do Instituto. Os principais marcos da adoção do SEI são:

- Uso exclusivo do SEI para abertura de processos administrativos a partir de 01/10/2018;
- Uso exclusivo do SEI para todos os memorandos e ofícios a partir de 15/10/2018;
- Uso exclusivo do SEI para processos relacionados à Gestão Contratual, Prorrogação, Reajuste/Reaptação e Aplicação de sanção contratual a partir de 11/07/2018;
- Uso Exclusivo do SEI para processos de Recursos Humanos a partir de 11/07/2018.

Credenciamento de cooperativa de catadores de material reciclável para coleta de resíduos sólidos recicláveis

Após a publicação da Portaria INPI/PR nº 36/2018, que constituiu a Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, foi realizado o processo de credenciamento de cooperativa de catadores de material reciclável, nos termos do Decreto nº 5.940/2006, que institui a separação dos resíduos recicláveis e sua destinação às associações e cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

A cooperativa credenciada possibilitou o descarte ambientalmente responsável dos bens móveis inservíveis e dos documentos localizados no Edifício "A Noite", bem como o banco de patentes localizados na empresa de guarda de documentos.

Destinação ambientalmente sustentável dos resíduos sólidos descartados do Edifício "A Noite"

Esta ação se insere no Projeto Estratégico de Desfazimento e Destinação de bens e documentos localizados no Edifício "A Noite".

Os bens móveis inservíveis e os documentos localizados no Edifício "A Noite" foram classificados e encaminhados para a cooperativa para reciclagem. Os resultados da ação

garantiram significativa economia de recursos públicos, redução do consumo de recursos naturais e inclusão socioambiental.

Quantidade de material coletado no Ed. "A Noite"

29,4 t

Toneladas de papel



2,3 t

Toneladas de papelão



756 kg

Quilogramas de Plástico

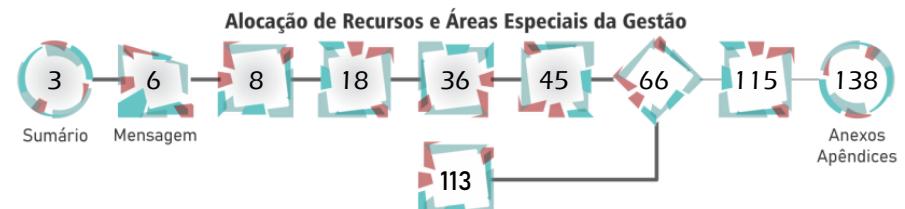
34,4 t

Toneladas de Ferro

10 kg

Quilogramas de Alumínio

Fonte: Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável CGLI/DIRAD/INPI



Recursos naturais poupadados



954

Árvores



0,6

Barril de Petróleo



50 kg

Quilogramas de Bauxita



39,2 t

Toneladas de Minério de Ferro



5,3 t

Toneladas de Carvão

Fonte: CGLI/DIRAD/INPI adaptado do relatório COOPERTRONI

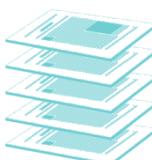
Destinação ambientalmente sustentável dos documentos físicos Banco de Patentes Estrangeiras

O Banco de Patentes foi formado a partir de 1976 com o recebimento de cópias da coleção completa dos documentos de patentes gerados por determinados países.

A partir da década de 1990, esta documentação passou a ser recebida em meio digital. E com o acesso a diversas bases de dados eletrônicas, a documentação em papel deixou de ser utilizada como fonte de busca desde o seu arquivamento.

Ao final do projeto, em novembro de 2018, foram destinadas para reciclagem 26.190 caixas de documentos. Este material corresponde a 5.769 árvores, que deixaram de ser cortadas para produção de papel. Considerando o custo mensal de armazenagem de R\$ 2,44/caixa, a economia de recursos alcança a expressiva soma de R\$ 766.843,20 por ano.

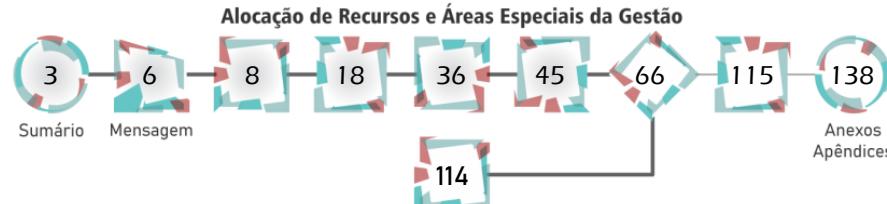
Quantidade de material coletado do Banco de Patentes



192 t

Toneladas

Fonte: CGLI/DIRAD/INPI a partir do relatório COOPERTRONI





Demonstrações Contábeis

Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Declaração do Contador

O INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL – INPI é uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC), criado pela Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970. A partir de 1º de janeiro de 2019, passou a ser vinculado ao Ministério da Economia, conforme Decreto nº 9.660.

A missão do INPI é estimular a inovação e a competitividade a serviço do desenvolvimento tecnológico e econômico do Brasil, por meio da proteção eficiente da propriedade industrial.

Entre os serviços do Instituto, estão os registros de marcas, desenhos industriais, indicações geográficas, programas de computador e topografias de circuitos integrados, as concessões de patentes e as averbações de contratos de franquia e das distintas modalidades de transferência de tecnologia. Na economia do conhecimento, estes direitos se transformam em diferenciais competitivos, estimulando o surgimento constante de novas identidades e soluções técnicas.

A atual estrutura regimental foi estabelecida pelo [Decreto nº 8.854](#), de 22 de setembro de 2016.

Além da sede localizada no município do Rio de Janeiro, o INPI está presente em onze pontos do país. Considerando a [Resolução INPI nº 182](#), de 24 de março de 2017, e atos posteriores do Presidente do INPI, a atual estrutura do INPI nos estados é a seguinte:

- Duas Coordenações de Relações Institucionais (COINS):
 - São Paulo (COINS/SP)
 - Brasília (COINS/DF)
- Quatro Escritórios de Difusão Regional (EDIR):
 - Fortaleza (EDIR/CE)
 - Belo Horizonte (EDIR/MG)
 - Goiânia (EDIR/GO)
 - Porto Alegre (EDIR/RS)

- Cinco Seções de Difusão Regional (SEDIR):
 - Pernambuco e Sergipe (subordinadas ao EDIR/CE)
 - Espírito Santo (subordinada ao EDIR/MG)
 - Paraná e Santa Catarina (subordinadas ao EDIR/RS)

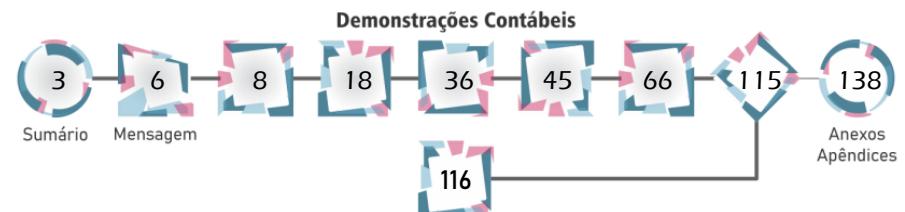
A Divisão de Contabilidade Geral – DICON compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças – CGOF da Diretoria de Administração – DIRAD do INPI.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela DICON, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, a fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis do INPI são as seguintes:

- Balanço Patrimonial: evidencia os ativos e passivos.
- Balanço Orçamentário: traz todas as informações do orçamento, confrontando receita prevista versus realizada e a despesa autorizada versus a executada.
- Balanço Financeiro e Demonstração dos Fluxos de Caixa: demonstram o fluxo financeiro no período, confrontando as entradas de recursos com as saídas.
- Demonstração das Variações Patrimoniais: apura-se o resultado patrimonial, confrontando-se as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido: divulga as variações do Patrimônio Líquido, bem como sua evolução no período.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas, observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a [Lei nº 4.320](#), de 17 de março de 1964; a [Lei complementar nº 101](#), de 4 de maio de 2000; as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP; o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público– MCASP, 7ª edição; e o Manual SIAFI.



Avanços

Cabe informar que no decorrer do exercício de 2018 tivemos avanços, especialmente, quanto à melhoria no fluxo de informações à DICON que resultam em atos e fatos contábeis, contribuindo para entendermos as variações, subsidiando as Notas Explicativas.

Objetivamos a continuidade dessa sinergia, pactuando com os diversos setores do INPI, cujas atividades têm atos e fatos impactantes às Demonstrações Contábeis do Instituto, que enviem relatórios e informações, com periodicidades adequadas às necessidades contábeis. Para isso, além do apoio da CGOF e DIRAD, contamos com a Auditoria Interna – AUDIT, manifestada, por exemplo, através do Relatório AUDIT nº 201803, no sentido de estabelecer-se fluxo necessário para as atividades da DICON.

Ressalvas

Em virtude da complexidade, diversidade e amplitude de alguns processos de trabalho do INPI, na busca pela qualidade das informações do Instituto, há ainda desafios a superar, conforme destaque a seguir, salientando-se que todos os esforços das áreas envolvidas do Instituto estão sendo feitos, para superá-los:

- Divergência do Saldo Contábil dos Bens Móveis em confronto com Relatório de Bens Móveis, em 31/12/2018, é de R\$ 8,1 milhões, com repercussão no cálculo e contabilização da respectiva depreciação;
- O saldo referente à Dívida Ativa não reflete o real direito do Instituto, dependendo de a Procuradoria Federal Especializada no INPI – PFE/INPI apurar e consolidar as informações relativas a todas as certidões emitidas em favor do INPI;
- Encontra-se ainda pendente a baixa dos registros do Acordo de Cooperação Técnica Sul-Sul entre o INPI e a Organização Mundial de Propriedade Intelectual - OMPI no Sistema SIAFI, em virtude de ainda haver necessidade de informações complementares na Prestação de Contas apresentada em dez/2018, no montante de R\$ 1,4 milhão;
- O saldo na conta de obras em andamento apresenta-se indevidamente nas demonstrações por não ter sido apresentado o Termo de Encerramento de obra

iniciada nas instalações do INPI na cidade de São Paulo, cujo montante é de R\$ 487,7 mil; e

- O saldo da amortização do grupo intangível não reflete a realidade por não ter sido lançada a parcela referente ao mês de dezembro de 2018 por problemas operacionais, no valor de R\$ 19,3 mil.

Declaração

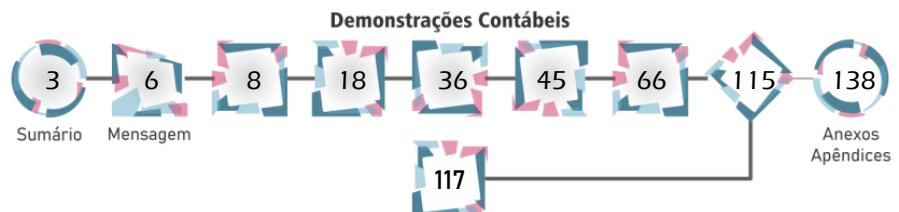
Portanto, considerando os avanços realizados, **declaro que as informações constantes** das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração das Variações Patrimoniais e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, **relativas ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial deste Instituto Nacional da Propriedade Industrial - INPI, exceto no tocante às ressalvas apontadas.**

Rio de Janeiro-RJ, 28 de janeiro de 2019

José Seixas de Aquino Filho

CRC nº 092996-O4 – RJ

Contador Responsável do Instituto Nacional da Propriedade Industrial



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

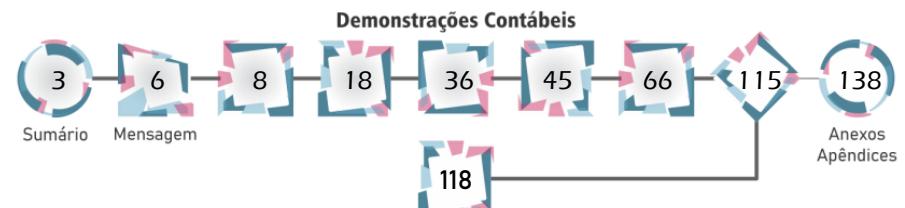
20
18

Demonstrações Contábeis - Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	2018	2017
ATIVO CIRCULANTE		876.649.475	612.012.901
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	871.681.953	585.202.244
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	4.696.996	26.463.946
Estoques	3	186.563	208.318
VPDs Pagas Antecipadamente	4	83.962	138.392
ATIVO NÃO CIRCULANTE		281.051.151	273.921.571
Ativo Realizável a Longo Prazo		2.511.224	4.069.515
Créditos a Longo Prazo		2.419.583	4.069.515
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	5	1.416.834	1.500.910
Dívida Ativa Não Tributária	6	3.898.255	2.568.605
(-) Ajustes p/ Perdas em Créditos de LP		(2.895.505)	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	7	91.640	-
Investimentos		9	9
Participações Permanentes		9	9
Imobilizado		272.553.755	262.958.476
Bens Móveis		25.183.013	18.402.204
Bens Móveis	8	35.761.320	29.023.967
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	9	(10.578.307)	(10.621.763)
Bens Imóveis		247.370.742	244.556.272
Bens Imóveis	10	250.637.027	246.001.733
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		(3.266.284)	(1.445.461)
Intangível		5.986.163	6.893.572
Softwares		5.986.163	6.893.572
Softwares	11	7.163.961	7.857.987
(-) Amortização Acumulada de Softwares		(1.177.798)	(964.415)
TOTAL DO ATIVO		1.157.700.625	885.934.472

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2018	2017
PASSIVO CIRCULANTE		20.344.238	2.381.110
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a CP	12	18.136.261	1.951.557
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		22.369	131.351
Demais Obrigações a Curto Prazo	13	2.185.608	298.202
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-	-
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		20.344.238	2.381.110
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.137.356.387	883.553.362
Resultados Acumulados		1.137.356.387	883.553.362
Resultado do Exercício		254.148.217	133.956.656
Resultados de Exercícios Anteriores		883.553.362	752.198.631
Ajustes de Exercícios Anteriores	14	(345.192)	(2.601.924)
TOTAL DO PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.157.700.625	885.934.472

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (anexo ao BP)	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO		
ATIVO FINANCEIRO (I)	871.681.953	585.202.244
ATIVO PERMANENTE (II)	286.018.672	300.732.228
PASSIVO FINANCEIRO (III)	27.583.196	25.787.839
PASSIVO PERMANENTE (IV)	3.023	1.954.580
SALDO PATRIMONIAL (V)	1.130.114.406	858.192.053
SUPERÁVIT FINANCEIRO = (I) - (III)	844.098.757	

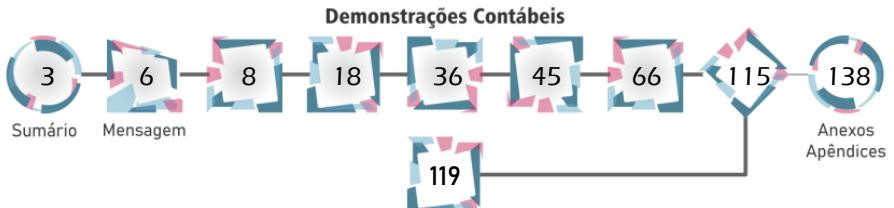


Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Demonstrações Contábeis - Demonstração Das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS	NE	Em reais	
		2018	2017
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		1.097.952.644	870.250.326
Venda de Mercadorias	15	386.314.392	355.175.343
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		1.545.079	1.192.068
Variacões Patrimoniais Aumentativas Financeiras		384.769.312	353.983.275
Juros e Encargos de Mora		-	675
Variações Monetárias e Cambiais		1.199.565	2.426.966
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	16	65.328.552	50.912.532
Transferências e Delegações Recebidas		632.395.025	450.658.660
Transferências Intragovernamentais		632.368.265	450.524.341
Outras Transferências e Delegações Recebidas		26.759	134.319
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		4.682.044	10.471.366
Reavaliação de Ativos		-	10.386.350
Ganhos com Alienação		-	11.275
Ganhos com Incorporação de Ativos		4.682.044	73.741
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17	8.033.066	604.785
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		8.033.066	604.785
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		843.804.428	736.293.670
Pessoal e Encargos		217.749.202	213.755.967
Remuneração a Pessoal		175.341.066	170.694.935
Encargos Patronais		32.426.101	32.453.230
Benefícios a Pessoal		9.982.035	10.607.802
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		82.755.900	78.894.384
Aposentadorias e Reformas		70.379.767	66.888.972
Pensões		12.325.516	11.945.550
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		50.617	59.862
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		79.931.169	72.951.313
Uso de Material de Consumo		157.888	253.300
Serviços		77.699.314	71.524.716
Depreciação, Amortização e Exaustão		2.073.966	1.173.298
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		540.693	50.484
Juros e Encargos de Mora		91.437	41.841
Variações Monetárias e Cambiais	18	448.761	-
Descontos Financeiros Concedidos		495	8.644
Transferências e Delegações Concedidas		432.156.277	365.872.136
Transferências Intragovernamentais		432.125.180	363.587.149
Transferências Intergovernamentais		-	2.150.000
Outras Transferências e Delegações Concedidas		31.098	134.987
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		24.535.076	468.155
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		24.367.082	-
Desincorporação de Ativos		167.994	468.155
Tributárias		5.496.165	4.176.984
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19	978.946	162.354
Contribuições		4.517.219	4.014.630
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		639.946	124.246
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	20	639.946	124.246
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		254.148.217	133.956.656



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

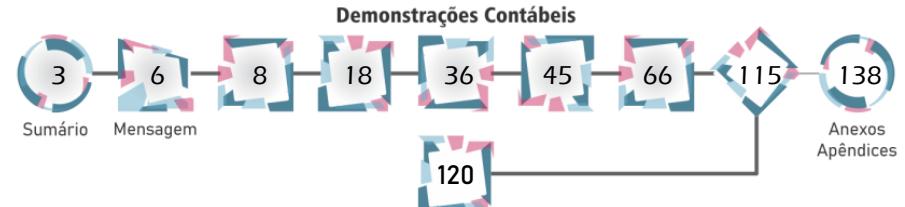
Demonstrações Contábeis - Balanço Orçamentário - 2018

Em reais

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	21	377.207.298	377.207.298	456.473.648	79.266.350
Receita Patrimonial		29.394.896	29.394.896	65.362.415	35.967.519
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		31.048	31.048	33.863	2.815
Valores Mobiliários		29.363.848	29.363.848	65.328.552	35.964.704
Receitas de Serviços		347.707.725	347.707.725	386.280.034	38.572.309
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		347.707.725	347.707.725	386.279.916	38.572.191
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		101.339	101.339	266.501	165.162
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		-	-	4.557.493	4.557.493
Demais Receitas Correntes		3.338	3.338	7.204	3.866
RECEITAS DE CAPITAL		44.641	44.641	56.775	12.134
Alienação de Bens		6.329	6.329	-	(6.329)
Amortização de Empréstimos		38.312	38.312	56.775	18.463
TOTAL DE RECEITAS		377.251.939	377.251.939	456.530.423	79.278.484

Em reais

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	22	378.563.326	390.165.248	379.075.173	372.856.172	353.016.731	11.090.075
Pessoal e Encargos Sociais		292.387.845	300.738.881	292.319.186	292.317.579	273.317.874	8.419.695
Outras Despesas Correntes		86.175.481	89.426.367	86.755.987	80.538.593	79.698.857	2.670.380
DESPESAS DE CAPITAL		5.229.986	70.344,0	70.343,5	38.187,0	38.187,0	0,5
Investimentos		5.229.986	70.344,0	70.343,5	38.187,0	38.187,0	0,5
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		258.505.748	258.505.748	-	-	-	258.505.748
SUPERÁVIT				77.384.907			(77.384.907)
TOTAL DE DESPESAS		642.299.060	648.741.340	456.530.423	372.894.359	353.054.918	192.210.917



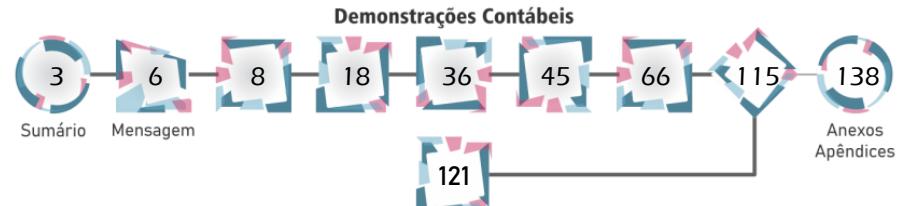
Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Demonstrações Contábeis - Balanço Financeiro

INGRESSOS	NE	2018	2017
Receitas Orçamentárias		456.530.423	406.275.055
Ordinárias		-	24.015
Vinculadas		459.514.110	409.343.117
Alienação de Bens e Direitos		-	14.500
Outros Recursos Vinc. a Órgãos e Programas		459.514.110	409.328.617
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(2.983.687)	(3.092.076)
Transferências Financeiras Recebidas		632.368.265	449.846.069
Resultantes da Execução Orçamentária		237.899.977	88.465.079
Repasso Recebido		237.232.306	86.999.769
Sub-repasso Recebido		667.671	1.465.310
Independentes da Execução Orçamentária		394.468.289	361.380.990
Transf. Recebidas para Pagamento de RP		2.205.705	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais		392.262.584	361.330.841
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	50.149
Recebimentos Extraorçamentários		33.728.451	24.322.250
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	24	19.839.441	36.128
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24	6.251.157	21.165.974
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.467.829	3.120.148
Outros Recebimentos Extraorçamentários		3.170.023	-
Arrecadação de Outra Unidade		3.170.023	-
Saldo do Exercício Anterior	23	585.202.244	463.086.875
Caixa e Equivalentes de Caixa		585.202.244	463.086.875
TOTAL		1.707.829.384	1.343.530.249

DISPÊNDIOS	NE	2018	2017
Despesas Orçamentárias		379.145.516	383.945.260
Ordinárias		201.527.319	66.928.250
Vinculadas		177.618.197	317.017.010
Seguridade Social (Exceto RGPS)		113.276	20.121.049
Outros Recursos Vinc. a Órgãos e Programas		177.504.921	296.895.961
Transferências Financeiras Concedidas		396.164.243	362.908.877
Resultantes da Execução Orçamentária		728.271	1.503.873
Repasso Concedido		60.601	38.563
Sub-repasso Concedido		667.671	1.465.310
Independentes da Execução Orçamentária		395.435.972	361.405.005
Transf. Concedidas para Pagamento de RP		3.365	-
Movimento de Saldos Patrimoniais		395.432.607	361.354.856
Movimentações para Incorporação de Saldos		-	50.149
Despesas Extraorçamentárias		60.837.671	11.473.867
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	25	108.982	-
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	25	20.484.149	8.351.412
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		4.283.603	3.122.455
Outros Pagamentos Extraorçamentários		35.960.937	-
Demais Pagamentos		35.960.937	-
Saldo para o Exercício Seguinte	23	871.681.953	585.202.244
Caixa e Equivalentes de Caixa		871.681.953	585.202.244
TOTAL		1.707.829.384	1.343.530.249



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

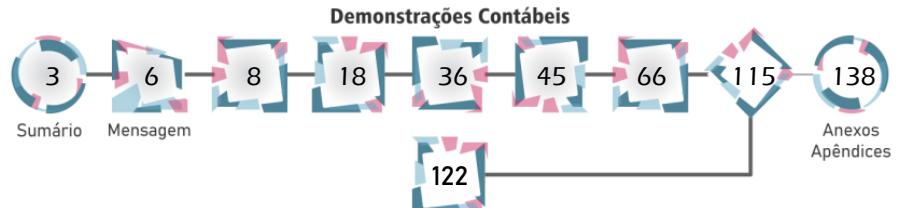
20
18

Demonstrações Contábeis - Demonstração Dos Fluxos De Caixa

Colunas1	NE	2018	2017
		Em reais	
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES			
INGRESSOS		1.096.479.766	859.171.868
Receitas Derivadas e Originárias		456.473.648	406.205.651
Receita Patrimonial		33.863	29.328
Receita de Serviços		386.280.034	355.127.691
Remuneração das Disponibilidades		65.328.552	50.912.532
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.831.199	136.100
Outros Ingressos das Operações		640.006.118	452.966.218
Ingressos Extraorçamentários		4.467.829	3.120.148
Transferências Financeiras Recebidas		632.368.265	449.846.069
Arrecadação de Outra Unidade		3.170.023	-
DESEMBOLSOS		(803.486.630)	(736.200.775)
Pessoal e Demais Despesas		(331.382.391)	(334.668.298)
Previdência Social		(77.782.714)	(78.420.182)
Indústria		(253.599.677)	(256.248.115)
Transferências Concedidas		(35.695.456)	(35.501.145)
Intragovernamentais		(35.695.456)	(35.501.145)
Outros Desembolsos das Operações		(436.408.783)	(366.031.333)
Dispêndios Extraorçamentários		(4.283.603)	(3.122.455)
Transferências Financeiras Concedidas		(396.164.243)	(362.908.877)
Demais Pagamentos		(35.960.937)	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		(6.513.427)	(855.723)
INGRESSOS		56.775	69.404
Alienação de Bens		-	14.500
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		56.775	54.904
DESEMBOLSOS	27	(6.570.202)	(925.128)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(6.570.015)	(914.128)
Outros Desembolsos de Investimentos		(187)	(11.000)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	26	286.479.709	122.115.369
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		585.202.244	463.086.875
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		871.681.953	585.202.244

Demonstrações Contábeis - Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido

		Resultados Acumulados
	NE	Em reais
Saldo Inicial do Exercício 2017		752.198.631
Variação Cambial		-
Ajustes de Exercícios Anteriores		(3.601.481)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		999.557
Resultado do Exercício		133.956.656
Saldo Final do Exercício 2017		883.553.362
Saldo Inicial do Exercício 2018		883.553.362
Variação Cambial		-
Ajustes de Exercícios Anteriores		(24.602)
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos		(320.589)
Resultado do Exercício		254.148.217
Saldo Final do Exercício 2018		1.137.356.387



Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

A contabilidade do INPI é realizada no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, sendo a escrituração mantida em registros permanentes, realizada em conformidade com as práticas contábeis aplicadas ao setor público em especial as disposições contidas no Manual SIAFI, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, conjugadas com as orientações constantes das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP , emanadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC e da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda - STN, e na Lei nº 4.320/1964, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP são compostas pelas demonstrações enumeradas pela Lei nº 4.320/1964 e pelas exigidas na NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis – relacionadas a seguir:

- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC); e
- Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

As Demonstrações Contábeis e as notas explicativas apresentam informações extraídas dos registros de documentos lançados no SIAFI, considerando a execução no Órgão 30204 - INPI, estando o, Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, o Balanço Financeiro, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido apresentados com valores comparativos ao exercício de 2017.

Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

Os principais critérios e políticas contábeis adotados nas demonstrações contábeis do INPI, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público foram os seguintes:

Ativo Circulante

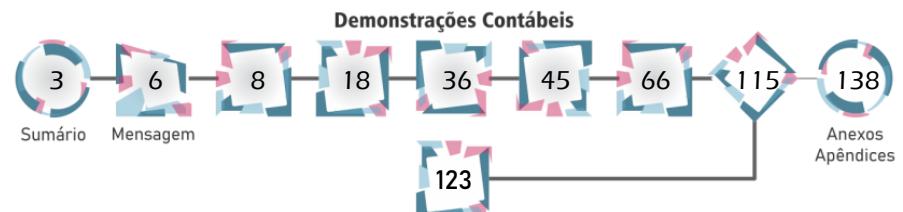
Compreende as disponibilidades, os direitos realizáveis no curso do exercício social subsequente, bem como as aplicações de recursos da despesa do exercício seguinte.

Caixa e Equivalentes de Caixa: incluem a conta única e demais depósitos bancários. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Demais Créditos e Valores a Curto Prazo: composto majoritariamente por adiantamentos concedidos a pessoal e a terceiros, mensurados pelo valor original, contempla também créditos a receber decorrentes de infrações (multa por descumprimento contratual aplicadas pelo INPI). Os procedimentos para o registro de créditos a receber seguem os descritos no Macrofunção SIAFI 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS, destacando-se que a atualização de tais valores é feita utilizando-se a metodologia do sistema de atualização de débitos utilizado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, disponível em <https://portal.tcu.gov.br/inicio/index.htm>, no mínimo anualmente, conforme orientado naquela Macrofunção.

Estoques: são compostos pelos bens de almoxarifado e mensurados pelo custo médio ponderado das compras, conforme o inciso III do artigo 106 da Lei nº 4.320/1964.

VPDs Pagas Antecipadamente: compreendem pagamentos de Variações Patrimoniais Diminutivas – VPDs antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico. O item foi incluído no balanço no exercício de 2016 em razão do reconhecimento de garantias estendidas de bens de informática.



Ativo Não Circulante

Ativo Realizável a Longo Prazo: Compreende os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) empréstimos e financiamentos concedidos; (ii) dívida ativa não tributária; (iii) demais créditos e valores a longo prazo. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. As atualizações e correções monetárias são realizadas, utilizando-se o sistema de atualização de débitos do Tribunal de Contas da União. Em relação à Dívida Ativa Não Tributária os valores são atualizados mensalmente conforme orientações descritas na Macrofunção SIAFI 021122 – DIVIDA ATIVA. Os demais créditos e valores de longo prazo são atualizados uma vez ao ano, preferencialmente em dezembro, conforme item nº 2.3.9.1 da Macrofunção 021138 – DIVERSOS RESPONSÁVEIS;

Ajuste para Perdas Estimadas Dívida Ativa – utilizou-se o parâmetro fornecido pela PFE/INPI no Item 11 do Despacho nº 0032/2018/SERAD/PFE-INPI/PGF/AGU;

Ajuste para Perdas Estimadas Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – considerando que os respectivos créditos representam ações que tramitam na esfera federal, adotou-se a metodologia de média de recebimentos dos últimos três exercícios conforme descritos na Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS, obtendo-se o coeficiente de perda a ser aplicado que resultou em um ajuste de perda estimada em 100% do valor total a receber.

Imobilizado: o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. Os bens móveis são registrados pelo custo de aquisição, ficando sob o controle patrimonial do Serviço de Patrimônio – SERPA do INPI. Em relação aos bens imóveis, seus registros são realizados no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União

– SPIUnet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, e, por conseguinte, reflete-se no sistema SIAFI.

Intangível: direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação e amortização de bens móveis: a base de cálculo para depreciação e amortização é o custo de aquisição dos bens. A depreciação dos bens móveis é iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

As informações de depreciação dos bens móveis são apuradas pelo Sistema Integrado de Gestão do INPI – SIGINPI, que utiliza como regra de cálculo os seguintes parâmetros:

- Método das quotas constantes; e
- Utilização da tabela constante na Macrofunção 020330.

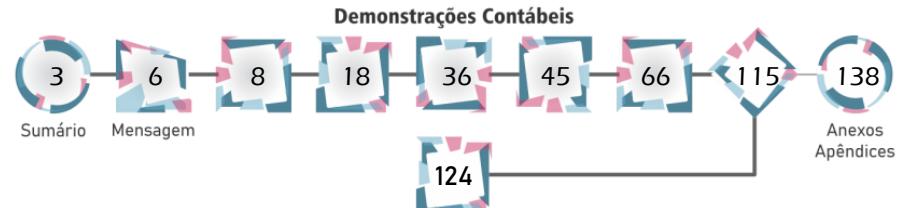
Depreciação de bens imóveis: as informações da depreciação dos bens imóveis são apuradas pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário da União – SPIUnet, gerido pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU.

Para fins contábeis, após mensuração e lançamento nos sistemas corporativos da SPU, os valores dos bens imóveis são:

Atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação;

Reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU;



- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; e
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

O valor depreciado dos bens imóveis é apurado mensal e automaticamente pelo sistema sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, expressa na seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

- Kd = coeficiente de depreciação;
- n = vida útil da acessão; e
- x = vida útil transcorrida da acessão.

Para fins da depreciação, a vida útil é definida com base no laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada é zerada e reiniciada a partir do novo valor. O valor residual é estabelecido pela STN e comunicado à SPU.

Passivo Circulante

Compreende as obrigações, inclusive os financiamentos para aquisição de direitos do Ativo Permanente, quando a sua liquidação ocorrer até o término do exercício seguinte. São mensuradas pelo custo histórico acrescido de atualizações, quando pertinentes. O passivo circulante apresenta a seguinte divisão: (i) décimo terceiro salário a pagar; (ii) férias a pagar; (iii) fornecedores a pagar; e (iv) demais valores a curto prazo (consignações e cauções).

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

Apuração do Resultado

No modelo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados:

Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPAs) e das variações patrimoniais diminutivas (VPDs).

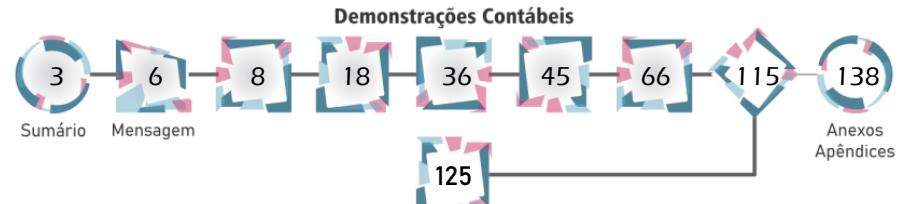
As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potenciais de serviços fluirão para a entidade e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a entidade, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado Orçamentário

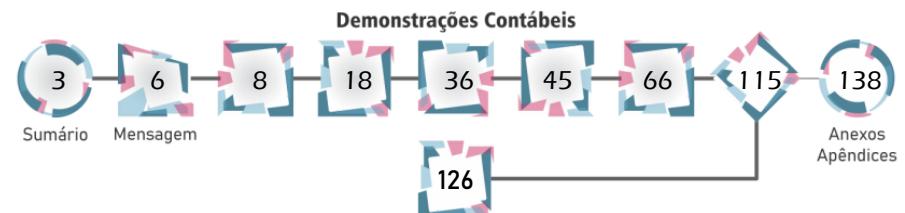
O regime orçamentário da entidade segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias legalmente arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.



Resultado Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da entidade.

No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. É possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Nota 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa, conforme definido pelo MCASP, compreende o somatório de valores disponíveis na Conta Única do Tesouro e em outros bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para as quais não haja restrição para uso imediato.

Entretanto, do valor total de R\$ 871,6 milhões decorrentes de superávits financeiros dos anos anteriores e do atual, R\$ 848,1 milhões não representam liquidez imediata por inexistência de autorização orçamentária e financeira para sua utilização.

Ocorreu um crescimento de 49% no saldo deste item em relação ao exercício de 2017, conforme tabela abaixo. Parte deste crescimento justifica-se pelo aumento da arrecadação nas receitas da entidade e por um maior tempo de aplicação destes recursos na conta única.

O INPI apresenta os recursos de [Caixa e Equivalentes de Caixa](#) apenas em moeda nacional.

	Em Reais		
	dez/18	dez/17	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa	871.681.953	585.202.244	49,0%

Fonte: SIAFI

Caixa e Equivalentes de Caixa



Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

O item Demais Créditos e Valores a Curto Prazo é composto majoritariamente por adiantamentos concedidos a pessoal (férias, 13º salário, adiantamento de salários).

Contemplam também adiantamentos aos prestadores de serviço e créditos a receber decorrentes de infrações (multas por descumprimento contratuais aplicadas pelo INPI).

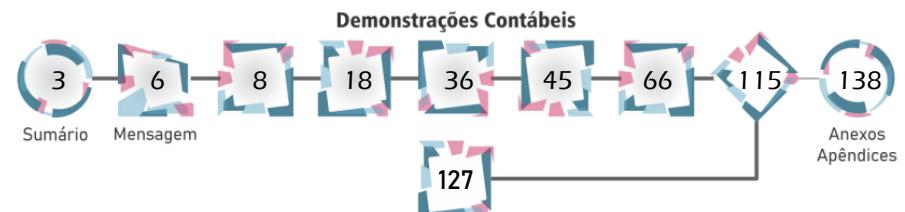
Demais Créditos e Valores a CP – Composição

Especificação	dez/18	dez/17	AH%
Adiantamento 13º	2.102.132	1.986.882	5,8%
Adiantamento de Férias	1.322.516	1.624.325	-18,6%
Salários e Ordenados	172.035	90.968	89,1%
Adiantamentos a Prestadores	37.857	37.857	0,0%
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio	-	21.471.577	-
Créditos a Receber Decorrentes de Infrações	1.062.456	1.252.337	-15,2%
Total	4.696.996	26.463.946	-82,3%

Fonte: SIAFI

Esse grupo representa 41% do total do ativo e apresentou uma redução de 82% do valor em relação a dezembro de 2017. A relevante redução ocorreu, principalmente, pela reclassificação integral (100%) dos valores registrados na conta Crédito a Receber por Dano ao Patrimônio (Ativo Circulante) para a conta Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio (Ativo Não Circulante), conforme item 2.1.3 do MCASP, 7ª edição, à página 145. A composição do referido saldo é apresentada na Nota Explicativa 7 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo.

A redução de 15% no saldo da conta Créditos a Receber Decorrentes de Infrações (multas por descumprimentos contratuais aplicadas ao INPI), em relação a dezembro de 2017, também foi ocasionada pela reclassificação, de parte do seu saldo, do Ativo Circulante para o Não Circulante, sendo utilizado o mesmo item 2.1.3 do MCASP.



A variação no saldo das contas Adiantamento de 13º e de Férias foi decorrente de mudança na metodologia de contabilização dos referidos adiantamentos, ocorrida durante o ano de 2018, e determinada pela STN, conforme Macrofunção SIAFI 021142, itens 4 a 5.4..

Nota 3 – Estoques

Os estoques do INPI compõem-se de bens de almoxarifado. Apenas a Unidade Gestora – UG 183038 possui esses bens estocados para distribuí-los às demais unidades do Instituto, conforme item 2.1.1.

Nota 4 – VPDs Pagas Antecipadamente

De acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, 7ª edição, página 388: "Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro." Item integrante do ativo circulante que corresponde a 0,01% do total do ativo, cuja redução de 39,33%, em relação a dezembro de 2017, foi provocada pelas baixas mensais em decorrência das execuções das garantias estendidas de bens de informática.

Nota 5 – Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Refere-se exclusivamente a financiamentos concedidos em março de 1991 para a aquisição de três imóveis funcionais do INPI, por meio do Termo de Convênio entre o INPI e a Caixa Econômica Federal - CEF, na forma que dispõem as Leis nº 8.011/1990, 8.057/1990 e 8.068/1990 e os Decretos nº 99.209/90, 99.665/90, 99.266/90 e 99.664/90. O valor das prestações é pago diretamente à CEF, sendo repassados mensalmente ao INPI.

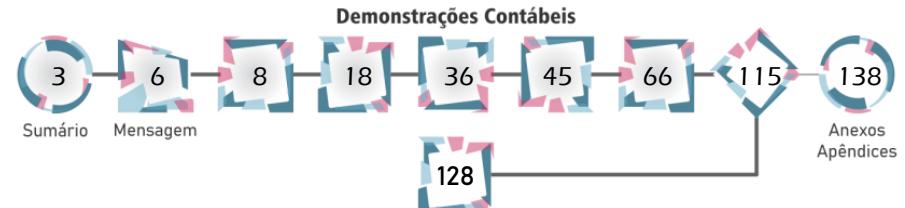
Nota 6 – Dívida Ativa Não Tributária

O item é composto por multas aplicadas pelo INPI aos fornecedores por descumprimento contratual (CNPJ); e danos por ressarcimento ao erário (CPF). O Quadro a seguir apresenta a composição da Dívida Ativa Não Tributária:

Composição da Dívida Não Tributária

CNPJ/CPF	dez/18	dez/17	AH%	Em Reais AV%
71.XXX.XXX.0001-66	864.242	782.479	10,4%	22,2%
07.XXX.XXX.0001-16	576.025	521.330	10,5%	14,8%
00.XXX.XXX.0001-93	563.237	550.699	2,3%	14,4%
32.XXX.XXX.0001-30	340.293	-	-	8,7%
972.XXX.XXX-34	323.879	-	-	8,3%
02.XXX.XXX.0001-01	309.215	279.962	10,4%	7,9%
02.XXX.XXX.0001-69	193.190	123.269	56,7%	5,0%
07.XXX.XXX.0001-48	133.950	122.563	9,3%	3,4%
453.XXX.XXX-06	109.214	-	-	2,8%
57.XXX.XXX.0001-14	76.637	-	-	2,0%
05.XXX.XXX.0001-26	71.160	65.383	8,8%	1,8%
24.XXX.XXX.0001-03	67.417	-	-	1,7%
06.XXX.XXX.0001-89	49.577	-	-	1,3%
34.XXX.XXX.0001-99	36.017	-	-	0,9%
10.XXX.XXX.0001-61	32.483	20.388	59,3%	0,8%
03.XXX.XXX.0001-79	27.698	25.077	10,4%	0,7%
08.XXX.XXX.0001-54	25.596	-	-	0,7%
014.XXX.XXX-72	24.294	15.501	56,7%	0,6%
11.XXX.XXX.0001-15	17.956	11.290	59,0%	0,5%
05.XXX.XXX.0001-01	17.183	10.964	56,7%	0,4%
05.XXX.XXX.0001-14	13.555	8.649	56,7%	0,3%
05.XXX.XXX.0001-27	7.155	16.010	-55,3%	0,2%
008.XXX.XXX-09	6.690	6.029	11,0%	0,2%
10.XXX.XXX.0001-15	5.361	3.371	59,0%	0,1%
78.XXX.XXX.0001-58	4.200	3.803	10,4%	0,1%
10.XXX.XXX.0001-32	2.031	1.838	10,4%	0,1%
Total sem Ajuste de Perdas	3.898.255	2.568.605	51,8%	
(-)Ajuste de Perdas	-2.895.505			
Total Líquido	1.002.750	2.568.605	-61,0%	

Fonte: SIAFI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

A dívida ativa não tributária apresentou um aumento de 51,8% em relação a Dez/17, antes do ajuste. Este crescimento ocorreu em função das atualizações mensais a que estão submetidos esses créditos, conforme a Macrofunção SIAFI 021112 – DIVIDA ATIVA e a novas inscrições em 2018.

Até o exercício de 2017, não se constituía ajuste de perdas para créditos inscritos em dívida ativa não tributária, o que acarretava em aplicação de restrição contábil no balanço patrimonial da entidade.

Durante o exercício de 2018, através do Despacho Nº 00032/2018/SERAD/PFE-INPI/PGF/AGU do Processo SEI nº 52402.008537/2018-26, a Procuradoria Federal Especializada no INPI - PFE/INPI orientou no item 11 desse despacho que, “quanto à estimativa em percentual de créditos que não se realizarão”, seja utilizado o índice apurado em estudo encomendado pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ ao Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, onde foi verificada a probabilidade de 25,8% de se obter o crédito de volta em processos de execução fiscal. O mesmo item informa, ainda, que tal pesquisa foi encomendada em 2012, e que, até o presente momento, não há estudo mais atualizado sobre o tema.

Assim, chegou-se ao coeficiente de perda estimada no valor de 0,742 obtido pela diferença entre a possibilidade de 100% de recebimento e a probabilidade de 25,8% de se obter o crédito de volta em processos de execução fiscal, conforme quadro abaixo:

	dez/18 Sem Ajuste	% de Perda	Perda Estimada	dez/18 Ajustado	Em Reais
Estoque de Dívida Ativa Não Tributária	3.898.255	74,2%	-2.895.505	1.002.750	

Fonte: SIAFI

É importante ressaltar que o valor desse estoque não reflete o real valor de créditos inscritos a que o INPI tem a receber, pois depende da apuração e consolidação dos saldos de créditos inscritos em Dívida Ativa pelos sistemas de controle da PGF/PFE-INPI.

Nota 7 – Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

O item é composto pelo saldo da conta Créditos a Receber por Dano Patrimônio (Ativo Circulante), integralmente reclassificado em 2018 para a Conta Créditos a Receber por Dano a Patrimônio (Ativo Não Circulante), bem como por parte do saldo da conta Crédito a Receber Decorrentes de Infrações (Ativo Circulante) igualmente reclassificada, conforme critério de reclassificação mencionado na Nota Explicativa 2.

O quadro abaixo apresenta a composição do saldo desse item:

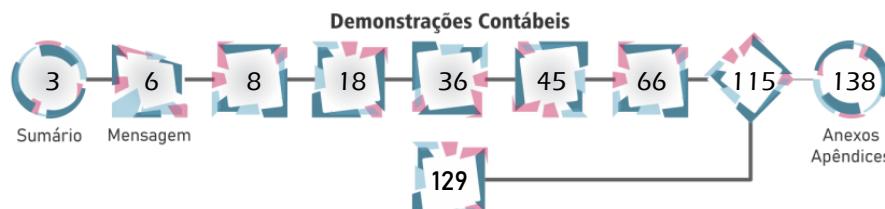
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo

	dez/18	dez/17	Em reais
Créditos a Receber por Dano ao Patrimônio	21.471.577	-	
Créditos Decorrentes de Infrações	91.640	-	
Total sem Ajustes de Perdas Estimadas	21.563.217	-	
(-) Ajuste de Perdas	-21.471.577	-	
Total Líquido	91.640	-	

Fonte: SIAFI

O saldo da Conta Créditos a Receber é composto de três ações que tramitam na Justiça Federal, conforme descrição no Despacho Nº 00247/2018/SCONT/PFE-INPI/PGF/AGU.

- 1) Processo n° 2007.5101017578-0 (dossiê INPI/nº 3997/07): é uma ação de resarcimento proposta pelo INPI no ano de 2007. O valor da causa correspondia a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e teve sentença proferida, em 14 de maio de 2013, que julgou procedente a ação. O processo está desde 29 de setembro de 2014 no Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2, aguardando julgamento das apelações interpostas pelos réus.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

- 2) Processo nº 98.0039596-2: foi ajuizado pelo Ministério Pùblico Federal, objetivando o resarcimento do dano causado ao patrimônio pùblico, no valor pago pelo INPI à Contratada, com base no Termo Aditivo nº 02/1992. A sentença, que já transitou em julgado, reconheceu os atos de improbidade administrativa, julgando procedente em parte os pedidos para condenar solidariamente a Contratada e outros a resarcirem o INPI pelos danos sofridos. Apòs julgamento de recursos em instâncias superiores, o processo retornou ao TRF2 neste ano, e aguarda o inicio da execução. O valor da condenação atinge a quantia de R\$ 2.588.623,36 (dois milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e três reais, e trinta e seis centavos), atualizada em agosto de 2002, conforme mencionado em acórdão proferido no âmbito do TRF2.
- 3) Processo nº 9265503 (dossiê INPI/nº 2009/86): é uma execução de crédito, baseada em um Acórdão do Tribunal de Contas da União, proferido no Processo nº 011479-86-8, cujo valor atualizado da dívida chegava a R\$ 758.525,19 (setecentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), conforme atualização realizada pelo Núcleo Executivo de Cálculos Periciais da AGU, em 05 de janeiro de 2017 (fls.565/567 do processo judicial). O processo ainda está em tramitação na busca pela satisfação do crédito.

A variação do saldo desse item em relação a dezembro de 2017 deve-se ao fato de que o mesmo surgiu em função da reclassificação dos seus respectivos saldos do grupo Ativo Circulante para o Ativo Não Circulante, conforme procedimento descrito na Nota Explicativa 2. Foi realizado ajuste de perdas, utilizando-se a média de recebimento dos últimos três exercícios, conforme metodologia descrita na Macrofunção SIAFI 020342 – AJUSTE PARA PERDAS ESTIMADAS, e considerando que não ocorreram pagamentos nos últimos três exercícios, chegou-se a um coeficiente de 100% de estimativa de perda desses créditos.

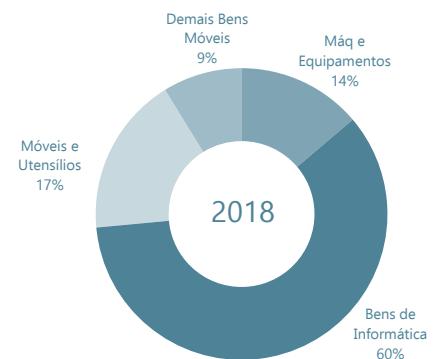
Nota 8 – Bens Móveis

Os bens móveis do INPI estão classificados da seguinte forma:

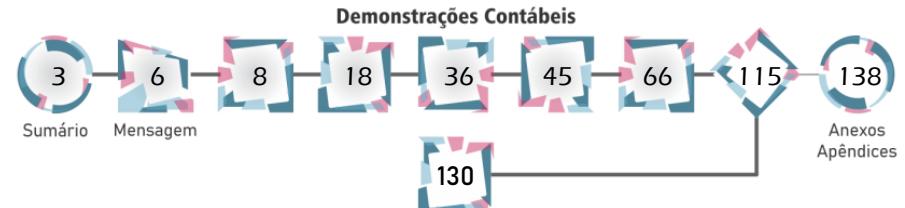
Bens Móveis	Saldo em 31/12/18	Saldo em 31/12/17	Em reais
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	4.859.607	4.827.824	
Bens de Informática	21.033.927	14.133.369	
Móveis e Utensílios	6.236.570	6.430.353	
Demais Bens Móveis	3.631.216	3.632.422	
Depreciação / Amortização Acumulada	(10.578.307)	(10.621.763)	
Total	25.183.013	18.402.204	

Fonte: Tesouro Gerencial

Bens Móveis do INPI



A conta de bens móveis corresponde a 3,09% do total do ativo e sua variação, em relação a Dez/17, foi de 23,21%. O aumento em “Bens de Informática” foi devido, principalmente, à aquisição de novos computadores e à reclassificação de R\$ 0,6 milhão para esse grupo, referente a alguns itens anteriormente classificados no ativo intangível (software - vida útil indefinida).



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

No exercício de 2018, foi solicitada ao setor de patrimônio, por meio do Processo SEI nº 52402.006066/2018-11, uma reavaliação dos bens móveis do INPI.

A conta de bens móveis apresenta divergência em 31 de dezembro de 2018 nas contas 'Bens de Informática', 'Móveis e Utensílios' e 'Depreciação/Amortização Acumulada' entre os valores registrados no SIAFI e os apresentados pelo SERPA, por meio dos Relatórios Mensais de Bens (RMB), conforme quadro abaixo:

Bens Móveis do INPI por SIAFI e por RMB

Bens Móveis	dez/18 SIAFI	dez/18 RMB	Diferença	Em reais
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	4.859.607	4.859.607	-	
Bens de Informática	21.033.927	19.350.130	1.683.797	
Móveis e Utensílios	6.236.570	6.168.080	68.490	
Demais Bens Móveis	3.631.216	3.631.216	-	
Depreciação / Amortização Acumulada	(10.578.307)	(16.912.626)	6.334.319	
Total	25.183.013	17.096.407	8.086.606	

Essas diferenças são objetos dos Processos SEI nº 52400.028598/2017-49 e nº 52400.028616/2017-92 e estão sendo tratadas pelas áreas competentes.

Nota 9 – Depreciação/Amortização/Exaustão de Bens Móveis

Os registros na conta Depreciação Acumulada dos Bens Móveis não estão sendo realizados integralmente no Instituto desde outubro de 2015, em função da incompatibilidade de informações prestadas.

Seguem os valores de depreciação acumulada de bens móveis registrados no SIAFI, os valores registrados nos RMBs do SERPA e os valores que não foram lançados nos últimos anos, ressaltando que nas Unidades Gestoras 183043 e 183044 não há divergências nos saldos, tanto de bens móveis, quanto de depreciação acumulada.

Depreciação Acumulada - INPI (SIAFI)

UG	dez/18	dez/17	dez/16	dez/15	Em reais
183038	10.318.255	10.404.242	10.292.819	10.347.533	
183043	173.666	140.064	125.124	92.672	
183044	86.386	77.457	75.001	72.040	
Total	10.578.307	10.621.763	10.492.945	10.512.245	

Fonte: Tesouro Gerencial

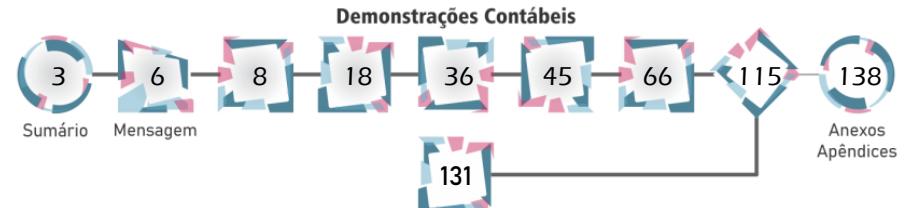
Depreciação Acumulada - INPI (SERPA)

UG	dez/18	dez/17	dez/16	dez/15	Em reais
183038	16.335.121	14.765.854	12.829.353	10.767.829	
183040	33.302	43.724	40.027	38.349	
183041	92.881	87.385	74.495	66.993	
183042	89.247	42.199	-	-	
183043	173.666	140.064	125.124	92.672	
183044	86.386	77.457	75.001	72.040	
183045	102.023	93.085	-	-	
Total	16.912.626	15.249.769	13.144.000	11.037.882	

Fonte: Sistema de Patrimônio- SERPA

Depreciação Acumulada - INPI Consolidado

	dez/18	dez/17	dez/16	dez/15	Em reais
1) SIAFI	10.578.307	10.621.763	10.492.945	10.512.245	
2) SERPA	16.912.626	15.249.769	13.144.000	11.037.882	
Diferença (1 - 2)	(6.334.319)	(4.628.006)	(2.651.055)	(525.637)	
Depreciação Não Lançada no referido ano	(1.706.313)	(1.976.951)	(2.125.418)	(525.637)	



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
18

Nota 10 – Bens Imóveis

Os bens imóveis são mensurados pela Secretaria de Patrimônio da União – SPU, competindo-lhe os registros das quotas de depreciação acumulada dos bens imóveis pertencentes ao patrimônio da União. No entanto, há o registro nesse grupo de contas do INPI do valor de R\$ 0,5 milhão classificado na conta contábil "obras em andamento", cujo registro compete ao INPI.

Dessa forma os bens imóveis do INPI apresentam a seguinte composição:

Saldo de Ativo Imobilizado

Conta	dez/18
Imóveis Residenciais / Comerciais	27.512.085
Edifícios	192.282.762
Terrenos / Glebas	29.422.790
Salas	132.051
Autorquias / Fundações	799.635
Obras em Andamento	487.703
Depreciação acumulada - Bens Imóveis	(3.266.284)
Total	247.370.742

Fonte: Tesouro Gerencial

Nota 11 – Intangível - Softwares

A redução de 8,83% em relação a dezembro de 2017, deveu-se à reclassificação de R\$0,6 milhão mencionada na Nota 8.

A reclassificação foi baseada no parecer da área de informática, no Processo nº 52400.007583/2011, que esclareceu o objeto da contratação. O valor registrado como ativo intangível era de R\$ 694.025,95 (seiscentos e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Contudo, R\$ 628.872,59 (seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) foi reclassificado para equipamentos de processamento de dados (bens móveis) e R\$ 65.153,36 (sessenta e cinco mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos) foi baixado, pois se referia a despesa com treinamento.

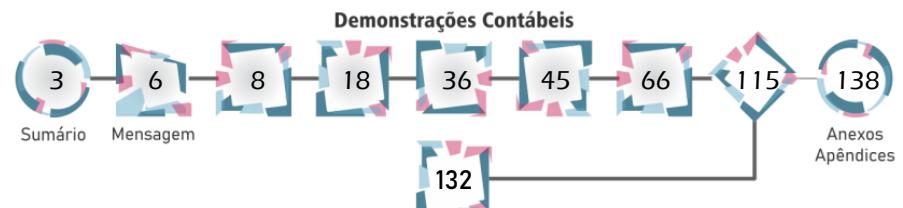
Os ativos intangíveis começaram a ser amortizados em 2016, após o parecer técnico da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI no Processo SEI nº 52400.053990/2015-64, que definiu o prazo de vida útil desses bens. Antes disso, não houve registro de amortização.

Portanto, antes do citado parecer técnico, o valor contábil desses ativos coincidia com o custo de aquisição e **não havia segregação entre ativos com vida útil definida e ativos com vida útil indefinida**, conforme quadro abaixo:

Conta	dez/18	dez/17	dez/16	dez/15	dez/14
Softwares	7.163.961	7.857.987	7.847.830	7.937.630	6.225.599
Amortização	(1.177.798)	(964.415)	(721.113)	-	-
Total	5.986.163	6.893.572	7.126.717	7.937.630	6.225.599

Fonte: Tesouro Gerencial

Foi solicitada à CGTI uma reavaliação dos “softwares” por meio do Processo SEI nº 52400.053990/2015-64.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Nota 12 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

A conta “Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo” refere-se aos benefícios pagos aos servidores como salários, remunerações, benefícios, décimo terceiro salário e férias.

Registrado um aumento de 822,86% em relação a dezembro de 2017, que não corresponde a dispêndios dessa natureza. Tal fato ocorreu, devido à mudança implantada pela STN para a execução da folha de pagamento durante o ano de 2018 e que ocasionou problemas operacionais em grande parte da Administração Pública Federal.

Assim, as contas contábeis dos referidos benefícios, que deveriam ter seus saldos zerados em dezembro de 2017, passaram para o exercício de 2018 com saldo, gerando esse aumento nas contas do passivo e, consequentemente, refletindo, incorretamente, no percentual de 88,83% do total do passivo.

Com as modificações implementadas pela STN na Macrofunção 021142, que orienta os procedimentos de folha de pagamento de Pessoal, as contas referentes a salários a pagar, décimo terceiro a pagar e férias a pagar deveriam ter seus saldos zerados no encerramento do exercício.

Nota 13 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Refere-se a ingressos extraorçamentários como consignações, contribuições previdenciárias, pensão alimentícia, planos de previdência complementar, depósitos e cauções, principalmente, em conta da Caixa Econômica Federal em cumprimento ao artigo 56 da Lei nº 8.666/1993. Esse grupo de contas registrou um aumento de 632,93% em relação a dezembro de 2017, por dois motivos:

(a) devido à mudança implantada pela STN para a execução da folha de pagamento, o que ocasionou problemas operacionais em grande parte da Administração Pública Federal e, consequentemente, as contas contábeis dos referidos benefícios passaram para o exercício de 2018 com saldo; e

(b) o início de utilização do novo código de recolhimento 98.815-4 para as guias de depósitos destinados às organizações internacionais com as quais o INPI possui acordos de cooperação. Antes, esses recolhimentos eram contabilizados como receita e repassados às instituições como restituição de receita, a partir do novo código, passaram a ser classificados como depósitos de terceiros, porque o INPI apenas intermedia os repasses dos ingressos extraorçamentários. Até 31 de dezembro de 2018, foi contabilizado no código 98.815-4 o montante de R\$ 228.516,50 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).

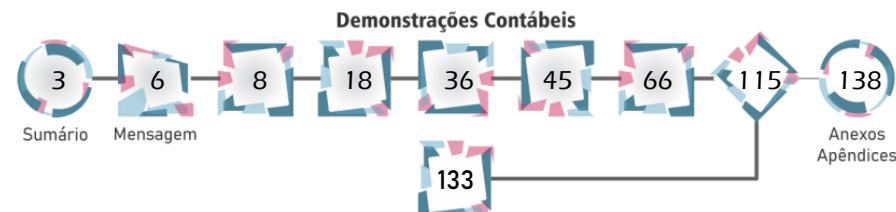
Nota 14 – Ajustes de Exercícios Anteriores

São valores que correspondem a mudanças de critério contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes (MCASP 7ª edição, página 231). A maioria dos lançamentos registrados nessa conta foi referente às depreciações (bens móveis) de exercícios anteriores e à baixa de despesas com treinamento e garantia estendida que estavam, incorretamente, registradas como ativo intangível (software - vida útil indefinida), conforme mencionado nos tópicos “softwares”, do ativo intangível, e bens móveis.

Nota 15 – Venda de Mercadorias

Os valores de “Venda de Mercadorias” referem-se às guias que foram pagas pelos usuários de forma complementar aos pedidos protocolados em momento anterior. Essa classificação refere-se à época em que o INPI efetuava a cobrança das Revistas de Propriedade Industrial – RPI. Considerando que o código 28000-3 (receita de livros e periódicos) continua a ser utilizado sem ter havido uma adequação na sua parametrização, as receitas – que deveriam ser agrupadas em “Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços” – são classificadas como “Venda de Mercadorias”.

No decorrer do exercício de 2019 serão adotadas providências no sentido de regularizar tal contabilização.



Nota 16 – Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras

Refere-se a rendimentos de aplicações de recursos da Conta Única do Tesouro Nacional

Nota 17 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

São referentes a atualizações de dívida ativa decorrente de: multa por descumprimento contratual, devolução de salários de exercícios anteriores e outras restituições. Destaque para o valor de R\$ 4.276.784,14 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à restituição de despesas condominiais do "Edifício À Noite" pela EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A, por ocasião da cessão desse imóvel ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região – TRF2.

Nota 18 – Variações Monetárias e Cambiais

Referem-se às despesas de variação cambial por conta de remessa de moeda estrangeira a entidades internacionais, em decorrência de acordos realizados pelo Brasil no âmbito da Organização Mundial da Propriedade Intelectual - OMPI, visto que o repasse não é imediato, arcando o INPI com eventuais flutuações da moeda estrangeira.

Em dezembro de 2018, por motivos operacionais, foram repassados depósitos atrasados, gerando despesa de R\$ 448 mil.

Nota 19 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria / Ativo Contingente

Aumento, em virtude do pagamento de R\$ 803 mil para a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, referente à taxa de coleta de lixo dos exercícios de 2009 a 2016, inadimplido pelo cessionário INMETRO nesse período. Foram tomadas medidas administrativas para resarcimento desse valor, o que representa um ativo contingente.

Nota 20 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas

Aumento por conta do pagamento de indenizações com serviços de reparos em imóvel alugado pelo INPI, no montante de R\$ 0,5 milhão.

Nota 21 – Receita Orçamentária – Execução

O INPI apresentou um excesso de arrecadação no valor de R\$ 79,266 milhões em relação à previsão inicial da receita.

Os quadros a seguir demonstram o excesso de arrecadação por receitas correntes e por receitas de capital e o excesso consolidado.

Excesso de Arrecadação em 2018 – Receitas Correntes

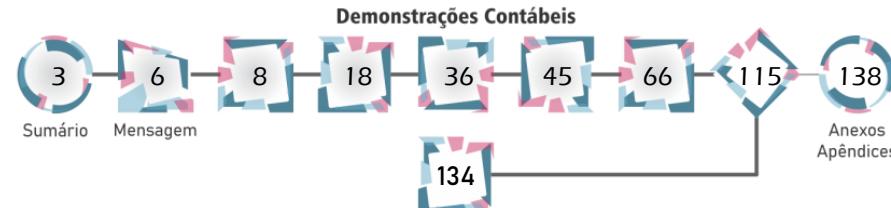
Contas	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) Excesso	(4) = (2)/(1)	AV%
Receita Patrimonial	29.394.896	65.362.415	35.967.519	122,4%	14,3%
Receita de Serviços	347.707.725	386.280.034	38.572.309	11,1%	84,6%
Outras Receitas Correntes	104.677	4.831.199	4.726.522	4515,3%	1,1%
Total Receitas Correntes	377.207.298	456.473.648	79.266.350	21,0%	100%

Fonte: SIAFI

Excesso de Arrecadação em 2018 – Receitas de Capital

Contas	(1) Previsão Inicial	(2) Arrecadada	(3) Excesso	(4) Déficit	(5) = (2)/(1)
Alienação de Bens	6.329	-	-	6.239	-
Amortização de Empréstimos	38.312	56.775	18.463	-	48,2%
Total Receitas de Capital	44.641	56.775	18.463	6.239	27,2%

Fonte: SIAFI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Excesso de Arrecadação em 2018 - Consolidado

Excesso de Arrecadação	79.278,484	100,0% Em reais
Excesso - Receitas Correntes	79.266,350	99,98%
Excesso - Receitas de Capital	12.224	0,02%

Fonte: SIAFI

A receita patrimonial apresentou um incremento de 122,4% em relação à previsão inicial de arrecadação e representa 14,3% do total da receita arrecadada.

Os principais responsáveis por esse excelente desempenho foram: i) a arrecadação na subcategoria econômica valores imobiliários, que representa os rendimentos de aplicação financeira na conta única; ii) aliado ao aumento da arrecadação nas receitas de serviços finalísticos do INPI; e; iii) ao contingenciamento financeiro ocorrido em toda a administração federal ao longo do exercício de 2018, o que acabou ocasionando um maior tempo de aplicação destes recursos na conta única, potencializando a receita de remuneração de depósitos bancários.

A receita de serviços, que corresponde à arrecadação das receitas finalísticas do INPI, representa 84,6% do total da receita arrecadada no exercício de 2018, e apresentou um crescimento de 11,1% em relação à previsão inicial de arrecadação.

A categoria econômica Outras Receitas Correntes apresentou o surpreendente crescimento de aproximadamente 4.615% em relação à previsão, destaque para Indenizações, Restituições e Ressarcimentos, que não estava na previsão inicial de receita e atingiu a cifra de R\$ 4.557.493,16 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e dezesseis centavos). A quase totalidade desse valor é representada por um único recolhimento de R\$ 4.276.784,14 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quatorze centavos), referente à restituição de despesas condominiais do Edifício "À Noite", situado na Praça Mauá nº 7 no Centro da cidade do Rio de Janeiro/RJ pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

Apesar de as Receitas de Capital serem responsáveis por apenas 0,02% do excesso de arrecadação, observamos um crescimento na arrecadação desta categoria econômica em torno de 48% em relação à previsão inicial de arrecadação.

Nota 22 – Despesa Orçamentária – Execução:

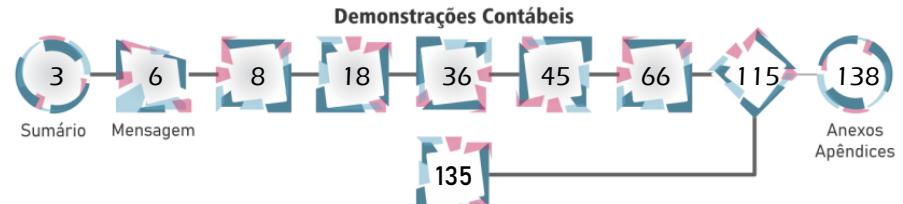
O Balanço Orçamentário do INPI no exercício de 2018 apresentou, sob o aspecto contábil, uma economia orçamentária de R\$ 11.090.075,69 (onze milhões, noventa mil, setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos), que representa em termos percentuais, aproximadamente, 2,6 % da dotação atualizada para o exercício (sem considerar Reserva de Contingência) que não foi utilizada.

A economia orçamentária é obtida pela diferença entre a Dotação Atualizada e a Despesa Empenhada. Em termos de execução orçamentária significa dizer que o INPI executou 97,4 % do seu orçamento em relação à dotação de despesas autorizada na LOA 2018.

O quadro abaixo apresenta a [economia orçamentária por categoria econômica](#):

Despesas Orçamentárias	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Economia Orçamentária
Despesas Correntes	390.165.248,00	379.075.172,81	11.090.075,19
Despesas de Capital	70.344,00	70.343,50	0,50
Reserva de Contingência	258.505.748,00	-	258.505.748,00
Total	648.741.340,00	379.145.516,31	269.595.823,69
Total sem a Reserva de Contingência	390.235.592,00	379.145.516,31	11.090.075,69

Fonte: SIAFI



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Nota 23 – Resultado Financeiro

O quadro a seguir demostra a apuração do Resultado Financeiro do INPI:

	Em reais		
	Dez/18	Dez/17	AH%
Receitas Orçamentárias	456.530.423	406.275.055	12,4%
(+) Transferências Financeiras Recebidas	632.368.265	449.846.069	40,6%
(+) Recebimentos Extraorçamentários	33.728.451	24.322.250	38,7%
(-) Despesas Orçamentárias	379.145.516	383.945.260	-1,3%
(-) Transferências Financeiras Concedidas	396.164.243	362.908.877	9,2%
(-) Pagamentos Extraorçamentários	60.837.671	11.473.867	430,2%
(=) Resultado Financeiro do Exercício	286.479.709	122.115.369	134,6%

Fonte: SIAFI

Considerando que o resultado financeiro é obtido mediante o confronto entre os ingressos e dispêndios (orçamentários e extraorçamentários), que ocorreram no exercício e alteraram as disponibilidades do INPI, podemos observar no quadro acima que o resultado financeiro obtido pelo INPI aumentou 134,6% em relação ao exercício de 2017.

O resultado financeiro também é obtido através da geração líquida de caixa na Demonstração de Fluxo de Caixa - DFC, ou da diferença, no Balanço Financeiro, entre o "Saldo para o Exercício Seguinte" e o "Saldo do Exercício Anterior".

Nota 24 – Inscrição em Restos a Pagar

Inscrição em RP (Processados por Natureza de Despesa)

Natureza de Despesas	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Processados	AV%
	Processada	Paga		
Pessoal e Encargos Sociais	292.317.579	273.317.874	18.999.705	95,77%
Outras Despesas Correntes	80.538.593	79.698.857	839.737	4,23%
Investimentos	30.187	30.187	-	0,00%
Total	372.856.172	353.046.918	19.839.441	100%

Fonte: SIAFI

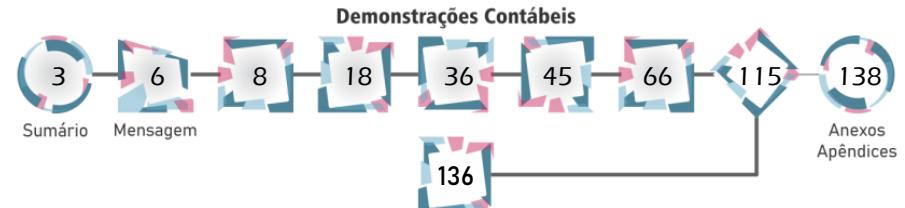
A natureza de despesas "Pessoal e Encargos Sociais" corresponde a 95,77% do saldo da despesa orçamentária inscrita em Restos a Pagar Processados no exercício de 2018. Tal valor corresponde a 6,78% do total da despesa orçamentária processada nessa natureza em 2018.

Inscrição em RP (Não Processados por Natureza de Despesa)

Natureza de Despesas	Despesa Orçamentária		Inscrito em Restos a Pagar Não Processados	AV%
	Empenhada	Processada		
Pessoal e Encargos Sociais	292.319.185	292.317.579	1.607	0,03%
Outras Despesas Correntes	86.755.987	80.538.593	6.217.394	99,46%
Investimentos	70.344	38.187	32.157	0,51%
Total	379.145.516	372.894.359	6.251.157	100%

Fonte: SIAFI

A natureza de despesas "Outras Despesas Correntes" corresponde a 99,46% do saldo da despesa orçamentária inscrita em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2018. Tal valor corresponde a 7,16% do total da despesa orçamentária empenhada nessa natureza em 2018.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Nota 25 – Execução dos Restos a Pagar

A execução dos restos a pagar inscritos em exercícios anteriores (antes de 2017, inclusive) apresentou um índice de execução consolidado em torno de 96% conforme quadro abaixo:

Execução de Restos a Pagar – Exercícios Anteriores

Natureza do RP	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo	Índice de Realização
Restos a Pagar Não Processados	25.361.309	20.484.149	3.886.336	990.824	95,4%
Restos a Pagar Processados	128.328	108.982	-	19.346	84,9%
Total	25.489.637	20.593.131	3.886.336	1.010.169	95,3%

Fonte: SIAFI

A iniciativa de sensibilização junto aos gestores/fiscais de contrato para verificação da pertinência da manutenção dos saldos inscritos em RP resultou em uma maior movimentação na execução desses saldos ao longo do segundo semestre e uma diminuição significativa nos restos a pagar reinscritos. Ao final de 2018, conseguimos uma execução relevante no pagamento de RP e uma diminuição considerável de saldos desnecessários que estavam inscritos.

Correlacionando esses fatos, obtivemos como resultado final uma diminuição considerável nos RP inscritos para 2019, no entanto é necessário, para isso, desconsiderar a inscrição de RP processados relacionados à folha de pagamento de pessoal de dezembro de 2018, devido à modificação da sistemática na geração de ordens bancárias.

Nota 26 – Incremento no Fluxo de Caixa

O fluxo de caixa do INPI teve forte incremento em relação a 2017, registrando 134,6% de crescimento, o qual se justifica pelo aumento de recursos recebidos do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços (MDIC) da ordem de R\$ 225,5 milhões e aumento na arrecadação de serviços no montante de R\$ 50,3 milhões.

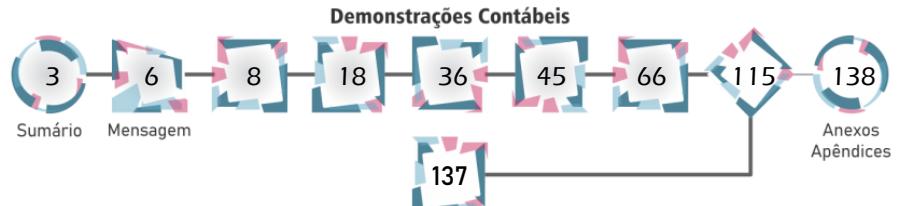
Geração Líquida de Caixa- Exercício 2018

Atividades	2018	2017	AH(%)
Operacionais	292.993.136	122.971.093	138,3%
Investimentos	(6.513.427)	(855.723)	661,2%
Financiamentos	-	-	-
Total	286.479.709	122.115.369	134,6%

Fonte: SIAFI

Nota 27 – Desembolso – Aquisição de Ativos

Houve renovação do parque tecnológico do INPI com a compra de microcomputadores para os servidores, no montante de R\$ 6,5 milhões, registrando aumento pontual para o exercício de 2018.





Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices

Outras Informações Relevantes

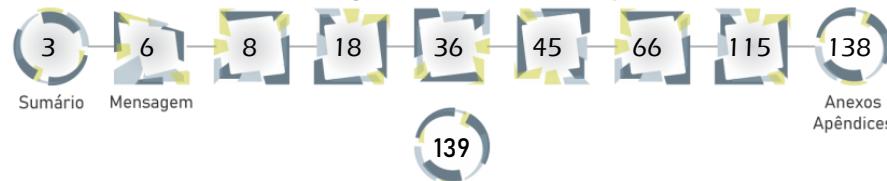
Tratamento de determinações e recomendações do TCU

No exercício de 2018, as deliberações do TCU relacionadas a atos da gestão do INPI foram consubstanciadas por meio de 22 acórdãos. Entretanto, apenas as deliberações levadas a efeito por intermédio dos Acórdãos nºs 6.404/2018 e 13.381/2018 – Primeira Câmara – resultaram em determinações ao INPI, conforme detalhado no Quadro abaixo.

Determinações do TCU expedidas no exercício de 2018

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 020.982/2017-8	6.404/2018 – Primeira Câmara	1.6.1	Ofício 0391/2018 - TCU/SecexEstataisRJ, de 05/07/2018	19/07/2018
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INPI/DIRAD				
Descrição da determinação				
1.6.1. Determinar ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) que, enquanto detiver a posse total ou parcial do edifício "A Noite", informe a este Tribunal, nos próximos relatórios de gestão:				
1.6.1.1. O andamento dos procedimentos necessários para a concretização da devolução do edifício "A Noite" à União;				
1.6.1.2. As atividades de manutenção realizadas no edifício;				
1.6.1.3. Todos os custos incorridos com o imóvel no exercício.				
Medidas adotadas				
Em 06/12/2018 a Superintendência do Patrimônio da União no Rio de Janeiro formalizou a entrega do terreno acrescido de marinha e do Prédio nº 7, da Praça Mauá, denominado Edifício "A Noite", ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), com a finalidade de instalação de sede do referido Tribunal para ampliação das suas instalações. O Termo de Entrega estabelece que o TRF2 fica responsável pelo pagamento de todos os ônus, tributos, despesas e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, assim como que assumirá quaisquer responsabilidades imputadas à União Federal decorrentes da Ação Civil Pública nº 0125592-26.2016.4.02.5101 perante a 21ª Vara Federal, referente ao estado de conservação do imóvel. A propósito, por meio do Ofício nº 002/2019 PR/INPI, de 25/01/2019, foi encaminhada a relação de contratações ainda mantidas pelo INPI relacionadas à manutenção da edificação a fim de que o TRF2 assegure a absorção dos contratos em vigor, de forma a se evitar ocorrência de solução de continuidade dos referidos serviços.				
Quanto às atividades de manutenção realizadas no Edifício, consistiram em: brigada de incêndio; vigilância patrimonial; serviço de limpeza; manutenção dos extintores; água e esgoto; energia elétrica; limpeza da caixa d'água; dedetização e desratização. Em adição, foram realizados os serviços de engenharia relacionados à manutenção predial necessária à conservação e operação de equipamentos e sistemas que integram as instalações do Edifício (subestações e bombas hidráulicas); manutenção preventiva e corretiva nos elevadores, com fornecimento de peças e equipamentos de reposição; e prestação de serviços de engenharia referentes à execução de obra de escoramento de lajes e vigas, com emprego de mão-de-obra, materiais e equipamentos. Finalmente, os custos incorridos com o imóvel no exercício de 2018 atingiram o montante de R\$ 4.201.216,61, compreendo: R\$ 848.088,07 relativos aos serviços de manutenção predial; R\$ 156.406,59 com a manutenção dos elevadores; e R\$ 58.558,31 com prestação de serviços de engenharia.				

Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices



Caracterização da determinação do TCU

Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
TC 009.403/2018-3	13.381/2018 – Primeira Câmara	9.4	Ofício 0053/2019 - TCU/Sefip, de 07/01/2019	01/02/2019

Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação

INPI/DIRAD

Descrição da determinação

9.4. determinar ao órgão de origem que:

9.4.1. no prazo de 15 dias, emita novo ato de aposentadoria do Sr. Paolo Zanfagnini, livre das falhas ora apontadas, disponibilizando-o no Sisac para oportuna deliberação desta Corte de Contas;

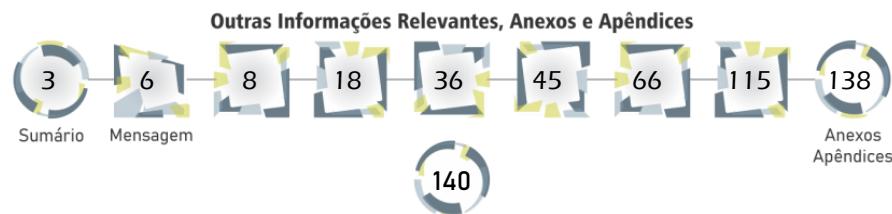
9.4.2. observe os termos da IN 55/2007;

Medidas adotadas

Novo ato de aposentadoria foi cadastrado no Sistema de Atos de Pessoal e encaminhado ao Controle Interno em 06/02/2019.

Fonte: Plano de Providências Permanente.

No que concerne às deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento, por meio de uma ação de auditoria interna, foi identificada, ao final do exercício de 2017, uma determinação exarada mediante o Acórdão nº 1.256/2009 – Segunda Câmara, conforme detalhado no Quadro seguinte.



Relatório de Gestão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial

20
8

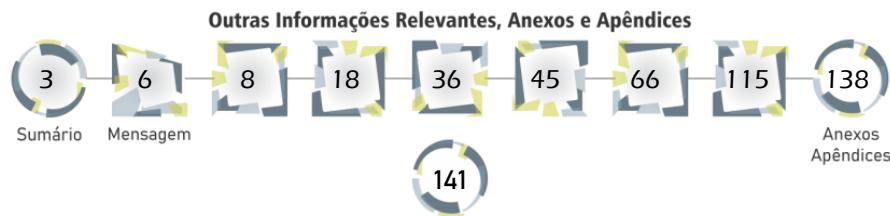
Determinações do TCU pendentes de cumprimento

Caracterização da determinação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação expedida	Data da ciência
000.195/2009-3	1.256/2009 – Segunda Câmara	1.6	Ofício 1256/2009 - TCU/Secex-5	20/04/2009
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
INPI/DIRAD				
Descrição da determinação				
Determinar ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, o prazo de 60 (sessenta) dias para que conclua e remeta a este Tribunal de Contas da União a tomada de contas especial instaurada em decorrência da sindicância realizada no processo INPI 52400.001863/04, em acordo com art. 8, § 1º, da Lei nº 8.443/92 c/c o art. 197, § 2º, do Regimento Interno do TCU.				
Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas				
A pendência de atendimento a esta determinação foi identificada por meio da auditoria de verificação da regularidade das medidas administrativas adotadas pela Administração da Autarquia para caracterização ou elisão do dano antes da instauração da tomada de contas especial, tendo por base a Instrução Normativa – TCU Nº 71/2012, considerando as alterações levadas a efeito pela Instrução Normativa – TCU Nº 76/2016, a qual resultou na emissão do Relatório de Auditoria Interna Nº 08/2017, em 19/12/2017, ocasião em a Administração foi alertada sobre a inobservância da determinação. Com efeito, a Auditoria Interna recomendou à Presidência que fosse determinada a instauração do devido processo de tomada de contas especial, o qual, após concluído, deverá ser remetido ao TCU. Ademais, em atendimento à recomendação da Auditoria Interna com o propósito de aprimorar os controles internos administrativos, por meio da PORTARIA/INPI/PR Nº 016, de 05/02/2018, foi atribuída à DIRAD a responsabilidade pela adoção dos procedimentos necessários ao monitoramento das medidas administrativas para a caracterização ou elisão de dano e à proposição de instauração da tomada de contas especial, em conformidade com as normas e instruções do TCU, bem como pela elaboração de norma interna a fim de regular tais procedimentos no âmbito do INPI. Em 30/11/2018, mediante a publicação da Portaria/INPI/PR Nº 188, houve a designação de servidores para constituição da Comissão cujos trabalhos ainda não foram concluídos.				

Fonte: Plano de Providências Permanente.

Quanto ao efetivo acompanhamento das deliberações do Tribunal de Contas da União, assim como das recomendações da CGU e da Auditoria Interna, a AUDIT estabeleceu rotinas formais de monitoramento das determinações e recomendações, com a publicação a Instrução Normativa/INPI/PR Nº 60, em 11/10/2016.

Impende ressaltar que a edição do referido normativo, além de atender a determinação constante da alínea "j" do item 1.7.2 do Acórdão nº 632/2016 – TCU – 1ª Câmara, propiciou aderência à Deliberação nº 01/2014, da Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI), proporcionando um aprimoramento da rotina, uma vez que viabilizou a instituição do Plano de Providências Permanente (PPP) como instrumento dinâmico de monitoramento que consolida as recomendações da AUDIT e dos órgãos de controle interno e externo, de cada unidade auditada, no qual o seu gestor responsável e/ou servidor por ele designado deve registrar as providências adotadas para regularizar ou sanear as falhas apontadas pelos referidos órgãos nos prazos estabelecidos.



Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o Órgão de Controle Interno (OCI) ao qual o INPI está vinculado. Importante destacar que o OCI efetua o controle das suas recomendações por intermédio do Sistema Monitor, o qual permite o acompanhamento online das recomendações realizadas no âmbito do controle interno do Poder Executivo Federal, por meio das ações de auditoria e fiscalização.

No âmbito do INPI, a Auditoria Interna é a unidade responsável por registrar as ações e providências adotadas pelos gestores da Autarquia no Sistema Monitor, com base nas informações e evidências por eles apresentadas no Plano de Providências Permanente (PPP), instituído pela Instrução Normativa/INPI/PR Nº 60, de 07/10/2016. Com efeito, para o acompanhamento das recomendações provenientes do OCI também é adotada a rotina detalhada no item "Tratamento de determinações e recomendações do TCU".

Ao final do exercício de 2017 constavam 26 recomendações pendentes de atendimento no Sistema Monitor. Com a inserção de 12 recomendações provenientes do Relatório de Auditoria CGU nº 201701937, tendo por objeto a avaliação do macroprocesso "Concessão de Registro de Desenho Industrial", bem como o cancelamento de seis e o posicionamento da CGU quanto ao atendimento de nove, ao final do exercício de 2018 restaram 23 recomendações pendentes no referido sistema.

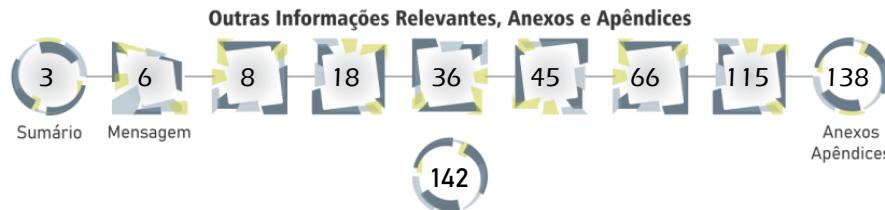
Ademais, das 23 recomendações em monitoramento, 15 estão em análise pela CGU sobre as providências adotadas pelos gestores do INPI e/ou sobre pedido de dilação de prazo para atendimento. As oito restantes aguardam providências dos gestores em decorrência da análise da CGU, sendo duas vencidas, para as quais os pedidos de dilação de prazo não foram renovados pelos gestores.

O Quadro seguinte apresenta uma visão geral sobre as recomendações efetuadas pelo OCI, a quantificar as recomendações recebidas, canceladas e atendidas no exercício de 2018, assim como o quantitativo de recomendações por unidade do INPI com competência para adotar as providências com vistas ao atendimento.

Quantificação das Recomendações Recebidas, Atendidas e Canceladas em 2018

Unidade responsável pelo atendimento	Recomendações Pendentes em 31/12/2017	Recebidas em 2018	Atendidas em 2018	Canceladas em 2018	Recomendações Pendentes em 31/12/2018
DIRAD	16	0	5	3	8
DIREX	4	0	1	2	1
DIRMA	1	12	1	0	12
DIRPA	4	0	1	1	2
GAB-PR	1	0	1	0	0
TOTAL	26	12	9	6	23

Fonte: Plano de Providências Permanente e Sistema Monitor.



Declaração de Integridade do Relato Integrado

O Relato Integrado ora apresentado busca informar para a sociedade, usuários do sistema de propriedade industrial brasileiro e demais partes interessadas, os resultados da gestão do INPI em 2018, suas realizações, perspectivas futuras e desafios.

Os responsáveis pela governança do INPI DECLARAM assegurar a integridade das informações aqui prestadas e a aplicação do pensamento coletivo na preparação do documento.

A preparação deste documento, de formato inédito para o Instituto, representou um novo paradigma para a materialização do pensamento coletivo da gestão, o qual esteve presente em todo o ano de 2018 desde a realização do Planejamento Estratégico do INPI até a criação do Comitê de Governança Estratégica. Participaram da sua elaboração as Diretorias e unidades vinculadas ao Presidente. Trata-se, portanto, de um trabalho coletivo e que espelha um resultado também de esforços somados numa mesma direção no ano de 2018, para alcançar um patamar superior de eficiência e qualidade para o INPI.

Buscou-se a todo o momento na elaboração deste relatório seguir a estrutura de Relato Integrado estabelecida pelo Tribunal de Contas da União – TCU e pelo Conselho Internacional para Relato Integrado - IIRC, conforme indicação daquela primeira instituição.

Entende-se que o Relato Integrado ora apresentado atende aos requisitos e objetivos preconizados por aquele IIRC e pelo TCU, buscando-se como resultado um documento conciso, coeso, com qualidade de informação e materialidade, para que a sociedade brasileira, os usuários do INPI e demais partes interessadas tenham uma fonte de informações fidedigna e completa sobre o Instituto.

Espera-se nos próximos anos a evolução deste material, na medida em que passe a tornar-se um processo permanente e internalizado no Instituto. Assim, ainda haverá pontos de melhoria em conteúdo e em forma a serem aprimorados nos próximos relatórios.

Esperamos que a leitura deste Relato Integrado possibilite um entendimento maior da razão de ser do INPI, sua inserção no contexto nacional e internacional, suas estratégias e objetivos para os próximos anos, seu desempenho no ano de 2018 e sua contribuição ao sistema brasileiro de propriedade industrial, incentivando a inovação e gerando ambiente de negócios favoráveis ao crescimento da economia e ao desenvolvimento do país.

Cláudio Vilar Furtado

Presidente

Pedro Arêas Burlandy

Diretor Executivo em exercício

Liane Elizabeth Caldeira Lage

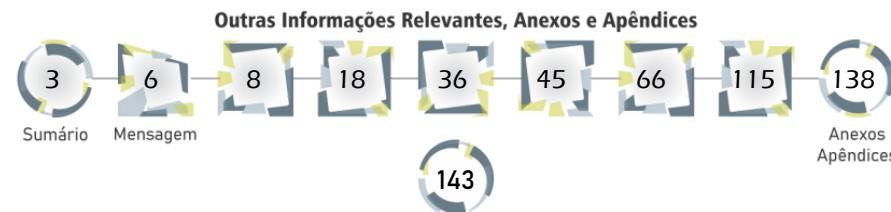
Diretora de Patentes,
Programas de Computador e
Topografias de Circuitos
Integrados

**André Luis Balloussier
Ancora da Luz**

Diretor de Marcas, Desenhos
Industriais e Indicações
Geográficas

**Júlio César Castelo Branco
Reis Moreira**

Diretor de Administração





MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

